

Breno Ricardo Guimarães Santos

**DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E CETICISMO RADICAL:
UMA PROPOSTA ANTICÉTICA CONCILIATÓRIA**

Tese submetida ao Programa de Pós-
Graduação em Filosofia para a obtenção
do Grau de Doutor.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Meyer
Luz

Florianópolis

2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santos, Breno Ricardo Guimarães
Disjuntivismo Epistemológico e Ceticismo Radical : Uma
proposta anticética conciliatória / Breno Ricardo
Guimarães Santos ; orientador, Alexandre Meyer Luz -
Florianópolis, SC, 2017.
184 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em Filosofia.

Inclui referências

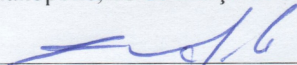
1. Filosofia. 2. Ceticismo. 3. Disjuntivismo. 4.
Internalismo . 5. Externalismo. I. Luz, Alexandre Meyer .
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Filosofia. III. Título.

Breno Ricardo Guimarães Santos

**“DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E CÉTICISMO RADICAL:
UMA PROPOSTA ANTICÉTICA CONCILIATÓRIA”**

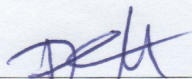
Esta tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor em Filosofia”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Florianópolis, 08 de março de 2017.



Prof. Roberto Wu, Dr.
Coordenador do Curso

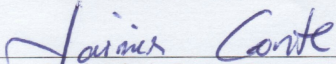
Banca Examinadora:



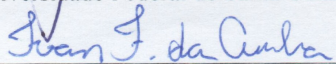
Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina



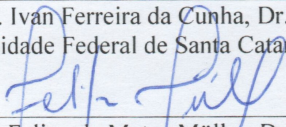
Prof. Alberto Oscar Cupani, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina



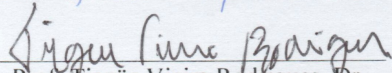
Prof. Jaimir Conte, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Ivan Ferreira da Cunha, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Felipe de Matos Müller, Dr.
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



Prof. Fiegüê Vieira Rodrigues, Dr.
Universidade Federal de Mato Grosso

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à minha família: meus pais, João Bosco e Salete; meus irmãos, Bruno e Bárbara; e minha companheira, Tati - por me incentivarem e me apoiarem de forma irrestrita.

Ao meu orientador, Dr. Alexandre Luz, que há mais de 10 anos me acolhe academicamente e se mostra receptivo à minha curiosidade filosófica.

A todas as pessoas, em especial colegas e professores/as, que me receberam na Northwestern University e que me ajudaram não só a avançar na minha pesquisa, mas também a recuperar a esperança de que a Filosofia pode ser um espaço de respeito, igualdade e companheirismo.

Aos meus amigos, em Aracaju ou espalhados pelo mundo, por todo o apoio.

Aos membros da banca, pela disponibilidade e pelo *feedback* durante todo o processo de avaliação.

À CAPES e à UFSC.

E, por fim, agradeço ao Dr. Roberto Wu, coordenador do PPGFil-UFSC, e a Ângela e Irma, secretárias do programa, pelo imenso suporte durante todos esses anos.

At exactly which point do you start to realize
That life without knowledge is death in dis-
guise?

[K.O.S. (Determination) - Mos Def & Talib
Kweli, 1998]

RESUMO

Este trabalho tem como propósito apresentar e discutir desenvolvimentos recentes em epistemologia que visam formular e responder satisfatoriamente ao problema cético radical. Os pontos centrais para o trabalho são o entendimento de como o problema cético pode ser caracterizado apropriadamente, como ele está inserido na disputa tradicional entre posições internalistas e externalistas dentro do debate epistemológico, e como podemos compreender a localização de teorias anticéticas dentro desta disputa. Após identificada a localização de algumas dessas teorias em ambos os espaços, é apresentada uma proposta anticética que defende uma conciliação entre as posições em disputa. A apresentação que Duncan Pritchard faz dessa proposta conciliatória, conhecida como disjuntivismo epistemológico, pretende mostrar que podemos conhecer aquilo que o problema cético radical parece não nos permitir conhecer. Para isso, basta que consideremos nossa estrutura de razões como uma estrutura que permita que estejamos de posse de razões factivas, razões de caráter internalista e externalista, que nos colocariam em uma posição privilegiada para conhecer aquilo no que acreditamos cotidianamente. Após a apresentação e discussão da proposta disjuntivista de Pritchard, e de sua estratégia anticética mais geral, é sugerido que suas ferramentas anticéticas também estão disponíveis para teorias epistemológicas mais tradicionais - bastando apenas que alguns pressupostos epistêmicos sejam ajustados. Para isso, uma leitura alternativa da disputa entre internalismo e externalismo é oferecida, com vistas a possibilitar uma forma diferente de conceber a estratégia anticética conciliatória, agora com base em uma teoria epistêmica confiabilista. A proposta final consiste, então, em uma tentativa de democratização das ferramentas disjuntivistas contra o ceticismo radical.

Palavras-chave: ceticismo; internalismo; externalismo; disjuntivismo; pluralismo; confiabilismo.

ABSTRACT

This work aims to present and discuss recent developments in epistemology that seek for satisfactory formulations and responses to the problem of radical skepticism. Its main goal is to understand how the skeptical problem can be properly characterized, how it can be viewed as inserted in the traditional dispute in epistemology between externalism and internalism, and to which extent antiskeptical theories are situated within this dispute. After identifying their place in the dispute, another antiskeptical proposal is discussed, one that suggests a conciliatory take on the internalist/externalist debate. The way Duncan Pritchard presents this conciliatory view, known as epistemological disjunctivism, intends to show that we can know the things that radical skepticism wants to preclude us to know. In order to do that, we just have to consider our structure of reasons as one that allows us to have factive reasons, reasons of externalist and internalist nature, that could put us in a privileged position to know the things we ordinarily believe. After the presentation and discussion of Pritchard's epistemological disjunctivism, and his general rejection of skepticism, it is suggested that its antiskeptical tools are also available to more traditional epistemic theories - but to access them, some epistemological assumptions need to be adjusted. In order to do that, an alternative take on the internalism/externalism dispute is offered, so it can allow for a different way of conceiving the conciliatory antiskeptical strategy, one that has epistemic reliabilism as its framework. The final proposal consists in an attempt to democratize the disjunctivist tool against radical skepticism.

Keywords: skepticism; internalism; externalism; disjunctivism; pluralism; reliabilism.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	<i>Acessibilidade</i>
AR	<i>Tese das Alternativas Relevantes</i>
AV	<i>Tese da Universalidade da Avaliação Racional</i>
C*	<i>Conhecimento Racionalmente Suportado</i>
CA	<i>Contextualismo do Atribuidor</i>
CCF	<i>Coerentismo Confiabilista Fundacionista</i>
DE	<i>Disjuntivismo Epistemológico</i>
HC	<i>Hipótese Cética</i>
MFC	<i>Concepção do Maior Fator Comum</i>
MT	<i>Mentalismo</i>
NG	<i>Tese do Novo Gênio Maligno</i>
PCR	<i>Paradoxo Cético Radical</i>
PCR*	<i>Paradoxo Cético Radical (Sobre o Conhecimento Racionalmente Suportado)</i>
PCR-E	<i>Paradoxo Cético Radical - Evidencial</i>
PCR-E*	<i>Paradoxo Cético Radical - Evidencial (Sobre o Conhecimento Racionalmente Suportado)</i>
PF	<i>Princípio do Fechamento</i>
PF*	<i>Princípio do Fechamento (Sobre o Conhecimento Racionalmente Suportado)</i>
PTE	<i>Princípio da Transmissão Evidencial</i>
PS	<i>Princípio da Subdeterminação</i>
PS*	<i>Princípio da Subdeterminação (Sobre o Conhecimento Racionalmente Suportado)</i>
RP	<i>Relevantismo Perceptivo</i>
SED	<i>Suporte Epistêmico Discriminatório</i>
SEF	<i>Suporte Epistêmico de Favorecimento</i>
TIR	<i>Tese da Insularidade das Razões</i>

SUMÁRIO

Introdução	17
1 A ESTRUTURA DO PROBLEMA CÉTICO	23
1.1 O PARADOXO CÉTICO RADICAL	25
1.2 INTERNALISMO, EXTERNALISMO E SUBDETERMINAÇÃO	31
2 PROPOSTAS ANTICÉTICAS INICIAIS	41
2.1 CONTEXTUALISMO DO ATRIBUIDOR	42
2.2 EXTERNALISMO NEOMOOREANO	50
2.3 OBJEÇÕES	59
2.3.1 Ceticismo evidencial e conhecimento racional	61
3 UMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO	71
3.1 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO	72
3.1.1 Uma visão geral do disjuntivismo	78
3.2 OBJEÇÕES EM POTENCIAL	89
3.2.1 O problema da base	90
3.2.2 O problema do acesso	93
3.2.3 O problema da distinguibilidade	97
4 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E CETICISMO RADICAL	109
4.1 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E O PCR-E*	112
4.2 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E O PCR*	121
4.3 ANTICETICISMO <i>BISCÓPICO</i>	133
5 UMA PROPOSTA PLURALISTA DE CONCILIAÇÃO ...	139
5.1 A RADICALIDADE DO DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO	141
5.2 RACIOCÍNIO, PLURALISMO E JUSTIFICAÇÃO	145
5.3 COERENTISMO CONFIABILISTA FUNDACIONISTA	154
5.4 PLURALISMO VS DISJUNTIVISMO ACESSIBILISTA	161
5.5 ANTICETICISMO <i>BISCÓPICO</i> EXTERNALISTA	168
Conclusão	173
REFERÊNCIAS	179

INTRODUÇÃO

Nos últimos 50 anos, a epistemologia viu-se renovada por um debate intenso acerca das condições para o conhecimento e para a justificação epistêmica. Um problema filosófico antigo, que diz respeito à defesa das nossas postulações de conhecimento sobre o mundo que supomos nos cercar, foi retomado dentro desse debate e ocupa um lugar de destaque nas discussões recentes em epistemologia. Esta disciplina abriga, dentre outras coisas, uma disputa saudável sobre o que queremos dizer quando dizemos que uma crença está justificada - ou ainda, se sujeitos epistêmicos, e não apenas crenças, podem estar justificados em suas atividades doxásticas. Pelo menos duas correntes epistemológicas distintas se estabeleceram nesse contexto, correntes estas que estavam, e em grande medida ainda estão, preocupadas em determinar a natureza da justificação e em que sentido este elemento epistêmico contribui para que conheçamos aquilo que cotidianamente acreditamos.

De um lado da disputa, o *internalismo epistêmico* sugere que entendamos que aquilo que faz com que uma crença esteja justificada, aquilo que nos coloca em posição de conhecer as proposições nas quais acreditamos, deve ser interno à pessoa que forma a crença em questão. Segundo internalistas, para conhecermos uma proposição, precisamos estar de posse de razões que apontem para a verdade desta proposição. Essas razões, de acordo com algumas versões do internalismo, precisam ser reflexivamente acessíveis à pessoa que forma a crença, no sentido em que esta pessoa pode acessá-las sem a necessidade de empreender uma investigação empírica adicional; ou elas precisam pelo menos ser internas à mente dessa pessoa, no sentido em que são estados mentais atuais ou disposicionais que essa pessoa possui ao formar a crença-alvo em questão.

Do outro lado do disputa está o *externalismo epistêmico*, uma posição que rejeita a proposta internalista e defende que aquilo que determina nossa posição epistêmica com relação a uma crença particular pode ser de natureza externa. Para o externalismo, é possível que estejamos em posição de conhecer determinada proposição mesmo que não estejamos de posse do tipo de justificação epistêmica exigida pelo internalismo, mesmo que não tenhamos razões reflexivamente acessíveis ou internas à nossa mente que apontem para a verdade desta proposição. A defesa externalista diz respeito à ideia de que cotidianamente formamos crenças que passam ao longe da exigência internalista. Crenças que, por serem formadas de maneira adequada do ponto de vista externo, supostamente dispensariam por completo qualquer tipo de acesso introspectivo às razões que as sustentam e mesmo assim podem ser alçadas ao

status de conhecimento. Um exemplo tradicional deste tipo de crença são as crenças perceptivas. Estas são crenças formadas através da percepção, seja esta de natureza visual ou de qualquer outra natureza. De acordo com algumas versões mais comuns do externalismo tradicional, as proposições contidas nessas crenças podem ser conhecidas de modo empírico sem o exame adicional de razões internas em favor de sua verdade.

Essa renovação recente da epistemologia também trouxe consigo uma renovação no tratamento de questões filosóficas mais clássicas. O *problema cético*, por exemplo, é uma dessas questões. Particularmente em epistemologia, a investigação de como podemos conhecer o que acreditamos cotidianamente tem exigido repetidos esforços do trabalho contemporâneo na tentativa de oferecer formulações precisas do problema e respostas satisfatórias a ele. Esse esforço tem como propósito principal estabelecer versões plausíveis do problema, do desafio estabelecido pela dúvida filosófica, e investigar o que está em jogo quando aceitamos sua plausibilidade.

Em linhas gerais, o que esse tratamento epistemológico contemporâneo do problema cético pretende é responder ao desafio estabelecido pela ideia de que não estamos de posse de razões suficientes para conhecer uma ou mais proposições nas quais acreditamos cotidianamente. Pensemos naquelas crenças perceptivas aceitas pelo externalismo epistêmico como crenças passíveis de serem conhecidas na ausência de uma base racional interna. Como podemos saber que aquilo que percebemos é verídico, dado que não só nossas capacidades perceptivas podem ser enganadoras como o ambiente no qual estamos inseridos pode também ser enganador? O problema em questão é o seguinte: dado que nossas razões são limitadas muitas vezes pela avaliação de como um mundo parece para nós, como podemos avaliar cenários que são perceptivamente indistinguíveis de cenários alternativos enganadores? Se nossas razões forem guiadas por nossa capacidade de distinguir entre cenários desse tipo, parece que não estaríamos de modo algum em posição de dizer que sabemos que o cenário é de um tipo em vez de outro. E se não estamos nessa posição, o problema cético se instala.

Ainda que a formulação acima do problema nos coloque em uma situação epistêmica desfavorável, ela só o faz com relação a crenças particulares, com relação à nossa capacidade de saber se estamos tendo uma experiência perceptiva que corresponde à proposição particular na qual acreditamos com base nela, sem comprometer necessariamente nossa capacidade como conhecedores e conhecedoras. Se não podemos distinguir entre zebras e mulas minuciosamente disfarçadas de zebras, como sugere o problema tratado por Fred Dretske¹, talvez estejamos limitados em nossa capacidade de

¹DRETSKE, Fred I. Epistemic operators. *The journal of philosophy*, v. 67, n. 24, pp. 1007-1023, 1970.

distinguir entre os animais e saber que estamos diante de um e não de outro - e este parece ser o resultado mais grave, do ponto de vista epistêmico, que esta versão do problema nos impõe. Há, entretanto, versões do problema cético que miram mais alto no comprometimento de nossas capacidades epistêmicas. E se pensarmos, por exemplo, que não apenas pode haver situações em que experiências particulares podem ser comprometidas por possibilidades de erro, como é o caso da zebra e da mula, mas que estas situações podem ser de um tipo que coloque em dúvida tudo aquilo que pensamos conhecer através da experiência? Se a possibilidade de erro deixa de ser local, como no exemplo acima, e passa a globalizar a dúvida, estamos diante do que na epistemologia contemporânea é conhecido como *o problema cético radical*.

A radicalidade do problema está na ideia de que, dependendo de como a dúvida cética está exposta em termos de suas possibilidades de erro, todo o nosso conjunto de conhecimento está comprometido. É possível conceber filosoficamente, por exemplo, que há uma situação contrafactual na qual todas as experiências que possuímos acerca do mundo são artificiais, são moldadas por um mecanismo responsável por nos fazer crer em falsidades acerca daquilo que experienciamos. Nesse caso, nossa incapacidade de distinguir entre uma zebra e uma mula minuciosamente disfarçada de zebra é o menor dos nossos problemas. Se não podemos, de acordo com a tradição epistemológica, distinguir entre nosso cenário atual e a situação contrafactual, não podemos conhecer coisa alguma acerca do mundo. Afinal, se formos sujeitos em uma situação de enganação profunda, então nada daquilo que pensamos conhecer de fato é conhecido, dado que uma situação como essa estaria violando condições essenciais para que possamos conhecer aquilo que experienciamos.

Com esse problema estabelecido, boa parte da epistemologia anticética se voltou para ele na tentativa de caracterizar de forma apropriada as questões que ele levanta, ou até investigar se ele é um problema de fato, e de oferecer possíveis soluções para a conclusão epistemicamente devastadora que uma proposta do tipo acarretaria. O presente trabalho tem como intuito discutir como parte da epistemologia contemporânea lida com a ameaça cética radical. Pretendo investigar, particularmente, como o debate acerca do ceticismo radical está caracterizado em termos das condições epistêmicas estabelecidas pelo internalismo e pelo externalismo, discutindo potenciais respostas ao problema que trafegam de um lado da disputa ou que incorporam elementos de ambos os lados para poder tratar de modo adequado do problema em questão e tentar garantir nosso conhecimento cotidiano.

No primeiro capítulo apresentarei a estrutura do problema cético do qual estarei tratando ao longo do texto. A maneira pela qual apresentarei tal

estrutura não é a única forma de apresentação possível do problema, mas é uma que se consolidou nas últimas décadas no debate epistemológico - uma que expõe o problema de maneira clara, caracterizando-o como um problema fundado em um ou mais paradoxos. Em seguida, mostrarei em que sentido os paradoxos céticos estão alimentados ou se distanciam das posições epistêmicas internalistas e externalistas. Considero esse esclarecimento crucial para o tipo de discussão que será encaminhada nos capítulos seguintes, em especial porque boa parte das objeções às propostas anticéticas que apresentarei estará suportada por um ou mais comprometimentos com posições mais tradicionais em epistemologia.

No segundo capítulo, apresentarei um par de respostas anticéticas de caráter externalista. Primeiro discutirei os caminhos de solução ao problema cético propostos por quem defende uma posição epistêmica com base no *contextualismo semântico*. A ideia nesta seção será mostrar em que sentido a resposta contextualista pretende oferecer uma saída ao problema com base em uma teoria acerca da sensibilidade ao contexto de nossas atribuições cotidianas de conhecimento. Em seguida, explorarei um tipo de resposta que, diferentemente da anterior, é uma resposta mais tipicamente epistêmica, que não se apoia em posições semânticas para dar conta do desafio lançado pelo cético. Esta abordagem, conhecida como *neomooreanismo*, é uma proposta anticética externalista preocupada em garantir nossas intuições filosóficas sugerindo que o problema cético pode ser evadido por meio de uma avaliação modal das nossas crenças perceptivas. Ao fim do capítulo, apresentarei algumas objeções a ambas as posições e irei sugerir, seguindo alguns desenvolvimentos anticéticos recentes, que estas teorias falham na medida em que não são capazes de incorporar um desafio evidencial a suas propostas. Em particular, defenderei que um entendimento mais exigente do problema em questão passa pelo reconhecimento de que, se o ceticismo estiver correto, ele está suportado pela ideia de que na nossa atividade epistêmica cotidiana princípios evidenciais altamente plausíveis estariam sendo violados. Uma resposta a ele, então, demandaria também que garantíssemos que esses princípios permanecessem intactos.

O terceiro capítulo é dedicado à apresentação de uma teoria epistêmica considerada como uma proposta de conciliação entre as posições conflitantes acerca da estrutura de razões que suporta o nosso conhecimento perceptivo. O *disjuntivismo epistemológico* é a teoria central para a discussão que pretendo estabelecer a partir desse ponto. Ela representa uma virada no momento epistemológico recente pois, segundo Duncan Pritchard, se ela estiver correta, a teoria seria uma maneira de conciliar as posições internalistas e externalistas que a tradição epistemológica por muito tempo julgou inconciliáveis. E esta conciliação viria ainda associada a uma resposta substantiva ao cети-

cismo radical. Neste capítulo eu apresentarei a maneira que Pritchard articula a posição e discutirei algumas das objeções principais que podem ser direcionadas a ela.

No quarto capítulo continuarei a explorar o potencial teórico do disjuntivismo de Pritchard, mas neste momento estarei preocupado em mostrar como ele coloca em prática a formulação apresentada no capítulo anterior. Demonstrarei em que sentido sua proposta pretende responder ao problema cético radical e quais são os limites de seu anticeticismo. Tratarei ainda da proposta complementar de Pritchard, com base na revisão dos nossos critérios de avaliação racional, para oferecer uma resposta robusta ao problema, uma resposta que possa lidar com paradoxos céticos diferentes, mas complementares e não-redutíveis entre si, que estabelecem o problema cético em questão.

No quinto e último capítulo, defenderei que o disjuntivismo epistemológico, mais do que uma proposta anticética é um pano de fundo teórico que, ao contrário do que Pritchard argumenta, está disponível para outras teorias epistêmicas mais tradicionais. Em especial, irei sugerir que, se o disjuntivismo estiver correto, é possível pensarmos em uma resposta anticética com base no *confiabilismo* formulado por Sanford Goldberg com características semelhantes àquelas da proposta de Pritchard, mas que pressupõe uma leitura deflacionada da disputa entre internalistas e externalistas. Se isso se mostrar possível, existirá então uma possibilidade de democratizar as ferramentas anticéticas disjuntivistas e dar um passo adiante em seu esforço de conciliação entre posições epistêmicas aparentemente conflitantes.

1 A ESTRUTURA DO PROBLEMA CÉTICO

É prática comum no nosso uso cotidiano da linguagem dizermos que uma pessoa é cética. Normalmente, este uso da palavra denota algum tipo de dúvida sem uma qualificação muito precisa. Alguém diz que uma pessoa é cética, por exemplo, quando esta pessoa sustenta algum tipo de incredulidade sobre a possibilidade de ocorrência de um dado evento no mundo. Se alguém não acredita que um certo partido político vencerá as eleições, diz-se desta pessoa que ela é cética com relação às chances do partido ganhar. Em uma segunda acepção, de algum modo conectada à primeira, dizemos que uma pessoa é cética quando ela não está disposta a acreditar em alguma informação logo de saída, ou custa a confiar em algo ou alguém antes de ter um conjunto maior de informações disponíveis que possam corroborar aquilo que supostamente deve ser acreditado ou confiado. No nosso cotidiano, chamamos de céticas, por exemplo, pessoas que desconfiam da eficácia de um método de tratamento de saúde, ainda que estas não formem crença alguma sobre a ineficácia deste método, ou seja, ainda que estas pessoas não acreditem necessariamente que tal método não funciona ou não é eficaz. Ainda, chamamos de céticas pessoas que não dão muito peso a determinados tipos de testemunho. Um exemplo de uma ocorrência como essa seriam aqueles casos nos quais chamamos de céticas as pessoas que não “colocam muita fé” naquilo que uma pessoa conhecida por eventualmente mentir diz. É provável que haja outros usos cotidianos possíveis da noção de ceticismo, mas estes exemplos simples já parecem evidenciar que há uma posição de incredulidade recorrente no uso da noção e esta incredulidade se coloca pelo menos como uma barreira para a formação de crenças particulares sobre características do mundo, do discurso sobre ele, e sobre a possibilidade de mudança dessas características. Esta incredulidade é importante como contraponto para o tipo de posição filosófica que pretendo discutir nesse trabalho, o ceticismo radical.

A posição da qual tratarei aqui, e as respostas direcionadas a ela, dizem respeito a uma incredulidade mais acentuada que a incredulidade ordinária¹. Uma posição na qual a incredulidade não afeta apenas uma proposição particular - como a proposição de que determinado método de tratamento de saúde não é eficaz - mas afeta toda uma classe de proposições que são normalmente tomadas como certas ou como proposições conhecidas de maneira geral. Em vez de duvidar do conteúdo do testemunho de uma pessoa em particular, por exemplo, uma forma radical de ceticismo duvidaria da possibilidade de conhecermos o conteúdo de testemunhos em geral - ou de termos

¹Para um tratamento mais rigoroso da noção de incredulidade ordinária, ver KLEIN, Peter. Closure Matters: Academic skepticism and easy knowledge. **Philosophical Issues**, n. 14, 2004.

razões suficientes para crer neste conteúdo.

Há ainda outra distinção importante que precisa ser feita antes de seguirmos. Embora possamos separar um ceticismo filosófico radical da incredulidade ordinária desta maneira, uma distinção filosoficamente mais relevante é entre *ceticismo filosófico radical* e *ceticismo filosófico local*. Embora guarde algumas semelhanças com o tipo de incredulidade que mencionei anteriormente, o ceticismo local é uma posição tipicamente filosófica, no sentido em que incorpora uma dúvida metódica organizada sobre proposições particulares. O ceticismo local pode se manifestar, por exemplo, na dúvida acerca da nossa capacidade de conhecermos proposições sobre o futuro. Um caso famoso entre céticos locais está no tratamento que Fred Dretske dá ao problema cético. Em linhas gerais, sua hipótese cética pode ser descrita da seguinte forma: imagine uma visitante de um zoológico formando a crença de que o animal que vê é uma zebra - o animal parece uma zebra, há uma placa na jaula indicando que o animal é uma zebra, etc.; em seguida, entretanto, a visitante é apresentada à possibilidade cética de que aquele animal não seja uma zebra, mas uma mula disfarçada de forma indistinguível de uma zebra real².

A intuição por trás deste exemplo é a de que se alguns dos nossos pressupostos epistêmicos estão corretos, se esta visitante não puder saber que o animal não é uma mula disfarçada de modo a ser indistinguível de uma zebra, ela não pode saber que o animal que vê é uma zebra³. No entanto, este caso coloca em dúvida apenas um pequeno conjunto de nossas crenças. Nesta versão local, podemos sustentar nossas tentativas de respostas às hipóteses céticas apelando para o conjunto de crenças que temos acerca do mundo (por exemplo: nunca ouvimos falar de uma mula disfarçada de zebra; ou podemos pensar se o zoológico teria alguma razão específica para enganar seus visitantes, etc.). Em contrapartida, o ceticismo radical (ou global) pretende colocar em dúvida o conjunto amplo de crenças de fundo que temos acerca do mundo. Para que o ceticismo local fosse convertido em ceticismo radical, então, seria preciso que uma hipótese cética como esta de Dretske colocasse em xeque a possibilidade de, por exemplo, acessarmos outras crenças sobre o mundo para poder decidir sobre sua verdade ou sua falsidade. Feita esta distinção, permita-me apresentar a estrutura do problema cético radical e as consequências filosóficas de sua formulação.

²Exemplo original em DRETSKE, Fred. Epistemic Operators. *The Journal of Philosophy*, v. 17, n. 24, 1970

³No decorrer do trabalho retornarei ao exemplo de Dretske, discutirei quais são esses pressupostos e por que eles são importantes para a discussão do problema cético.

1.1 O PARADOXO CÉTICO RADICAL

Tratarei a partir de agora apenas daquele uso técnico e filosófico do termo ‘ceticismo’. Em particular, de uma versão radicalizada da dúvida sugerida pela posição filosófica cética. Como mencionei acima, o ceticismo radical é um tipo de posição filosófica que lança dúvida sobre um grande conjunto de proposições que tomamos como certas e nos coloca em uma situação na qual a estrutura de razões para nossas crenças cotidianas está comprometida por características essenciais à argumentação cética.

Como ilustração, considere o seguinte experimento mental: Em um mundo M_n , Ana_n possui os mesmos estados mentais que Ana_0 no mundo M_0 . Em ambos os mundos Ana_n e Ana_0 formam as mesmas crenças, com base no mesmo tipo de justificação subjetiva. Por exemplo, tanto em M_0 quanto em M_n , respectivamente, Ana_0 e Ana_n formam suas crenças com base naquilo que suas percepções oferecem como evidência para proposições acerca do mundo. No entanto, todas as crenças de Ana_n estão sendo produzidas de maneira artificial por um computador que alimenta Ana_n com informações falsas sobre o mundo, de modo que ela está sempre a formar crenças idênticas às de Ana_0 , mas que são por sua vez falsas. Suponha, então, que Ana_0 forma a crença de que tem duas mãos. Esta crença é verdadeira. A crença também é idêntica e tem mesmo suporte evidencial subjetivo que a crença de Ana_n de que ela tem duas mãos. No entanto, a crença de Ana_n é falsa, pois todos os dados da percepção que suportam de modo subjetivo sua crença a este respeito foram criados por um computador cuja função, como mencionado acima, é criar crenças falsas, mas idênticas às de Ana_0 , a respeito do mundo. Na verdade, nem seria fisicamente possível que Ana_n tivesse de fato duas mãos, dado que ela é apenas um cérebro em uma solução aquosa, dentro de uma cuba, conectada a este supercomputador manipulador. Portanto, enquanto a crença de Ana_0 é verdadeira - ela de fato tem duas mãos, não podemos dizer o mesmo sobre a crença de Ana_n , ainda que ela esteja em uma situação epistêmica subjetivamente indistinguível daquela na qual sua contraparte não-manipulada está.

A questão motivada pelo experimento mental acima é simples e está conectada de modo íntimo à problemática cética: Como podemos saber se somos como Ana_0 e formamos nossas crenças sem interferência de qualquer tipo de manipulação ou enganação, ou se somos como Ana_n e formamos crenças que, embora idênticas às de Ana_0 do ponto de vista epistemicamente subjetivo, são simplesmente falsas? A conexão com o problema cético se dá no sentido em que, caso sejamos como Ana do mundo manipulado, não só nossa crença sobre termos duas mãos é falsa, mas todo o conjunto de crenças perceptivas (e possivelmente de outros tipos) se torna problemático. A pos-

sibilidade de sermos como Ana_n é a hipótese cética relevante para nossos propósitos. O problema central gerado por ela é o de que, mesmo se não fôssemos como Ana_n não teríamos como distinguir de modo subjetivo um mundo M_0 de um mundo M_n , considerando que todos os dados supostamente advindos da percepção seriam idênticos em ambos os casos. Se não podemos distinguir entre o mundo manipulado e o não-manipulado, então não podemos de fato saber se as experiências que temos do mundo são genuínas do ponto de vista de sua factividade ou se são alimentadas à nossa mente por um mecanismo de enganação profunda. Deste modo, a dúvida filosófica se impõe na forma de um Paradoxo Cético Radical (PCR), um paradoxo cuja função é expor uma tensão radical, ou generalizada, entre o que supomos conhecer cotidianamente e as limitações impostas por aquilo que supostamente não poderíamos conhecer:

Paradoxo Cético Radical (PCR):

- I: Eu não conheço a negação da hipótese cética;
- II: Se eu não conheço a negação da hipótese cética, eu não conheço muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente;
- III: Eu conheço muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente⁴.

De modo alternativo, e a título de ilustração, temos:

- I: $\neg C(\neg HC)$
- II: $\neg C(\neg HC) \rightarrow \neg Cp$ (onde 'p' representa proposições ordinárias)
- III: Cp

É óbvio que a formulação acima não é autoexplicativa. Ela envolve relações que demandam algum tipo de detalhamento. Para isso, precisamos avaliar de modo breve o papel de cada premissa deste paradoxo. Por exemplo, o que queremos dizer quando dizemos que I é verdadeira? Bom, se voltarmos rapidamente ao exemplo anterior, teremos uma imagem mais nítida de um caso que explica o que podemos querer dizer quando dizemos que não conhecemos a negação da hipótese cética. Neste caso em particular, a hipótese cética é a de que podemos estar, como Ana_n , em um mundo manipulado no qual todas as nossas crenças são introduzidas de forma artificial em nosso cérebro. Crenças estas que são idênticas àquelas mantidas por Ana_0 , a contraparte não-manipulada de Ana_n . Mas isso não é tudo. Como vimos, além de formar crenças idênticas às de sua gêmea não-manipulada, se pressupõe que Ana_n as forma com base no mesmo tipo de evidência que está subjetivamente disponível a Ana_0 e esta evidência não parece ser capaz de oferecer

⁴Uma versão deste paradoxo pode ser encontrada em PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 15.

uma distinção plausível entre o que é real e o que é artificialmente criado por um supercomputador. Portanto, se nossa evidência não nos permite distinguir entre casos positivos e casos negativos, no sentido epistêmico, não teríamos como saber se estamos no primeiro ou no segundo caso, se formamos ou não crenças verdadeiras acerca do mundo. Em outras palavras, não sabemos se a HC é falsa ($\neg C(\neg HC)$).

A premissa I pode ser entendida como o conteúdo de uma tese que diz que nossa posição epistêmica em casos ordinários positivos não é melhor que nossa posição epistêmica em casos de enganação. Duncan Pritchard chama esta posição de Tese da Insularidade de Razões (TIR)⁵. A TIR é a tese que nos diz que, dadas as características do mundo atual e de um mundo possível no qual a hipótese cética é o caso, não estamos em uma situação epistêmica melhor nos casos cotidianos de crença do que estaríamos se fôssemos sujeitos aprisionados em um cenário cético enganador. Esta tese se alinha, em particular, com um tipo de posição em epistemologia que tipicamente defende que se não podemos distinguir introspectivamente entre os casos acima, então estamos racionalmente isolados, ou limitados. Na medida em que estar epistemicamente isolado desta forma faz com que não estejamos de posse de um suporte racional que nos coloque em posição de saber que estamos em um caso e não em outro. Mais à frente falarei com detalhes dessa posição particular em epistemologia e tratarei da sua relação com a TIR.

Uma maneira alternativa de avaliar a intuição subjacente à premissa I, entretanto, está na investigação do que Ana_n acreditaria em uma situação contrafactual. Se a hipótese cética fosse verdadeira, e Ana fosse um cérebro em uma cuba, sendo manipulada por um supercomputador e de posse do mesmo tipo de evidência possuída por sua contraparte atual⁶, Ana ainda assim acreditaria que a hipótese cética é falsa, posto que todos os dados dos sentidos que estão à disposição de Ana sustentam uma atitude doxástica desse tipo e não o contrário. Portanto, se a crença de Ana_0 é uma crença que poderia facilmente ser falsa, já que ela acreditaria na negação da hipótese cética mesmo se a hipótese cética fosse verdadeira, então Ana_0 não sabe que não é um cérebro em uma cuba, não possui conhecimento de $\neg HC$.

Uma abordagem desse tipo foi defendida por Robert Nozick. A posição de Nozick é que o conhecimento é uma crença que rastreia a verdade

⁵PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 55. A TIR é a posição que subjaz tanto algumas variações do problema do Novo Gênio Maligno quanto a conclusão da hipótese do cérebro em uma cuba. Ver BRUECKNER, Anthony. Brains in a Vat. **Journal of Philosophy**, n. 83, pp. 148-67, 1986; GOLDMAN, Alvin. What is Justified Belief? **Justification and Knowledge**. Ithaca, NY: Cornell University Press, pp. 1-23, 1979. Ambos os problemas são centrais para o presente trabalho e serão discutidos mais à frente.

⁶'Atual' aqui está sendo usado no sentido técnico, significando aquilo que diz respeito ao real em contraposição ao que é hipotético.

de forma confiável. Ou seja, suponha que uma proposição p é verdadeira, e que Ana acredita nesta proposição. Para Nozick, Ana só saberia que p se: se fosse o caso que $\neg p$ Ana não acreditaria que p ; e se fosse o caso de p , Ana acreditaria que p . O caso acima, Nozick defenderia, viola essas condições, portanto não é um caso de conhecimento⁷. A proposta de Nozick está em larga medida alinhada a uma posição tradicional em epistemologia que defende que aquilo que nos coloca em posição de conhecer diz respeito ao que nos é externo na formação de nossas crenças. Esta posição, conhecida como *externalismo epistêmico*, defende que ainda que possamos estar de posse de ferramentas reflexivas que nos ajudem a conhecer proposições particulares, essas ferramentas não são determinantes para que tenhamos conhecimento cotidiano.

O que é determinante é se nossas crenças foram formadas da maneira adequada do ponto de vista externo. No caso de Nozick acima, por exemplo, ser adequada neste sentido envolveria rastrear de modo confiável a verdade da proposição em questão, onde esta confiabilidade opera independentemente daquilo que Ana pensa sobre ela ou daquilo que Ana reflexivamente pode aferir sobre a situação em questão, contrariando a posição internalista descrita acima. É importante tratar de modo breve estas diferenças de interpretação do que está em jogo na premissa I do PCR porque, como ficará claro mais à frente, ela é a premissa que oferece desafios mais sérios para os tipos de respostas anticéticas que discutirei ao longo do trabalho. Estes caminhos de resposta ficarão mais claros quando contrapusermos o externalismo epistêmico ao internalismo epistêmico e tratarmos dos dois com mais detalhes mais à frente. Antes disso, todavia, continuemos o exame mais detalhado das premissas do paradoxo.

A premissa II do PCR é o ponto nevrálgico óbvio dessa formulação do paradoxo cético. Como acabei de mencionar, I é o conteúdo gerado pela Tese da Insularidade de Razões. É a intuição que diz que, ao contrapor nosso conhecimento perceptivo cotidiano à hipótese cética radical, devemos notar que não estamos, de modo algum, em uma situação epistêmica mais favorável. De modo geral, parece que uma posição anticética precisa lidar diretamente com a plausibilidade do conteúdo gerado pela TIR. Este, no entanto, é um desafio menor quando comparado àquele oferecido por II. II é uma premissa que incorpora um princípio epistêmico altamente plausível, conhecido como o Princípio do Fechamento (PF). Em linhas gerais, o PF diz que se conhecemos uma proposição e sabemos que ela acarreta outra proposição ou conjunto

⁷Para um tratamento detalhado desta posição, ver NOZICK, Robert. **Philosophical Explanations**, Cambridge: Cambridge University Press, 1981. Para uma objeção ao uso da teoria do rastreamento de Nozick para explicar a posição cética, ver BRUECKNER, Anthony. The structure of the skeptical argument. **Philosophy and Phenomenological Research**. v.4, n. 54, pp. 827-835, 1994.

de proposições, então nós conhecemos o conteúdo destes acarretamentos. De modo alternativo, temos:

Princípio do Fechamento (PF):

Se S sabe que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S sabe que q⁸.

A título de exemplo, considere o que segue: Ana está sentada em sua cadeira de escritório. Ana sabe que se ela estiver sentada em sua cadeira de escritório, ela não está em pé na sala ao lado. Então, se Ana sabe que está sentada em sua cadeira de escritório, e Ana deduz competentemente que por causa disso não é possível que ela esteja na sala ao lado, então Ana também sabe que não está em pé na sala ao lado. O conhecimento de S (Ana) de que p (de que ela está sentada em sua cadeira de escritório) está fechado (ou limitado) pelo conhecimento da relação de acarretamento entre p e q (“Ana não está em pé na sala ao lado”). Ou seja, de acordo com essa formulação do PF, o conhecimento de p só é possível se as condições de acarretamento forem mantidas. Se S sabe que há este acarretamento, parece razoável imaginar que S precisa estar comprometida com o conhecimento das proposições acarretadas na inferência.

Estão postas, então, as bases para a premissa II do paradoxo. Dado que o conhecimento de uma ou mais proposições ordinárias acerca do mundo, por exemplo, a proposição de que S está sentada em sua cadeira de escritório, demanda que a hipótese cética seja falsa, então se S conhece proposições ordinárias e conhece essa demanda, então S precisa conhecer a negação da hipótese cética. Vimos, entretanto, que se a TIR for verdadeira, S não conhece a negação da hipótese cética. Então, por *modus tollens*:

⁸Rigorosamente falando, esta é uma variação de duas formulações mais básicas do princípio, o Princípio do Fechamento Simples com acarretamentos não-conhecidos e o Princípio do Fechamento Simples com acarretamentos não-deduzidos de forma competente. A plausibilidade destas versões mais básicas, entretanto, tem sido rejeitada por conta dos problemas que elas causam para casos genuínos de conhecimento nos quais a pessoa que conhece ignora por completo a existência de consequências daquilo que ela acredita, ou acredita em tais consequências de modo não relacionado à crença-alvo que essa pessoa possui. Por exemplo: i) se eu sei que estou sentado, eu devo saber também que uma lei da física em particular, uma que diga respeito à sustentação de corpos com meu peso em cadeiras, é verdadeira? Esta parece uma demanda excessiva e inaceitável para o trabalho epistêmico cotidiano; e ii) se eu acredito que essa lei da física é verdadeira, mas o faço de forma independente da minha crença-alvo, não há nenhum valor de verdade ou status epistêmico que possa se transferir da crença-alvo para a crença acarretada. Preferi optar, então, por uma versão mais plausível do princípio, com consequências mais palpáveis para o nosso trabalho epistêmico, uma que diga respeito principalmente a uma das nossas ferramentas cognitivas mais importantes, o raciocínio dedutivo. Para uma breve discussão desta distinção, ver BRUECKNER, Anthony. *The structure of the skeptical argument. Philosophy and Phenomenological Research*. v.4, n. 54, pp. 827-835, 1994.

- a. $Cp \rightarrow C(\neg HC)$
- b. $\neg C(\neg HC)$
- c. $\neg Cp$

Traduzindo este argumento com o conteúdo da hipótese cética com a qual estamos trabalhando, temos:

- A1. Se eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba, então eu não conheço as proposições cotidianas que penso conhecer;
- A2. Eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba;
- AC. Eu não conheço proposições cotidianas.

Para concluir a análise da estrutura do paradoxo, temos a posição anticética III. Ela é simplesmente a posição ordinária que adotamos quando não consideramos possibilidades céticas radicais. Ou mesmo quando as consideramos, mas adotamos uma posição filosófica anticética, ou uma que permite que conheçamos algumas proposições mesmo entendendo as limitações epistêmicas sob as quais nosso trabalho cognitivo acontece. Em particular, o comprometimento com a posição anticética da premissa III inspirou algumas respostas externalistas ao problema cético, como a proposta Mooreana adotada e adaptada por parte da epistemologia anticética recente. Voltarei a estas propostas na seção 2.2.

O primeiro desafio que uma posição anticética precisa enfrentar é rejeitar uma das premissas do paradoxo. Parece razoável pensar que a premissa III deve ser mantida, dado que ela é exatamente aquilo que a posição pretende provar. Então ela terá que dar conta de rejeitar I ou II. Como tentei mostrar acima, II é suportada pelo altamente plausível princípio do fechamento epistêmico. O desafio de tentar rejeitar um princípio deste tipo reside no fato de que ao rejeitar aquilo que o princípio sustenta estaríamos rejeitando também a maneira como pensamos sobre o conhecimento, de forma cotidiana. Estaríamos autorizando a possibilidade daquilo que Keith DeRose classificou como “conjunções abomináveis” - como a possibilidade de sabermos que temos duas mãos, mas ao mesmo tempo não sabermos se somos ou não cérebros em uma cuba⁹. Normalmente, quando conhecemos uma proposição, e sabemos que algo é incompatível com esta proposição, pensamos que não é possível que a proposição incompatível seja também verdadeira. O exemplo do escritório mencionado acima é ilustrativo de como entendemos o conhecimento desta forma, no nosso trabalho epistêmico cotidiano e não-especializado. Por isso, ainda que uma teoria defenda que é

⁹Em detalhe, teríamos que: i) eu sei que tenho duas mãos; ii) eu sei que se tenho duas mãos, eu não sou um cérebro em uma cuba desprovido de mãos, mas iii) eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba desprovido de mãos. DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. **The Philosophical Review**, v. 1, n. 104, p. 27, 1995.

possível rejeitar o PF conservando o conhecimento cotidiano, esta postura não é fácil de assumir e de defender¹⁰. Um caminho alternativo, então, seria explorar uma possível rejeição de I, a rejeição do conteúdo gerado pela Tese da Insularidade de Razões. Antes disso, no entanto, precisamos entender que tipo de pressupostos estão sendo assumidos quando a TIR é defendida, e o que o debate entre internalismo e externalismo tem a ver com isso.

1.2 INTERNALISMO, EXTERNALISMO E SUBDETERMINAÇÃO

A disputa histórica entre internalistas e externalistas em epistemologia oferece alguma perspectiva sobre a discussão acima, e sobre a intuição que motiva a premissa I do paradoxo e, por consequência, a TIR. Em linhas gerais, internalismo epistêmico é a posição segundo a qual conhecimento é, pelo menos, definido como crença verdadeira justificada, e que o que conta como justificção para nossas crenças são fatores internos a nós. O que conta como interno, por sua vez, vai depender do tipo de posição internalista assumida. Para entender o que significa ser interno, neste sentido, podemos seguir um grupo de internalistas que defendem que o que conta como interno deve atender a uma demanda de acesso reflexivo. Ou podemos nos alinhar com outro grupo menos popular que defende que justificção internalista é determinada pelos estados mentais de quem acredita em determinada proposição. O externalismo é, em grande medida, uma contraposição ao internalismo, sendo definido muitas vezes pelo tipo de objeção que apresenta a ele, seja em que forma este se apresente. O externalismo é a rejeição do internalismo no sentido em que, se conhecimento demanda justificção, esta justificção não é definida em termos internalistas, ela não é fundamentalmente definida por fatores internos a nós na nossa atividade epistêmica.

Se quando falamos de internalismo epistêmico, em geral estamos nos referindo de forma genérica a pelo menos duas posições internalistas distintas, é preciso defini-las de modo apropriado antes de continuar. Chamarei a primeira delas de *Acessibilismo (AC)*¹¹. De acordo com as posições filosóficas que seguem AC, aquilo que faz com que uma pessoa possua justificção para sua crença de que p sobrevém apenas dos estados aos quais essa pessoa tem um acesso reflexivo especial.¹² Para AC, as condições epistêmicas

¹⁰Há, entretanto, teorias filosóficas centradas na rejeição do PF. Mais adiante discutirei de forma breve uma destas posições.

¹¹Em CONEE, Earl e FELDMAN, Richard. *Internalism Defended*. In: KORNBLITH, Hillary. **Epistemology: Internalism and Externalism**. Oxford: Blackwell, 2000, os autores usam o termo em inglês *accessibilism* para se referir a esta posição.

¹²Uma variação de AC pode ser encontrada na noção de Internalismo de Acesso como apresentada por Jessica Brown (ver BROWN, Jessica. *Externalism in mind and epistemology*. In:

necessárias para que S tenha justificação para sua crença de que p devem ter um suporte epistêmico interno, devem poder ser acessíveis pela reflexão independente¹³. Diferentemente do que defenderia uma posição externalista epistêmica, por exemplo, o fato de determinada crença de S ter sido formada por um processo confiável de formação de crenças não conta como uma das condições epistêmicas que irão se somar para conferir a S a justificação proposicional necessária. A confiabilidade do processo e o fato da crença ter sido formada por este processo não se configuram como um elemento interno a S, um elemento que pode ser acessado através da reflexão independente¹⁴.

Chamarei a segunda posição de *Mentalismo (MT)*¹⁵. De acordo com os defensores de MT, “o status justificatório das atitudes doxásticas de uma pessoa sobrevém fortemente dos estados mentais, eventos e condições ocorrentes e disposicionais desta pessoa”¹⁶. Esta posição se diferencia de AC em um sentido principal. Ainda que o MT conceda que normalmente identificamos os estados mentais nos quais estamos através da reflexão independente, ele vai considerar que nem tudo o que é acessível ao agente epistêmico é interno a ele. As únicas coisas que são internas ao agente são seus estados mentais - e são eles que determinam nossa posição epistêmica. Portanto, MT sugere que apenas estados mentais podem oferecer os elementos justificatórios necessários às crenças desse agente. Da maneira que estão apresentadas, J. Adam Carter *et al* defendem¹⁷, as duas posições internalistas são logicamente incompatíveis, mesmo que não sejam drasticamente diferentes. É possível, por exemplo, pensarmos em estados mentais que não nos são acessíveis, como estados inconscientes ou reprimidos¹⁸, e é possível também

GOLDBERG, Sanford. **Internalism and externalism in semantics and epistemology**. Oxford University Press on Demand, p. 16, 2007.). De acordo com essa posição, a justificação depende do acesso que uma pessoa tem ao seu status justificatório, e não aos fatos que determinam esse status (como é o caso de uma versão mais fraca de AC). Deixarei esta posição de lado para tratar dos dois principais tipos de internalismo disponíveis. Para uma discussão qualificada sobre esta formulação do internalismo, ver BONJOUR, Laurence. **The Structure of Empirical Knowledge**. Cambridge: Harvard University Press, 1985; PRYOR, James. Highlights of Recent Epistemology. **British Journal for the Philosophy of Science** n. 52, pp. 95-124, 2001.

¹³Usarei o termo “reflexão independente” ao longo do texto para me referir ao que em língua inglesa é expresso por “*by reflection alone*” e que se refere ao exercício da reflexão sem a necessidade de suporte adicional que não seja de caráter exclusivamente introspectivo.

¹⁴PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, p. 36, 2012.

¹⁵Em CONEE, Earl e FELDMAN, Richard. **Internalism Defended**. In: KORNBLITH, Hillary. **Epistemology: Internalism and Externalism**. Oxford: Blackwell, 2000, os autores usam o termo em inglês *mentalism* para se referir a esta posição.

¹⁶CONEE, Earl e FELDMAN, Richard. **Internalism Defended**. In: KORNBLITH, Hillary. **Epistemology: Internalism and Externalism**. Oxford: Blackwell, p. 233, 2000

¹⁷CARTER, J. Adam, KALLESTRUP, Jesper, PARLEMO, S. Orestis, PRITCHARD, Duncan. Varieties of externalism. **Philosophical Issues**, n. 24, v. 1, p. 66, 2014.

¹⁸BROWN, Jessica. Externalism in mind and epistemology. In: GOLDBERG, Sanford. **Internalism and externalism in semantics and epistemology**. Oxford University Press on Demand,

pensarmos em algum tipo de acesso a elementos não-mentais. Em uma noção restritiva de estados mentais, por exemplo, é possível termos acesso direto aos nossos estados mentais passados, de maneira que estes não se configuram como estados mentais atuais, correntes¹⁹.

Em resumo, temos duas versões principais da posição internalista, que dizem que:

AC: O suporte epistêmico internalista que S tem para crer que p é constituído somente por fatos que S pode conhecer através da reflexão independente;

MT: O suporte epistêmico internalista que S tem para crer que p é constituído somente pelos estados mentais de S²⁰.

Para entender a natureza da disputa entre internalistas e externalistas é preciso entender que, da mesma maneira que podemos separar diferentes teses internalistas que expressam, cada uma, uma posição particular acerca da justificação epistêmica, podemos também pensar em diferentes versões do externalismo, com base nas respostas a essas teses. O externalismo poderá então ser uma tese que se opõe de modo particular à demanda de acesso reflexivo que temos aos fatores justificacionais de nossas crenças ou que se opõe à restrição de que aquilo que vai conferir status epistêmico positivo para tais crenças se restringe ao que é interno a nossas mentes. Em qualquer um dos casos, a proposta externalista consiste em defender que precisamos considerar nossa relação com o mundo como relevante para formação adequada de nossas crenças, no sentido em que o nosso sucesso em interagir adequadamente com o ambiente deve ter peso na avaliação da nossa posição epistêmica.

Há casos de atribuição de conhecimento, por exemplo, que parecem suportar que o que está em jogo é mais uma relação de probabilidade objetiva entre a crença em questão e a verdade, dado um conjunto determinado de evidências. Pense, neste sentido, no conhecimento que costumamos atribuir a crianças. É plausível pensar que crianças não estão de posse da ferramentaria conceitual necessária para acessar internamente as razões que justificam algumas de suas crenças, mas que mesmo assim elas formam crenças minimamente adequadas sobre o seu ambiente - como a crença de que o dia está ensolarado, e parece possível pensar que essas crianças conhecem aquele

2007, p. 16.

¹⁹Ver BONJOUR, Laurence. Externalism/Internalism. In: DANCY, J e SOSA, E., **Blackwell Companion to Epistemology**. Oxford: Blackwell, 1992, p. 133, para uma defesa da noção de “memória preservativa” com base no trabalho de Tyler Burge, uma noção que segundo Brown, está conectada com esse tipo de acesso não-mental. BROWN, Jessica. Externalism in mind and epistemology. In: GOLDBERG, Sanford. **Internalism and externalism in semantics and epistemology**. Oxford University Press on Demand, 2007, p. 16.

²⁰NETA, Ram; PRITCHARD, Duncan. McDowell and the new evil genius. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 74, n. 2, 2007, p. 382.

aspecto do mundo, naquele momento específico do tempo. Para o externalismo, este conhecimento é possível mesmo na ausência dos fatores internos porque crenças desse tipo, crenças perceptivas em particular, podem ser bem-sucedidas em estabelecer uma conexão com a verdade.

Esse externalismo serviu de base para que fosse feita uma defesa da posição como um possível caminho de resposta contra o ceticismo. Considere o exemplo das Anas apresentado em 1.1. Naquele caso, o que está sendo negado a Ana_0 é a possibilidade de conhecer ou estar de posse de justificação inferencial para a crença de que o mundo é de tal e tal modo. Dado que podemos pensar em uma contraparte de Ana_0 , Ana_n , que aparenta ter o mesmo tipo de justificação possuída por Ana_0 , mas que está massivamente enganada sobre aquilo que acredita sobre o mundo, e podemos pensar também que Ana_0 não tem qualquer acesso privilegiado a como as coisas realmente são, parece difícil conceber como Ana_0 pode estar de posse de justificação suficiente para crer que ela tem duas mãos. Se ela estivesse de posse dessa justificação, Ana_n também estaria. Mas Ana_n definitivamente não sabe que tem duas mãos, dado que ela não tem duas mãos. A resposta externalista básica a um problema como este seria considerar que essas supostas limitações que Ana_0 enfrenta não devem significar que ela não pode ter conhecimento da proposição-alvo em questão. Afinal, em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo, a conexão da crença perceptiva em questão com a verdade é bem-sucedida, ou confiável, e isso é suficiente para que Ana_0 esteja em uma posição epistêmica vantajosa com relação à proposição em questão do que estaria sua contraparte enganada. Ainda que Ana_0 não possa apontar esta conexão de modo internalista, ela estaria presente mesmo assim.

Ao fim do próximo capítulo pretendo mostrar por que a resposta externalista tradicional ao problema cético radical deixa a desejar quando fazemos uma leitura mais forte do problema em questão, no sentido que explicitarei mais adiante. As respostas externalistas anticéticas que discutirei serão consideravelmente mais complexas que esta acima, principalmente por envolverem linguagem modal. Mas o espírito delas permacerá o mesmo do exposto acima. O externalismo pretende, aqui e lá, ser uma resposta alinhada ao senso comum, no sentido em que parte do princípio que podemos ter o tipo de conhecimento que o ceticismo nos nega, e que a explicação para isso passa por uma análise de como nossa relação com o mundo costuma ser bem-sucedida. Antes de passar para a resposta externalista modal, todavia, precisamos saber ao que, exatamente, esta resposta pretende se contrapor, e qual é a estrutura subjacente ao problema cético que o externalismo precisa demolir.

Em primeiro lugar, precisamos entender de modo exato o pressuposto problemático presente no paradoxo cético apresentado acima. Este pressuposto pode ser expresso através de uma tese epistemológica cuja função

é apresentar uma maneira de identificar os limites da nossa justificação epistêmica. O que esta tese pretende, em especial, é estabelecer que independentemente de qual seja o tipo de posição internalista com a qual estamos trabalhando, seja a AC ou a MT, o ponto é que ambas as Anas parecem compartilhar do mesmo status epistêmico para a crença-alvo em questão - e é isso que torna a distinção epistêmica entre as duas tão problemática. Essa posição é uma tese internalista conhecida como a Tese do Novo Gênio Maligno (NG)²¹. Em linhas gerais, ela sustenta que:

NG: O suporte epistêmico internalista que S tem para crer que p é constituído apenas pelas propriedades que S tem em comum com sua duplicata recém-empacotada²².

NG faz parte da ortodoxia epistemológica. A ideia expressa pela tese, e endossada tanto por externalistas tradicionais quanto por internalistas tradicionais, que defendem AC ou MT, é que “a medida que S está [internamente] justificada em crer que p em t é a mesma medida que sua duplicata recém-empacotada está [internamente] justificada em crer que p em t”²³. Note que mesmo que o externalismo não endosse a necessidade de estarmos de posse do tipo de suporte epistêmico internalista contido nas formulações acima, não faz parte da posição externalista tradicional defender que, do ponto de vista interno, agentes como Ana_0 e Ana_n são minimamente diferentes em suas posições epistêmicas. Para o internalista tradicional essa também é uma tese pacífica. Já foi notado²⁴, inclusive, que essa tese não só é pacificamente aceita pelo internalismo acessibilista como é possível inferir NG de AC, bastando apenas aceitar uma hipótese (H) plausível sobre aquilo que uma pessoa e sua duplicata podem conhecer introspectivamente. Vejamos como isso se dá:

²¹NETA, Ram; PRITCHARD, Duncan. McDowell and the new evil genius. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 74, n. 2, p. 381-396, 2007.

²²PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 38. A função original dessa tese não era necessariamente servir de explicação para o que fundamenta o problema cético radical. Ela surgiu mais explicitamente nos trabalhos de Keith Lehrer e Stewart Cohen como uma maneira de impugnar as intuições externalistas que dão sustentação a algumas teorias epistêmicas particulares. COHEN, Stewart; LEHRER, Keith. Justification, truth, and knowledge. **Synthese**, v. 55, n. 2, p. 191-207, 1983. A ideia geral era sugerir que essas teorias falham quando aceitamos tais limites - e que tais limites seriam difíceis de rejeitar. Portanto, teríamos mais uma razão para defender uma postura internalista em vez de uma externalista. Ficará claro no que se segue por que a rejeição desta intuição é tão importante para o avanço de posições anticéticas.

²³NETA, Ram; PRITCHARD, Duncan. McDowell and the new evil genius. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 74, n. 2, 2007, p. 381.

²⁴NETA, Ram; PRITCHARD, Duncan. McDowell and the new evil genius. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 74, n. 2, 2007, p. 383; PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 39.

AC. O suporte epistêmico internalista que S tem para crer que p é constituído somente por fatos que S pode conhecer através da reflexão independente.

H. Os únicos fatos que S pode conhecer através da reflexão independente são os fatos que sua duplicata recém-empacada também pode conhecer através da reflexão independente.

Então,

NG: O suporte epistêmico internalista que S tem para crer que p é constituído apenas pelas propriedades que S tem em comum com sua duplicata recém-empacada. (AC, H)

A ideia aqui é que, dado que suas experiências são introspectivamente indistinguíveis das de sua duplicata, parece natural supor que tudo e apenas o que for reflexivamente acessível para a duplicata recém-empacada de S será o que S tem acesso reflexivo. Então, se H for verdadeira, AC acarreta NG. E, dado que AC é uma posição tradicional em epistemologia, fica fácil ver então como NG figura sem dificuldades aparentes na tradição. Uma maneira de criar uma dificuldade para permanência de NG como uma consequência plausível reside na resposta à questão de se H é verdadeira, dada a maneira que pensamos normalmente sobre o suporte epistêmico que possuímos quando formamos crenças cotidianamente. Parte do meu esforço ao longo do trabalho, em especial nos capítulos 4 e 5, será avaliar os méritos de propostas anticéticas que advogam pela rejeição de uma posição do tipo H e da tese geral representada por NG.

É possível ainda expressar essa inerência da Tese do Novo Gênio Maligno em termos mentalistas, apenas modificando adequadamente as premissas. No entanto, deixarei essa formulação de fora da discussão. Em particular, porque tenho interesse em como o internalismo é expresso pelo acessibilismo e como essa expressão tem consequências céticas mais amplas. A razão para este interesse reside no fato de que a discussão acerca do problema cético radical, e de tentativas de solução a ele, tem sido uma discussão largamente pautada nos tipos de razões que estariam ou não reflexivamente disponíveis para nós na nossa atividade epistêmica cotidiana. O questionamento central de parte da discussão contemporânea reside em saber se estamos de posse e se temos acesso a razões que nos coloquem em uma posição adequada para conhecer aquilo que acreditamos cotidianamente. Não está, necessariamente, pautada em quais estados mentais possuímos no momento em que formamos as crenças em questão, independentemente de se temos acesso reflexivo a estes estados ou não. Considero que tratar adequadamente do problema cético como uma consequência do internalismo demanda que pensemos no internalismo em sua forma mais exigente, e parece ser o caso que o acessibilismo se coloca como uma tese mais forte sobre as condições que devem ser cumpridas para que formemos crenças racionais acerca do mundo. Seguirei então

considerando o acessibilismo como a tese internalista chave em disputa e, no próximo capítulo, mostrarei como essas consequências céticas podem ser extraídas do apelo direto à ideia de que precisamos ser capazes de acessar de modo reflexivo nossas razões para que possamos adquirir conhecimento.

O que me interessa no momento é perceber como podemos dar o salto plausível entre NG e o problema cético radical. A sugestão é que este salto é dado através da TIR, que aparece, então, como uma consequência internalista para a argumentação cética. Em particular, a TIR surge como uma consequência de AC. Se AC acarreta NG, acarreta também a ideia contida na TIR de que Ana_0 e Ana_n estão na mesma posição epistêmica. O suporte que elas possuem, em seus respectivos cenários, é o mesmo na medida em que o que AC autoriza como suporte epistêmico é apenas aquilo que pode ser conhecido pela reflexão independente, que na hipótese cética em questão é justamente aquilo que as duas têm em comum (H).

A premissa I do paradoxo cético, então, junto com a intuição por trás da TIR, é motivada particularmente por uma leitura internalista das condições para justificação epistêmica. Se dois agentes possuem a mesma impressão indistinguível do mundo em suas mentes, então eles compartilham da mesma posição epistêmica, dado que eles possuem o mesmo suporte epistêmico internalista, e são necessariamente iguais em suas características justificacionais. Em outras palavras, nossa agente no caso epistemicamente *positivo* não estaria em uma posição epistêmica melhor que a agente no caso epistemicamente *negativo*, dado que elas são iguais, no sentido epistemicamente interno. E isso, de acordo com o cético, barra o conhecimento de proposições em conflito com hipóteses céticas radicais.

A premissa I mostra-se, portanto, como uma instância de um outro princípio epistêmico importante. Este princípio nos diz que se o status ou a posição epistêmica que uma pessoa possui para determinada crença não favorece esta crença frente a proposições que ela sabe ser incompatíveis com esta crença, então esta pessoa não está epistemicamente bem posicionada para crer adequadamente na proposição-alvo. Ou seja, as evidências que esta pessoa tem para tal proposição não são suficientes para determinar se ela é verdadeira ou ainda para determinar se é epistemicamente responsável crer nela. Pode-se dizer, então, que a crença nesta proposição está *subdeterminada* pela evidência disponível.

Para simplificar a discussão, tenho chamado o estado epistêmico que possibilita crenças adequadas, que nos coloca em uma posição epistêmica vantajosa, de *justificação*. O que está em questão para a premissa I é que, por mais que tenhamos um conjunto amplo de evidências para crer que não estamos em um mundo manipulado, que não somos um cérebro aprisionado sendo alimentado por um supercomputador, estas evidências não têm força

suficiente para favorecer essa crença em vez da crença de que somos de fato este cérebro manipulado. E o que suporta esta posição é a intuição internalista de que, se não podemos distinguir de forma introspectiva entre os dois casos, não há favorecimento possível de um caso (o positivo) em detrimento de outro (o negativo). O princípio resultante disso pode ser formulado da seguinte maneira:

Princípio de Subdeterminação (PS):

Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e ainda S não possui evidência que favoreça p em vez de q, então S carece de conhecimento de p²⁵.

No caso acima, a hipótese cética radical está moldada de tal forma a assumir que a maneira que *Ana*₀ percebe o mundo atual é idêntica à maneira que ela perceberia caso estivesse conectada ao supercomputador. Se *Ana*₀ sabe que a hipótese cética é um cenário incompatível com sua crença de que ela está sentada em seu escritório, então *Ana*₀ precisaria estar de posse de razões, ou um conjunto de evidências suficiente, que favoreçam sua crença em relação à possibilidade do cenário cético. O conjunto de evidências que ela possui, entretanto, parece ser de tipo sensorial. E a suposição é que a experiência sensorial de *Ana*₀, dado os moldes do desafio cético, não é capaz de ser determinante para a disputa em questão, não é capaz de oferecer a justificação necessária para que ela possa conhecer a proposição-alvo - pelo menos no sentido acessibilista de justificação, nos termos discutidos anteriormente.

Com a formulação acima do Princípio da Subdeterminação, é possível montarmos a estrutura do paradoxo cético com base na qualidade do suporte evidencial que temos para sustentar nossas crenças cotidianas. Chamarei este paradoxo de Paradoxo Cético Radical - Evidencial (PCR-E):

I(E): Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E): Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento de proposições cotidianas;

²⁵Um tratamento minucioso deste princípio pode ser encontrado em YALÇIN, Ümit D. Skeptical arguments from underdetermination. *Philosophical Studies*, v. 68, n. 1, p. 1-34, 1992; BRUECKNER, Anthony. The structure of the skeptical argument. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 54, n. 4, p. 827-835, 1994; COHEN, Stewart. Two kinds of skeptical argument. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 58, n. 1, p. 143-159, 1998; VOGEL, Jonathan. Skeptical arguments. *Philosophical issues*, v. 14, n. 1, p. 426-455, 2004; e PRITCHARD, Duncan. The structure of sceptical arguments. *The Philosophical Quarterly*, v. 55, n. 218, p. 37-52, 2005c.

III(E): Eu conheço muitas coisas que acredito cotidianamente²⁶.

Este paradoxo guarda algumas semelhanças com o paradoxo cético original motivado pelo PF. A posição anticética III(E), por exemplo, é a mesma descrita em III. No entanto, enquanto o PCR original contrapõe esta premissa à impossibilidade expressa de termos conhecimento da negação da hipótese cética (e do tipo de problema que o PF autoriza nesta relação), o PCR-E contrapõe sua posição anticética à impossibilidade de termos uma base racional para nossas crenças frente às possibilidades céticas radicais. Desta forma, o PS está motivando um paradoxo menos exigente no que diz respeito às demandas para que não se caia em sua armadilha. Podemos pensar, por exemplo, que não temos razão alguma, contra ou a favor, para a crença de que somos um cérebro em uma cuba manipulados por um super-computador. E que, em contrapartida, temos pelo menos uma razão para crer que temos duas mãos. Esta única razão pode não ser suficiente para que tenhamos justificação necessária para que nossa crença ordinária de que temos duas mãos seja convertida em conhecimento. Mas, para todos os efeitos, não há como negar que temos melhores razões para crer que temos duas mãos do que para crer que somos um cérebro em uma cuba, desprovidos de mãos.

Ter suporte racional que favoreça uma crença cotidiana em vez de uma crença na HC é diferente, então, de dizer que temos conhecimento da negação de HC. Por outro lado, se queremos dizer que temos conhecimento de proposições cotidianas, parece estranho sustentarmos que nossas crenças nestas proposições não possuem um suporte racional que as favoreça frente àquilo que conhecemos ser incompatível. Se eu digo que sei que tenho duas mãos, e eu sei que se tenho duas mãos eu não posso estar aprisionado em uma cuba, então parece ser o caso de que se for verdade de que eu sei que tenho duas mãos, é verdade também que eu possuo o tipo de suporte racional exigido pelo Princípio da Subdeterminação. Temos então que aquilo que é exigido pelo PS é acarretado pelo PF, como formulado anteriormente. Podemos, assim, dizer que o PS é logicamente mais fraco que o PF, pois é acarretado por este, mas não o acarreta. Esta parece ser uma distinção sem importância, mas ela será necessária para a plausibilidade da estratégia anticética disjuntivista e para a proposta que pretendo defender ao final do trabalho. A ideia geral, como defendida por Pritchard, é que embora o PF acarrete o PS, não é suficiente oferecermos uma resposta anticética que responda apenas ao paradoxo motivado pelo PF. O PCR-E envolve elementos justificacionais fundamentais para o debate epistêmico. E uma resposta epistêmica ao problema cético, então, deve passar necessariamente por uma resposta a este paradoxo.

Nos capítulos que se seguem tratarei de uma série de respostas an-

²⁶PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. Princeton University Press, 2015. p. 30.

ticéticas que, em maior ou menor grau foram bem-sucedidas em enfrentar os pressupostos céticos discutidos até então e os problemas que eles motivam. No capítulo 2 discutirei duas respostas externalistas mais centrais na literatura anticética recente, e no capítulo 4 tratarei do controverso contraponto internalista oferecido pelo disjuntivismo epistemológico de Pritchard. Retornarei ao externalismo no capítulo 5, então, para avaliar que tipo de lição, se é que há alguma, esta posição epistêmica poderia tirar da proposta anticética de Pritchard.

2 PROPOSTAS ANTICÉTICAS INICIAIS

Vimos acima que ambos os paradoxos céticos radicais que apresentei estão sustentados por uma postura internalista sobre a estrutura das razões. O internalismo demanda que nossas crenças estejam fundadas naquilo que Pritchard chama de “base racional sólida”. Uma base racional sólida, segundo ele, consiste na posse de razões para crer nas proposições-alvo que cremos¹. Para o mentalismo, por exemplo, esta base racional sólida se constitui como uma ou mais razões internas à mente daquela pessoa que forma a crença. Para o acessibilismo, o importante é que estas razões sejam reflexivamente acessíveis à pessoa que está formando a crença. Nos exemplos mencionados acima, vimos que esta base racional sólida pode ser representada, por exemplo, pela capacidade que uma pessoa tem de distinguir entre um cenário epistêmico positivo e um cenário epistêmico negativo. Lembremos que no exemplo envolvendo Ana do mundo manipulado e Ana do mundo normal, o que está em jogo para o ceticismo é a inabilidade de Ana do mundo não-manipulado, *Ana₀*, distinguir de forma introspectiva entre seu mundo e um mundo possível manipulado. A inabilidade de distinguir entre suas experiências perceptivas no mundo normal e a possibilidade de estar sendo vítima de uma enganação massiva na qual as experiências correspondentes são falsas, ou seja, não são frutos da percepção, mas sim de um aparato artificial de enganação. Para o internalismo cético, então, esta inabilidade de fazer esta distinção coloca *Ana₀* em uma posição na qual ela não pode saber se está em um mundo normal ou se está em um mundo manipulado, dado que ela não possui (e parece sequer poder possuir) “uma base racional, construída internalisticamente, para crer na negação [da HC]”².

O desafio de uma posição anticética, então, reside em pelo menos duas frentes distintas. Ou essa posição rejeita a conclusão internalista que motiva os paradoxos, e defende que é possível sim termos esta base racional cuja carência nos impede de conhecer a negação da hipótese cética, além de nos impedir de ter qualquer outro tipo de conhecimento, ou essa posição aceita a limitação internalista, concedendo que de fato não possuímos a base racional demandada, mas defendendo que isso não deveria decidir se temos ou não conhecimento relevante acerca das proposições em questão, sejam elas as proposições cotidianas ou proposições acerca da nossa situação epistêmica no mundo. As posições anticéticas que discutirei brevemente a seguir defendem o segundo tipo de resposta.

¹PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 20.

²PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 20.

2.1 CONTEXTUALISMO DO ATRIBUIDOR

A primeira dessas posições oferece uma resistência ao problema cético construída não somente em termos epistêmicos, mas em termos semânticos que conservam algum peso para a prática epistêmica cotidiana, particularmente para a prática de atribuição e autoatribuição de conhecimento. O contextualismo do atribuidor (CA) defende que o termo ‘sabe’ é um termo sensível ao contexto, um termo de caráter indexical como o são os termos ‘alto’, ‘plano’, ‘agora’, etc. Quando dizemos que S sabe que p, segundo o CA, o valor de verdade desta atribuição de conhecimento dependerá dos padrões epistêmicos em operação no momento da atribuição. Essa indexicalidade do termo faz com que o significado de uma asserção de que “S sabe que p” em um determinado contexto não seja o mesmo em outro contexto, dado que se os padrões epistêmicos em jogo podem variar para cima ou para baixo, podendo S conhecer em um contexto e não em outro.

O paralelo com o indexical ‘alto’ é ilustrativo neste caso. Uma coisa é dizermos, por exemplo, que S é uma pessoa alta em um contexto de avaliação no qual a exigência para que alguém seja uma pessoa alta não é restritiva. Normalmente, expressões como “S é uma pessoa alta” são verdadeiras em contextos conversacionais normais³. Entretanto, seria algo diferente, ou assim defende o contextualista, dizer que “S é uma pessoa alta” em um contexto em que ser alta é uma característica que atende a *padrões de altura* mais restritivos. Pense por exemplo no caso em que uma treinadora de um time de basquete precisa escolher uma jogadora alta para compor uma vaga importante do time para a próxima temporada. Neste cenário, parece inadequado mencionar para esta vaga algumas das pessoas que consideramos altas em um contexto conversacional normal. No contexto conversacional da treinadora, no qual os padrões de avaliação do que significa ser alta são restritivos, os critérios para que alguém seja considerado uma pessoa alta mudam e atribuições de altura (reconhecimento de se determinada pessoa é alta ou não) que fazemos no nosso cotidiano não podem mais ser feitas, sob pena de violar essa regulação semântica do termo.

A teoria contextualista defende que a palavra ‘sabe’ se comporta de maneira semelhante. Quando atribuímos conhecimento a alguém em um contexto conversacional normal, no qual os padrões de avaliação epistêmica não são elevados, atribuições deste tipo costumam expressar verdades. Entretanto, no momento em que esses padrões são elevados de forma a considerar que o esforço epistêmico, ou trabalho cognitivo, que precisa ser feito deve

³Entenda por ‘contexto conversacional’ como sendo a circunstância na qual asserções sobre a posse de conhecimento são feitas.

ser maior, o valor de verdade dessas atribuições deve variar conforme esses novos padrões. Em particular, para discussão da qual estamos tratando aqui,

[C]ontextualistas podem sustentar que enquanto pode ser verdadeiro dizer, da nossa perspectiva de um contexto cotidiano, que sabemos, por exemplo, que estamos sentados, também pode ser verdadeiro dizer que da perspectiva de um contexto cético (e onde tudo o que mudou foi o contexto) nós *não* sabemos que estamos sentados no momento⁴.

Esta teoria semântica foi defendida principalmente por Keith DeRose e Stewart Cohen⁵, e teve como primeira consequência para a problemática cética que estamos discutindo nesse trabalho a ideia de que é possível que uma pessoa, ao afirmar de modo cético que não conhecemos as proposições ordinárias que pensamos conhecer, esteja afirmando algo verdadeiro. Talvez ela esteja falando algo verdadeiro porque sua declaração de que não sabemos que não somos um cérebro em uma cuba e, por conseguinte, que temos duas mãos, é feita em um contexto conversacional no qual os padrões de avaliação semântica do que significa ‘saber’ ou ‘conhecer’, e as consequências epistêmicas desses padrões, são extremamente exigentes.

O cético seria, então, uma versão epistêmica e consideravelmente mais exigente da treinadora de basquete. Se para a treinadora, dizer que alguém é alto demanda uma atenção ao que ‘ser alto’ significa naquele contexto conversacional, para o cético, dizer que alguém sabe que p demanda uma atenção especial ao que significa ‘conhecer’ (ou ‘saber’) no contexto conversacional de alto padrão que o debate em torno do problema cético autoriza. A segunda consequência dessa teoria, e a que faz dela uma teoria semântica com consequências epistêmicas anticéticas, reside na ideia de que o paradoxo cético só é um paradoxo que coloca o conjunto do nosso conhecimento em questão na medida em que falhamos em considerar esta *sensibilidade ao contexto* do termo ‘sabe’. Quando percebemos que ‘sabe’ varia desta maneira, de contexto conversacional para contexto conversacional, podemos seguir o raciocínio contextualista e considerar que em um desses contextos conversacionais no qual os padrões de avaliação são normais (ou pelo menos não são tão elevados como na hipótese cética), é possível atribuir verdadeiramente conhecimento de proposições ordinárias que é proibido pelo cético em seu contexto de avaliação.

⁴PRITCHARD, Duncan. Neo-Mooreanism versus contextualism. **Grazer Philosophische Studien**, v. 69, n. 1, p. 1-24, 2005b, p. 24. Itálico no original.

⁵DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. **The Philosophical Review**, v. 1, n. 104, 1995, pp. 1-52; COHEN, Stewart. Contextualism and skepticism. **Philosophical issues**, v. 10, n. 1, p. 94-107, 2000.

Uma questão se torna saliente neste momento: como e por que os padrões de avaliação se elevam em determinados contextos conversacionais, mas não em outros? Para CA, uma maneira de explicar esta variação é através da tese das Alternativas Relevantes (AR) do tipo defendida por Fred Dretske e Robert Nozick⁶. De acordo com as teorias que pretendem sustentar esta tese, elevar os padrões de avaliação nada mais é do que ampliar o conjunto de alternativas relevantes à proposição-alvo que precisam ser rejeitadas antes de podermos conhecer tal proposição. Para Dretske, o paradoxo cético falha ao estabelecer que nossa falta de conhecimento na negação da hipótese cética necessariamente autoriza a conclusão de que não conhecemos proposições cotidianas que estariam em tensão com essa hipótese. Para ele, como conhecedores comuns, não deveríamos ter qualquer compromisso epistêmico com a negação de uma hipótese cética que não está sequer disponível para ser uma instância de conhecimento.

Isso se dá porque, de acordo com a teoria modal de Dretske, para estar disponível para ser conhecimento, uma proposição precisa ser tal que, no mundo possível mais próximo no qual ela é falsa, nós não acreditaríamos nela. Se eu acredito que estou sentado à mesa, a proposição-alvo desta crença só está disponível para ser uma instância de conhecimento porque, segundo esta teoria, no mundo possível mais próximo no qual eu não estou sentado (no qual eu estou, digamos, em pé próximo à janela), eu não mais acredito que estou sentado. O mesmo não é possível com a hipótese cética. No mundo possível no qual a proposição “eu não sou um cérebro em uma cuba” é falsa, ou seja, no mundo possível mais próximo no qual eu sou de fato um cérebro em uma cuba, eu continuaria acreditando (agora falsamente) que eu não sou um cérebro em uma cuba. Neste caso, aquilo que Pritchard chama de *Sensibilidade Dretskeana* estaria sendo violada - a condição para o conhecimento que diz que nossas crenças precisam ser sensíveis à verdade, no sentido em que: não só devemos acreditar na verdade de p , mas devemos também nos abster de acreditar nela na situação contrafactual mais próxima na qual p não é verdadeira. Aquilo que não atende a esta condição de conhecimento, então, segundo essa teoria, naturalmente não poderá ser conhecimento. A condição apresentada de forma mais explícita seria a seguinte:

Princípio da Sensibilidade (ou Sensibilidade Dretskeana): Uma crença que p é sensível se, e somente se, se p não fosse verdadeira S não acreditaria que p ⁷.

Quando falamos de crenças perceptivas, uma posição relevantista

⁶DRETSKE, Fred I. Epistemic operators. *The journal of philosophy*, v. 67, n. 24, p. 1007-1023, 1970; NOZICK, Robert. *Philosophical explanations*. Harvard University Press, 1981.

⁷Falarei mais sobre essa condição na próxima seção, quando estiver discutindo o contraponto sosiano à teoria modal de Dretske.

desse tipo defenderia que excluir uma alternativa envolveria ser capaz de fazer discriminações perceptivas entre aquilo que se observa e uma alternativa relevante. Quando sabemos que há um cardeal no jardim, este conhecimento consiste em grande parte na nossa habilidade de fazer a discriminação perceptiva entre cardeais e alternativas “não-cardeais” relevantes. Dado que o que conta como uma alternativa relevante é determinado por proximidade modal, ou seja, é determinado por aquilo que obtém em mundos possíveis próximos, para saber que vemos um cardeal precisaríamos ser capazes de distinguir cardeais e pica-paus (supondo um cenário em que pica-paus também circulam pelas redondezas), mas não precisaríamos ser capazes de discriminar entre cardeais e hologramas de cardeais. Afinal, hologramas de cardeais não são algo que encontramos com frequência no nosso ambiente. Para o relevantismo, essa exigência está fora do escopo das condições modais para adquirirmos conhecimento. Estabelecer tal exigência seria fazer com que a aquisição de conhecimento se tornasse uma tarefa quase impossível de tão intelectualizada⁸.

A ideia central da teoria proposta por Dretske é que, dado como consideramos que o mundo é⁹, essas alternativas céticas, ou seja, essas possibilidades de erro não atendem ao pré-requisito básico da teoria, que é a proximidade modal. Uma possibilidade de erro só é relevante se, falando do ponto de vista modal, ela está próxima do mundo atual, como consideramos que ele é. Adicione isso ao fato de que a proposta Dretskeana tem um caráter falibilista - é uma proposta que não demanda que eliminemos todas as possibilidades de erro a uma proposição específica, mas apenas aquelas que são relevantes para a proposição em questão. Assim, podemos perceber que, segundo essa proposta, não precisamos nos apoiar no conhecimento de proposições desse tipo para a possibilidade de termos outros tipos de conhecimento (particularmente, conhecimento de proposições cotidianas). É isso que a premissa II do argumento cético exige de nós enquanto agentes cognitivos. Portanto, um defensor das AR pretende rejeitar essa premissa e o princípio que a fundamenta, particularmente o Princípio do Fechamento. Desse modo, temos:

Relevantismo Perceptivo (RP): S tem conhecimento perceptivo de que p apenas se S pode discriminar perceptivamente o objeto-alvo em questão em p dos objetos em questão em proposições alternativas relevantes (não-p); onde uma alternativa relevante é uma alternativa que obtém em mundos possíveis próximos.

⁸PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 67.

⁹O argumento cético vai explorar justamente os aspectos do mundo como consideramos que ele é para concluir que, dadas essas características, o conhecimento empírico não é possível. Ver PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, p. 68-99, 2007, p. 79.

Colocando essa condição de conhecimento em uso, considere o seguinte caso: Suponha que Bia está em um zoológico e, olhando para o animal dentro de uma jaula cuja placa frontal informa que é uma zebra, forma a crença de que o animal enjaulado é uma zebra. Bia não tem quaisquer razões para duvidar que aquele animal é uma zebra. E, de fato, o animal é uma zebra - e o ambiente é como Bia imagina que ele seja. A crença de Bia de que o animal que ela está olhando é uma zebra é verdadeira. Bia sabe que o animal é uma zebra? Parece ser o caso que sim. Parece ser o caso, em particular, se pensarmos na crença de Bia como formada adequadamente do ponto de vista externalista mais geral, sendo formada de maneira confiável, por exemplo. Mas também se pensarmos que ela é adequada do ponto de vista relevantista, sendo formada em concordância com a condição de sensibilidade exigida pela proposta¹⁰. A ideia aqui é que se RP é verdadeiro, estamos autorizados, junto com Bia, a conhecer mais amplamente proposições perceptivas sobre o mundo, bastando para isso apenas excluir possibilidades alternativas relevantes.

Pritchard nota ainda que um raciocínio importante por trás da proposta das AR vem de um tipo de epistemologia antissorte, que sustenta que conhecimento é, pelo menos, crença verdadeira não-acidental¹¹. Esse raciocínio está presente na suposição de que conhecemos a maioria das coisas que pensamos conhecer cotidianamente, dado que considerando a localização modal da negação dessas proposições (todas aquelas que são modalmente relevantes, é claro), não seria o caso que estaríamos facilmente enganados a respeito delas em mundos possíveis próximos.

Há inúmeras críticas possíveis ao RP, da maneira que ela foi formulada acima¹², em especial no que diz respeito à rejeição de pressupostos teóricos bastante plausíveis. O risco que uma teoria como a de Dretske corre, ao autorizar que conheçamos proposições cotidianas sem que conheçamos aquilo que sabemos ser acarretado por essas proposições, está na ameaça de autorizarmos as tais “conjunções abomináveis” mencionadas acima. Por exemplo: “eu sei que tenho duas mãos, mas eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba, destituído de mãos”. Quando falamos da ameaça cética, em especial, se há um pressuposto na posição cética que exige uma habilidade extraordinária de excluir alternativas irrelevantes, então esse pressuposto precisa ser rejeitado. Mas vimos acima, que a esse pressuposto cético é justamente o

¹⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 69; DRETSKE, Fred I. Epistemic operators. **The journal of philosophy**, v. 67, n. 24, 1970, p. 1016.

¹¹Para mais sobre a teoria antissorte de Pritchard, ver PRITCHARD, Duncan. **Epistemic luck**. Clarendon Press, 2005a.

¹²Stewart Cohen oferece algumas delas em COHEN, Stewart. How to be a Fallibilist. **Philosophical perspectives**, v. 2, p. 91-123, 1988.

conteúdo do Princípio do Fechamento.

O problema então reside nas possibilidades contrafactuais cuja negação precisaríamos conhecer se fôssemos atender à alta plausibilidade do PF. Por exemplo: se Bia sabe que o animal é uma zebra e deduz competentemente que se o animal é uma zebra ele não é uma mula minuciosamente disfarçada para ser indistinguível de uma zebra, então o PF determina que Bia saiba que o animal em questão não é uma mula disfarçada de zebra. O problema, entretanto, é que Bia é dotada dos mesmos poderes epistêmicos que a maioria das pessoas e não possui qualquer expertise sobre aspectos zoológicos que separa zebras de mulas minuciosamente disfarçadas de zebra. Não parece haver nada na posição epistêmica de Bia que a autorize fazer tal distinção. Por isso, ou Bia não sabe que o animal é uma zebra ou o PF precisa ser rejeitado e com ele a pressuposição de que possibilidades alternativas distantes como essa precisam ser excluídas para que possamos ter conhecimento perceptivo cotidiano. Como vimos, para o RP, conhecer através da percepção envolve estar de posse de uma habilidade discriminatória relevante, onde relevância é definida em termos restritos o suficiente para ignorar o tipo de possibilidade distante gerada pelo PF.

A rejeição da intuição por trás do PF é, entretanto, difícil de sustentar, porque podemos estar propondo uma resposta anticética altamente revisionista, cuja plausibilidade é menor do que a plausibilidade da posição rival, que nesse caso é a premissa motivada pelo PF. Pense mais uma vez na profusão de “conjunções abomináveis” que poderia ser gerada com essa rejeição. Não parece possível aceitar de modo pacífico uma posição epistêmica que, ainda que nos autorize conhecer perceptivamente de uma forma bastante anti-intelectualista, o faz sacrificando a plausibilidade das nossas inferências dedutivas¹³.

O uso que o CA faz de RP escapa desse problema acima. Embora o contextualismo semântico possa estar comprometido em maior ou menor grau com RP, seu comprometimento diz respeito apenas à ideia de que o que faz com que os padrões de avaliação flutuem em determinados contextos é a ampliação daquilo que é modalmente relevante para o contexto em questão. De acordo com DeRose, quando declaramos por exemplo que uma pessoa sabe que p (ou que ela não sabe que p), os padrões que determinam a qualidade da posição epistêmica na qual essa pessoa precisa estar para saber que p são elevados de maneira a exigir que a crença que esta pessoa tem em p seja sensível à verdade de que p , ou seja, que ela coincida com o valor de

¹³Em *Epistemological Disjunctivism*, Pritchard oferece um diagnóstico mais preciso sobre as bases problemáticas de propostas desse tipo. Tratarei rapidamente desse diagnóstico ao final do próximo capítulo. Por ora darei prosseguimento à discussão sobre a relação entre o contextualismo do atribuidor e o princípio expresso por RP.

verdade de p nos mundos possíveis próximos (onde a proximidade é definida por quão exigente essa proposição-alvo é)¹⁴. Portanto, a mera menção da hipótese cética na expressão “eu não sou um cérebro em uma cuba” faz com que a alternativa cética se torne relevante e que os padrões de avaliação mudem de tal modo que, no novo contexto conversacional cético, nós não estamos em posição de saber que não somos esse cérebro em uma cuba¹⁵. Dessa forma, o contextualista concede ao cético que em seu contexto conversacional, o conhecimento da negação da hipótese cética não está disponível para nós e, por consequência, o conhecimento das proposições cotidianas.

Tal como a tese RP, o contextualismo é uma posição que permite que uma atribuição de conhecimento a alguém seja verdadeira sem demandar que todas as possibilidades de erro sejam excluídas por essa pessoa (ou que ela tenha sequer a capacidade de excluí-las). Por isso, no contexto normal de avaliação, no qual a HC não é uma alternativa relevante, estas instâncias de conhecimento estão autorizadas - dado que o que vai determinar o alcance dos mundos possíveis nos quais nossas crenças precisam coincidir é a proposição p e não a HC. A diferença substancial entre a leitura da epistemologia antissorte adotada pelo CA e a leitura adotada por Dretske reside na ideia de que para o CA é possível conhecer a negação da HC através da atribuição de conhecimento de que p . Dizer que alguém conhece p é dizer que na classe de mundos possíveis próximos determinados por p , a crença que essa pessoa tem em p não poderia facilmente ter sido falsa. Se esse for o caso, poderíamos dizer que a crença na negação da HC nessa classe modal determinada por p também seria uma crença não-acidental, ou seja, uma crença que não poderia facilmente ter sido falsa, já que o mundo possível mais próximo no qual a HC seria verdadeira está muito distante e completamente fora dessa classe modal.

Assim, para conhecermos a negação da HC, de acordo com CA, basta mantermos o conjunto de mundos possíveis sendo determinados por p . Nelles, a negação da HC é verdadeira. Do contrário, a sensibilidade que teríamos para p estaria comprometida. É importante ter em mente, entretanto, que nessa teoria contextualista não é possível tornar explícita a proposição que diz respeito à negação da HC. Caso isso aconteça, os padrões de avaliação vão automaticamente ser modificados e o conjunto de mundos possíveis para os quais devemos ter sensibilidade às proposições em questão (ter crenças não-acidentais) se amplia de modo a tornar o problema cético incontornável, já que é impossível ser sensível à verdade de $\neg HC$ nesse contexto. E embora seja possível ser sensível à verdade de p , essa sensibilidade não será

¹⁴DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. *The Philosophical Review*, v. 1, n. 104, 1995, p. 36.

¹⁵DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. *The Philosophical Review*, v. 1, n. 104, 1995, p. 15.

forte o suficiente para rastrear a verdade em mundos possíveis distantes nos quais a HC é verdadeira. Ou os padrões de avaliação são determinados pela proposição cotidiana ou o cético vence facilmente a questão. A plausibilidade do problema cético é, então, assegurada (junto com a plausibilidade do PF), mas também é assegurado o nosso conhecimento cotidiano, contanto que os padrões de avaliação e de relevância permaneçam baixos. DeRose escreve que

O que nós falhamos em perceber, de acordo com a solução contextualista, é que as negações do cético de que conhecemos várias coisas são perfeitamente compatíveis com nossas alegações ordinárias de que conhecemos essas proposições. Uma vez que percebemos isso, podemos ver que tanto as negações do cético quanto nossa atribuição ordinária de conhecimento podem estar corretas¹⁶.

Como vimos anteriormente, uma resposta anticética adequada parece ter que lidar com pelo menos uma das premissas dos paradoxos que motivam o problema. Vimos que a rejeição da segunda premissa esbarra na alta plausibilidade, por um lado, do Princípio do Fechamento e, por outro, do Princípio da Subdeterminação. Em particular, o tipo de contextualismo discutido aqui não pretende rejeitar esses princípios e ter que arcar com as consequências dessa rejeição. Isso não significa, entretanto, que essa rejeição não é uma opção, inclusive entre contextualistas¹⁷. Desta forma, a posição não autoriza a rejeição desses princípios. Adicionalmente, o contextualismo, como exposto acima, não autoriza sequer a rejeição da primeira premissa dos dois paradoxos. Não nos autoriza defender que o ceticismo radical está errado e que, necessariamente, conhecemos a negação da hipótese cética radical - ou que temos uma base racional que favoreça nossa crença cotidiana frente à alternativa cética. A terceira premissa, tanto no paradoxo motivado pelo PF quanto no paradoxo motivado pelo PS, expressa a posição anticética que se quer resguardar. Portanto, temos ambos os paradoxos céticos radicais aparentemente intocados por aquela que deveria ser uma posição anticética.

No entanto, como um exame do que foi exposto acima pode mostrar, essa é apenas uma aparência. O contextualismo oferece, de fato, uma resposta anticética. Uma que Pritchard classifica como uma resposta anticética

¹⁶DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. *The Philosophical Review*, v. 1, n. 104, 1995, p. 5.

¹⁷Mark Heller defende uma posição nesses termos em HELLER, Mark. Relevant alternatives and closure. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 77, n. 2, p. 196-208, 1999. A opção aqui é pelo tipo de resposta articulada na literatura contextualista mencionada no começo desta seção.

de “ultrapassagem”¹⁸. Uma estratégia anticética de ultrapassagem, em linhas gerais, aceita a plausibilidade do problema posto pelo paradoxo, mas rejeita que esta plausibilidade deva afetar o conjunto total do nosso conhecimento cotidiano. No caso do contextualismo, em especial, temos uma resposta anticética que aceita que a conclusão do problema original é plausível, mas só o é porque o cético, ao estabelecer o problema, causa uma mudança nos padrões semânticos envolvidos em expressões como “S sabe que p”.

Estes padrões, por sua vez, irão determinar o resultado de qualquer avaliação epistêmica competente acerca da possibilidade de conhecermos proposições cotidianas (ou de termos uma base racional sólida para crer nelas) quando o desafio cético está presente. Estes mesmos padrões, entretanto, enquanto padrões de contextos conversacionais mais rígidos, não devem ter qualquer peso na avaliação semântica e na consequência epistêmica de atribuições de conhecimento do tipo “S sabe que p”, em contextos conversacionais normais. Segundo DeRose¹⁹, o contextualismo nos ajuda, através dessa defesa da variação das exigências semânticas entre contextos de baixa e alta demanda, a oferecer uma resposta ao cético, sem rejeitar a plausibilidade de suas intuições e de sua conclusão, mas salvaguardando o conhecimento que supomos ter em situações cotidianas, nas quais a ameaça cética não se faz presente. Ao mesmo tempo em que explica o porquê de o problema cético ser tão persuasivo em colocar em dúvida nossas suposições epistêmicas básicas.

Como discutirei mais à frente, a natureza concessiva do contextualismo é vista como um problema para a teoria, por autorizar um tipo de infalibilismo que pode nos conduzir de volta ao ceticismo. Voltarei ao contextualismo ainda neste capítulo, apresentando essa e outras objeções que Pritchard faz à resposta que esta teoria oferece ao problema cético radical. Antes disso, no entanto, tratarei de uma segunda posição anticética de destaque na literatura recente cujo foco, diferentemente do que vimos com o contextualismo, é puramente epistêmico.

2.2 EXTERNALISMO NEOMOOREANO

Há um outro tipo de teoria anticética que, embora não seja tão popular quanto o contextualismo, oferece uma resposta ao problema também com base em comprometimentos modais antissorte. Essa posição, conhecida

¹⁸Em PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 36. Pritchard usa a expressão “*overriding*” para se referir a este modo de responder ao problema.

¹⁹DEROSE, Keith. Contextualism and knowledge attributions. **Philosophy and phenomenological research**, v. 52, n. 4, 1992, p. 917.

como neomooreanismo²⁰, pretende mostrar que é possível conhecermos as proposições cotidianas que pensamos conhecer, e a negação da HC, com base em uma teoria modal das condições de conhecimento, mas sem contextualizar essas condições nem conceder ao cético que há cenários em que o que ele diz é verdadeiro. O neomooreanismo, como o nome já indica, é uma estratégia que compartilha atributos com a estratégia de senso comum oferecida por G. E. Moore como prova da existência do mundo exterior. A prova de Moore consiste em reverter a linha de raciocínio tipicamente cética e defender a falsidade de sua conclusão. Moore faz isso apelando para a inversão do ônus da prova com base em uma defesa pré-teórica supostamente intuitiva do nosso conhecimento cotidiano e, por consequência, da negação da hipótese cética em questão.

Considere mais uma vez o argumento cético apresentado no capítulo anterior:

- A1. Eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba;
- A2. Se eu não sei que não sou um cérebro em uma cuba, então eu não conheço as proposições cotidianas que penso conhecer;
- AC. Eu não conheço proposições cotidianas.

Lembrando que ‘proposições cotidianas’ aqui se refere àquelas proposições que normalmente tomamos como certas ou como proposições que acreditamos verdadeiramente no nosso dia a dia, por exemplo: “eu estou sentado à mesa”, “há uma árvore no jardim”, “eu tenho duas mãos”. A prova de Moore consiste justamente em afirmar que não só tomamos essas proposições como certas, ou seja, não só achamos que conhecemos essas proposições, mas as conhecemos de fato. E a explicação que ele oferece em defesa disso não poderia ser mais simples. Considere:

A Prova de Moore:

- M1. Aqui está uma mão (ele diz, levantando a mão);
- M2. Aqui está outra mão (ele diz, levantando a outra mão);
- M3. Se há mãos, então há coisas externas;
- M4. Então há algumas coisas externas²¹.

Ou, de modo alternativo (adequando ao argumento cético com o qual estamos trabalhando):

Ma: Eu sei que tenho duas mãos;

²⁰Pritchard cunhou esse termo em PRITCHARD, Duncan. Resurrecting the Moorean response to the sceptic. *International Journal of Philosophical Studies*, v. 10, n. 3, p. 283-307, 2002.

²¹CARTER, J. Adam. Recent Work on Moore’s Proof. *International Journal for the Study of Skepticism*, v. 2, n. 2, 2012, p. 2.

Mb: Se eu sei que tenho duas mãos, então eu sei que não sou um cérebro em uma cuba;

Mc: Eu sei que eu não sou um cérebro em uma cuba²².

Note que o argumento da Prova de Moore não é um argumento particularmente estruturado para provar o nosso conhecimento em qualquer umas das premissas envolvidas. O argumento está estruturado para provar especialmente a existência do mundo exterior. No entanto, o raciocínio de Moore para chegar nessa conclusão nos permite extrair dessa prova um argumento epistêmico como o apresentado acima (Ma-Mc), dado que os truísmos de M1, M2 e M3 são proposições acerca do mundo que podem, segundo Moore, ser conhecidas sem o auxílio de qualquer prova adicional. O fato de que há duas mãos à nossa frente, ou de que há objetos que percebemos normalmente, é tão básico que seria difícil pensarmos em algo mais básico que sirva como razão para acreditar que esses objetos existem. Segundo Moore,

Eu *sabia* que havia uma mão no local indicado ao combinar um certo gesto com minha primeira expressão ‘aqui’, e que havia outra no lugar diferente indicado ao combinar um certo gesto com minha segunda expressão ‘aqui’. Seria absurdo sugerir que eu não sabia isso, mas apenas acreditava nisso, e que talvez isso não fosse o caso!²³.

O caminho mooreano na forma epistêmica da prova, então, i) afirma que conhecemos uma proposição cotidiana intuitiva; ii) afirma a condicional que diz que se essa proposição intuitiva é verdadeira, então a hipótese cética é certamente falsa; e iii) conclui que conhecemos a falsidade dessa hipótese cética. Assim, se ele estiver certo, temos uma resposta Mooreana anticética pré-teórica (no sentido em que se apoia apenas no senso comum para afirmar a negação da HC) e obtida validamente de premissas intuitivas²⁴.

No entanto, a plausibilidade e o rigor que se supõe para esta prova falham em convencer quem estuda o argumento mais a fundo. Alguns trabalhos recentes se preocuparam em demonstrar que, embora pareça intuitivo, há algo pouco convincente ou insatisfatório, do ponto de vista intelectual, acerca desse argumento²⁵. Pritchard, que compartilha de uma visão negativa

²²PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, 2007, p. 69.

²³MOORE, George Edward. **Proof of an external world**. H. Milford, 1939, p. 166.

²⁴PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, 2007, p. 69.

²⁵Ver CARTER, J. Adam. Recent Work on Moore’s Proof. **International Journal for the Study of Skepticism**, v. 2, n. 2, p. 115-144, 2012; e PRYOR, James. What’s wrong with Moore’s argument?. **Philosophical Issues**, v. 14, n. 1, p. 349-378, 2004.

em relação ao potencial epistêmico da prova apresentada por Moore, defende que há alguns problemas centrais à prova que precisam ser superados para que ela seja vista como uma prova adequada da existência do mundo exterior, ou um argumento anticético adequado. Particularmente, os problemas que nos interessam aqui são de dois tipos.

Em primeiro lugar, o que o argumento nos oferece como conclusão é apenas um impasse, um empate com a dúvida cética. Dado que o argumento emprega como estratégia um *modus tollens* do *modus ponens* cético, há pouco o que dizer acerca da força que esse argumento tem perante o desafio. O que Moore faz é responder ao problema cético usando como premissa a negação daquilo que se toma de modo cético como conclusão²⁶. Alguém poderia sair em defesa do problema cético e usar da mesma estratégia que Moore, tomando como premissa a negação da conclusão mooreana. Desse modo, não há uma diferença de força argumentativa entre os dois argumentos. Esse problema gera o que o Pritchard classifica como um ceticismo de segunda ordem, uma situação na qual não temos razões boas o suficiente para não conceder plausibilidade e não aceitar o argumento cético.

Uma possível explicação para a falta de vantagem dialética da qual sofre a prova acima reside no segundo problema que nos é relevante aqui. Talvez o argumento de Moore possua problemas dialéticos e falhe em nos convencer que é mais forte que o argumento contrário porque não possui um suporte epistêmico adequado para o tipo de conclusão que pretende extrair. Como vimos anteriormente, existe uma razão central que explica por que a premissa A1 (ou a premissa I do paradoxo com base no PF) é plausível. Dado que esta é uma proposição que diz respeito a experiências empíricas, ela não pode ser conhecida de forma *a priori*. Mas, aparentemente, é intuitivo considerarmos que ela também não pode ser conhecida empiricamente, pois, dadas as características do caso em disputa, não há qualquer investigação empírica disponível que indique a negação da hipótese²⁷. A ausência de suporte de uma teoria epistêmica adequada nos deixa também sem uma explicação satisfatória de por que e como conhecemos a negação da HC. Mas não é só isso. Ela nos priva também de um diagnóstico da plausibilidade do problema cético em questão. Se a resposta mooreana é tão óbvia e intuitiva, por que gastou-se tanto tempo tentando responder ao problema cético? No fim das contas, a conclusão cética continua tão ou mais plausível que a resposta mooreana, e esta resposta aparentemente não oferece qualquer tentativa de explicar o

²⁶Pritchard considera que há uma “impropriedade dialética” no uso desse tipo de estratégia, dado que há um tipo de petição de princípio envolvido no uso da negação da conclusão cética como premissa não-questionada da prova de Moore. PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, 2007, p. 70.

²⁷PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, 2007, p. 72.

porquê dessa plausibilidade e por que o ceticismo é uma posição epistemicamente sedutora de saída²⁸.

Recentemente²⁹, algumas teorias foram desenvolvidas como defesas de um modo de argumentar de modo anticético com base em algumas intuições mais fortemente mooreanas. O ponto de partida estaria em uma defesa do senso comum mooreano com base em princípios e condições epistêmicas que salvem a posição da acusação de não oferecer uma proposta epistêmica forte contra o ceticismo, que seja vantajosa quando contraposta à dúvida em questão. Mas também uma proposta que não conceda em demasiado ao cético ou extraia conclusões implausíveis sobre alguns de nossos comprometimentos intelectuais mais básicos. Esse modo de defender um tipo de anticeticismo cujas conclusões são tipicamente mooreanas ficou conhecido como *neomooreanismo*.

Há diferentes formas de neomooreanismo disponíveis no debate filosófico. É possível encontrar, com maior ou menor grau de sucesso, neomooreanismos internalistas, neomooreanismos contextualistas, etc³⁰. Me interessa nesse momento, entretanto, tratar do tipo de posição neomooreana que obteve um maior destaque em oferecer uma resposta contra o ceticismo radical, com base em pressupostos externalistas. Em particular, tratarei aqui do neomooreanismo externalista defendido principalmente por Ernest Sosa e John Greco³¹, uma proposta que causou um impacto considerável na comunidade filosófica e ainda ressoa em algumas discussões importantes em epistemologia.

Em “How to defeat opposition to Moore”³², Sosa saiu em defesa de uma teoria do conhecimento que, em vez de adotar a sensibilidade como uma condição necessária para conhecermos proposições sobre o mundo, adota a

²⁸Em SOSA, Ernest. **Reflective knowledge: Apt belief and reflective knowledge**. Oxford University Press, 2009, p. 5, Ernest Sosa defende que o argumento mooreano com base nos critérios de prova estabelecido por Moore pode ser visto como persuasivo se percebermos que seu interlocutor não é, necessariamente o cético do mundo exterior, mas o idealista Berkleyano. Não discutirei a minúcia do que separa o idealista do cético do mundo exterior, mas quero notar que a prova de Moore considerada aqui toma o espírito original do argumento mooreano e o aplica à problemática cética do mundo exterior, independente da distinção mencionada ou das intenções originais de Moore. Se esta é uma prova da existência do mundo exterior, ela é uma prova que interessa ao ceticismo do mundo exterior que consideramos aqui.

²⁹SOSA, Ernest. How to defeat opposition to Moore. **Noûs**, v. 33, n. s13, p. 141-153, 1999; PRITCHARD, Duncan. Resurrecting the Moorean response to the sceptic. **International Journal of Philosophical Studies**, v. 10, n. 3, p. 283-307, 2002.

³⁰Em PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, p. 68-99, 2007, Pritchard discute algumas dessas possibilidades.

³¹GRECO, John. How to Reid Moore. **The Philosophical Quarterly**, v. 52, n. 209, p. 544-563, 2002.

³²SOSA, Ernest. How to defeat opposition to Moore. **Noûs**, v. 33, n. s13, p. 141-153, 1999.

noção de *segurança*. Lembremos que uma crença que p é sensível se, e somente se, se p não fosse verdadeira S não acreditaria que p . Para ser melhor compreendida, é possível pensar na condição de sensibilidade para o conhecimento de maneira semelhante ao nosso uso cotidiano de ‘sensibilidade’. Quando dizemos que Ana é sensível à variação de temperatura, podemos querer dizer, por exemplo, que se a temperatura baixar, Ana sentirá a variação sem dificuldades. No caso epistêmico, quando dizemos que Ana é sensível à verdade de uma proposição p , queremos dizer que caso p seja falsa, Ana “sentirá” a variação do valor de verdade, Ana não formaria a crença de que p nesse caso.

Com base nisso, Sosa defendeu uma maneira alternativa de entender a condição modal para a aquisição de conhecimento. Segundo ele, uma crença, para ser conhecimento, precisa ser segura da verdade de p e não sensível a ela. Precisa respeitar o seguinte princípio:

Princípio da Segurança: Uma crença é segura se, e somente se, S acreditaria que p apenas se fosse o caso que p . De modo alternativo: S não acreditaria que p se p não fosse verdadeira.

A explicação para a preferência dessa condição reside principalmente na ideia de que, diferentemente do que acontece com a resposta com base no princípio da sensibilidade, a condição de segurança aplicada às nossas atribuições de conhecimento consegue preservar conhecimento em acarretonamentos conhecidos sem precisar apelar para algum tipo de contextualização dos padrões epistêmicos - contextualização essa que acaba concedendo a plausibilidade do argumento para o cético, ou ainda sem apelar para uma noção imprecisa do que significa ser uma alternativa relevante para a crença de que p .

Considere o seguinte caso: Cris acredita verdadeiramente que está sentada à mesa, usando o computador. Para sabermos se a crença de Cris será um caso de conhecimento, precisamos saber que tipo de condição é necessária para que Cris possa deixar de ser uma pessoa que meramente acredita na proposição verdadeira “estou sentada à mesa” para ser uma pessoa que conhece essa proposição. De acordo com o infalibilismo cético, Cris não tem como conhecer a proposição-alvo em questão, dado que Cris não pode excluir todas alternativas incompatíveis com p conhecidas (“eu sou um cérebro em uma cuba”, “eu estou sendo manipulada por um gênio maligno que me faz crer falsamente nas coisas que penso crer verdadeiramente”, etc.). Se Cris não pode excluir uma alternativa que, caso verdadeira, minaria a possibilidade de conhecimento na proposição cotidiana, Cris não pode conhecer a proposição cotidiana.

O relevantista, por sua vez, lançaria mão do seu falibilismo e defen-

deria que, ainda que Cris não possa excluir essa possibilidade, isso não deve minar seu conhecimento na proposição cotidiana. Dado que essa possibilidade é remota, ela é irrelevante para atribuímos conhecimento a Cris, ou é uma possibilidade para cuja verdade Cris não precisa ser sensível. Cris precisa apenas ser sensível às possibilidades alternativas relevantes para sua crença que p (“eu estou em pé lendo um livro”, “eu estou deitada ouvindo música”, etc.) e excluí-las adequadamente.

Para o contextualismo, Cris pode conhecer com base em uma condição de sensibilidade como a defendida pelo relevantista. No entanto, embora em contextos cotidianos Cris possa conhecer desta maneira, esse não é o caso quando estamos falando de um contexto cético, no qual os padrões do que significa dizer que alguém conhece algo sofrem uma elevação. Nesse caso, Cris precisa ser sensível não só às alternativas mais simples a p , mas também àquelas que colocam em questão a possibilidade de Cris ter conhecimento cotidiano em geral. Em um contexto cético, para Cris saber que está sentada à mesa, ela precisa ter uma crença na negação da hipótese cética que seja sensível à verdade dessa negação, ou seja, que corresponda ao valor de verdade dela, mesmo quando ela for falsa (em um mundo possível distante). Como vimos, uma crença sensível desse tipo não é possível, por isso Cris não conheceria a proposição cotidiana no contexto cético.

Ambas as posições anticéticas acima concedem algo à intuição cética. O relevantismo concede que esta intuição está correta em pelo menos um ponto: Cris não pode conhecer a negação da hipótese cética, mas isso não significa que ela não pode saber que está sentada à mesa (rejeição direta do Princípio do Fechamento). O contextualismo, embora queira evitar conjunções abomináveis e não se alinhe com a rejeição do PF sugerida pelo relevantismo, concede plausibilidade à dúvida cética quando os padrões epistêmicos em jogo impossibilitam que a crença de Cris na negação da hipótese cética seja uma crença sensível. Ou seja, o ceticismo está correto se o que ele estipula é que, quando as possibilidades alternativas deixam de ser remotas e passam a ser relevantes (ou salientes), diminuindo assim a força da posição epistêmica de Cris com relação à proposição cética, Cris não está em condições de conhecer sua negação e, por consequência, as proposições cotidianas que acarretem essa negação.

A alternativa neomooreana defendida por Sosa avaliaria o caso de Cris de modo diferente. Segundo esta posição, uma condição necessária para que Cris conheça a proposição cotidiana na qual ela acredita é que esta crença seja uma crença segura da verdade desta proposição - e daquelas proposições que Cris sabe ser incompatíveis com a verdade da proposição-alvo. Assim, para que ela saiba que está sentada à mesa lendo um livro e que não é um cérebro em uma cuba impossibilitada de sentar ou ler livros, é preciso não só que ela

acredite verdadeiramente nessas proposições, mas que também não fosse o caso que ela facilmente acreditaria nelas se elas não fossem verdadeiras. Sosa justifica essa conclusão com um movimento tipicamente externalista³³: ele defende que, dado que no nosso mundo atual, e no espaço entre esse mundo e mundos possíveis remotos (consideravelmente distantes), nossa crença de que não estamos sendo manipulados corresponde aos fatos, então não seria o caso de em mundos possíveis próximos acreditarmos de forma não-segura na negação da hipótese cética - tendo os limites dessa classe de mundos possíveis próximos sendo definidos pela proposição-alvo em questão.

Esse movimento externalista fica mais claro na defesa que Greco faz da noção de segurança como equivalente à confiabilidade do sujeito epistêmico através de um espaço de situações contrafactuais próximas³⁴. Greco sugere uma leitura da condição de segurança de uma crença para atribuição de conhecimento defendendo um exame do próprio conceito de conhecimento e de seu propósito, do papel que ele executa em nossa economia conceitual³⁵. A ideia é que, ao ganharmos um *insight* do seu conteúdo, podemos ver como o propósito do conhecimento pode restringir este conteúdo. Para isso, ele defende uma metodologia desenvolvida por Edward Craig³⁶, segundo a qual o propósito central do conceito de conhecimento é apontar bons informantes. O papel que o conceito desempenharia, segundo essa posição, seria o de identificar fontes de informação que sejam aprovadas por uma determinada comunidade. Se Craig estiver correto, Greco afirma, este papel deve ser determinante para a nossa explicação do conteúdo do conceito de conhecimento. Um bom informante, podemos supor, deverá então ser uma pessoa que acredita na verdade de forma confiável, de forma não-acidental - alguém em quem nós podemos confiar.

Esse comprometimento antissorte (antiaccidentalidade) é fundamental para a postura externalista do neomooreanismo de Sosa e Greco. Dado que, como sugerido acima, dizermos que uma crença é confiável - pelo menos em situações contrafactuais próximas, é o mesmo que dizermos que essa crença é segura, este neomooreanismo defenderá que, dados os propósitos do conceito de conhecimento, a relação modal necessária para que possamos associar algum conteúdo a este conceito precisa ser a relação modal da segurança. Se queremos informantes confiáveis em situações contrafactuais próximas, e se não nos importa se há necessidade de algum tipo de sensibilidade à verdade

³³SOSA, Ernest. How to defeat opposition to Moore. *Noûs*, v. 33, n. s13, 1999, p. 147.

³⁴GRECO, John. Better safe than sensitive. *The Sensitivity Principle in Epistemology*, 2012, p. 193.

³⁵GRECO, John. Better safe than sensitive. *The Sensitivity Principle in Epistemology*, 2012, p. 198.

³⁶CRAIG, Edward. *Knowledge and the state of nature: An essay in conceptual synthesis*. Oxford University Press, 1991, II.

de suas crenças em situações contrafactuais distantes, então parece ser o caso que o conceito de conhecimento requer que seus conteúdos sejam frutos de crenças seguras e não crenças sensíveis³⁷.

Dadas todas as características da proposta neomooreana acima, a posição de Sosa é que, se optarmos pela adoção da condição da segurança, e não da sensibilidade, como o requisito central para a aquisição de conhecimento, então é possível defendermos uma resposta mooreana ao problema cético, e uma resposta que oferece vantagens frente às propostas concorrentes. Segundo sua teoria, no nosso mundo atual, e dentro de um conjunto de mundos possíveis próximos, a crença de *Ana*₀ de que ela tem duas mãos corresponde de modo confiável aos fatos, ou seja, ela não acreditaria facilmente nesta proposição caso ela fosse falsa. Mas não é só isso. A crença de *Ana*₀ de que ela não é um cérebro em uma cuba também é segura neste sentido. Dentro desse espaço de mundos possíveis próximos, Ana dificilmente acreditaria que ela não é um cérebro em uma cuba sem ser o caso que ela não é um cérebro em uma cuba.

Assim, temos o primeiro passo do neomooreanismo anticético, que é a defesa da premissa e da conclusão de senso comum presentes na prova de Moore. Vimos, entretanto, que uma resposta ao problema cético precisa, adicionalmente, de uma explicação de por que a argumentação cética é tão plausível. Precisamos explicar nossa atração ao argumento, já que a resposta a ele parece ser tão direta e com um apelo intuitivo forte. A falta de uma explicação desse tipo foi apontada por Pritchard como um problema central ao argumento mooreano. Uma posição anticética adequada deveria estar de posse de uma teoria epistêmica de fundo que pudesse não só estabelecer as condições necessárias para o conhecimento, mas também diagnosticar a nossa atração de saída à argumentação cética. Sosa parece concordar com essa avaliação e defende que sua teoria não só explica a plausibilidade da premissa A1 do argumento cético, mas também explica por que, apesar de sermos atraídos por esta premissa dessa maneira, a premissa A1 é falsa.

Seu diagnóstico sugere que nossa atração ao argumento cético, com base na identificação da premissa A1 como plausível, se deve ao fato de que confundimos a relação modal que nossas crenças precisam ter com o mundo

³⁷GRECO, John. Better safe than sensitive. **The Sensitivity Principle in Epistemology**, 2012, p. 199. Greco nota que é possível modificar a noção de sensibilidade empregada como condição para a atribuição de conhecimento de forma a admitir sensibilidade apenas em um conjunto restrito de situações contrafactuais. Neste caso, alguém poderia sugerir que sensibilidade passa a ser uma condição necessária para o conhecimento. Entretanto, este não parece ser o sentido de sensibilidade utilizado nas propostas anticéticas rivais. Greco defende que, mesmo que aceitássemos a plausibilidade deste tipo restrito de sensibilidade, o máximo que poderíamos extrair dessa noção é a ideia de que não precisamos da sensibilidade, mas sim de um sentido mais forte de segurança, que torne a sensibilidade restrita tão dispensável quanto sua versão original.

exterior. Dada sua similaridade com a noção de segurança, é possível que acabamos adotando erroneamente a noção de sensibilidade para interpretar as condições necessárias para a aquisição de conhecimento. Nestes termos, parece natural considerarmos que A1 é plausível. Afinal, do ponto de vista do princípio da sensibilidade, o cético parece estar correto em defender que não conhecemos a negação da hipótese cética radical. A crença nessa negação violaria a condição de sensibilidade, portanto não poderia ser um caso de conhecimento. Do ponto de vista da segurança, entretanto, a condição para o conhecimento não é violada, já que nossa crença na negação da hipótese cética é uma crença segura, uma crença confiável dentro do conjunto de situações contrafactuais próximas.

Assim, Sosa explica por que consideramos a premissa A1 uma premissa plausível, além de mostrar que, embora pareça plausível, o fato de podermos conhecer a negação de HC, segundo seu neomooreanismo, aponta para a falsidade de tal premissa. A proposta, então, assegura a intuição mooreana, ao mesmo tempo em que barra o perigo das conjunções abomináveis, dado que conserva o PF, e evita complicações adicionais advindas da ascensão semântica defendida pela virada contextualista³⁸.

2.3 OBJEÇÕES

Ambas as propostas anticéticas apresentadas neste capítulo possuem certa plausibilidade inicial. A resposta contextualista ao problema apela para uma ideia central que percorreu toda a nossa discussão até agora: a plausibilidade do argumento cético. Como mostrei, o contextualismo aceita a suposta cogência deste argumento e apresenta uma fuga do problema através do estabelecimento de dois níveis diferentes de avaliação. Os padrões epistêmicos de avaliação empregados pelo argumento cético garantem que ele, além de válido, seja cogente e correto. Além de assegurar o nosso conhecimento em padrões de avaliação menos exigentes, o contextualismo aceita e reforça a plausibilidade inicial do problema cético. Como vimos anteriormente, esta plausibilidade é importante para que a posição cética se estabeleça como intuitiva e como uma posição que, de saída, oferece um desafio real para as nossas alegações cotidianas de conhecimento.

Essa concessão ao cético, entretanto, gera um desconforto filosófico importante. Ao conceder que a posição cética está correta, ainda que apenas quando operando dentro dos padrões de avaliação mais exigentes, não estaria o contextualismo concedendo que talvez o cético esteja no padrão correto de avaliação? Existe uma preocupação de que o que classificamos como

³⁸SOSA, Ernest. How to defeat opposition to Moore. *Noûs*, v. 33, n. s13, 1999, p. 148.

padrões baixos de avaliação epistêmica talvez seja uma leitura inadequada do padrão epistêmico correto - que talvez seja o padrão exigente empregado pelo ceticismo. Alguém poderia dizer que de fato o cético está correto em empregar um padrão de avaliação mais robusto. No entanto, quando dizemos que alguém conhece uma proposição cotidiana, em padrões menos exigentes, estamos dizendo que é possível classificar essa pessoa como conhecedora, mas com a observação de que dado que o cético está certo - como estabelecido pelo contextualismo, essa pessoa não conhece *mesmo*, no sentido forte de ‘conhecer’. O contextualismo, então, não estaria sendo eficaz em fugir do infalibilismo cético central ao problema.

Esse problema, em particular, indica a natureza da estratégia anticética que o contextualismo está oferecendo. O anticeticismo de *ultrapassagem* contextualista é uma estratégia que concede plausibilidade à posição cética, concede que ela está sustentada por bases intuitivas, e que ela está correta em última instância, mas defende que podemos assegurar nosso conhecimento cotidiano a despeito dessa plausibilidade, revisando nossos conceitos epistêmicos (contextualizando nossa atribuição de conhecimento, por exemplo). Segundo Pritchard, todavia, o tipo de estratégia adequada para lidar com o problema cético deve ser o que ele chama de “estratégia de corte”³⁹. Um *anticeticismo de corte*, ao contrário, rejeita conceder que a posição cética está correta, e oferece um diagnóstico de por que a consideramos plausível e um diagnóstico auxiliar que explica como esta posição está errada. A ideia é mostrar, como defende Pritchard, que o paradoxo que motiva o problema é ilusório, fruto de uma filosofia cujos comprometimentos teóricos são falhos, não sendo fruto então de um “senso comum pré-filosófico”⁴⁰. E a resposta contextualista não parece cumprir essas tarefas.

No caso do neomooreanismo de Sosa, esse último diagnóstico é sustentado pela defesa da segurança e não da sensibilidade como uma condição necessária para conhecermos tanto as proposições cotidianas que pensamos conhecer quanto as negações das hipóteses céticas. Como estratégia anticética, então, o neomooreanismo de Sosa é uma estratégia de corte, oferecendo assim uma vantagem dialética com relação ao contextualismo. Mas, como veremos, essa vantagem não garante necessariamente que essa teoria é completamente eficaz em sua resposta ao problema em questão.

Vimos que uma posição anticética que preserva a plausibilidade do PF deve ter em sua conclusão a afirmação de que conhecemos a negação da hipótese cética. Essa afirmação desafia aquela nossa intuição inicial de que a premissa cética A1 está fundada em nossos comprometimentos epistêmicos

³⁹PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 17. Pritchard usa a expressão “*undercutting*” para se referir a este modo de responder ao problema.

⁴⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 17.

básicos. Uma resposta com esse tipo de afirmação, então, já se configura em algum sentido como uma resposta de caráter revisionista. Dada a estrutura do argumento cético e a plausibilidade das premissas envolvidas, nos parece que uma resposta anticética adequada será uma resposta irremediavelmente revisionista. Uns defenderão a rejeição revisionista do PF, outros a rejeição revisionista de A1 - ambas posições desafiam esses nossos compromentimentos e nos fazem repensar o que conhecemos e como conhecemos. Mas, alguém pode nos perguntar, quão revisionista deve (ou pode) ser uma posição anticética antes que ela comece a soar implausível ou contraintuitiva?

Numa análise rápida do grau de revisionismo apresentado pelas duas propostas anticéticas acima, parece que o neomooreanismo de Sosa leva alguma vantagem. É óbvio que a proposta de Sosa incorre no mesmo revisionismo que o contextualismo, ao afirmar que conhecemos a negação da hipótese cética, mas o faz sem o compromisso adicional de considerar que nossas atribuições de conhecimento flutuam em valor de verdade de acordo com padrões de avaliação epistêmica estabelecidos pela pessoa que atribui ou não o conhecimento em questão. A posição de Sosa, principalmente com as considerações confiabilistas de Greco, é mais simples, posto que inspirada pelo mooreanismo original, e parece oferecer um diagnóstico alinhado ao senso comum do que queremos dizer quando atribuímos conhecimento a alguma pessoa. Resta-nos saber se, a despeito disso, a posição neo-Mooreana oferece um diagnóstico geral eficaz contra a ameaça da dúvida cética.

2.3.1 Ceticismo evidencial e conhecimento racional

Para entender melhor a proposta anticética neomooreana que discutimos até então, é preciso voltarmos um pouco na discussão e retomarmos o que está em jogo no problema cético em questão. Para isso, considere mais uma vez o PCR:

Paradoxo Cético Radical (PCR):

I: Eu não conheço a negação da hipótese cética;

II: Se eu não conheço a negação da hipótese cética, eu não conheço muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente;

III: Eu conheço muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente.

Vimos que há intuições, princípios e pressupostos epistêmicos norteando cada uma das premissas deste paradoxo. II, por exemplo, é uma premissa sustentada pelo Princípio do Fechamento, um princípio altamente plausível cuja tentativa de negação é desaconselhada, sob pena de autorizarmos cenários epistêmicos bastante problemáticos. A proposta neomooreana

de Sosa está comprometida com esse princípio e com a premissa que é motivada por ele. III, por sua vez, é a premissa anticética que se quer defender. Um anticeticismo que pretende combater a dúvida radical só pode ser eficaz assegurando o conhecimento cotidiano descrito em III. O alvo da teoria de Sosa, então, é a premissa I do paradoxo. I é a posição cética que diz que não podemos saber que o cenário de enganação massiva não é o caso. Esta posição é suportada, como vimos, pelo que Pritchard chamou de Tese da Insularidade de Razões.

Como apresentei no primeiro capítulo, a TIR é a intuição tipicamente internalista que nos diz que, dadas as características do mundo atual e de um mundo possível no qual a hipótese cética é o caso, não estamos em uma situação epistêmica melhor nos casos cotidianos de crença do que estaríamos se fôssemos sujeitos aprisionados em um cenário cético enganador. O que há de tipicamente internalista nessa tese é a ideia de que o que faz com que estejamos limitados e isolados desta maneira, do ponto de vista racional, é fato de não podermos, de forma reflexiva, distinguir entre o cenário normal e o cenário cético. Se não podemos fazer esta distinção, a tese supõe que não estamos de posse de um suporte racional que favoreça nossas crenças cotidianas frente à possibilidade de estarmos sendo enganados, e a falta de tal suporte nos impediria de conhecer aquilo que cotidianamente acreditamos. Essa linha de raciocínio é suportada pelo Paradoxo Cético Radical - Evidencial, o paradoxo sustentado pelo Princípio da Subdeterminação. Relembremos:

Paradoxo Cético Radical - Evidencial (PCR-E):

I(E): Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E): Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não tenho conhecimento de proposições cotidianas;

III(E): Eu conheço muitas coisas que acredito cotidianamente.

O PCR-E já oferece de saída o principal desafio à proposta anticética em questão. A resposta neomooreana a I é uma resposta motivada pelo externalismo epistêmico subjacente à proposta de Sosa e Greco. De acordo com o externalismo epistêmico, o conhecimento é consistente com a falta dos elementos internalistas presentes na TIR. Ou seja, é possível termos conhecimento genuíno ao mesmo tempo em que não somos capazes de possuir um suporte racional como o exigido pela TIR.

Para ilustrar esse ponto, lembre do tipo de caracterização que Greco faz das condições para um trabalho cognitivo adequado do ponto de vista neomooreano. Segundo ele, ao dizermos que uma crença é segura estamos querendo dizer que esta crença é confiável, que em situações contrafactu-

ais próximas a pessoa que sustenta a crença dificilmente estaria equivocada acerca dela. A razão para isto pode estar, por exemplo, no fato de tal crença estar sendo formada por um processo cognitivo, ou uma habilidade intelectual, confiável. Uma habilidade que, em circunstâncias regulares, é bem-sucedida em gerar mais crenças verdadeiras do que falsas acerca do mundo.

Desse ponto de vista externalista, as condições internalistas para o conhecimento não deveriam barrar o nosso conjunto total de conhecimento, como está sugerido no problema cético radical. Pode até ser que não estejamos de posse de um suporte racional, no sentido internalista, que favoreça nossas crenças cotidianas frente a crenças em hipóteses céticas. Mas isso não quer dizer que não podemos conhecer, no sentido externalista, que estamos tendo as experiências que estamos tendo. Para o externalismo, e para o neomooreanismo discutido aqui, a moral da história é que conhecimento é possível mesmo na ausência desse suporte. Em particular, para os nossos propósitos, o neomooreanismo externalista nos autoriza ter conhecimento das proposições cotidianas e da negação das hipóteses céticas nessas condições.

De acordo com essa posição, então, ainda que haja alguma plausibilidade na premissa cética I(E) do PCR-E, isso não quer dizer que ela nos desautoriza a conhecer as coisas que normalmente pensamos conhecer, particularmente aquilo que pensamos conhecer perceptivamente. É importante notar, entretanto, que a proposta anticética neomooreana que estamos discutindo aqui tem como alvo o paradoxo cético não-evidencial (PCR) e seus posicionamentos devem ser entendidos no sentido de garantir que tenhamos conhecimento das proposições cotidianas e da negação da HC, sem fazer uma referência direta ao suporte racional ou evidencial que esse conhecimento possa vir a ter. No entanto, esta referência parece ser necessária. Dado que o suporte teórico de PCR pode ser adequadamente, penso eu⁴¹, representado por PCR-E, uma resposta anticética adequada a PCR deve tratar de explicar a natureza e a força do nosso suporte evidencial para as crenças em questão, deve explicar como conhecemos aquilo que a teoria nos autoriza conhecer.

Para esclarecer esse ponto de tensão da teoria, podemos imaginar uma possível reação cética à defesa do anticeticismo externalista. A resposta neomooreana acima nega a conclusão cética negando a necessidade de termos uma base racional sólida para podermos dizer que conhecemos as proposições em questão. O que o neomooreanismo não antecipa, entretanto, é que o cético pode responder apontando que esta versão que está sendo atacada é a versão fraca do PCR. Essa é uma reação natural do cético, dado que essa proposta externalista anticética não está necessariamente preocupada com o PCR-E e com as consequências epistêmicas que podem ser extraídas desse paradoxo,

⁴¹E não estou sozinho nisso. Ver PRITCHARD, Duncan. Neo-Mooreanism versus contextualism. *Grazer Philosophische Studien*, v. 69, 2005b. p. 32.

mas está preocupada apenas em responder ao PCR em sua forma não suplementada pela discussão evidencial.

Considerando que o PCR, particularmente em sua premissa I, é motivado por um entendimento internalista da nossa condição epistêmica, não é possível pensarmos na conclusão do PCR dessa forma desconectada da conclusão do PCR-E. O que o PCR-E mostra é que, ao não estarmos em uma posição epistêmica na qual nosso suporte evidencial é tal que favoreça uma crença particular em vez de outra, não podemos conhecer muitas das proposições que pensamos conhecer. Em especial, não podemos conhecer essas proposições por não termos a base racional sólida que autorize nosso conhecimento delas. PCR e I seguem dessa conclusão e a partir daí colocam nosso status epistêmico em tensão com o que pensamos conhecer: se não possuímos essa base racional, não conhecemos proposições cotidianas. Ou, mais especificamente, não temos conhecimento racionalmente suportado dessas proposições cotidianas.

Com uma leitura forte do PCR-E, e tendo em vista a resposta externalista ao PCR que consideramos acima, o cético poderia então reformular seu paradoxo principal e sugerir que o conhecimento com o qual ele está preocupado é justamente aquele que, do ponto de vista tradicional, o externalismo desconsidera: o *conhecimento racionalmente suportado*. Essa reação pode ser ilustrada pela reformulação dos paradoxos céticos apresentados no acima.

Paradoxo Cético Radical - Evidencial* (PCR-E*):

I(E)*: Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E)*: Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento racionalmente suportado (“C*” daqui pra frente) de proposições cotidianas;

III(E)*: Eu possuo C* de muitas coisas que acredito cotidianamente⁴².

Da mesma maneira que a premissa II(E) do PCR-E é sustentada pelo Princípio da Subdeterminação, podemos pensar em um princípio equivalente e igualmente plausível para sustentar II(E)*:

Princípio da Subdeterminação (PS*):

Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e ainda S não possui uma base racional que favoreça p sobre q, então S carece de C* de p⁴³.

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

⁴²PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 34.

⁴³PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 34.

- I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;
 II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente;
 III*: Eu possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente⁴⁴.

Mais uma vez, da mesma maneira que a premissa II do PCR é sustentada pelo Princípio do Fechamento, é possível pensarmos em um princípio equivalente e igualmente plausível para sustentar II*. Considere:

Princípio do Fechamento* (PF*):

Se S tem C* de que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C* de q⁴⁵.

O cético vai considerar que, embora o externalismo possa intuitivamente defender que nem tudo que conhecemos é racionalmente suportado, essa resposta não é satisfatória quando o problema cético é apresentado justamente para questionar a possibilidade de conhecermos com base racional. Afinal, uma leitura mais forte do paradoxo auxiliar que suporta o PCR, como a apresentada acima em PCR*, nos permite concluir de forma cética que o conhecimento racionalmente suportado não é possível, dada a nossa carência de uma base racional sólida que favoreça a nossa crença em p e não em HC⁴⁶. Como Pritchard defendeu,

[U]ma coisa é o externalista epistêmico nos oferecer uma forma de revisionismo que diz que conhecimento genuíno nem sempre requer suporte racional, e outra bem diferente é sugerir que até casos paradigmáticos de conhecimento humano adulto não envolvem suporte racional (...) [E]u não poderia oferecer um suporte racional completamente adequado para minha crença de que estou agora sentado à mesa, e essa crença não se configuraria como conhecimento?⁴⁷

Alguém poderia pensar, entretanto, que é possível seguir aceitando esse anticetismo revisionista por entender que algumas pressuposições

⁴⁴PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 161.

⁴⁵PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 23.

⁴⁶Note que falar em leitura “mais forte” nesse caso é o mesmo que dizer “leitura interna” do paradoxo. Para o internalismo, não há qualquer diferença entre os paradoxos apresentados no primeiro capítulo e os reformulados agora. Conhecimento, no sentido internalista, com frequência é tomado como sendo conhecimento racionalmente suportado. O que está sendo feito aqui é a explicitação dessa leitura para mostrar que o problema cético que o externalista está enfrentando talvez não esteja sendo entendido da maneira mais adequada possível. PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 22.

⁴⁷PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 22.

epistêmicas precisam ser substituídas (particularmente o internalismo) e que nosso entendimento de algumas práticas epistêmicas precisa ser refundado para podermos lidar com desafios exigentes como é o desafio cético. Como já foi apontado anteriormente, o anticeticismo é revisionista por natureza, por isso é de se esperar que algumas das nossas intuições mais básicas sejam desafiadas nessa empreitada. Como Pritchard destacou, entretanto, esta resposta é problemática para uma defesa plausível da proposta neomooreana. Ainda que possamos dizer que, do ponto de vista externalista, nem tudo que conhecemos é suportado de forma racional nos moldes exigidos pelo internalismo, não parece ser o caso que deveríamos defender que poucos itens do nosso conhecimento cotidiano estão fundados nessa base racional - ou, pior ainda, que nenhum deles está. Se esse for o caso, o neomooreanismo estaria oferecendo uma tese mais revisionista do que estaríamos dispostos a aceitar e aquela plausibilidade inicial desaparece frente ao desafio de sustentar uma proposta tão desconectada de nossas práticas epistêmicas cotidianas⁴⁸.

O ceticismo reformulado, assim, impõe um dilema para o neomooreanismo na seguinte estrutura. O neo-Mooreanismo poderia aceitar III* e defender que possuímos C* de muitas das coisas que acreditamos cotidianamente, como a crença de que estamos sentados à mesa, por exemplo. Ou ele poderia rejeitar III* e defender que não temos C* dessas proposições mantendo que seu anticeticismo direcionado ao PCR original é suficiente para dar conta do problema cético.

Esse não seria um dilema interessante se não colocasse a posição neomooreana em uma situação comprometedora. No primeiro movimento possível dentro deste dilema, a aceitação de III* entraria em conflito direto, através de II*, com a plausibilidade de I*. Lembremos que I* é a versão explicitamente internalista (e infalibilista) da premissa original, que dizia que não possuímos conhecimento da negação da HC. Em sua versão internalista explícita, sua plausibilidade é ainda mais saliente, dado que o que está em jogo é o suporte racional que temos para que nossas crenças na negação da HC sejam favorecidas frente à crença em HC. Do ponto de vista internalista, não possuímos essa base racional (I(E)*), portanto não conhecemos a negação de I*. Mas se o neomooreanismo aceita III* e, dada a estrutura da hipótese cética, não tem como rejeitar I*, então II* deve ser falsa - seria a única maneira, seguindo esse movimento, de rejeitar o PCR*. II*, entretanto, é a premissa motivada pelo Princípio do Fechamento*. Mais uma vez, sob pena de incorrer em uma teorização menos plausível que o princípio que ela rejeita, parece ser o caso que essa rota não é o melhor caminho para que o neomooreanismo ofereça uma resposta anticética ao paradoxo revisado⁴⁹.

⁴⁸PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 21.

⁴⁹Pritchard nota que nesse caso em particular, a rejeição do PF* se torna ainda mais pro-

O segundo movimento possível, então, estaria na rejeição de III*. Ou seja, estaria não só na afirmação de que é possível termos conhecimento que não possui uma base racional sólida internalista, mas consistiria também na negação de que mesmo em casos paradigmáticos de conhecimento, não possuímos este tipo de suporte. Com a rejeição de III*, o externalista poderia escapar da estratégia pouco plausível de rejeição do PF* exigida pelo primeiro movimento do dilema e da premissa que esse princípio sustenta, ao mesmo tempo em que reafirma que sua proposta inicial contra a formulação original do paradoxo é capaz de responder adequadamente ao problema cético, sem precisar se comprometer com a demanda internalista presente na segunda formulação.

Esse segundo movimento, ainda que fuja da rejeição do PF*, faz com que o neomooreanismo esteja fundado em outro tipo de revisionismo. Ao rejeitar o pressuposto internalista que motiva os paradoxos, a proposta externalista estaria rejeitando também a maneira que normalmente pensamos a nossa prática epistêmica, estaria rejeitando a ideia de que nosso conhecimento cotidiano - casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo, por exemplo - está desconectado da posse de razões. Ou, como Pritchard coloca, estaria rejeitando a ideia de que “há qualquer correlação significativa entre conhecer e possuir um suporte racional para acreditar naquilo que é conhecido”⁵⁰.

Mas isso passa ao longe de um entendimento mais geral que temos dos nossos casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo. Cris, por exemplo, poderia oferecer razões extremamente fortes como seu suporte racional para defender que sabe que está sentada à mesa, por exemplo. A intuição do problema cético é que um conhecimento deste tipo estaria em tensão com a suposta impossibilidade de Cris conhecer de forma racionalmente suportada a negação de uma alternativa incompatível e que, portanto, supõe-se que ambos os conhecimentos não seriam possíveis. Resta a uma proposta anticética defender que Cris está de posse desse C*, e que normalmente possuímos C* de proposições cotidianas, e tentar negar de alguma maneira essa dúvida cética - o que já vimos não ser uma estratégia disponível para o externalismo neomooreano acima - ou aceitar a conclusão cética de que Cris não possui (e nem pode possuir) esse C*, concedendo a vitória cética e contrariando nossa prática epistêmica cotidiana segundo a qual podemos oferecer um suporte racional para as crenças que sustentamos.

De todo modo, parece que essa proposta anticética está limitada dos dois lados do problema. Se concebemos que nosso conhecimento cotidiano é

blemática. A razão disso se dá ao fato de que, dado que a dedução competente é um processo racional paradigmático, se o conhecimento de entrada nessa dedução é um C*, o conhecimento de saída também deve ser um C*. PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 35.

⁵⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 35.

normalmente um C^* , então o problema cético se instala de maneira forte e nos coloca em uma posição de precisar provar que temos C^* da negação da HC. Diferentemente do que acontece com o problema cético com base no PCR original, as ferramentas neomooreanas apresentadas acima não parecem adequadas para oferecer uma resposta minimamente intuitiva à nova formulação do problema.

Esta limitação, entretanto, não afeta apenas o neomooreanismo. Se pensarmos como o contextualismo se comporta frente a esta versão do problema, não veríamos um posicionamento anticético mais plausível ou promissor do que o que acabamos de analisar.

Lembremos da resposta contextualista ao problema cético original que apresentei no começo do capítulo. Naquela versão do problema, o contextualista responde estabelecendo que há de se fazer uma distinção entre contextos de atribuição de conhecimento. Dizermos, por exemplo, que Cris sabe que está sentada é uma coisa em um contexto normal, e outra completamente diferente em um contexto cético. O motivo disso está naquilo que o contextualismo identifica como uma flutuação nos padrões epistêmicos sendo utilizados para avaliar as crenças que Cris tem nas diferentes situações. A resposta contextualista, então, é identificar que dados os padrões envolvidos no contexto normal e cotidiano de avaliação, podemos dizer que Cris sabe que está sentada à mesa, sem complicações adicionais. Essa asserção não seria adequada, entretanto, se o contexto de avaliação fosse o contexto cético, no qual a HC se faz saliente e para saber que não está sentada à mesa, Cris precisa saber que não é um cérebro em uma cuba.

O que dizer, então, da possível resposta contextualista à nova formulação do paradoxo? O contextualista poderia defender que, em um contexto de avaliação normal, III^* é verdadeira - ou seja, em contextos de baixo padrão epistêmico podemos conhecer com base racional aquilo que acreditamos no nosso cotidiano. Considerando que nesse contexto os padrões de avaliação epistêmica não são extremamente exigentes, alguém pode pensar ser plenamente adequado atribuir C^* cotidiano às coisas que pensamos conhecer. A razão para uma intuição deste tipo pode estar na ideia contextualista de que, na ausência de complicadores, não há nada de errado em atribuir conhecimento cotidiano a agentes como Cris, por exemplo.

Há uma dificuldade, entretanto, que parece colocar por terra essa resposta contextualista. Se podemos ter C^* daquilo que cotidianamente acreditamos, em que consistiria esse tipo de conhecimento? Conhecer com base racional, como vimos acima na formulação do PCR-E, parece ser o mesmo que ter uma crença cujo suporte evidencial a favorece frente a alternativas cuja incompatibilidade com esta crença é conhecida. Uma pessoa com intuições contextualistas poderia perceber que estou prestes a apresentar a objeção e se

adiantar notando que no contexto normal e cotidiano de avaliação, a alternativa cética incompatível com nossa crença não é conhecida, portanto, não é relevante nem precisa ser excluída para que tenhamos C^* de p . Essa postura, todavia, é o que gera o problema para o contextualismo. Se conhecemos III^* em contextos normais e aceitamos a plausibilidade de II^* , considerando que o PF^* precisa ser conservado, o que dizer do conhecimento que temos em relação a I^* ?

Em sua resposta ao PCR original, o contextualista garantiria um tipo de conhecimento “obstinado”⁵¹ da negação da hipótese cética. Esse conhecimento obstinado seria garantido em contextos normais, bastando apenas que o sujeito tivesse uma crença sensível de que p , onde a sensibilidade à verdade de que p determinaria uma classe de mundos possíveis nos quais a negação da HC é sempre verdadeira. Porém, é importante notar que se naquela discussão original o tipo de conhecimento não-asserível disponível para a negação da HC já era particularmente suspeito, essa suspeição aumenta de forma considerável quando o tipo de conhecimento não-asserível que o contextualismo garante que tenhamos da negação da HC é um conhecimento racionalmente suportado. O que queremos dizer quando dizemos que nos mundos possíveis nos quais somos sensíveis à verdade de p temos conhecimento racionalmente suportado da negação de HC?

Conhecimento racionalmente suportado não parece ter nada a ver com o tipo de conhecimento obstinado não-asserível que o contextualismo pretende garantir que temos em sua resposta original ao problema. Se C^* for um tipo de conhecimento internalista típico, ele exigirá que algum trabalho epistêmico um pouco mais sofisticado seja feito por nós para que ele seja possível. Particularmente, o trabalho epistêmico que precisamos fazer para conhecer com base racional qualquer proposição é poder excluir, por meio do favorecimento do nosso suporte evidencial, as alternativas que sabemos ser incompatíveis com a nossa proposição-alvo. Do ponto de vista internalista, esse tipo de trabalho não pode ser feito, sob pena de converter o contexto de avaliação em questão em um contexto cético. Se essa avaliação não pode ser feita, não podemos excluir de forma contextualista a premissa I^* do novo paradoxo, gerando uma tensão, através de II^* e do PF^* , da premissa anticética final e da premissa cética inicial. Assim, o paradoxo está de pé e tão forte quando antes.

Para Pritchard⁵², um dos fatores que limitam o contextualismo em explicar o que queremos dizer quando dizemos que possuímos C^* dessas proposições reside no fato de estarmos falando de uma teoria semântica e

⁵¹ *Stubborn*. PRITCHARD, Duncan. Resurrecting the Moorean response to the sceptic. **International Journal of Philosophical Studies**, v. 10, n. 3, 2002, p. 293.

⁵² PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 45.

não epistêmica. Uma teoria sem as ferramentas necessárias para lidar com a forma do paradoxo que é fortemente epistêmica. Qualquer estratégia de resolução do problema, ele defende, dependeria de um auxílio suplementar de elementos epistêmicos - do externalismo epistêmico, por exemplo. Mas considerando que o contextualismo não parece se mover muito na direção de responder de modo adequado ao ceticismo reformulado acima, qualquer avanço nesse sentido deveria se atribuído a esses elementos epistêmicos adicionais. Seriam esses elementos adicionais que estariam fazendo todo o trabalho de avançar o anticeticismo contextualista, o que faria com que o contextualismo se tornasse uma proposta supérflua para lidar com esse tipo de ceticismo.

A esta altura, deve parecer claro que ambas as respostas anticéticas apresentadas nesse capítulo falham em capturar a ideia central dos paradoxos discutidos. Em especial, essas posições, por partirem em menor ou maior grau de um comprometimento externalista acerca da nossa aquisição de conhecimento, parecem falhar em capturar o comprometimento internalista subjacente ao problema cético radical. O que procuramos em uma teoria anticética adequada é uma proposta epistêmica que possa entender esses comprometimentos e responder a eles de forma intuitiva e plausível, oferecendo um diagnóstico da plausibilidade do problema e outro da falsidade de seus pressupostos.

A teoria que apresentarei no próximo capítulo pretende cumprir esses requisitos e oferecer uma resposta ao ceticismo que não só entende (e incorpora) os comprometimentos internalistas presentes no problema cético, mas também compreende que as intuições externalistas que discutimos neste capítulo são importantes para que o anticeticismo seja possível. A proposta que discutirei, então, oferece um tipo de resposta ao problema cético radical com base na conciliação dos comprometimentos internalistas e externalistas que mantiveram-se tensionados entre si até este ponto da nossa discussão.

3 UMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO

Meu trabalho no capítulo 2 consistiu em discutir um conjunto de respostas tradicionais ao problema cético, em especial à sua formulação mais exigente. Vimos que, ainda que tenham algum sucesso em lidar com uma formulação mais simples do problema, essas respostas deixam a desejar quando confrontadas por uma versão igualmente plausível do paradoxo que demanda que o tipo de conhecimento que eventualmente teríamos, se as dificuldades céticas fossem superadas, seja um conhecimento com base racional sólida. Em outras palavras, seria um tipo de conhecimento comprometido com uma ideia tipicamente internalista de justificação que deve suporta nossas crenças cotidianas.

Em particular, como pretendi mostrar, o problema enfrentado pelas respostas tradicionais parece residir em um impasse já conhecido em epistemologia. Essas estratégias anticéticas parecem estar comprometidas, em maior ou menor grau, com uma postura externalista acerca das condições de justificabilidade de nossas crenças. Elas partem de uma posição que pretende responder a considerações filosóficas que são diferentes daquelas que o internalismo, o internalismo cético em especial, considera centrais para o debate. Cada lado do debate está comprometido com um conjunto de considerações importantes para a epistemologia, o que torna a questão ainda mais complexa, posto que se ignorarmos o comprometimento externalista por trás das estratégias anticéticas discutidas perdemos de vista nossa prática epistêmica cotidiana, na qual a atribuição de conhecimento ocorre de maneira menos exigente do que o internalismo parece conceber. Por outro lado, se ignorarmos o pressuposto internalista, nos escaparia um *insight* importante sobre o nosso posicionamento epistêmico apropriado, principalmente quando o que está em jogo são considerações como as que o ceticismo faz sobre o status epistêmico das crenças que formamos e mantemos no nosso dia a dia.

O impasse, em linhas gerais, está na ideia de que enquanto o internalismo exige que haja um grau significativo de transparência reflexiva na nossa posição epistêmica, seja ela em termos mentalistas ou acessibilistas, o externalismo permitiria que nossa posição epistêmica fosse apropriada mesmo na ausência desta transparência. Ou seja, para o externalismo, os fatores que determinam a posição epistêmica apropriada de alguém podem existir mesmo que o acesso reflexivo a eles nos seja opaco, bastando apenas que esta posição epistêmica acarrete alguns fatos sobre o mundo - como a confiabilidade dos nossos processos de formação de crença, por exemplo. Vimos, entretanto, que na disputa cética, a posição internalista parece sair em vantagem. Ainda que o internalismo enfrente problemas específicos à posição, como uma possível

desconexão entre nossa posição epistêmica cumpridora do requisito da reflexividade e o mundo externo¹, a exigência que esta posição epistêmica faz parece ser não-negociável se queremos responder da maneira adequada à formulação plausível mais exigente do paradoxo cético. O problema para o externalismo, como vimos, é que algumas de suas expressões anticéticas mais recentes não parecem dispor das ferramentas necessárias para cumprir tais exigências².

Uma estratégia anticética, então, parece demandar pelo menos o cumprimento da condição interna presente nas versões evidenciais do paradoxo cético. O desafio principal de uma estratégia deste tipo, por sua vez, é oferecer um tratamento dessa condição que não nos leve de volta ao problema cético, seja através da ideia por trás da Tese do Novo Gênio Maligno ou por outras vias. Além disso, vimos que tal estratégia tem o desafio adicional de ser uma resposta não-revisionista (em demasiado) ou não-derrotista frente às demandas céticas radicais. Ela precisa ser uma teoria que mostre que podemos cumprir aquilo que o cético demanda ao mesmo tempo em que explicamos o apelo do paradoxo cético e como a estratégia anticética oferecida se alinha (pelo menos em maior medida que a proposta cética) às nossas intuições básicas sobre casos paradigmáticos de conhecimento. Ou seja, essa resposta precisa ser uma resposta *de corte*, uma rejeição qualificada do ceticismo. A proposta que apresentarei neste capítulo e nos próximo, desenvolvida por Duncan Pritchard, pretende cumprir todas essas tarefas acima, oferecendo uma resposta dupla ao problema cético, lidando por um lado com o problema presente no paradoxo cético evidencial com base no Princípio da Subdeterminação, e por outro com aquele presente no paradoxo cético evidencial com base no Princípio do Fechamento.

3.1 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO

Em uma série de trabalhos recentes³, Pritchard defendeu uma posição em epistemologia que ele chama de Disjuntivismo Epistemológico⁴. Se cor-

¹Problema motivado pela Tese do Novo Gênio Maligno. Retornarei a esta discussão no decorrer do capítulo.

²No capítulo 5 eu apresentarei uma maneira de articular a disputa entre internalismo e externalismo que, se estiver correta, irá mostrar que a exigência internalista da reflexividade é negociável e que o externalismo volta a ter plausibilidade como estratégia anticética.

³PRITCHARD, Duncan. McDowellian neo-mooreanism. In: **Disjunctivism: Perception, action, knowledge**, p. 283-310, 2008; PRITCHARD, Duncan. Evidentialism, internalism, disjunctivism. **Evidentialism and its Discontents**, p. 235-253, 2011; PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. OUP Oxford, 2012; entre outros.

⁴Usarei “DE”, daqui em diante, para tratar da maneira particular que Pritchard articula a tese mais geral do disjuntivismo epistemológico.

reta, esta posição seria, de acordo com ele, uma espécie de “cálice sagrado” da epistemologia⁵. Isso porque uma das vantagens do DE estaria no desafio que a teoria representaria para o impasse entre internalistas e externalistas, como apresentei acima. Se estiver correta, então, a proposta de Pritchard seria um modo de conciliar as duas posições de maneira que os compromettimentos centrais de cada uma sejam resguardados. Com essa conciliação estabelecida, Pritchard desenha e executa uma estratégia de resposta ao problema céptico que ele acredita ser satisfatória para dar conta das demandas que uma estratégia como essa precisaria cumprir para ser apropriada. O anticepticismo disjuntivista de Pritchard, assim, é uma consequência do DE como uma tese radical sobre o conhecimento perceptivo.

A radicalidade da tese está na defesa de que normalmente quando conhecemos pela via perceptiva nosso conhecimento consiste em uma crença verdadeira dotada de um suporte epistêmico que é tanto *factivo*, no sentido em que tal suporte acarreta a verdade da crença em questão, quando reflexivamente transparente, no sentido em que as razões que suportam nossas crenças são acessíveis para nós através da reflexão independente⁶. E ela seria radical porque a epistemologia tradicional, e o próprio impasse acima demonstra de forma clara essa posição, não considera essa combinação possível. De acordo com os pressupostos dominantes em epistemologia, ou temos um tipo de suporte epistêmico que se conecta objetivamente com os fatos relevantes em questão, perdendo assim a possibilidade de uma transparência reflexiva significativa, ou estamos de posse de um suporte epistêmico reflexivamente acessível e transparente, que enquanto nos permite formar crenças de modo a capturar a ideia de responsabilidade epistêmica, nos desconecta substantivamente dos fatos no mundo.

Assim, se o DE estiver correto e se esta teoria puder demonstrar que essa conciliação é possível, de modo que não incorra em revisionismos significativos, esta seria uma proposta que romperia radicalmente com esses pressupostos dominantes que são responsáveis por permitir limitações teóricas na nossa aquisição de conhecimento cotidiano - particularmente a limitação representada pelo problema céptico que estamos discutindo. Lembremos que para o problema céptico tanto o internalismo quanto o externalismo parecem ser posições que deixam a desejar quando oferecem tratamentos da possibilidade de conhecermos o que cotidianamente acreditamos, pelo menos quando estamos falando de crenças perceptivas paradigmáticas.

Se adotarmos o internalismo epistêmico tradicional como guia para a

⁵PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. OUP Oxford, 2012, p. 1.

⁶A ideia aqui não é que a reflexão é o único meio de acessar essas razões factivas, mas que as razões estão reflexivamente disponíveis sem nenhum intermédio empírico adicional. Voltarei a esse ponto mais adiante.

avaliação do que conhecemos, o paradoxo cético original se instala e nos mostra que mesmo que nossas crenças sejam verdadeiras, o suporte epistêmico que temos para elas não é melhor que aquele que nossa contraparte manipulada possui para suas crenças falsas. E, se não podemos conhecer aquilo que cotidianamente pensamos conhecer, o conjunto total do nosso conhecimento fica comprometido. O externalismo, como vimos no capítulo anterior, parece ter uma maneira de escapar dessa condenação do nosso conjunto total de conhecimento pelo paradoxo cético original, sugerindo que do ponto de vista objetivo e do ponto de vista modal não há nada de errado em nossas crenças perceptivas paradigmáticas. No entanto, um exame mais minucioso do problema representado pelo PCR mostrou que o paradoxo não é sobre o conhecimento *simpliciter*, o conhecimento entendido de um modo simples, sem qualificação. O que o problema exige é que conheçamos de modo que nossas crenças sejam suportadas de modo racional - se a posição em questão não é capaz de demonstrar como isso é possível, o problema cético se instala da mesma maneira, com a mesma força.

Deste modo, seja qual for a posição que adotamos de saída, dentre as opções tradicionais, parece ser o caso de que o ceticismo continua forte o suficiente para nos colocar em uma situação epistêmica constrangedora, na qual pensamos conhecer a maior parte das coisas nas quais acreditamos, mas não temos condições de demonstrar como esse conhecimento é possível. Se estiver correto, o DE seria um antídoto para esse suposto sucesso cético.

Para entender melhor como a conciliação de posições filosóficas proposta pelo DE de Pritchard nos ajuda a combater o ceticismo radical, precisamos dar passos menores e mais básicos aqui e entender antes que tipo de suporte epistêmico misto sua proposta sugere que temos em casos paradigmáticos de conhecimento. Começemos, então, pela tese central de seu disjuntivismo epistemológico:

Disjuntivismo Epistemológico (DE): Em casos paradigmáticos de conhecimento, um agente S tem conhecimento perceptivo de que p em virtude de estar de posse de suporte racional R, para sua crença de que p, que é tanto factivo (ou seja, a ocorrência de R acarreta p) quanto reflexivamente acessível para S⁷.

Há dois aspectos mais salientes nesta tese disjuntivista que merecem uma explicação mais cuidadosa. Em primeiro lugar, o que uma defensora de uma tese do tipo quer dizer quando diz que em casos paradigmáticos de conhecimento nós possuímos suporte racional factivo? E em segundo lugar, o que ela pretende nos informar quando diz que este suporte, em especial, é reflexivamente acessível?

⁷PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 13.

Lembremos de uma das ideias internalistas centrais associadas à problemática cética que discutimos no primeiro capítulo, a Tese do Novo Gênio Maligno (NG). Segundo esta visão, a base racional reflexivamente acessível que possuímos em casos epistêmicos positivos possui o mesmo peso no trabalho epistêmico de suportar nossas crenças cotidianas que o suporte racional que nossa contraparte do caso epistêmico negativo possui para sua crença de mesmo tipo. Ou seja, mesmo que estejamos em um caso paradigmático de experiência perceptiva verídica, como é o caso de Ana do mundo não-manipulado que apresentei anteriormente, a base racional que temos para formar nossas crenças é perfeitamente compatível com a possibilidade de Ana ser como sua contraparte do mundo manipulado, sendo massivamente enganada por um computador cuja função é enganá-la sempre. Isso porque o suporte de Ana do mundo atual não é melhor, tal ideia sugere, que o suporte que sua contraparte possui ao formar crenças que são em grande medida falsas.

O trabalho central do DE é rejeitar esta posição, e rejeitar também a tese da insularidade de razões que é gerada por ela. A ideia disjuntivista e que está presente na tese central de Pritchard sobre o DE é que as posições epistêmicas de Ana_0 e Ana_n , ao contrário do que sustenta quem defende a ideia internalista acima, são radicalmente diferentes em tipo⁸. De modo geral, o disjuntivismo defende que os casos são radicalmente diferentes porque o suporte racional que elas possuem em experiências perceptivas verídicas e não-verídicas é diferente ao ponto de não compartilhar qualquer componente comum relevante - o que é diametralmente diferente do que defende a NG. O que faz com que esta posição seja *disjuntivista* é a defesa de que *ou* experienciamos veridicamente e assim possuímos um tipo específico de suporte racional para nossas crenças perceptivas *ou* experienciamos de forma não-verídica - manipulada ou enganadora, por exemplo, e temos um outro tipo diferente de suporte racional para as crenças formadas com base na percepção.

Para Pritchard, o suporte epistêmico que temos quando formamos crenças nas condições positivas paradigmáticas, como é o caso de alguém que forma uma crença de que há uma árvore no jardim com base na percepção verídica de uma árvore no jardim, consiste no fato de que nós *vemos que* a proposição-alvo em questão é o caso - nós *vemos que* há uma árvore no jardim. *Ver que* há uma árvore no jardim é a base factiva que S tem para crer que há uma árvore no jardim. E em casos paradigmáticos de crença perceptiva, o suporte factivo que S tem para crer que há uma árvore no jardim é, segundo ele, um suporte reflexivamente acessível para S. Suporte este que, associado à crença verdadeira de S, é suficiente para que S possua conhecimento perceptivo de que há uma árvore no jardim.

A factividade de *ver que p* está na ideia de que se for o caso que *ve-*

⁸PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 126.

mos que p então *p* é, necessariamente, verdadeira. Não é possível, e isso é logicamente e epistemicamente pacífico, que vejamos que *p* sem que *p* seja o caso. Eu não posso ver *que* há uma árvore no jardim sem que haja uma árvore no jardim. Uma criança pequena, entretanto, poderia ver uma árvore no jardim sem ver que o objeto no jardim é uma árvore. Note que a partícula “*que*” carrega consigo um peso conceitual que a mera experiência perceptiva verídica não-paradigmática não carrega. Crianças pequenas (e até animais) podem ver objetos, mas supõe-se que elas são incapazes, pelo menos de maneira confiável, de associar a experiência perceptiva ao conceito daquilo que se experiencia. Voltarei a falar desta distinção mais à frente.

Até então temos um suporte epistêmico externalista típico, já que quando aceitamos *ver que p* como suporte para nossas crenças perceptivas cotidianas, parece que estamos aceitando que é possível termos uma crença suportada por fatores que são externos às nossas mentes, e que não nos são, necessariamente, acessíveis. De modo natural, alguém poderia defender que, dado que *ver que p* envolve o uso da visão, por exemplo, há um elemento interno (no sentido em que envolve nossa cognição) que mina a externalidade da base epistêmica. Esta é, entretanto, uma leitura muito estreita do que está em jogo na discussão entre externalistas e internalistas. Lembremos que o externalista não tem problema algum em conceber suportes epistêmicos que sejam internos neste sentido. Afinal, alguns casos paradigmáticos de conhecimento para externalistas - confiabilistas, em especial - dizem respeito a crenças verdadeiras formadas através da visão e da memória. Visão e memória, entretanto, são fontes de justificação, mas não são *necessariamente* aquilo que justifica a crença de alguém na proposição-alvo. A justificação desta crença está, segundo o externalismo, condicionada à confiabilidade do processo (nesse caso o processo são as próprias fontes) de formação de crença. *Ver que p*, ou seja, a percepção verídica paradigmática de que *p* é, neste sentido, absolutamente confiável, dado que acarreta a verdade de que *p*. Se a proposta estiver certa, então, o suporte epistêmico que temos em casos como esse é um suporte que satisfaz adequadamente o que é exigido pelo externalismo epistêmico, de maneira que garante uma conexão objetiva confiável da nossas crenças com o mundo.

A ideia de admitir este tipo de factividade como suporte para crenças perceptivas cotidianas não é uma inovação desta posição disjuntivista. Pritchard comenta que o apelo para a factividade das experiências está presente no nosso uso cotidiano da linguagem e na nossa prática cotidiana de oferecer razões para as mais diversas crenças que formamos⁹. Suponha, por exemplo, que uma chefe liga para sua funcionária A e pergunta se a funcionária B está presente no trabalho. Ao receber uma resposta afirmativa de A, a chefe,

⁹PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 17.

que erroneamente supõe que B sempre falta ao trabalho quando ela não está, pergunta se A realmente sabe que B está no trabalho. Seria natural e nada inovador pensarmos que A pode responder a sua chefe dizendo que “sim, eu estou vendo que B está na sentada na mesa ao lado”¹⁰. A ideia aqui é que é natural conceber que uma maneira de responder a um desafio acerca do nosso conhecimento perceptivo está na prática de citar razões factivas em defesa de nossa alegação de conhecimento.

Este ponto pragmático é importante em um sentido específico. Ainda que pensemos que o guia das convicções de senso comum não seja infalível, dado que o senso comum às vezes se engana profundamente, é importante notar que o DE está pelo menos alinhado com uma posição intuitiva sobre nossas alegações de conhecimento. Ou seja, Pritchard assume uma posição alinhada com a maneira padrão pela qual ofertamos razões para as crenças que temos. Segundo ele, ainda que este status padrão seja derrotável, parece ser o caso de que é o DE que está trabalhando com uma posição de senso comum e é a posição do seu potencial detrator que estaria oferecendo uma visão revisionista sobre a nossa prática epistêmica¹¹.

O jogo de oferecer razões, todavia, é um jogo que favorece um vocabulário internalista típico. Ainda que formemos nossas crenças com a base factiva de caráter externalista descrita acima, a prática de oferecer razões de suporte à nossa posição epistêmica parece pressupor uma ideia internalista da estrutura de razões. Pressupõe em larga medida que entendamos a factividade da experiência como uma razão que está disponível para nós, cognitivamente. Ou, em termos acessibilistas, que é acessível através da reflexão para a pessoa que forma a crença perceptiva em questão. O DE defende que *ver que p* é base factiva que suporta crenças paradigmáticas desse tipo e que esta base pode servir como razão reflexivamente acessível para a pessoa que forma a crença de que as coisas são como ela as percebe. Vejamos como isso se dá.

Ao dizer que *ver que p* é reflexivamente acessível à pessoa que forma uma crença perceptiva paradigmática o disjuntivista quer dizer que essa pessoa pode saber através da reflexão independente que ela está de posse desse suporte epistêmico relevante. O status de acessibilidade é derivado de uma posição pouco controversa dentro do debate epistemológico. A ideia geral, cara ao internalismo acessibilista, é que todos aqueles itens epistêmicos que podem ser citados como o suporte racional para determinada crença sobre o mundo são itens que são acessíveis através da reflexão à pessoa que os cita. Pense, por exemplo, em um caso em que alguém cita como suporte racional para sua crença de que o animal enjaulado é uma zebra, e não uma mula disfarçada de zebra, a ideia de que o zoológico não teria motivo al-

¹⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 17.

¹¹PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, pp. 17-18.

gum para realizar a enganação, ou que a enganação custaria muito dinheiro para o zoológico, ou poderia até custar o emprego da responsável pelo monitoramento dos animais, etc. Todas essas razões são fatos cuja posse este agente em questão pode conhecer através da reflexão independente. O agente pode saber que está de posse dessas razões sem precisar realizar qualquer investigação empírica adicional a respeito delas. E se a formulação do internalismo que nos interessa aqui estiver correta, a formulação acessibilista, na ausência de derrotadores para essas razões, essa pessoa poderia saber com base no conjunto de razões reflexivamente acessíveis que o animal enjaulado é uma zebra e não uma mula.

Ver que p, sugerirá um defensor do DE, pode ter a mesma natureza racional explicitada acima. Dado que podemos citar que *vemos que p* como razão (ou uma das razões) para nossas crenças perceptivas cotidianas de que *p*, *ver que p* ocupa o mesmo espaço na economia epistêmica que outros tipos de razões não-factivas. Podemos saber que estamos de posse desse item epistêmico sem a necessidade de embarcarmos em uma investigação empírica adicional. Quando formamos a crença perceptiva de que há uma árvore no jardim, em casos verídicos paradigmáticos de experiências perceptivas, estaríamos automaticamente de posse de um suporte epistêmico factivo que podemos citar como nossa razão para sustentar a crença de que há uma árvore no jardim - “eu estou *vendo que* há uma árvore no jardim”. E este suporte, por servir como base racional citável na defesa do nosso conhecimento, seria um suporte reflexivamente acessível à pessoa que forma a crença em questão, um suporte cuja posse podemos conhecer *olhando para dentro* da nossa cognição. A demanda acessibilista central parece, então, ser cumprida pelo DE. Mas por ser cumprida de maneira heterodoxa, ela não é recebida de forma pacífica pela comunidade epistêmica. Na seção 3.2 irei explorar alguns problemas iniciais que poderiam desafiar a posição disjuntivista nos moldes apresentados acima. Antes disso, no entanto, permita-me explorar mais um pouco o que significa dizer que uma posição é disjuntivista - epistemológica ou de outro tipo - e explorar também quais as fontes teóricas pelas quais a posição de Pritchard foi inspirada.

3.1.1 Uma visão geral do disjuntivismo

A proposta apresentada acima é a base da teoria anticética defendida por Pritchard que será detalhada no capítulo 4. E esta base pode ser representada, em grande medida, pelas ideias presentes na posição advogada por John McDowell em uma série de trabalhos nos quais ele saiu em defesa de uma visão disjuntiva da experiência perceptiva. O trabalho de Pritchard é, em al-

gum sentido, uma expansão da visão de McDowell sobre as características epistêmicas das experiências perceptivas. Sua proposta não consiste, entretanto, em fazer uma exegese da teoria de McDowell, ou tentar entender as intenções mais ou menos explícitas de suas obras. Tampouco é este o propósito do presente trabalho. Minha preocupação aqui é com a proposta de Pritchard, mais especificamente, não importando se os pontos defendidos foram de fato defendidos por um dos fundadores da discussão. Uma das motivações, ainda que secundária, para este foco mais estreito reside no fato de que o trabalho de McDowell não é dos mais simples para ser lido e examinado. Sua escrita é rebuscada e sua teoria dialoga com inúmeras áreas da filosofia, cuja discussão detalhada estaria fora dos propósitos deste trabalho. Como Wright notou, “McDowell é um exímio nadador, mas sua braçada não deve ser imitada”¹². Feita esta observação, entretanto, gostaria de me deter por um momento sobre alguns pontos-chave da proposta disjuntivista mais geral, incluindo aí a posição de McDowell, e sobre a contraposição desta proposta com outras posições disjuntivistas, fora do campo especificamente epistemológico. Esta pequena digressão talvez nos ajude a entender mais apropriadamente a posição de Pritchard enquanto disjuntivismo, e a entender também a natureza das críticas iniciais feitas a ela.

Toda a discussão do paradoxo cético radical até aqui, em suas diversas formas, e das respostas a ele teve como base uma dicotomia simples entre duas situações epistêmicas concorrentes. De um lado temos o caso epistêmico positivo, no qual S possui uma crença verdadeira acerca do mundo, crença esta que é aparentemente suportada pelas evidências disponíveis para S. Competindo com este caso, temos uma situação contrafactual na forma de um caso epistêmico negativo no qual a contraparte manipulada de S forma uma crença sobre os mesmos aspectos do mundo contidos da crença verdadeira de S, mas sua crença é falsa. Tal crença é falsa porque, neste caso, todas as crenças da contraparte manipulada de S são formadas por um mecanismo de enganação profunda, um supercomputador que alimenta sua mente com crenças falsas acerca do mundo.

Até aí tudo bem. Não há nada de problemático em pensarmos que podem existir situações contrafactuais desse tipo. O problema surge, entretanto, quando pensamos que tanto S quanto sua contraparte manipulada não só estão de posse dos mesmos estados mentais, mas ambas formam suas crenças tendo como base o mesmo tipo de justificção subjetiva - como apresentei no exemplo das Anas, tanto Ana_0 quanto Ana_n , sua versão manipulada, formam suas crenças com base naquilo que suas percepções oferecem como evidências sobre como o mundo é. Considerando que todos os dados da percepção que

¹²WRIGHT, Crispin. Human nature?. European Journal of Philosophy, v. 4, n. 2, 1996, p. 252.

sustentam subjetivamente a crença que Ana_n tem sobre o mundo são gerados por um supercomputador cuja função é enganá-la em todas as suas crenças deste tipo, talvez fosse intuitivo pensarmos que a diferença deste caso para o caso positivo seja notável. Dada a diferença de origem, os casos epistêmicos positivo e negativo obviamente deveriam ser tratados de maneira diferente.

Mas uma defesa de tal intuição não parece tão óbvia quando investigamos a natureza dos dois casos de modo mais delicado. A questão colocada pelo problema cético radical não diz respeito necessariamente a se os casos são diferentes, simplesmente. Mas, dado que estamos tratando de um problema epistemológico por excelência, a questão que se coloca é como podemos *saber* se os casos são diferentes. Ou ainda, como podemos *saber* se estamos em um caso ou em outro? Do ponto de vista subjetivo não parece haver uma diferença substancial entre os casos para que essas perguntas sejam respondidas de pronto, pelo menos é isso que o cético pretende defender. E se sua posição estiver correta, respostas como essa não parecem estar disponíveis dentre as nossas ferramentas epistêmicas tradicionais. Assim o problema cético se instala: se não temos essas ferramentas, não podemos saber se somos como Ana_0 ou Ana_n e, por consequência, não podemos saber muitas das coisas nas quais acreditamos.

Não parece absurdo pensarmos que, ainda que causalmente falando as experiências de Ana_0 e Ana_n sejam diferentes, elas ainda são fundamentalmente o mesmo tipo de experiência. Dado que os estados mentais finais são os mesmos, indistinguíveis, que outra ferramenta nós disporíamos para defender que as experiências, do ponto de vista subjetivo, são diferentes?

Um debate recente em Filosofia da Percepção tem se preocupado em oferecer um tratamento desta distinção e uma rejeição da ideia de que experiências verídicas e experiências não-verídicas indistinguíveis são o mesmo tipo de experiência. Mas não só isso. Para alguns dos autores e autoras que defendem uma posição de distinção desse modo, as experiências não só são diferentes como são *radicalmente* diferentes. De acordo com alguns dos defensores¹³ dessa distinção radical, a experiência perceptiva tem um caráter disjuntivo. Em linhas gerais, a ideia é que experiências verídicas, como as de Ana_0 , são de um tipo e experiências não-verídicas ou enganadoras, como as de Ana_n , são de outro tipo radicalmente diferente - e o aspecto disjuntivo dessa posição consiste em dizer que experiências perceptivas são necessariamente ou de um tipo ou de outro. Mas que tipos são esses, quais as dissimilaridades entre os dois tipos de experiência e como podemos fazer essa

¹³Alguns exemplos são: THAU, Mike. What is disjunctivism?. **Philosophical Studies**, v. 120, n. 1, p. 193-253, 2004; BURGE, Tyler. Disjunctivism and perceptual psychology. **Philosophical Topics**, v. 33, n. 1, p. 1-78, 2005; TYE, Michael. Intentionalism and the argument from no common content. **Philosophical perspectives**, v. 21, n. 1, p. 589-613, 2007; BURGE, Tyler. Disjunctivism again. **Philosophical Explorations**, v. 14, n. 1, p. 43-80, 2011.

distinção?

Para entender melhor como as experiências em questão podem ser radicalmente diferentes, pensemos antes na distinção conceitual que Heather Logue faz entre elas. Para Logue, experiências verídicas são experiências nas quais “i) o sujeito percebe coisas em seu ambiente; ii) seu ambiente é como parece para ele que é; e iii) para todas as propriedades F , se algo que o sujeito percebe parece ser F , isso é porque o sujeito percebe esse algo sendo F ”¹⁴. Por exemplo: quando eu vejo um objeto com determinadas propriedades, parece para mim que o objeto tem essas propriedades, e isso se dá porque eu percebo essas propriedades. Ou seja, de acordo com essa definição, há o que W. A. N. G. Huaping chama de um caráter “genuinamente relacional” na experiência verídica - sem o objeto e suas propriedades, eu não posso ver que há um objeto e suas propriedades¹⁵.

Em contrapartida, uma experiência não-verídica é uma na qual pelo menos uma das condições acima não se dá. Em casos de ilusão simples, por exemplo, a condição i é cumprida, mas não a condição iii. Pense em uma situação em que você vê uma banana verde que, por conta da iluminação do ambiente, parece ser amarela para você. Neste caso, você percebe coisas no ambiente, o ambiente, podemos supor, é da maneira que você pensa que ele é, mas as propriedades que você percebe e atribui ao objeto em questão não são do objeto¹⁶. Para os nossos propósitos de discussão aqui, vale pensar também sobre a natureza das alucinações. Por exemplo, imagine que por conta de uma situação traumática, todos os objetos que você percebe como rosa são, na verdade, objetos brancos. Neste caso, a condição iii da definição de experiência verídica é violada, não por algum problema no ambiente em que se percebe, como no caso da ilusão, mas por um problema interno a quem percebe.

O mesmo se dá com o caso que nos interessa em maior grau neste trabalho, o caso da alucinação total de Ana_n . A experiência perceptiva de Ana_n viola a condição iii da definição, pois as propriedades que Ana_n percebe e atribui aos objetos no mundo não são propriedades destes objetos, mas são características alimentadas à mente dela pelo supercomputador manipulador. Podemos pensar ainda, mesmo que não seja fundamental para casos de alucinação, que o mundo não é como Ana_n o imagina ser (violando ii). Assim teríamos um caso paradigmático de experiência não-verídica cujos aspectos fenomênicos são os mesmos de um caso paradigmático de experiência

¹⁴LOGUE, Heather. Disjunctivism. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, 2015, p. 199.

¹⁵HUAPING, W. A. N. G. Disjunctivism and skepticism. **Frontiers of Philosophy in China**, v. 6, n. 3, 2011, p. 447.

¹⁶LOGUE, Heather. Disjunctivism. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, 2015, p. 200.

verídica como o de *Anao*¹⁷.

É esse aspecto fenomênico que, a despeito da distinção acima, alimenta o problema cético e estabelece uma barreira para propostas epistêmicas que pretendem estabelecer as condições necessárias e suficientes para termos justificação e conhecimento. Dada a impressão perceptiva que temos do mundo, parece ser o caso de que a evidência perceptiva que possuímos quando formamos nossas crenças cotidianamente subdetermina se somos pessoas normais, em uma situação epistêmica positiva, tendo experiências verídicas, ou se somos pessoas aprisionadas a uma situação epistêmica negativa, sendo enganadas através de uma alucinação indistinguível. Dado que a evidência perceptiva que possuímos para nossas crenças cotidianas parece suportar com mesmo peso as duas situações epistêmicas, ela falha em determinar se estamos em um caso ou em outro.

E se esta evidência falha em determinar nossa posição epistêmica, temos instalado o problema cético em um nível superior, representado de modo mais organizado nas diferentes formulações do paradoxo cético com base no Princípio da Subdeterminação. A ideia é a de que se para cada percepção verídica que temos cotidianamente existe uma experiência análoga alucinatória subjetivamente indistinguível, não temos como saber, sob pena de violar o PS (e suas variações), se estamos em uma situação epistêmica positiva, formando crenças verdadeiras acerca do mundo.

Para conhecer coisas no mundo, precisamos saber se nossa percepção nos conecta a essas coisas¹⁸. Em outras palavras, precisamos saber se nossas experiências, e as crenças delas formadas, envolvem perceber as coisas no mundo e não envolvem uma enganação massiva acerca dessas coisas. O disjuntivismo epistemológico¹⁹ é uma teoria recente em epistemologia que pretende defender que podemos saber que estamos conectados ao mundo através da percepção.

Em uma série de trabalhos²⁰, John McDowell saiu em defesa daquilo

¹⁷É importante notar neste ponto que precisamos tomar cuidado para não confundir teorias disjuntivistas epistêmicas com teorias disjuntivistas metafísicas. Esta discussão central em *Filosofia da Percepção* trata essencialmente do disjuntivismo metafísico, uma teoria filosófica segundo a qual os conteúdos das nossas experiências são radicalmente diferentes em casos de percepção verídica e enganação profunda. Embora ambos os tipos de propostas disjuntivistas se apoiem, de uma maneira ou de outra, em comprometimentos análogos oferecidos pelas teorias da percepção, uma posição não é equivalente a outra ou sequer a acarreta.

¹⁸LOGUE, Heather. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, 2015, p. 205.

¹⁹Este termo se originou em SNOWDON, Paul. The formulation of disjunctivism: a response to Fish. **Proceedings of the Aristotelian Society**. The Oxford University Press, p. 129-141, 2005, e foi utilizado de forma mais recorrente nos trabalhos de Pritchard, dos quais tratei no começo deste capítulo e continuarei discutindo ao longo do trabalho.

²⁰MCDOWELL, John. Criteria, defeasibility, and knowledge. **Proceedings of the British**

que Logue chama de “disjuntivismo sobre a evidência perceptiva”²¹, uma teoria que rejeita a ideia de que nossa posição epistêmica está subdeterminada pela evidência que possuiríamos nos casos epistêmicos negativos. Na verdade, a proposta de McDowell é ainda mais pontual que essa. Como um bom disjuntivista, McDowell sai em defesa de um ponto fundamentalmente alinhado com essa posição, que diz que a evidência perceptiva que temos para o caso positivo não só não subdetermina nossa posição, como também é diferente da evidência que temos nas situações epistêmicas negativas²².

A posição disjuntivista epistemológica inicial é a de que nossas experiências verídicas não são apenas diferentes, do ponto de vista conceitual, das experiências não-verídicas indistinguíveis, mas elas são ainda um tipo de experiência suportada por evidências perceptivas que não estão disponíveis nos casos de ilusão ou de alucinação de mesmo conteúdo fenomênico. Segundo Logue, o “tipo especial de evidência” que temos quando experienciamos de forma verídica algo é, do ponto de vista disjuntivista, suficiente para nos colocar em uma posição de conhecermos coisas sobre o nosso ambiente. Já as experiências não-verídicas, dada a sua natureza “defeituosa”, não podem nos colocar nessa posição²³. Mas que evidência perceptiva é essa e como ela se diferencia da evidência que pensamos ter em experiências não-verídicas? E mais importante: como esta distinção disjuntivista pode responder à demanda cética estabelecida no capítulo anterior? Para responder a essas perguntas, precisamos primeiro entender como McDowell se posiciona sobre a estrutura do problema cético e seus atributos epistêmicos.

De acordo com ele, o problema cético é fruto de uma “interiorização do espaço de razões”²⁴. Dado que aquilo que o cético conta como evidência perceptiva é apenas o que é comum entre os casos verídicos e não-verídicos, principalmente através das intuições sobre o peso que a fenomenologia dos casos tem para determinar nossa posição epistêmica, somos levados a pensar que as únicas razões que temos disponíveis para as nossas crenças perceptivas

Academy, n. 68, p. 455-79, 1982; MCDOWELL, John. **Mind and world**. Harvard University Press, 1996; MCDOWELL, John. The disjunctive conception of experience as material for a transcendental argument. In: **Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge**. Oxford: Oxford University Press, p. 376-89, 2008; MCDOWELL, John. Tyler Burge on disjunctivism. **Philosophical Explorations**, v. 13, n. 3, p. 243-255, 2010; MCDOWELL, John. Tyler Burge on disjunctivism (II). **Philosophical Explorations**, v. 16, n. 3, p. 259-279, 2013; entre outros.

²¹LOGUE, Heather. Disjunctivism. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, 2015, p. 206.

²²MCDOWELL, John. Knowledge and the internal revisited. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 64, n. 1, 2002, 98.

²³LOGUE, Heather. Disjunctivism. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, 2015, p. 206.

²⁴MCDOWELL, John. Knowledge and the internal revisited. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 64, n. 1, 2002, 98.

cotidianas são aquelas razões internas à nossa mente que não são capazes de acarretar a verdade daquilo que acreditamos com base na percepção.

Essa interiorização do espaço de razões geraria, por sua vez, uma concepção equivocada deste espaço de razões, que McDowell chama de concepção do “maior fator comum” (MFC). De acordo com MFC, o conteúdo da experiência perceptiva em casos verídicos e casos não-verídicos será sempre aquilo que os casos têm em comum. Por exemplo, o que há em comum entre os casos de Ana_0 e Ana_n são as características fenomênicas dos dois casos, a maneira como o mundo parece para elas. Neste caso, de acordo com MFC, o conteúdo de ambas as experiências perceptivas é esta mera aparência. O que é dado para Ana_0 como suporte evidencial perceptivo seria aquilo que também estaria presente de qualquer modo, mesmo se a experiência de Ana_0 fosse manipulada como a de Ana_n .

De modo alternativo, como Macarthur sugere²⁵, o que MFC representa é a ideia de que quando percebemos um objeto que é fenomenicamente idêntico àquilo que percebemos em uma alucinação, por exemplo, devemos explicar a indistinguibilidade entre as duas percepções através daquilo que é comum a elas. Dado que em um caso de alucinação não estamos conscientes de um objeto real existente, mas sim daquilo que ele chama de “ideia” sensorial do objeto, e que esta ideia também está presente quando experienciamos veridicamente um objeto, devemos entender a experiência perceptiva como uma instância mental na qual estamos “diretamente” conscientes de uma “ideia” sensorial deste objeto, e não necessariamente do objeto em si. A moral desta posição é a de que a única base empírica para a inferência sobre o mundo se dá por intermédio de um elemento comum a casos de enganação e casos comuns de percepção, fazendo assim uma transição brusca que, segundo McDowell, parte de uma ideia genuína de que somos falíveis para um ceticismo do “véu de ideias”²⁶.

Mas esta seria a única maneira de se explicar a experiência perceptiva? De acordo com McDowell, a resposta é “não”. Sua posição, entretanto, não rompe de maneira drástica com o exposto acima. McDowell assume uma postura ortodoxa no que diz respeito à nossa posição epistêmica²⁷. Ele defende, contra uma possível associação ao externalismo epistêmico e alinhado ao internalismo subjacente à problemática cética radical, que nosso conhecimento envolve estarmos em uma posição apropriada dentro do espaço de razões. Sua teoria é, no fim das contas, uma teoria epistêmica internalista, na

²⁵MACARTHUR, David. McDowell, scepticism, and the ‘veil of perception’. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 81, n. 2, 2003, p. 177.

²⁶MCDOWELL, John. Criteria, defeasibility, and knowledge. *Proceedings of the British Academy*, n. 68, 1982, p. 472.

²⁷PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. *European Journal of Philosophy*, v. 11, n. 3, 2003, p. 275.

qual razões desempenham um papel central na nossa aquisição e manutenção de conhecimento. Esta postura, entretanto, carrega o que Pritchard chama de “radicalidade subjacente”, no sentido em que seu propósito final é o de reconfigurar a maneira pela qual entendemos este espaço de razões²⁸.

Como vimos, Pritchard defende, alinhado com o disjuntivismo de McDowell, que a evidência relevante que temos nos casos epistêmicos positivos, como no caso da experiência verídica que tenho ao perceber uma árvore marrom no jardim, consiste no fato de que eu *vejo que* há uma árvore marrom no jardim. Ou seja, em experiências deste tipo, estamos de posse de um item evidencial que não está disponível para as experiências enganadoras concorrentes. Então, em vez de explicarmos o conteúdo da nossas experiências perceptivas com base apenas naquilo que, do ponto de vista internalista clássico, é comum entre as experiências diferentes, precisamos começar a explicá-las com base naquilo que está presente em uma, mas não está presente em outra, que é a evidência factiva que temos disponível quando percebemos verdadeiramente coisas no mundo. Segundo McDowell:

[S]uponha que nós digamos - de maneira nenhuma de modo não-natural - que a aparência de que tal coisa é o caso pode ser tanto uma mera aparência ou o fato de que tal coisa é o caso se fazendo manifesto a alguém através da percepção. Como antes, o objeto da experiência nos casos de enganação é a mera aparência. Mas não aceitaríamos que nos casos sem enganação o objeto da experiência seria também uma mera aparência, algo que fica aquém do fato em si. Pelo contrário, nós insistiríamos que a aparência que nos é apresentada nesses casos é uma questão do fato em si estar sendo exposto para o experienciador.²⁹

McDowell está argumentando contra a posição em epistemologia segundo a qual o domínio interior das ideias é fundamental para a explicação do nosso conhecimento cotidiano, mesmo que não tenha qualquer conexão substancial com o mundo externo. Argumentando contra a ideia presente na concepção MFC de que a única conexão racional que temos com o mundo se dá através de inferências incertas a partir das razões internas que temos para sustentar nossas crenças, ele pretende eliminar assim a acidentalidade intrínseca a uma concepção deste tipo e rejeitar os problemas que essa acidentalidade traria consigo, incluindo aí o problema cético radical. Ou ainda segundo Pritchard:

²⁸PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. **European Journal of Philosophy**, v. 11, n. 3, 2003, p. 275.

²⁹MCDOWELL, John. Criteria, defeasibility, and knowledge. **Proceedings of the British Academy**, n. 68, 1982, p. 472.

Se perguntado por que eu penso que a cadeira está na sala, parece perfeitamente aceitável dizer que eu posso *ver que* ela está lá e, claro, *ver* é factivo no sentido em que eu só posso *ver que* há uma cadeira diante de mim se for verdade que há uma cadeira diante de mim. Estes dados linguísticos jogam em favor de McDowell, porque eles sugerem que, como ele alega, é apenas quando estamos de posse de uma visão filosófica falha é que achamos necessário “revisar” nosso entendimento intuitivo - e parcialmente factivo - das razões e substituí-lo por uma construção não-factiva³⁰

No disjuntivismo sobre a evidência perceptiva de McDowell, conhecimento não é nada mais do que um posicionamento apropriado no espaço de razões, sem a necessidade de fazer qualquer inferência incerta, ou sem precisar suplementar esta exigência com qualquer condição de verdade. Isso porque o que ele considera como razões dentro desse espaço, como apontei acima, pode ser factivo. Como exemplo, lembremos do exposto acima que, de acordo com a posição epistemológica que estamos considerando nesse capítulo, *ver que p* é uma razão factiva no sentido em que *ver que p* acarreta a verdade de que *p* - ou seja, da mesma maneira que dizemos que se alguém sabe *que* algo é o caso, então não é possível que este algo não seja o caso, não é possível vermos *que* é o caso que *p* sem que seja o caso que *p*³¹. E para McDowell, isso é tudo o que precisamos para termos conhecimento em casos paradigmáticos nos quais experienciamos veridicamente. Rejeitando, assim, a ideia presente em MFC, e no pressuposto internalista clássico contido no problema cético, de que nossas razões nos casos competidores da hipótese cética são as mesmas.

Alguém poderia objetar, entretanto, que a solução que McDowell oferece não tem nada a ver com a demanda cética representada anteriormente. Segundo esta demanda, em linhas gerais, se eu não posso distinguir entre uma situação epistêmica positiva, como o caso de uma experiência verídica, de uma situação epistêmica negativa, como é o caso de uma experiência não-verídica, então eu não tenho como possuir as razões necessárias para determinar se estou em um caso ou em outro; não possuo uma base racional sólida para preferir uma explicação em detrimento da outra. O disjuntivismo epistemológico não pareceria, então, capaz de mostrar que nós temos quaisquer ferramentas para distinguir os dois cenários. Se esse é o caso, não parece que o disjuntivismo oferece uma resposta que satisfaça a demanda cética impulsionada pelo problema mencionado.

³⁰PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. **European Journal of Philosophy**, v. 11, n. 3, 2003, p. 278. Itálicos meus.

³¹Na subseção 3.2.1 voltarei a tratar dessa relação entre *ver que p* e *saber que p*.

A objeção acima é crucial. Em especial porque envolve a impressão óbvia que a proposta de McDowell de fato não encara de frente a suposta impossibilidade de distinguirmos entres os casos epistêmicos concorrentes. No entanto, esta ausência de confronto com tal impossibilidade não é um problema para sua posição. Sua posição é, na verdade, sobre algo diferente. O que McDowell está defendendo é que há uma explicação equivocada do espaço de razões, a partir da ideia de que há um vão entre as nossas razões para crer, particularmente no caso epistêmico positivo, e os elementos do mundo sobre o qual formamos crenças³². Ele aceita que, se assumirmos esta postura filosófica, de fato chegaremos à conclusão de que a concepção do MFC está correta e o que importa, do ponto de vista evidencial para o conhecimento, é aquilo que nos é entregue pelas aparências, aquilo que estaria presente mesmo em casos de enganação profunda.

Sua proposta é que esta não é a única maneira de olhar para as questões epistêmicas. Segundo ele, podemos pensar na relação evidencial de modo disjuntivo e concluir que, ainda que não possamos distinguir introspectivamente entre os casos, nossas evidências nesses casos são diferentes. Assim, nos casos positivos nós podemos citar razões factivas para nossas experiências verídicas do mundo, razões estas que nos colocam em posição de conhecer aquilo no que cotidianamente acreditamos através da experiência perceptiva. McDowell está confortável em não ser capaz de responder diretamente à aparente impossibilidade de distinguir entre os casos porque sua proposta disjuntivista pretende ser um tratamento diagnóstico dos pressupostos, e de suas falhas, assumidos na posição cética radical. Ao final deste capítulo retornarei a esta crítica específica ao disjuntivismo epistemológico. É importante notar de antemão que esta crítica é definidora do tipo de teoria anticética que Pritchard oferece, uma teoria que será mais à frente decidida pela maneira que organizamos o nosso espaço de razões.

Neste momento basta notarmos que, para McDowell, sua proposta não é de maneira alguma uma resposta direta ao ceticismo, ou um argumento anticético elaborado, mas sim um tratamento demonstrativo das falhas desta teorização cética, de como o ceticismo radical “expressa uma inabilidade de fazer sentido da ideia de acesso perceptivo direto aos fatos sobre o ambiente”³³. Esse quietismo³⁴ de McDowell serve não para embarcar sua posição

³²Pritchard explora este tema um pouco mais em PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. *European Journal of Philosophy*, v. 11, n. 3, 2003, p. 277.

³³MCDOWELL, John. The disjunctive conception of experience as material for a transcendental argument. In: **Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 378.

³⁴O termo ‘quietista’, como referência à postura filosófica adotada por McDowell, que tem como base uma metodologia diagnóstica e de esclarecimento, em vez de uma proposta mais di-

filosófica em uma argumentação anticética mais robusta, mas serve para guiar uma avaliação terapêutica de como e onde o cético assume posições falhas para construir problemas ilusórios. É uma maneira de apresentar uma proposta para uma recusa de se importar com o problema supostamente ilusório que o cético cria.³⁵ McDowell então não está discutindo diretamente com o problema cético, mas está contornando-o ao oferecer uma posição filosófica alternativa, uma que não acarreta aquilo que a posição cética radical acarreta, uma que libera o “tráfego” para podermos ter conhecimento daquilo que acreditamos no dia a dia.

Nesta proposta alternativa, como aponteí acima, nós podemos oferecer razões factivas para nossas crenças formadas a partir de experiências perceptivas verídicas. As razões agora não estão mais interiorizadas, como elas estão nos pressupostos céticos. As razões agora têm uma natureza híbrida, são externas e internas. Como já foi notado, Pritchard entende que a proposta de McDowell tem uma plausibilidade inicial na evidência linguística de práticas conversacionais cotidianas, fora de contextos filosóficos, nas quais normalmente citamos razões factivas em favor de crenças deste tipo.

Pritchard pensa, inclusive, que McDowell tem as ferramentas necessárias para avançar sua posição de forma mais corajosa, na direção de uma teoria anticética forte, uma estratégia de corte que responda diretamente ao argumento cético radical ao mesmo tempo em que não se alinha ao tipo de posição mooreana clássica, e aos problemas que ela acarreta. Em uma série de trabalhos recentes, Pritchard ofereceu um tratamento, que por vezes ele chamou de neomooreano, à posição diagnóstica de McDowell. Esta é a diferença primordial entre as duas propostas disjuntivistas tão semelhantes. Enquanto McDowell oferece uma postura quietista diante do problema cético, Pritchard pretende enfrentar frontalmente o problema e oferecer uma saída a ele que, ao mesmo tempo, concilie as posições filosóficas que acabam gerando o problema em questão, ou gerando pelo menos uma desconfiança de que haja qualquer saída plausível para ele.

No capítulo seguinte pretendo explorar este desenvolvimento anticético empreendido por Pritchard para fazer um sentido maior de uma posição disjuntivista epistêmica de tipo mcdowelliano. Nesse capítulo retornarei às formulações evidenciais do paradoxo cético e discutirei em que sentido esse desenvolvimento responde, agora diretamente, aos problemas que as formulações impõem à nossa prática cotidiana de atribuição de conhe-

reta contra o ceticismo, pode ser encontrado em MACARTHUR, David. McDowell, scepticism, and the 'veil of perception'. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 81, n. 2, 2003, p. 175; e em PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. *European Journal of Philosophy*, v. 11, n. 3, 2003, p. 277.

³⁵MCDOWELL, John. Knowledge and the Internal. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 55, n. 4, 1995, p. 888.

cimento.

Antes disso, entretanto, preciso cumprir minha promessa e tratar da recepção crítica que a posição de McDowell teve na comunidade epistemológica, particularmente discutindo algumas objeções e questionamentos centrais que epistemólogas e epistemólogos têm feito acerca do seu diagnóstico e da plausibilidade de conduzir uma investigação anticética com base no DE. As possíveis respostas a esses problemas apontarão diretamente para o anticeticismo disjuntivista que discutirei no quarto capítulo.

3.2 OBJEÇÕES EM POTENCIAL

A proposta disjuntivista é uma que pretende transitar nos dois lados das posições epistêmicas tradicionais. Pretende ser uma teoria comprometida com a objetividade da nossa relação com o mundo ao mesmo tempo em que desafia de modo radical a visão dominante sobre a natureza do suporte racional que temos quando formamos crenças perceptivas de forma inadulterada. Para esta visão tradicional, a proposta disjuntivista não se sustenta. A ideia de que há uma diferença no suporte interno que Ana_0 e Ana_n possuem em seus respectivos casos, ou ainda que haja uma vantagem justificacional no caso de Ana_0 , viola a plausibilidade inicial de NG, uma tese sustentada tanto por internalismos quanto por externalismos tradicionais.

Para essas posições tradicionais, é pacífico pensar nestas duas pessoas como estando na mesma posição interna com relação a suas crenças. Sua posição externa, entretanto, pode variar. Dado que Ana_0 forma crenças verdadeiras em um mundo que é como ela supõe que ele seja, parece natural supor que em um conjunto de situações contrafactuais próximas, Ana_0 ainda formaria a crença na verdade da proposição em questão. Assim, podemos dizer que a crença de Ana_0 é formada de modo confiável, portanto sua base epistêmica externa é diferente daquela de Ana_n . Esta diferença, uma pessoa comprometida com uma das posições internalistas ou externalistas tradicionais poderá defender, não afeta o tipo de suporte interno que as Anas possuem para suas crenças.

O problema particular para o DE estaria na defesa de *ver que p* como suporte factivo reflexivamente acessível. As posições tradicionais dizem respeito, neste sentido, às ideias de que se um suporte é factivo, ele não pode ser reflexivamente acessível, e se ele é reflexivamente acessível, não pode ser factivo. A acessibilidade pela reflexão normalmente está reservada para itens epistêmicos não-factivos. Se pensarmos em *ver que p* como um suporte epistêmico factivo, aquilo que é racional, que é reflexivamente acessível para nós ao formarmos a crença de que p, deve estar em outro item epistêmico,

como a ideia de que “parece para nós que p é o caso”. Por outro lado, se pensarmos em *ver que p* como um suporte racional reflexivamente acessível, estamos entendendo esse item de uma forma completamente diferente, de maneira que ele deixaria de ser suporte epistêmico factivo e estaria no âmbito interno daquilo que não é factivo.

Algumas das críticas mais centrais feitas ao disjuntivismo orbitam essas preocupações acima. Discutirei a seguir três problemas potenciais que dizem respeito à formulação básica da proposta, independentemente de seus comprometimentos anticéticos mais diretos. Deixarei as críticas a estes comprometimentos para o quinto capítulo do trabalho. Neste momento, pretendo apresentar os três problemas que Pritchard antecipa como tendo maior centralidade, e que tratam dos pressupostos e da forma da proposta, e o farei respeitando uma ordem de importância que elas têm para a posição disjuntivista nos moldes vistos acima.

3.2.1 O problema da base

A primeira destas possíveis objeções é conhecida como o “problema da base”. Em linhas gerais, a objeção consiste em questionar o status de *ver que p* como base epistêmica para *saber que p* . A ideia é a de que se *ver que p* é uma maneira de *saber que p* , como pode *ver que p* ser a base epistêmica para *saber que p* ? Por exemplo: se eu vejo que há uma árvore no jardim, dado que *ver que há uma árvore no jardim* é apenas uma maneira mais específica de dizer que eu sei que há uma árvore no jardim, no sentido em que *ver que p* é factivo e epistemicamente robusto, como defendido pelo DE, como *ver que há uma árvore no jardim* pode servir como suporte epistêmico para *saber que há uma árvore no jardim*, sendo o item factivo ele mesmo conhecimento de que há uma árvore no jardim?

Para Pritchard, o que sustenta esse problema é o que ele chama de “tese do acarretamento”³⁶. A tese que diz que se eu *vejo que p* então eu *sei que p* . Se eu vejo que há uma árvore no jardim, eu sei que há uma árvore no jardim, dada a natureza epistemológica de *ver que p* . *Ver que p* , é importante lembrar, é diferente de *meramente ver p* . Como mencionei anteriormente (3.1), uma criança pode ver uma árvore no jardim e não possuir o aparato conceitual necessário para ver que há uma árvore no jardim. *Ver que p* , por

³⁶Uma defesa de uma tese deste tipo pode ser encontrada em WILLIAMSON, Timothy. **Knowledge and its Limits**. Oxford University Press on Demand, 2002, p. 34.; CHISHOLM, Roderick. **Theory of Knowledge**, 3 ed. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1989, pp. 40-41; MOORE, G. E. **Some main problems of philosophy**. New York: Collier, 1953, p. 92 n. 1, p. 61 n. 7; e RUSSELL, Bertrand. **Human Knowledge: Its Scope and Limits**. New York: Routledge, 1948 (1992), p. 440.

ser factivo, acarreta que p é o caso. Mas não é só isso, por *ver que p* ser epistemicamente robusto, o DE defende que podemos saber que vemos que p , e portanto que p , através apenas da reflexão. Posto dessa maneira, então, o problema parece apresentar uma dificuldade real para o DE. Se a objeção está correta, então não parece ser possível, defenderiam algumas posições tradicionais em epistemologia, conceber *ver que p* como suporte epistêmico para nossas crenças perceptivas cotidianas³⁷. Se na proposta disjuntivista *ver que p* acarreta *saber que p* , então *ver que p* não pode constituir um item epistêmico que suporta o nosso conhecimento perceptivo na proposição em questão.

A saída para este problema, então, seria resistir a essa leitura da proposta disjuntivista, no que diz respeito à natureza epistemológica de *ver que p* . Pritchard defende que é possível resistir à ideia presente na tese do acarretamento e mesmo assim capturar uma conexão próxima entre *ver que p* e *saber que p* . Sua proposta é que seja feita uma distinção crucial entre estar em um estado que garante conhecimento, que o acarreta, e estar em um estado que garante que estamos em uma boa posição para adquirir conhecimento, ainda que possamos terminar sem o conhecimento em questão³⁸.

Para ele, *ver que p* e *saber que p* se separam dessa maneira. *Ver que p* , embora factivo e epistemicamente robusto, não garante conhecimento de que p . Considere por exemplo, uma situação na qual eu estou diante de uma banana tendo uma percepção verídica dela. No entanto, eu recebo um testemunho de uma pessoa que julgo altamente confiável de que aquilo que percebo não é uma banana real, mas uma réplica feita de cera. Sem que eu soubesse no momento da troca testemunhal, a testemunha havia se enganado e estava me passando uma informação falsa. Em um caso como este, segundo Pritchard, não há nada de errado na relação objetiva que estabeleço com o objeto em questão. O problema está no suporte subjetivo que tenho para a proposição-alvo. Neste exemplo, e no momento imediatamente posterior ao testemunho, eu não tenho conhecimento de que há uma banana diante de mim, tampouco deveria acreditar que há uma banana diante de mim - não seria epistemicamente responsável ignorar a informação de uma testemunha confiável³⁹. Todavia, não há nada de errado em, depois de descobrir que a

³⁷ Para uma discussão aprofundada sobre maneiras de conhecer e acarretamentos desse tipo, ver TURRI, John. Does Perceiving Entail Knowing?. *Theoria*, v. 76, n. 3, p. 197-206, 2010; e CASSAM, Quassim. XIV - Ways of Knowing. *Proceedings of the Aristotelian Society*. The Oxford University Press, p. 339-358, 2007.

³⁸ PRITCHARD, Duncan. *Epistemological disjunctivism*. Oxford: OUP, 2012, p. 26.

³⁹ É possível combinar cenários de diferentes tipos para testar a proposta disjuntivista. Em *Epistemological Disjunctivism*, Pritchard apresenta variações taxonômicas entres os casos, de modo que se possa combinar casos epistemicamente bons ou ruins, do ponto de vista subjetivo e objetivo. A ideia é que nossa relação objetiva com o mundo não está necessariamente conectada

testemunha se enganou, considerar que eu de fato tinha visto que havia uma banana diante de mim. Afinal, a banana estava lá, minha relação objetiva com ela não enfrentou nenhum impedimento perceptivo, e eu possuía no momento o aparato conceitual para *ver que* havia uma banana diante de mim⁴⁰.

Ver que p nos coloca então em uma posição favorável para adquirir conhecimento, mas esta posição pode não ser explorada por nós da maneira adequada. Portanto, ainda que a relação subjetiva possa ser minada de alguma maneira, a relação objetiva em casos de percepção verídica se mantém intacta. McDowell defende uma posição semelhante no que diz respeito a esta relação de acarretamento. Note:

‘Eu pensei que estava olhando para sua blusa sob uma daquelas luzes que tornam impossível dizer que cor as coisas são, mas agora eu percebo que estava de fato vendo que ela era marrom’. Ao dizer isso, registramos que tivemos, no tempo passado relevante, uma autorização (*entitlement*⁴¹) que não percebemos que tínhamos. Estávamos em uma posição para adquirir um pouco de conhecimento sobre o mundo, mas por conta de uma má apreensão das circunstâncias, não usufruímos da oportunidade⁴².

Ver que p, desta forma, ainda que possa ser a base epistêmica para sabermos que *p*, não acarreta conhecimento de que *p*, dado que pode haver casos em que estamos de posse dessa base epistêmica factiva, mas sequer acreditamos na verdade daquilo que percebemos veridicamente. Se *ver que p* sequer acarreta necessariamente a crença de que *p*, como o faz *saber que p*, então a relação de acarretamento é derrotada, junto com o problema que ela motiva. A suspeição que Pritchard lança sobre a tese do acarretamento salva a posição de sofrer o ataque do problema da base^{43 44}.

às obrigações epistêmicas no sentido de formar crenças de modo responsável. Mais sobre isso em PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, pp. 29-34.

⁴⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, pp. 26-27.

⁴¹É possível encontrar este termo traduzido para a expressão “direito epistêmico”. Essa tradução expressa aquilo que eu quero expressar com o termo “autorização”, mas acaba trazendo consigo também uma carga adicional em sua linguagem deontológica. Portanto, preferi me ater ao termo “autorização”.

⁴²MCDOWELL, John. **The engaged intellect: Philosophical essays**. Harvard University Press, 2009, p. 158.; Para um tratamento desta posição de McDowell, ver HADDOCK, Adrian. The disjunctive conception of perceiving. **Philosophical Explorations**, v. 14, n. 1, p. 23-42, 2011.

⁴³Em TURRI, John. Does Perceiving Entail Knowing?. **Theoria**, v. 76, n. 3, p. 197-206, 2010, o autor assume uma posição semelhante contra a tese do acarretamento.

⁴⁴Para uma apresentação geral do problema da base para o disjuntivismo, ver GHIJSEN, Harmen. The Basis Problem for Epistemological Disjunctivism Revisited. **Erkenntnis**, v. 80, n. 6, p. 1147-1156, 2015.

3.2.2 O problema do acesso

O problema da base questionou a função epistêmica de *ver que p* que, segundo o DE, pode servir como suporte factivo para nossas crenças perceptivas cotidianas. A resposta de Pritchard parece, à primeira vista, livrar sua proposta disjuntivista da acusação de que essa função não poderia ser exercida sob pena de entregar uma noção insustentável de suporte epistêmico. Há, entretanto, um outro problema que envolve *ver que p*, mas que não diz respeito à sua função na nossa economia epistêmica, mas trata da natureza do suporte epistêmico que *ver que p* oferece. O “problema do acesso” questiona, em particular, quais consequências são geradas pelo entendimento de *ver que p* como suporte racional, como se pressupõe na teoria disjuntivista.

Em linhas gerais, o problema do acesso diz respeito à possibilidade de conhecermos fatos particulares sobre nosso ambiente através da reflexão independente. A motivação para este problema está na ideia disjuntivista de que podemos saber aprioristicamente que *ver que p* acarreta *p*. Isso seria problemático, de acordo com a objeção, na medida em que se eu posso saber que o suporte epistêmico para minha crença perceptiva particular de que *p* é o fato de que eu vejo que *p*, então eu estaria autorizado a conhecer que *p* apenas através da reflexão. A proposição *p*, entretanto, é uma proposição empírica sobre o mundo. E fatos sobre o mundo não podem ser conhecidos a priori, reflexivamente, sem investigação empírica. Portanto, o DE deve estar errado e *ver que p*, ainda que possa ser base factiva para nossa crença de que *p*, não pode servir de suporte epistêmico racional para a crença em questão.

Para entender melhor o problema, lembre da discussão sobre internalismo e externalismo que apresentei no primeiro capítulo. Lá, apontei que o tipo de internalismo de maior interesse para o presente trabalho é um de caráter acessibilista. Minha preocupação aqui é com a posição epistêmica caracterizada pelo requerimento de que aquilo que serve de suporte epistêmico para nossas crenças cotidianas deve nos ser acessível reflexivamente. Alternativamente, de acordo com a posição acessibilista: o suporte epistêmico internalista de *S* para crer que *p* é constituído somente de fatos que *S* pode conhecer pela reflexão independente.

O problema se estabelece quando consideramos que, dada a restrição acessibilista, se o suporte que possuímos quando estamos em casos de conhecimento perceptivo de que *p* é o fato de que vemos que *p*, então podemos saber através da reflexão que estamos de posse dessa razão de suporte. Esta nada mais é do que uma premissa expressando um comprometimento central do DE, segundo o qual nossas razões factivas que dispomos em casos de conhecimento perceptivo paradigmático são razões reflexivamente acessíveis. Adicione a esta premissa, a premissa que diz que podemos conhecer através

da reflexão independente que razões factivas acarretam as proposições para as quais elas são razões. Ou seja, se “eu vejo que há uma árvore no jardim” é uma razão factiva para a crença de que há uma árvore no jardim, então há uma árvore no jardim. Podemos conhecer esse acarretamento sem precisar empreender qualquer investigação adicional. Até então, ambas as premissas são pacíficas para quem defende o DE nos moldes apresentados aqui. O que torna a relação delas problemática é a conclusão motivada pelo problema do acesso que diz que, dadas as premissas acima, é possível concluir que podemos conhecer através da reflexão independente a proposição empírica p em questão. Ou de forma canônica, como Pritchard sugere:

O problema do acesso:

AP1. S pode saber através da reflexão independente que sua razão para crer na proposição empírica específica p é a razão factiva R . (Premissa que expressa os comprometimentos disjuntivistas)

AP2. S pode saber através da reflexão independente que R acarreta p . (Premissa)

Então,

APC. S pode saber através da reflexão independente que a proposição empírica específica p é verdadeira. (AP1, AP2)⁴⁵

Posto dessa maneira, se estiver correto, o problema estabelece que o DE está autorizando que conheçamos proposições empíricas através da reflexão independente. E isso é altamente contraintuitivo. Como podemos saber que há uma árvore verde no jardim apenas refletindo sobre esta proposição específica? Dado que esta é uma proposição empírica, a reflexão, sozinha, não pode dar conta de nos colocar em contato adequado com a realidade.

Por sorte, não é isso que está em jogo no DE, pelo menos esta é a posição defendida por Pritchard⁴⁶. Ainda que o DE esteja comprometido com o conteúdo das premissas AP1 e AP2, ele definitivamente não está comprometido com APC, e portanto com a ideia de que podemos conhecer proposições empíricas aprioristicamente, sem qualquer participação da investigação não-reflexiva. Esta conclusão, Pritchard argumenta, sequer se segue das premissas com as quais o DE está comprometido. Considere a seguinte versão do argumento:

AP1*. Duda pode saber através da reflexão independente que sua razão para crer que há uma árvore verde no jardim é o fato de que ela vê que há uma árvore verde no jardim. (Premissa que expressa os comprometimentos disjuntivistas)

⁴⁵PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 46.

⁴⁶PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 46.

AP2*. Duda pode saber através da reflexão independente que ver que há uma árvore no jardim acarreta que há uma árvore no jardim. (Premissa)
Então,

APC*. Duda pode saber através da reflexão independente que há uma árvore no jardim. (AP1*, AP2*)

Preenchido desta maneira, o argumento motivado pelo problema do acesso perde força. Isso porque, em primeiro lugar, é possível notar que a primeira premissa depende para sua verdade que a base epistêmica para Duda formar a crença em questão seja o suporte empírico contido em sua experiência perceptiva verídica, o suporte empírico de que ela vê que há uma árvore no jardim. Ou seja, o que é definido pela primeira premissa, e que alimenta toda a inferência que se segue, é a ideia de que sua experiência é a razão empírica que Duda tem para crer que há uma árvore no jardim. Se este é o caso, a conclusão da inferência parece não seguir das premissas que a precedem, particularmente a primeira premissa. Segundo o raciocínio de Pritchard, seria estranho que Duda concluísse que sabe aprioristicamente que há uma árvore no jardim quando já se supõe logo de saída que tal conhecimento não pode ser *a priori*. O problema do acesso é, então, rejeitado.

Em outras palavras, o que está em jogo aqui é uma defesa da posição disjuntiva que diz que ou o conhecimento perceptivo que temos tem como base a razão empírica em questão, o que já faz naturalmente que a rota para o conhecimento da proposição empírica não seja puramente reflexiva, ou tal conhecimento não tem essa razão como base, e nesse caso não há nada no DE que o comprometa à ideia de que essa razão empírica é reflexivamente acessível.

É possível objetar, entretanto, e Pritchard prevê tal objeção⁴⁷, que o problema pode persistir se considerarmos que o DE autoriza que existam casos em que a conexão objetiva se dá, mas a crença correspondente não se forma - como no caso da banana que apresentei acima. Nesse caso, Duda veria que *p*, mas não formaria a crença correspondente de que *p*. De modo alternativo:

AP1**. Duda pode saber através da reflexão independente que ela vê que há uma árvore no jardim, embora ela não acredite que há uma árvore no jardim com base nisso - ou com base em qualquer outro suporte empírico.

(Premissa que supostamente expressa os comprometimentos disjuntivistas)

AP2**. Duda pode saber através da reflexão independente que ver que há uma árvore no jardim acarreta que há uma árvore no jardim. (Premissa)
Então,

⁴⁷PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 49.

APC**. Duda pode saber através da reflexão independente que há uma árvore no jardim. (API**, AP2**)

O que mudou na formulação acima foi apenas a premissa que, agora supostamente, está associada ao comprometimento disjuntivista central. O ponto aqui é que a resposta de Pritchard à primeira formulação do problema teve como fundamento a ideia de que a experiência perceptiva já está pressuposta como razão epistêmica para a crença de Duda de que há uma árvore no jardim, por isso o resultado da inferência não poderia ser completamente reflexivo. A reformulação estaria explorando a possibilidade autorizada pelo DE de podermos ver que p sem formar crenças de que p . O problema, então, residiria na ideia de que desta maneira o DE estaria autorizando que conhecêssemos p através da reflexão independente, dado que na ausência de crença o suporte epistêmico factivo deixa de existir. Note que isso não é o mesmo que dizer que Duda não vê que p . De acordo com essa objeção, Duda vê que p , mas ver que p neste caso não funciona como suporte epistêmico para crença alguma.

É possível mostrar, todavia, que essa inferência não se sustenta sob escrutínio. Em primeiro lugar, a premissa reformulada é claramente falsa. De fato o DE autoriza que em casos em que experienciamos perceptivamente de forma verídica, mas nos quais não estamos subjetivamente autorizados a crer com base nessa experiência, ainda assim nossa conexão objetiva com o mundo permanece intacta. Podemos ver que p mesmo que não possamos usufruir dessa conexão objetiva formando a crença correspondente. No entanto, essa autorização considera apenas que a conexão existe e não que ela, sob tais circunstâncias, possa ser da maneira que API** descreve. O DE não autoriza que em casos como esse, como o caso da banana discutido anteriormente, a razão factiva de que vemos que p seja uma razão que suporte a crença subjetivamente desautorizada de que p . Ou seja, ver que p não está disponível reflexivamente como razão de suporte para a crença em questão, mesmo se o agente não crê com base nesse suporte. Note que quando falo aqui de suporte reflexivamente acessível estou falando do tipo de suporte que é racional, no sentido em que a razão nos autoriza sustentar. Seja qual for o motivo pelo qual Duda deixa de formar a crença de que há uma árvore no jardim, este motivo torna opaca a razão factiva potencialmente disponível para ela.

A ideia geral defendida por Pritchard em resposta a essa linha argumentativa é de que ainda que o DE defenda que *ver que p* pode ser reflexivamente acessível, ou transparente, em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo, nem todos os casos em que vemos que p , *ver que p* é reflexivamente acessível⁴⁸. O caso da banana é ilustrativo nesse sentido. Mantendo-se

⁴⁸PRITCHARD, Duncan. *Epistemological disjunctivism*. Oxford: OUP, 2012, p. 51.

o testemunho enganoso de que o objeto é uma réplica de cera e não uma banana real, parece perfeitamente plausível defender que ver que há uma banana diante de mim não é uma razão à qual eu tenho acesso reflexivo, no sentido em que eu estaria autorizado subjetivamente a tomar tal experiência como suportando racionalmente a minha crença de que o que vejo é uma banana. Afinal, a própria razão factiva que suporia ter nesse caso está sendo colocada em questão pelo testemunho enganoso.

Perceba ainda que isso não é o mesmo que dizer que *ver que p* não oferece qualquer suporte epistêmico para nossas crenças perceptivas. O ponto da resposta disjuntivista é que *ver que p* de fato oferece suporte epistêmico para crenças desse tipo, e o faz nos colocando em uma boa posição para conhecer a proposição em questão. A diferença crucial aqui é que esta razão factiva só oferecerá o suporte internalista desejado se ela for a base racional sólida sobre a qual nossa crença perceptiva é formada. E este não é o caso nos exemplos mencionados acima.

O problema do acesso é então rejeitado. Nenhuma das duas formulações avaliadas aqui resistiu à análise minuciosa, portanto nenhuma delas oferece dificuldades para o DE. Em particular, nenhuma delas consegue demonstrar, como se propunham, que o DE autoriza que possamos conhecer proposições empíricas através da reflexão independente⁴⁹.

3.2.3 O problema da distinguibilidade

Chegamos então à objeção que eu considero mais importante para a proposta disjuntivista discutida neste capítulo. Importante no sentido em que uma resposta adequada a ela poderá ser automaticamente um diagnóstico do que há de supostamente problemático nas alegações de conhecimento em casos em que hipóteses céticas são tornadas salientes. Importante também porque, uma vez de posse do diagnóstico desse problema, podemos ver como uma resposta disjuntivista ao paradoxo cético seria possível.

Será útil neste momento relembrarmos o caso de Bia e da zebra discutido no segundo capítulo. Como apresentado lá, em sua forma mais simples, o caso é como se segue: Suponha que Bia está em um zoológico e, olhando para o animal dentro de uma jaula cuja placa frontal informa que é uma zebra, forma a crença de que o animal enjaulado é uma zebra. Bia não tem quaisquer razões para duvidar que aquele animal é uma zebra. E, de fato, o animal é uma zebra - e o ambiente é como Bia imagina que ele seja. A crença de Bia

⁴⁹Para uma apresentação geral do problema do acesso e de suas possíveis consequências, ver KRAFT, Tim. Epistemological Disjunctivism's Genuine Access Problem. *Theoria*, v. 81, n. 4, p. 311-332, 2015.

de que o animal que ela está olhando é uma zebra é verdadeira. A leitura do status epistêmico de Bia nesse caso não parece, à primeira vista, ser motivo de disputa. Parece ser o caso de que, concedidas algumas condições básicas, tanto posições internalistas quanto posições externalistas considerariam que Bia sabe que o animal enjaulado é uma zebra. O que diria o DE sobre este caso?

Para o DE, Bia sabe que o animal enjaulado é uma zebra. A explicação para isso estaria na ideia, central à proposta, de que Bia está de posse razões factivas que servem de suporte epistêmico para sua crença perceptiva em questão. Bia vê que o animal enjaulado é uma zebra e, dado que nada no exemplo se apresenta como impedimento para a crença em questão, Bia pode acessar essa razão factiva de maneira reflexiva, pode saber que vê que é uma zebra, no sentido em que *ver que é uma zebra* é transparente para ela e serve como suporte internalista para sua crença de que o animal enjaulado é uma zebra. Esse ponto, como mencionado acima, é central para o disjuntivismo. Para o DE, este é nada mais do que o diagnóstico padrão de um caso paradigmático de conhecimento. Superadas as dúvidas apresentadas acima, sobre o uso de razões factivas como base para o nosso conhecimento perceptivo e sobre a ideia de que podemos conhecer essas razões pela reflexão independente, um caminho razoável de objeção parece ser aceitar que razões factivas têm esta natureza e funcionam deste jeito - em consonância com o que o DE propõe. Mas defender ainda que elas não são suficientes para desfazer nós importantes dentro da discussão travada aqui.

Uma maneira de fazer isso é considerar que a ideia de que temos acesso reflexivo às nossas razões factivas, que podemos saber pela reflexão independente que estamos de posse delas em casos paradigmáticos de conhecimento, como é o caso de Bia, é inconciliável com o fato de que há cenários indistinguíveis nos quais continuamos supondo que estamos de posse de tais razões. Mas nos quais não temos qualquer conexão objetiva sólida com aquilo que acreditamos que estamos experienciando. Considere, por exemplo, uma variação do caso de Bia como contraponto ao caso paradigmático de conhecimento: Bia* está em um zoológico e, olhando para o animal dentro de uma jaula cuja placa frontal informa que é uma zebra, forma a crença de que o animal enjaulado é uma zebra. Bia* não tem quaisquer razões para duvidar que aquele animal é uma zebra. No entanto, o animal não é uma zebra, mas uma mula minuciosamente disfarçada para ser confundida com uma zebra. Bia*, como Bia do exemplo original, não tem razões para duvidar de que o animal é um zebra, não é uma pessoa dotada de habilidades especiais para distinguir zebras de mulas minuciosamente disfarçadas - ela não é, por exemplo, uma zoóloga especializada em equídeos. Portanto, embora Bia* pense que vê que o animal enjaulado é uma zebra e, com base nisso forme a crença corres-

pondente, sua crença é falsa e ela não teria como notar a falsidade, dadas as configurações do caso em questão.

Este problema é o que Pritchard chama de “problema da distinguibilidade”. Ele consiste em duvidar do potencial epistêmico da autoridade de primeira pessoa (*first-person authority*) que temos com relação ao conteúdo de nossa experiência em casos paradigmáticos de conhecimento. De acordo com este problema, se temos acesso reflexivo à razão factiva relevante, cuja posse podemos conhecer através da introspecção, por que ainda somos incapazes de distinguir entre o caso de Bia e o caso de Bia*? Por que, estando de posse dessa razão, não podemos identificar de modo decisivo que estamos no caso positivo ou no caso negativo? Deveria, segundo a objeção, ser fácil fazer tal distinção. Bastaria que víssemos que estamos de posse da razão relevante⁵⁰. No entanto, parece implausível pensarmos que Bia pode se posicionar decisivamente sobre essa distinção, sobre a qual ela não teria qualquer habilidade especial para fazer. Assim, se o suporte epistêmico que Bia possui no caso positivo não é forte o suficiente para colocá-la em posição de fazer essa distinção, como ele poderia ser forte o suficiente para colocar Bia em posição de saber que o animal enjaulado é uma zebra? Assim, temos:

Problema da distinguibilidade:

PD1. No caso positivo, S sabe perceptivamente que p em virtude de estar de posse de suporte racional factivo reflexivamente acessível para sua crença de que p. (Premissa)

PD2. S pode saber através da reflexão independente que é apenas no caso positivo que ela possui suporte racional factivo reflexivamente acessível para sua crença de que p. (Premissa)

PDC1. No caso positivo, S está em posição de deduzir competentemente, e portanto saber, que ela está no caso positivo (e não no caso negativo correspondente). (PD1, PD2)

PDC2. No caso positivo, S pode distinguir introspectivamente entre o caso positivo e o caso negativo correspondente. (PDC1)⁵¹

O problema acima está em pensar que, se PD1 e PD2 são compromettimentos inalienáveis do DE, algo que o disjuntivismo está disposto a aceitar pacificamente, então PDC1 parece se seguir deles. E se PDC1 é verdadeiro, parece que se segue de sua verdade a verdade de PDC2. Mas PDC2 é um comprometimento que não é só implausível do ponto de vista da ortodoxia epistemológica, mas é também um que não é endossado pelo DE. Portanto, se o DE quiser manter seus compromettimentos anteriores, precisa explicar essa tensão entre sua posição e a autorização final dessa formulação.

⁵⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 21.

⁵¹PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 92.

Como mencionado acima, penso que este é o problema central que o DE precisa enfrentar para poder se afirmar como uma teoria adequada sobre casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo. Central também para uma possível resposta que a proposta possa oferecer ao problema cético radical. Dado que o problema parece se sustentar fortemente na ideia de que os dois cenários em questão são indistinguíveis, uma resposta disjuntivista ao problema da distinguibilidade vai, com sorte, poder ser estendida a uma posição mais robusta sobre o problema cético radical.

Pritchard defende que essa resposta está disponível. Segundo ele, há uma distinção importante e anterior à distinção em disputa nos casos acima que vem sendo ignorada em discussões epistemológicas, mas que poderia oferecer *insights* capazes de desfazer algumas limitações que certos debates epistemológicos contemporâneos corriqueiramente enfrentam. Esta distinção é entre o que ele chama de “suporte epistêmico discriminatório” e “suporte epistêmico de favorecimento”⁵² que, por praticidade, chamarei respectivamente de SED e SEF daqui em diante.

Para entender a importância que Pritchard dá para essa distinção mais básica, permita-me reconsiderar por um momento aquilo que foi discutido no segundo capítulo sobre a proposta relevantista central para casos de conhecimento perceptivo. Afinal, é na teoria das alternativas relevantes que se encontra a exigência mais clara de que tenhamos alguma capacidade discriminatória entre casos epistêmicos positivos e casos epistêmicos negativos. Por exemplo: para uma teoria relevantista como a defendida por Dretske, conhecimento de que o animal na jaula é uma zebra envolve por parte de Bia a habilidade de discriminar o cenário em que o animal é uma zebra de uma alternativa relevante a este cenário - onde relevância é definida por proximidade modal. Ou seja, para Bia saber que o animal enjaulado é uma zebra, ela deve excluir, por exemplo, a possibilidade de um animal ser um urso, dado que ursos são normalmente encontrados no tipo de ambiente que ela está. Para saber que o animal enjaulado é uma zebra, ela não precisa, por exemplo, excluir a possibilidade de um animal ser um holograma de uma zebra. Hologramas de zebras não são coisas encontradas com frequência em ambientes como esses. A posição relevantista, então, diz que Bia não precisaria excluir esse tipo de possibilidade para que pudéssemos atribuir a ela o conhecimento-alvo em questão. Esta é uma posição expressa com base no seguinte princípio:

Princípio da Discriminação: Se S tem conhecimento perceptivo de que p e S sabe que outra alternativa (conhecidamente inconsistente) q não é o caso, então S deve ser capaz de discriminar perceptivamente entre o objeto em questão em p e o objeto em questão em q⁵³.

⁵²PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 63.

⁵³PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 73.

O problema para a teoria das alternativas relevantes como a que acabei de mencionar está, como notado no capítulo anterior, na ideia de que quando envolvemos deduções competentes na questão, precisamos assumir uma posição extremamente revisionista para que a proposta relevantista continue tendo algum impacto na discussão. E esse revisionismo está na rejeição do Princípio do Fechamento. De acordo com o PF, se Bia sabe que o animal enjaulado é uma zebra e deduz competentemente que se o animal é uma zebra ele não é uma mula minuciosamente disfarçada, e forma a crença correspondente ao produto da dedução, então Bia sabe que o animal enjaulado não é uma mula minuciosamente disfarçada. Como vimos, entretanto, para a teoria das alternativas relevantes, uma vez que a possibilidade alternativa é tornada relevante através da dedução competente, Bia teria que ser capaz de discriminar perceptivamente entre o objeto-alvo e sua alternativa, o que já foi notado não ser possível dadas as características do problema. Assim, parece haver algo de errado na teoria relevantista, dado que sua posição que pretende facilitar a aquisição cotidiana de conhecimento perceptivo perde força.

A sugestão de Pritchard é que a concepção de um conhecimento necessariamente atrelado a uma habilidade perceptiva discriminatória está errada. Para ele, é possível conhecermos perceptivamente como exige a proposta relevantista, conhecermos proposições-alvo ao mesmo tempo em que alternativas relevantes a elas são eliminadas, sem necessariamente apelar para estas habilidades discriminatórias. A ideia é que se rompa com o pressuposto da discriminação perceptiva contido no princípio da discriminação mencionado acima ao mesmo tempo em que mantemos intactos alguns outros princípios epistêmicos, esses sim, Pritchard irá defender, essenciais para o conhecimento perceptivo paradigmático.

Para o autor, a dificuldade que enfrentamos ao tentar atribuir conhecimento perceptivo a Bia de que o animal enjaulado é uma zebra não se dá apenas por conta de alguma tensão com o princípio da discriminação. O problema, para ele, parece ser ainda mais fundamental que esse, pois afeta diretamente o suporte evidencial que Bia teria para sua crença de que o animal é uma zebra e sua crença, produto da dedução competente, de que o animal não é uma mula minuciosamente disfarçada. A tensão do problema é, assim, com os seguintes princípios epistêmicos:

Princípio da Transmissão Evidencial (PTE): Se S sabe perceptivamente que p em virtude do conjunto de evidências E, e S deduz competentemente q de p (acreditando que q enquanto mantém seu conhecimento de que p), então S sabe que q e esse conhecimento é suficientemente suportado por E^{54 55}.

⁵⁴PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 75.

⁵⁵Outras formulações do PTE podem ser encontradas em DAVIES, Martin. Epistemic Enti-

Princípio do Favorecimento: Se S (i) sabe que p, e (ii) sabe que q, e (iii) sabe que p acarreta q, então S tem melhor evidência (evidência que torna a proposição mais provável de ser verdadeira) em suporte de sua crença de que p do que de uma crença de que não-q⁵⁶.

Para ver como a tensão entre esses princípios e casos de conhecimento perceptivo se dá, precisamos considerar com atenção o que está em jogo no caso de Bia e quais as exigências que tradicionalmente são feitas para que ela possa ter um conhecimento mais amplo, conhecimento que envolva crenças-alvo e suas alternativas relevantes concorrentes.

Como vimos, do ponto de vista do pressuposto da discriminação, a evidência que Bia possui para pensar que o animal enjaulado é uma zebra não parece oferecer nada que suporte qualquer avaliação da alternativa. Afinal, Bia não é zoóloga ou sequer teve a possibilidade de examinar o animal de perto para confirmar que ele não é uma mula minuciosamente disfarçada. O exemplo que Pritchard oferece para ajudar a ilustrar essa tensão é o de um detetive que deduz do seu conhecimento evidencialmente suportado de que A é o assassino que B não é o assassino. E completa com a pergunta: como podemos ter evidência que suporta de modo suficiente nossas crenças, mas que falha em suportar de modo suficiente proposições que se seguem dedutivamente delas? No caso do detetive, como ela pode não saber que B *não é* o assassino? Isso não parece possível, dado que o conjunto de evidências que suportam sua crença-alvo é automaticamente transmitido para sua crença na negação da alternativa. No caso de Bia, como ela pode não saber que o animal enjaulado *não é* uma mula disfarçada? A explicação encontrada na tradição é simples: PTE é violado porque o Princípio da Discriminação é violado - Bia não está de posse do SED, do suporte epistêmico discriminatório, que o Princípio da Discriminação parece exigir para que o PTE não seja violado. E com ambos os princípios violados, Bia não está em posição de conhecer perceptivamente a proposição-alvo em questão.

Uma análise do Princípio do Favorecimento nos entrega um resultado semelhante. Note que este princípio nada mais é que o próprio Princípio da Subdeterminação (PS), que apresentei e discuti no primeiro capítulo. Neste caso específico, a tensão é menos comprometedora do que a tensão cética radical gerada anteriormente. O ponto aqui é saber como alguém pode conhecer uma proposição p e saber que esta proposição acarreta a negação de uma segunda proposição q, e ainda assim não estar de posse de melhor evidência

tlement, Warrant Transmission and Easy Knowledge. In: **Aristotelian Society Supplementary Volume**. The Oxford University Press, 2004. p. 213-245; e WRIGHT, Crispin. Warrant for Nothing (and Foundations for Free)?. In: **Aristotelian Society Supplementary Volume**. The Oxford University Press, 2004. p. 167-212.

⁵⁶PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 76.

para crer que p do que para crer que q , uma evidência ou um conjunto de evidências que favoreça a crença de que p sobre a crença de que q ? Trocando em miúdos no presente exemplo, se Bia sabe que o animal é uma zebra, e sabe que o animal não é uma mula, então parece que Bia precisa estar de posse de evidências que favoreçam a preferência pela primeira crença em detrimento da segunda. No entanto, dado que aquilo que, do ponto de vista tradicional, poderia servir como evidência - o SED - está indisponível para Bia, violando assim o Princípio da Discriminação, então Bia não está de posse de melhor evidência para sustentar a crença-alvo. O PS, então, é também violado⁵⁷.

Pritchard discorda de ambos os vereditos. Para ele, é possível realinhar nossos pressupostos epistêmicos e perceber que Bia, de fato, está em uma posição evidencial muito mais forte do que essa leitura parece supor. Uma posição que, segundo ele, é forte o suficiente para satisfazer tanto o PTE quanto o PS, sem acarretar qualquer rejeição implausível do Princípio do Fechamento. Para isso, afirma, precisaríamos substituir o tipo de suporte epistêmico exigido para que tanto PTE e PS sejam satisfeitos em casos de crenças perceptivas. De acordo com sua posição, quando dizemos que Bia sabe que o animal enjaulado é uma zebra apenas *vendo que* o animal é uma zebra, queremos dizer muito mais do que simplesmente afirmar que Bia adquire conhecimento *apenas olhando* para o animal, ou seja, tendo como evidência apenas a cena visual diante dela que, dadas as características do caso, é indistinguível da cena visual no caso de enganação.

Meramente olhar para um objeto não gera consequência epistêmica para a pessoa que olha o objeto. Lembre da discussão feita anteriormente que envolveu a distinção entre *ver que p* e *meramente ver p* . *Ver que p* , diferente deste último, envolve o domínio de conceitos fundamentais para que se extraia qualquer resultado epistêmico dessa experiência. Para Pritchard, *ver que p* não só envolve esse tipo de domínio conceitual como envolve também, *com frequência*, uma classe ampla de habilidades e conhecimento de fundo como suporte adicional que não está expresso de forma explícita na ideia de que “alguém sabe que p é o caso apenas vendo que p ”. Pessoas em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo são capazes de apelar para considerações adicionais que favorecem um cenário sobre o outro, ainda que

⁵⁷ Gail Stine defende uma posição peculiar acerca do quadro evidencial de casos como esse. Para ela, alternativas irrelevantes, ainda que tornadas salientes, continuam sendo irrelevantes e não é preciso que estejamos de posse de suporte evidencial de qualquer tipo para poder crer adequadamente na sua negação. Neste caso, Bia poderia saber que o animal não é uma mula, mesmo sem estarmos de posse de evidências melhores ou transmitidas, e o faria sem violar o Princípio do Fechamento. No entanto, sua posição advoga, em alguma medida, uma rejeição do PTE e do PS, o que por si só já geraria problemas para sua teoria. Ver STINE, Gail C. Skepticism, relevant alternatives, and deductive closure. *Philosophical Studies*, v. 29, n. 4, p. 249-261, 1976.

não o façam. Estas pessoas estão de posse de um SEF sem necessariamente estar de posse de um SED, ou seja, sem estar em posição de discriminar entre os casos epistêmicos contrapostos. Uma pessoa que conhece perceptivamente que *p*, nesses casos, está de posse de uma gama de evidências que não se resumem apenas à evidência fornecida pela experiência visual. Alguém como Bia, segundo Pritchard,

[...] irá certamente possuir todo tipo de evidência de fundo disponível para ela que favorece epistemicamente o cenário da “zebra” sobre o cenário alternativo da “mula [minuciosamente] disfarçada”. Isso irá incluir evidência sobre a plausibilidade dessa enganação, a probabilidade de ela ser percebida, as penalidades que seriam impostas caso ela fosse descoberta, o esforço que alguém precisaria fazer para tornar a enganação plausível (incluindo os custos que esta pessoa teria), e assim por diante. Coletivamente, essas considerações certamente fornecem uma base epistêmica suficiente para preferir o cenário da “zebra” à sua alternativa cética local. Mas se isso está certo, então nosso sujeito pode saber que ela está no cenário da “zebra” em vez do cenário concorrente da “mula [minuciosamente] disfarçada”, ainda que ela não possa distinguir perceptivamente entre estes dois cenários - especificamente, ainda que ela não possa distinguir perceptivamente entre zebras e mulas [minuciosamente] disfarçadas⁵⁸.

Com o exposto acima, Pritchard quer defender que há uma maneira de saber que estamos em um cenário em vez de outro mesmo sem que isso seja uma maneira de discriminar através da percepção entre os dois cenários. A diferença operativa aqui, como mencionado acima, é que é possível que estejamos de posse de um SEF sem estar de posse de um SED. Assim, Bia poderia estar de posse de evidência que respeita a nossa concepção cotidiana de evidência mesmo sendo incapaz de discriminar perceptivamente entre cenários epistêmicos incompatíveis. Note que esta maneira de apresentar o suporte evidencial que Bia possui ao formar sua crença de que o animal é uma zebra satisfaz os dois princípios que Pritchard defendeu serem essenciais para o conhecimento, o PTE e o PS. Por outro lado, o Princípio da Discriminação, e a exigência que ele faz, ainda que esteja presente no debate epistêmico tradicional, não respeita o nosso uso cotidiano da noção de evidência. Ele é muito exigente, por isso deve ser rejeitado e, com ele, o problema da distinguibilidade.

⁵⁸PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. Princeton University Press, 2015, pp. 131-132.

Note que esta distinção feita por Pritchard não precisa necessariamente apelar para o DE, ou seja, não exige que uma proposta epistêmica como essa seja adotada para que possamos conceber a diferença entre SEF e SED. Pelo contrário, a posição de Pritchard é que essa distinção precisa ser feita e adotada por qualquer pessoa, em defesa de qualquer posição epistêmica que pretende fazer sentido do debate evidencial, quando o que está em jogo é avaliação de crenças perceptivas. O fato de tal distinção ser largamente ignorada é o que, segundo ele, nos limita em avaliar casos como esses, como o caso de Bia e da zebra⁵⁹.

O ponto geral é que não devemos restringir a posição evidencial de agentes epistêmicos apenas àquilo que eles experienciam visualmente, sem permitir assim que evidências adicionais possam desempenhar algum papel na formação e manutenção de suas crenças. É óbvio que podemos pensar, por exemplo, que Bia de fato forma sua crença apenas com base naquilo que visualmente se apresenta a ela. Afinal, desde o começo do capítulo está sugerido que, se o DE estiver correto, a experiência perceptiva verdadeira pode servir como base adequada para crenças perceptivas cotidianas. No entanto, parece estranho supormos que, quando confrontada com a possibilidade de erro, Bia continuaria se apoiando apenas neste tipo de base para manter sua crença de que o animal enjaulado é uma zebra. Parece natural pensar que Bia pode lançar mão de um conjunto adicional de evidências para sustentar sua crença-alvo (e até a crença na negação da possibilidade de erro). Com frequência, essas evidências adicionais são do tipo de favorecimento e não do tipo discriminatório. Evidências estas que são com frequência ignoradas porque os modos de articular o problema parecem sugerir um comprometimento com o pressuposto discriminatório, segundo o qual, dado que estamos falando de conhecimento perceptivo, o que deve contar como evidência deve necessariamente funcionar como parte da ou toda ferramentaria para discriminar casos epistêmicos positivos de casos epistêmicos negativos. Considere a seguinte passagem, por exemplo, citada por Pritchard, e sobre a qual eu faço coro em considerar bastante esclarecedora sobre o tipo de paradigma que está sendo superado aqui:

Você vai ao zoológico, vê várias zebras em um curral, e opina que (ZEBRA): aqueles animais são zebras. Bom, você sabe como zebras são, e esses animais são desse modo. Certamente você está completamente justificada (*warranted*) em sua crença. Mas se os animais são zebras, então se segue que eles não são mulasmeticulosamente e habilidosamente disfarçadas como zebras. Sua justificação se transmite para a última alegação? Você examinou

⁵⁹PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 81.

os animais com cuidado para detectar tal fraude? É quase certo que não. As bases que você tem para (ZEBRA) - essencialmente, apenas a aparência das bestas - não têm qualquer influência nesta possibilidade⁶⁰.

A posição de Wright, como a de Dretske, parece partir do princípio de que o corpo evidencial necessário para casos de conhecimento perceptivo é composto apenas daquilo que podemos discriminar, examinando visualmente, sobre o caso em questão. Para Pritchard, essa visão limitada é produto de uma limitação anterior em identificar o que é uma alternativa relevante que deve ser excluída. Sua ideia é que a proposta relevantista tradicional, por exemplo, já parte de uma noção limitada do que conta como alternativa relevante - no sentido em que para ela apenas possibilidades de erro próximas, estreitas, podem constituir alternativas relevantes que devem ser excluídas se pretendemos conhecer perceptivamente as coisas que pensamos conhecer. Ele sugere, entretanto, que há uma classe mais ampla de possibilidades de erro, tornadas salientes particularmente por outras considerações. Por exemplo, uma possibilidade de erro ampla é uma que pode se tornar saliente, e relevante, quando nos damos conta de que ela é uma possibilidade de erro incompatível com aquilo que acreditamos, mas é também uma possibilidade de erro que ocupa um espaço modal distante, o que segundo a posição relevantista faria com que ela fosse uma alternativa irrelevante. Em casos em que nenhum cenário alternativo está sobre a mesa, parece razoável se conformar com a posição relevantista tradicional. No entanto, o debate acerca da incompatibilidade de alternativas cuja negação é deduzida competentemente da nossa crença na proposição-alvo demonstra que, ainda que o relevantismo esteja certo em considerar que as possibilidades estreitas são relevantes, é preciso que ele se expanda para abarcar possibilidades de erros amplas, ou distantes, e que ofereça uma resposta adequada a elas.

Perceba ainda que a demanda de consideração de alternativas relevantes distantes e de exclusão dessas possibilidades de erro amplas não é um passo além da demanda relevantista original. A demanda aqui é um passo para trás, uma demanda mais fraca cuja aplicação pretende permitir que possamos ampliar nosso conjunto de conhecimento perceptivo cotidiano. É mais fraca porque o que Pritchard faz é apenas demandar que estejamos de posse de um conjunto básico de informações de fundo que possa qualificar nossa alegação de conhecimento. Deixando em aberto, assim, a possibilidade de termos os poderes discriminatórios “bastante extraordinários”⁶¹ demandados

⁶⁰WRIGHT, Crispin. Some reflections on the acquisition of warrant by inference. *New essays on semantic externalism and self-knowledge*, p. 57-77, 2003, p. 60.

⁶¹PRITCHARD, Duncan. *Epistemological disjunctivism*. Oxford: OUP, 2012, p. 88.

por quem sustenta esta posição ou algum outro tipo de posição epistêmica mais tradicional quando possibilidades de erro são tornadas salientes⁶².

Em resumo, o problema da distinguibilidade consistiu em questionar como o DE poderia conciliar sua posição com o fato de que há casos que são indistinguíveis de ponto de vista introspectivo. A ideia é que parece se seguir da PDC1 no argumento motivado pelo problema, aquele que diz que podemos deduzir competentemente e saber que estamos no caso epistêmico positivo, que deveríamos ser capazes de distinguir introspectivamente entre este cenário e sua contraparte negativa (PDC2). O que foi defendido nesta seção é que uma maneira de conceder PDC1 sem necessariamente conceder PDC2 é estabelecendo uma distinção mais básica entre suporte epistêmico de favorecimento (SEF) e suporte epistêmico de discriminação (SED). Com base nisso, poderíamos defender que se Bia está de posse de suporte racional factivo reflexivamente acessível de que o animal enjaulado é uma zebra, a dedução competente que ela faz a partir destas razões, ou de razões de fundo acessórias, é o que é responsável por fazer com que ela saiba que está no caso epistêmico positivo, e não uma capacidade perceptiva discriminatória extremamente exigente.

Esta distinção mais básica, então, tem como função desfazer o paradigma tradicional sobre que tipo de evidência tem o poder de autorizar a nossa posse de conhecimento perceptivo e expandir esta noção de maneira que a avaliação do nosso conhecimento quando da presença de possibilidades de erro envolva o reconhecimento de que ela pode envolver bases epistêmicas que favorecem nossas crenças perceptivas frente a estas mesmas possibilidades. A distinção independente, desse modo, bloqueia o problema da distinguibilidade. E o DE de Pritchard, que incorpora esta distinção, está livre do ataque motivado pelo problema.

Uma pergunta importante neste momento é: o que isso tudo tem a ver com o problema cético radical? Esta é uma pergunta legítima, particularmente porque parece intuitivo pensar que o problema cético local discutido aqui é consideravelmente diferente do ceticismo radical, que é central para este trabalho. E esta intuição não está errada. De fato, os problemas são diferentes. Diferentes a ponto de exigirem soluções diferentes. Em especial, uma desanalogia importante está na ideia de que os paradoxos apresentados no primeiro capítulo naturalmente lança uma dúvida massiva contra o nosso conjunto de evidências, o que torna a solução apresentada ao problema cético

⁶²Pritchard defende que sua posição poderia acomodar uma ideia de relevância segundo a qual o que torna uma alternativa relevante não tem a ver com o nosso ambiente, particularmente com potenciais falhas nele. Eu penso que, vista dessa maneira, talvez haja uma forma de conciliar essa autorização com uma versão do contextualismo semântico que apresentei no segundo capítulo. Dadas as dificuldades dessa tarefa, em especial a dificuldade de conceber um tipo de contextualismo que permite conhecermos acarretamentos explícitos, não tratarei disso neste trabalho.

local aqui ineficaz contra ele. Em especial, a distinção entre SEF e SED não pode ser transportada automaticamente como método de resposta direta ao PCR ou ao PCR-E - e a suas variações evidenciais. Afinal, o sujeito vítima da enganação massiva parece não ter seu acesso a suas evidências adicionais autorizado. No caso de Bia, o conhecimento de fundo que ela possui não está sob dúvida, portanto não há nada de errado em acessá-lo neste caso.

Para Pritchard, a dificuldade em separar apropriadamente os dois tipos de ceticismo contribui para que tratamentos do ceticismo local ignorem a distinção proposta por ele. Perceber que os casos são diferentes é fundamental para entender o papel da distinção quando estamos falando de casos de conhecimento perceptivo. Também é fundamental entender que a distinção entre os tipos de suporte evidencial, por si só, não pode dar conta de solucionar o problema gerado pelos paradoxos radicais. Como vimos, Pritchard defende que essa distinção é crucial, independentemente do tipo de teoria epistêmica assumida ou do tipo de nó teórico que se precisa desatar. O nó cético radical será largamente beneficiado pela distinção, mas para que ela cumpra sua função neste caso precisa estar inserida em uma estratégia anticética mais ampla, que é a estratégia disjuntivista epistemológica proposta por Pritchard⁶³. E é desta estratégia mais ampla que tratarei a seguir.

⁶³PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 85.

4 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E CETICISMO RADICAL

Vimos no capítulo anterior uma apresentação geral da posição disjuntivista epistemológica, no formato endossado por Pritchard. Vimos também que há, pelo menos, três objeções possíveis à posição que poderiam, se corretas, colocar por terra o esforço disjuntivista, neutralizando sua possível eficácia em lidar com o problema do ceticismo, seja ele local ou radical. Após cada uma das objeções, eu apresentei maneiras de articular as respostas a elas e tentei fazê-lo de maneira que pudéssemos expandir a visão que tínhamos do DE até então.

Ao final do capítulo, em particular, apresentei a resposta que Pritchard oferece ao problema da distinguibilidade e sugeri que uma resposta adequada a esta crítica seria fundamental para estender a proposta anticética disjuntivista para além do ceticismo local. O ponto central dessa resposta esteve na distinção defendida pelo autor entre dois tipos mais básicos de suporte epistêmico. Lembre que a crítica de um possível defensor do problema da distinguibilidade estaria na ideia de que, dado que temos acesso reflexivo às razões que favorecem nossas crenças frente a alternativas cétricas locais, no sentido em que podemos saber através da introspecção que estamos de posse de tais razões, por que ainda não somos capazes de distinguir entre os dois casos? No caso do zoológico, por exemplo, temos uma agente em um caso epistêmico positivo (Bia) e uma agente no caso epistêmico negativo (Bia*). O ponto-chave do problema da distinguibilidade é notar que, dado que Bia não possui quaisquer habilidades especiais para diferenciar visualmente entre sua situação e a situação de Bia*, sua contraparte enganada, como é que o suporte epistêmico que ela possui para crer que o animal enjaulado é uma zebra e não uma mula minuciosamente disfarçada é suficiente para colocá-la em posição de saber que esse é o caso?

Lembre que a posição do DE sobre o caso é ajuizar em favor do conhecimento de Bia de que o animal enjaulado é uma zebra. Isso porque, de acordo com a posição, Bia, por estar em um caso paradigmático de experiência perceptiva, não só está de posse de razões factivas que suportam sua crença na verdade da proposição como pode acessar tais razões através da reflexão, dada ausência de derrotadores ou de alternativas cétricas explícitas.

Já a posição da objeção acima é apontar que esta ideia é inconciliável com o fato de que, caso Bia fosse como Bia*, ela ainda suporia estar de posse dos mesmos tipos de razões que, segundo o DE, a colocam em posição de conhecer a proposição-alvo em questão. Temos, então:

Problema da distinguibilidade:

PD1. No caso positivo, S sabe perceptivamente que p em virtude de estar de posse de suporte racional factivo reflexivamente acessível para sua crença de que p. (Premissa)

PD2. S pode saber através da reflexão independente que é apenas no caso positivo que ela possui suporte racional factivo reflexivamente acessível para sua crença de que p. (Premissa)

PDC1. No caso positivo, S está em posição de deduzir competentemente, e portanto saber, que ela está no caso positivo (e não no caso negativo correspondente). (PD1, PD2)

PDC2. No caso positivo, S pode distinguir introspectivamente entre o caso positivo e o caso negativo correspondente. (PDC1)

Vimos que uma resposta a este problema não só está disponível como ela aponta para uma direção de análise importante para o DE, no sentido em que ela incorpora uma distinção básica que, segundo Pritchard, precisamos fazer para que possamos entender mais apropriadamente a epistemologia da experiência perceptiva. Segundo ele, é preciso que a epistemologia como um todo reconheça a distinção entre dois tipos de suporte epistêmico, o suporte epistêmico de favorecimento (SEF) e o suporte epistêmico de discriminação (SED). Para Pritchard, a objeção falha ao considerar que conhecimento perceptivo está necessariamente atrelado um tipo de SED. Ou seja, o erro de uma posição como essa estaria em supor que nosso conhecimento perceptivo é sempre regulado por um princípio de discriminação que diz que conhecer através da percepção é ser capaz de discriminar (de novo, através da percepção) entre o objeto em questão e uma alternativa conhecidamente incompatível.

Para Pritchard, nosso conhecimento perceptivo é regulado por outros princípios epistêmicos essenciais, princípios estes que estariam alinhados com nossa prática epistêmica cotidiana e que não demandam qualquer tipo de discriminação perceptiva entre cenários epistêmicos relevantes. São eles o Princípio da Transmissão Evidencial (PTE) e o Princípio do Favorecimento ou da Subdeterminação (PS). Em linhas gerais, a defesa Pritchard é que em casos paradigmáticos de percepção verídica, agentes podem estar de posse de evidências que favorecem o seu cenário epistêmico em vez de um cenário alternativo de enganação. Como mostrei no capítulo anterior, se Pritchard estiver correto, Bia está uma posição evidencial muito mais forte que a epistemologia tradicional parece supor, pelo menos a epistemologia mais fortemente associada a uma leitura do caso tomando como base o Princípio da Discriminação, como apresentei anteriormente.

Pritchard defende que podemos saber que estamos em um cenário epistêmico e não em outro incompatível sem necessariamente precisarmos fazer uma distinção visual apropriada entre os dois. Para isso, basta que este-

jamos de posse de um tipo de suporte epistêmico que favoreça nossas crenças na proposição-alvo em vez das suas alternativas. Essa leitura do caso se alinha como nosso uso da noção de evidência que, segundo ele, se apresenta com frequência como sendo regulada pelo PTE e PS e não pelo Princípio da Discriminação, um princípio demasiadamente exigente e que precisaria ser rejeitado.

Em resumo, a proposta de Pritchard para resolver a problemática cética local exposta no caso do zoológico é entender que Bia, dada a natureza da sua experiência perceptiva, pode formar crenças de modo apropriado e conhecer a proposição em questão com base no que se apresenta visualmente a ela. Em um caso no qual Bia é confrontada com uma possibilidade de erro, a proposta autoriza, então, que ela possa lançar mão de um conjunto adicional de evidências em defesa de sua crença de que o animal é uma zebra, e em defesa da negação da possibilidade de erro. Para Pritchard, evidências adicionais desse tipo são, com frequência, de favorecimento e não de discriminação. Elas estão comumente associadas ao nosso conhecimento de fundo sobre o cenário em questão e não ao que podemos ou não discriminar visualmente neste cenário.

Como sugerido acima, Pritchard considera fundamental reconhecer que nossas avaliações de conhecimento em casos como estes podem (e devem) envolver bases epistêmicas de favorecimento. Segundo ele, o DE incorpora essa posição independente e é capaz, como acabei de apontar, de rejeitar o problema da distinguibilidade ao mesmo tempo em que responde apropriadamente ao problema cético local. Como vimos em inúmeros momentos deste trabalho, entretanto, o problema cético local é consideravelmente diferente do problema cético radical. Diferente o suficiente para que qualquer solução que possamos oferecer ao primeiro seja colocada em suspeição quando transferida para a problemática radical. Podemos dizer o mesmo para este caso.

Neste capítulo, apresentarei e discutirei a resposta disjuntivista específica para o problema cético radical. Em um primeiro momento mostrarei como ela se propõe a superar essa suspeição presente na simples adoção da distinção entre os tipos de suporte epistêmico e, assim, oferecer uma resposta ao problema cético com base no PCR-E e no PCR-E*. Em seguida mostrarei em que sentido esta resposta é ineficaz em lidar com a versão mais exigente do problema, com base no PCR e no PCR*, e apresentarei a estratégia de avaliação racional local proposta por Pritchard para dar conta do problema. Por fim, retomarei a ideia de que, se estiver correta, esta proposta oferece uma estratégia importante de resposta ao ceticismo ao mesmo tempo em que faz as vezes também de uma teoria epistêmica conciliatória que desafia a ideia de que os pressupostos internalistas e externalistas mais centrais não podem

coexistir de forma pacífica.

4.1 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E O PCR-E*

Antes de explorar em detalhes a tentativa de resposta disjuntivista ao problema cético radical, vale a pena revisarmos os paradoxos céticos radicais com os quais a posição precisa lidar para poder se estabelecer como uma estratégia anticética plausível.

No segundo capítulo eu apresentei algumas estratégias anticéticas que, independentemente de sua eficácia com relação a formulações mais simples, menos exigentes, do problema cético, não tinham condições de oferecer um anticeticismo forte o suficiente para lidar com versões mais específicas dos paradoxos. Em particular, o problema para o neomooreanismo de Sosa que discuti anteriormente está na inabilidade dessa teoria em lidar com versões dos paradoxos céticos que têm como objeto de disputa o conhecimento racionalmente suportado (C*). Como foi notado, esse tipo de conhecimento seria desconsiderado por essa teoria, com base na ideia externalista de que o problema de sabermos se temos conhecimento desse tipo é um problema tipicamente internalista. Ou seja, para o externalista, as inferências problemáticas que podem se originar nas versões mais simples dos paradoxos, como a ideia de que não temos bases reflexivamente acessíveis adequadas para nossas crenças cotidianas, não incomodariam uma posição que tem como atributo central a autorização para que tenhamos conhecimento mesmo na ausência desse tipo de transparência reflexiva.

É possível notar, entretanto, que essa fuga externalista não se sustenta sob escrutínio. Como foi sugerido, o problema cético persiste quando pensamos que o cético pode naturalmente fazer do seu problema um problema essencialmente internalista, no sentido em que ele estaria desafiando justamente a possibilidade de termos conhecimento com suporte epistêmico internalista. E aparentemente não haveria nada que o externalista pudesse fazer para ignorar tal problemática. Afinal, se por um lado é aceitável que pensemos no conhecimento como um item epistêmico que é possível ser concebido sobre bases exclusivamente externas, por outro é implausível concebermos que esse é o único tipo de conhecimento disponível na nossa economia epistêmica. Uma leitura forte dos paradoxos céticos foi então oferecida, uma que deve comprometer tanto o anticeticismo internalista quanto o externalista. É uma que, como mostrei anteriormente, coloca também o contextualismo semântico em uma posição desconfortável. É essa leitura que o DE precisa enfrentar, pois uma resposta a ela poderia ser transportada de modo automático para a versão mais ampla de cada paradoxo. Para entender como

essa estratégia se dá, é preciso relembrar dos paradoxos em sua forma mais exigente.

Paradoxo Cético Radical - Evidencial* (PCR-E*):

I(E)*: Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E)*: Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento racionalmente suportado (C*) de proposições cotidianas;

III(E)*: Eu possuo C* de muitas coisas que acredito cotidianamente.

Lembremos que a premissa II (E)* deste paradoxo é sustentada pelo seguinte princípio altamente plausível:

Princípio da Subdeterminação (PS*):

Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e ainda S não possui uma base racional que favoreça p sobre q, então S carece de C* de p¹.

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;

II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente;

III*: Eu possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente².

No caso do PCR*, é possível identificar também que a premissa que serve como ponte para gerar a tensão cética é motivada por outro princípio altamente plausível, que é Princípio do Fechamento*:

Princípio do Fechamento* (PF*):

Se S tem C* de que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C* de q³.

O problema cético se reinstala imediatamente quando pensamos que nossos pressupostos epistêmicos básicos estão em igual ou maior tensão nessas versões do problema do que eles estavam nas versões anteriores. Em primeiro lugar, parece plausível pensar que III(E)* e III* expressam uma verdade. No entanto, se estas premissas são verdadeiras deve haver algo de errado nas outras premissas dos paradoxos. Vimos, entretanto, que por um lado não parece plausível rejeitar o conteúdo das premissas II(E)* e II*. Por outro

¹PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 34.

²PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 161.

³PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015, p. 23.

lado, também não é nada fácil rejeitar o conteúdo de $I(E)^*$ e I^* . Isso porque a epistemologia tradicional parece estar comprometida com uma ideia segundo a qual conhecimento do tipo C^* de alternativas céticas radicais, ou sequer o suporte racional para tais alternativas, não está disponível para nós, dada as configurações dos casos em questão.

Pensemos de novo em Ana_0 e em sua contraparte manipulada Ana_n . O que o cético nos diz é que, dada a configuração do caso que apresentei no começo do trabalho, as duas Anas estão de posse do mesmo tipo de evidência subjetivamente disponível, que não é capaz de oferecer ferramentas para que se *distingua* entre um cenário e o outro. Assim, de acordo com a premissa $I(E)^*$, Ana_0 não está de posse de um suporte epistêmico racional que favoreça sua crença frente à alternativa cética em questão. Segue-se naturalmente, então, que na ausência de evidência ou suporte racional que favoreça a crença na proposição-alvo frente à alternativa que ela sabe ser incompatível a esta crença, Ana_0 não pode ter conhecimento da crença-alvo.

Um longo caminho teórico foi trilhado desde a primeira vez que apresentei o caso de Ana_0 até este ponto da discussão. E se este caminho foi trilhado com clareza, já deve ser fácil perceber em que sentido o DE tentará responder ao problema cético radical expresso nesses termos. Em linhas gerais, o DE rejeitará a ideia de que tanto Ana_0 quanto Ana_n estão de posse do mesmo tipo de evidência de suporte epistêmico para suas respectivas crenças-alvo. Como demonstrei acima, Pritchard defende que o paradigma da discriminação perceptiva contido na recusa em atribuir conhecimento para Ana_0 , ou sequer uma posição evidencial adequada, não está de modo algum em consonância com a maneira que pensamos acerca da nossa prática epistêmica. Para ele, em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo nós precisamos sim estar uma posição epistêmica adequada em relação às nossas crenças, mas essa posição não precisa implicar que estejamos de posse de uma habilidade discriminatória especial para poder saber se somos como Ana_0 ou como sua contraparte manipulada.

No caso de Bia, a lição extraída é que não devemos impor uma restrição indevida à sua posição evidencial com base na ideia de que tudo o que se configura como evidência advém daquilo que ela discrimina visualmente. A ideia neste caso é que, em uma situação em que não há quaisquer razões para crer no contrário, Bia está de posse de razões factivas que favorecem sua crença de que o animal enjaulado é uma zebra e, por consequência, que são transmitidas para a negação das alternativas a esta proposição (“o animal é um urso”, “o animal é um macaco”, etc.). Bia vê que o animal é uma zebra e ver que algo é o caso, na ausência de derrotadores ou desafios céticos, é suficiente para nos colocar em posição adequada para conhecer esta proposição.

No entanto, a coisa muda de figura quando a situação fica mais complexa. O que acontece se alguém levanta a hipótese de que o animal enjaulado não é um zebra, mas uma mula minuciosamente disfarçada? A posição de Pritchard a este respeito está dividida em duas. Por um lado, ele defende que meramente levantar uma hipótese cética desse tipo não deve, de modo algum, afetar o tipo de suporte epistêmico possuído por Bia na versão mais simples do caso. Se alguém diz que o animal talvez não seja uma zebra e sim uma mula disfarçada, mas sequer oferece razões em defesa de tal hipótese, Bia pode simplesmente reiterar sua posição e asserir que ela vê que o animal é uma zebra. Afinal, por que deveríamos nos abalar por qualquer possibilidade de erro lançada em nossa direção? Se não há uma motivação racional para tal possibilidade, não parece haver a necessidade de qualquer esforço de nossa parte em tentar reavaliar a nossa posição epistêmica. “Eu estou vendo que é uma zebra” parece uma resposta razoável frente à possibilidade de erros não motivadas racionalmente, como nesse caso.

Por outro lado, entretanto, é fácil pensarmos nessa possibilidade de erro sendo racionalmente motivada. Alguém pode dizer a Bia que pensa que o animal pode ser uma mula disfarçada com base em uma informação que está circulando pela cidade que diz que a zebra daquele zoológico morreu, ou com base na informação de que há uma quadrilha especializada em roubos de zebras e substituição por mulas em zoológicos de cidades pequenas, e aquele zoológico foi vítima desse crime, etc. Nesse caso, parece razoável supor que dizer simplesmente “eu estou vendo que é uma zebra” não tem a força necessária para derrotar os derrotadores apresentados pela interlocutora. É necessário que Bia tenha sua posição epistêmica reforçada para que a possibilidade de erro racionalmente motivada não mine seu conhecimento de que o animal enjaulado é uma zebra. Para tanto, como vimos, Pritchard irá defender que Bia pode fazer um uso de uma gama de evidências adicionais de fundo que a auxiliem a reforçar sua posição epistêmica nesse sentido. Ela pode dizer, por exemplo, que uma pessoa bem informada como ela teria ouvido tais informações circulando, e isso não aconteceu. Ela poderia também pensar que aquilo relatado como derrotador de sua crença sobre a zebra não possui qualquer plausibilidade, posto que, podemos supor, seria praticamente impossível roubar um animal desse porte, diante de todas as câmeras do zoológico e de todos os moradores da pequena cidade. Em suma, a posição de Pritchard é que, independentemente do grau de motivação racional usado para questionar nossas crenças perceptivas básicas, ou ainda na ausência de um questionamento desse tipo, o DE autoriza que ofereçamos razões de suporte para nossas crenças-alvo que não pressupõem um comprometimento com o paradigma discriminatório. Ou seja, o DE nos autoriza oferecer razões do tipo SEF, quando estamos de posse delas, em defesa de nossas

crenças perceptivas cotidianas, sejam tais razões factivas ou sejam elas razões empíricas de fundo.

Poderíamos, então, como o DE sugere para o caso de Bia, oferecer razões de fundo em defesa de nossas crenças de que não somos vítimas de um cenário cético radical? Ana_0 poderia dizer, por exemplo, que a hipótese de que ela é como Ana_n é uma hipótese implausível, posto que, suponhamos, não há tecnologia avançada o suficiente para fazer tal procedimento de aprisionamento? Ou ainda, será que ela poderia dizer que, pelo que ela conhece de ciência cognitiva, seria impossível replicar de modo exato o cenário não-manipulado em um ambiente de enganação? Ainda que pareça plausível à primeira vista oferecer razões de fundo como derrotadores de uma hipótese que diz que talvez sejamos vítimas de uma enganação massiva, Pritchard vai mostrar que é simplesmente ineficaz fazê-lo. A razão para isto é que faz parte da própria natureza do problema em questão que a nossa posição epistêmica geral está sendo colocada em xeque e não apenas nossas razões para uma crença particular como a crença de Ana_0 de que ela tem duas mãos. Como mostrei no primeiro capítulo, duvidar dessas crenças particulares é só o primeiro passo na estratégia cética radical para colocar em dúvida todo o nosso conhecimento. Deste modo, com todo o nosso conhecimento posto em dúvida, é simplesmente incoerente citar razões de fundo como suporte epistêmico de favorecimento para a nossa crença em proposições cotidianas, como a crença de Ana_0 de que ela tem duas mãos, e na negação das alternativas conhecida-mente incompatíveis.

Mas o problema é pensar o que nos restaria de estratégia anticética para enfrentar os paradoxos radicais já que a estratégia anticética local, que consiste basicamente em ressaltar a distinção básica entre SEF e SED, por si só não nos autoriza lidar com o ceticismo radical. Se uma hipótese cética radical coloca em questão quaisquer outras bases epistêmicas que poderíamos ter para sustentar crenças perceptivas cotidianas, de modo que o acesso a um tipo de suporte epistêmico de favorecimento em bases independentes não está disponível, como o DE pode responder de modo adequado ao problema cético radical?

O que Pritchard oferece é o que ele chama de uma “história mais complicada”⁴ sobre como o suporte racional reflexivamente acessível que temos para nossas crenças perceptivas em casos epistêmicos positivos pode ser utilizado em uma dedução competente como a demandada pelos princípios que sustentam os paradoxos céticos. De modo que este suporte também seja um suporte racional reflexivamente acessível para a crença na negação da hipótese cética radical. Como vimos no caso de Bia, se há considerações epistêmicas em favor da possibilidade de erro em questão, Bia passa a preci-

⁴PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 124.

sar desse suporte racional independente, um tipo de suporte que não estaria disponível no caso de *Ana*₀. No entanto, essas bases independentes de suporte não são necessárias quando não há possibilidades de erro incompatíveis epistemicamente motivadas em cena. Nesse caso, Bia está autorizada⁵ a excluir a possibilidade de erro com base no seu suporte racional factivo de que ela vê que há uma zebra na jaula.

Como o ceticismo nos proíbe de acessar razões dessa natureza, dado que considerações relevantes de fundo que poderíamos vir a ter acerca das crenças e das possibilidades de erro são colocadas em questão pela própria possibilidade de erro cética radical, é preciso que pensemos em possibilidades de erro céticas radicais que não são racionalmente motivadas, para que nossa incapacidade de acessar conhecimento de fundo para suportar nossas crenças não seja um impedimento a uma possível resposta ao problema. Esse é um dos pontos cruciais da resposta de Pritchard ao problema cético radical. Segundo ele, toda e qualquer alegação cética radical como a alegação discutida aqui será, em sua própria natureza, uma hipótese cética não motivada racionalmente. Afinal, ele nos lembra que alegação cética radical não é que estamos de posse de razões empíricas em favor da hipótese cética. O problema não oferece quaisquer bases epistêmicas em favor da hipótese cética. O que ele faz é mostrar que não somos capazes de conhecer sua negação. O que nos faz incapazes de ter conhecimento cotidiano, do ponto de vista cético radical, é justamente essa inabilidade em conhecer a (ou ter uma posição epistêmica adequada a respeito da) negação da hipótese cética em questão⁶.

A ideia central aqui é que a possibilidade de erro presente na hipótese cética radical é uma possibilidade de erro meramente levantada e nunca epistemicamente motivada. Ou seja, a possibilidade de erro contida no problema cético radical, a possibilidade de sermos cérebros em cubas sem qualquer experiência empírica real, é o equivalente radical da possibilidade não motivada no caso de Bia na qual nenhuma base é oferecida em favor da possibilidade de o animal ser uma mula disfarçada e não uma zebra. Sugerir o contrário, ou seja, conceber o problema cético radical como um que exige que a hipótese cética venha acompanhada de razões em favor dela, é conceber o cético radical como dotado de comprometimentos empíricos próprios, com convicções sobre o mundo que não fazem parte do trabalho adequado do ceticismo radical⁷. Na verdade, desse ponto de vista sequer existe um *cético radical* propriamente dito. Pelo menos ele não existe no sentido de ser alguém que adota a posição cética e a defende com base em razões epistêmicas apropriadas.

⁵Pritchard usa o termo “*entitled*” para se referir ao tipo de autorização que agentes como Bia possuem em casos do tipo.

⁶PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 126-127.

⁷PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 127.

Afinal, como mostrei no primeiro capítulo, o ceticismo radical construído da maneira apropriada é uma série de alegações intuitivas *prima facie* que constituem um paradoxo com base na inconsistência lógica entre elas e não necessariamente uma posição teórica que alguém defende - considerando que “defender” aqui envolve oferecer razões apropriadas para tal.

Conceber o ceticismo radical como posição e não como paradoxo é aceitar que se endosse uma tese específica em um cenário em que qualquer ato de endosso teórico se torna suspeito, seja ele na forma da negação epistemicamente motivada da premissa anticética ou da premissa cética do paradoxo. O propósito de construir o problema em termos de paradoxos é mostrar que há uma “tensão profunda e fundamental entre nossos conceitos epistemológicos”⁸, sem necessariamente oferecer razões em favor de uma ou outra posição. Para Pritchard, qualquer forma de ceticismo que incorpore um apelo a bases empíricas de suporte epistêmico para a hipótese cética radical será tragado inevitavelmente para a condição de ceticismo como posição em vez de paradoxo, e terá que arcar com as consequências teóricas disso, como ter que esclarecer quais comprometimentos empíricos específicos o cético deve ter ou até ter que esclarecer em que sentido sua posição se salvaria de problemas de autorreferência e autorrefutação.

A posição disjuntivista consiste então em reconhecer que, dado que casos céticos radicais, em sua natureza, não motivados racionalmente, não há qualquer necessidade de se apelar para um suporte epistêmico independente em favor da rejeição da possibilidade de erro. Desse modo, o DE faz a defesa de que a posse de suporte racional reflexivamente acessível na forma das razões factivas é suficiente para oferecer uma resistência e uma resposta ao problema cético radical. Para ver esta resposta em ação, considere novamente o paradoxo cético radical com base no Princípio da Subdeterminação*:

Paradoxo Cético Radical - Evidencial* (PCR-E*):

I (E)*: Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II (E)*: Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento racionalmente suportado (C*) de proposições cotidianas;

III (E)*: Eu possuo C* de muitas coisas que acredito cotidianamente.

O que se espera de uma posição anticética direcionada a este paradoxo é que nela seja oferecida uma maneira apropriada de rejeitar a ideia de que nosso suporte racional em casos epistêmicos positivos não é melhor que o suporte que temos em casos negativos correspondentes. Em outras palavras,

⁸PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 127.

o que se espera de uma posição do tipo é a rejeição da Tese da Insularidade de Razões (TIR) e da Tese do Novo Gênio Maligno (NG), pressupostos internalistas que motivam uma leitura cética da nossa posição epistêmica, leitura essa expressa em I(E)*. Se o que foi exposto até aqui está correto, então o DE se coloca como uma posição capaz de rejeitar estas teses e de garantir que tenhamos uma posição epistêmica adequada com relação às nossas crenças cotidianas e à negação das alternativas de erro relevantes.

Para o DE, quando formamos crenças perceptivas através de experiências perceptivas verídicas paradigmáticas, ou seja, em cenários epistêmicos comuns, estamos de posse de um suporte racional peculiar para essas crenças. Quando Ana_0 forma a crença verdadeira de que ela tem duas mãos, por exemplo, o suporte racional que Ana_0 possui nesse caso é o fato de que ela vê que ela tem duas mãos. Este suporte, por sua vez, não só acarreta a verdade da proposição-alvo como acarreta também a negação da hipótese cética radical de que ela é um cérebro em uma cuba, sendo enganada massivamente acerca de suas experiências. No caso de Ana_n , entretanto, esse suporte não está disponível. Ainda que pareça para Ana_n que ela possui duas mãos, o suporte racional que ela possui é justamente esse, é justamente a aparência não-factiva de como o mundo se apresenta a ela. Ao defender que há essa diferença na natureza do suporte epistêmico possuído nos diferentes cenários epistêmicos, o DE pretende demonstrar que a NG é falsa⁹.

Mas este suporte disponível no caso epistêmico positivo não só é de natureza diferente daquele possuído no caso negativo. Se o DE estiver correto, o primeiro suporte é também muito mais forte que o segundo. Afinal, bases epistêmicas factivas para uma proposição acarretam necessariamente a verdade da proposição em questão. E se, como defende o DE, tivermos acesso reflexivo a este tipo de suporte então ele se configura como uma razão interna bem mais forte do que a mera aparência falsa do mundo que é a base da crença da nossa agente epistêmica no caso negativo. Ele se configura como um tipo de *suporte epistêmico factivo de favorecimento*, cumprindo o papel básico do SEF de favorecer nossas crenças-alvo em vez de suas alternativas de erro correspondentes, mas de uma maneira em que este suporte acarreta a verdade das crenças-alvo em questão e da negação dessas alternativas. Desse modo, além de rejeitar a NG, o DE também rejeita a TIR e, por consequência, I(E)*. Fazendo assim desmoronar a premissa cética contida no PCR-E* e bloqueando de saída a ameaça cética contida nele.

Como vimos no terceiro capítulo, Pritchard defende que essa maneira de pensar sobre nossas razões, de desafiar a epistemologia perceptiva tradicional, está alinhada com nossos conceitos epistemológicos *folk* mais básicos e de modo algum seria uma maneira revisionista de apresentar a questão. Para

⁹PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 134.

ele, este entendimento sobre o papel das nossas razões factivas na aquisição de justificação e de conhecimento é a posição natural que temos quando não precisamos lidar com problemas filosóficos como aqueles estabelecidos pelo ceticismo radical. Pritchard sugere que, na ausência das problemáticas filosóficas, é bastante natural apelarmos para o suporte factivo que nossas crenças perceptivas possuem como uma maneira de suportar nosso conhecimento perceptivo em cenários epistêmicos positivos. O que os críticos de uma proposta anticética disjuntivista não estariam percebendo é que apenas quando precisamos responder aos problemas filosóficos que supostamente afetam nossa visão natural sobre o mundo é que a epistemologia é levada a adotar propostas revisionistas, como supor uma equiparação epistêmica entre nosso suporte racional em casos positivos e casos negativos (TIR)¹⁰.

Pritchard apresenta, então, uma estratégia anticética *de corte* canalizada pelo DE. Sua posição é a de que a premissa cética do PCR-E* se apoia em pressupostos teóricos duvidosos e não sobre a maneira que normalmente concebemos nossa prática epistêmica. Desse modo, não há qualquer concessão de plausibilidade ao cético. Para o DE, o PCR-E* está sustentado por pressupostos falsos, por isso seu problema é ilusório. A combinação da distinção SEF/SED e da proposta disjuntivista acerca da natureza do nosso suporte epistêmico em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo (casos em que não há qualquer alternativa cética motivada racionalmente) nos possibilita então oferecer uma resposta a um dos paradoxos céticos radicais, o PCR-E*, que eu apresentei no segundo capítulo como motivador de um tipo de problema cético menos exigente. No entanto, tentei mostrar ao longo do texto que, por ser menos exigente, o PCR-E* acaba demandando respostas que não se traduzem necessariamente como respostas anticéticas ao PCR*. A razão disso, como vimos, está na ideia de que podemos garantir que estamos em uma posição epistêmica melhor com relação às nossas crenças perceptivas paradigmáticas do que estaríamos em um cenário no qual essas crenças não são possíveis sem necessariamente garantir que possuímos conhecimento dessas crenças e da negação das possibilidades de erro correspondentes. Tendo em vista esta distinção importante entre os tipos de resposta demandadas pelos dois tipos de paradoxos, precisamos olhar com cuidado a que tipo de resposta o DE poderia oferecer ao PCR*, se é que há qualquer resposta disjuntivista disponível para tal.

¹⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 135.

4.2 DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO E O PCR*

Minha proposta até aqui, dentre outras coisas, consistiu justamente em apresentar o problema cético como dois problemas distintos interrelacionados, que demandam tratamentos diferenciados. Seguindo a sugestão de Pritchard, tentei mostrar que há uma diferença crucial entre as demandas epistêmicas impostas por ambos os paradoxos. Enquanto o paradoxo cético radical com base no PF* demanda que estejamos em condições de inferir conhecimento racionalmente suportado das negações das hipóteses céticas em questão do nosso conhecimento racionalmente suportado de proposições sobre o mundo externo, o paradoxo com base no PS* tem como desafio a ideia de que a partir do nosso C* das proposições cotidianas, possamos derivar que as nossas crenças nessas proposições possuem um melhor suporte racional do que crenças acerca das hipóteses céticas radicais¹¹. Com o PCR-E* aparentemente rejeitado pela proposta disjuntivista, nos resta a esperança de que essa resposta possa apontar algum caminho de combate ao PCR*, ou que possa rejeitá-lo inteiramente. Antes de investigar essa possível resposta, relembremos rapidamente o que está em jogo quando falamos dessa versão do problema.

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;

II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente (Motivado pelo

PF*: Se S tem C* de que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C* de q.);

III*: Eu possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente.

O ponto nevrálgico aqui, como vimos, está na demanda contida nesta formulação particular do Princípio do Fechamento. O que o PF* nos diz é que não é possível que os resultados de um processo racional paradigmático, como a dedução competente a partir de um C*, sejam crenças menos racionais do que a crença racionalmente suportada de entrada. No caso específico que discutimos no primeiro capítulo, como é possível que *Ana*₀ saiba que possui duas mãos, está de posse de bases internas relevantes para tal, deduz que este cenário é incompatível com algumas alternativas de erro e mesmo assim falha em ter conhecimento racionalmente suportado da negação dessas alternativas? O desafio para uma proposta anticética parece consistir em reconhecer que ou *Ana*₀ não possui C* algum ou reconhecer ela possui e que o

¹¹PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst. Philosophy and Phenomenological Research*, 2016, p. 6.

PF* precisa ser violado se queremos assegurar C* perceptivo desta natureza. Como veremos mais à frente, Pritchard entende que há uma terceira via de resposta que está disponível. Esta via, entretanto, não passa pelo DE.

O DE nos informa um punhado de coisas sobre a nossa prática epistêmica cotidiana. O que ele diz, em linhas gerais, é que em casos paradigmáticos de experiência perceptiva nós estamos de posse de um tipo de razão que não está disponível a agentes em cenários de enganação profunda que são fenomenicamente idênticos. O tipo de razão que possuímos nesses casos paradigmáticos é factivo. Ou seja, quando percebemos de forma verdadeira o mundo exterior *vemos que p* (sendo “p” aqui qualquer proposição relevante acerca do mundo exterior). E quando o fazemos na ausência de qualquer derrotador, *ver que p* pode ser uma razão reflexivamente acessível, para nossa crença-alvo particular. Traduzindo isso para uma teoria anticética, o que o DE nos diz é que em casos paradigmáticos de experiência perceptiva, estamos em uma posição racional mais vantajosa do que estaríamos se fôssemos sujeitos de um cenário de enganação profunda.

Essa ideia, se estiver correta, é fatal para o PCR-E*. Afinal, para funcionar, este paradoxo precisa estar comprometido com pelo menos uma tese e um princípio, a TIR e o PS*. Ao mostrar que estamos em uma posição epistêmica melhor no caso positivo do que no caso negativo, rejeita-se a TIR. Ao rejeitar a TIR, o PS* deixa de possuir capital epistêmico para motivar o ceticismo que se pretende motivar no PCR-E*. O princípio é respeitado, mas deixa de possuir a força cética pretendida. No entanto, o problema cético está longe de ser completamente neutralizado, posto que ainda que o DE possa responder adequadamente ao PCR-E*, não parece que sua resposta é decisiva quando pensamos no PCR*. O motivo disso é que não parece que o problema motivado pelo PF* diz respeito necessariamente ao tipo de razão que possuímos para uma proposição ou para outra. Um defensor do PCR-E* pode ser agnóstico com relação ao tipo de suporte epistêmico que temos em um caso ou em outro, e mesmo assim defender que, a despeito deste suporte, não podemos satisfazer a demanda imposta pelo PF*. Isso porque esta demanda consiste na ideia de que nossos supostos itens de C*, quando avaliados epistemicamente, exigem um tipo de conhecimento que não parece ser possível, que é o C* das negações das hipóteses céticas radicais. Em outras palavras, podemos até estar de posse de razões de suporte para nossas crenças cotidianas que as favorecem em relação às suas alternativas incompatíveis, mas se estas razões não nos garantirem conhecimento racionalmente suportado da negação de um cenário cético radical, elas não servem, à primeira vista, para dar conta do problema estabelecido pelo PCR*.

Pritchard oferece um diagnóstico desse impasse ao sugerir que há uma tese subjacente ao PCR* que, diferentemente da TIR e da NG, não é afe-

tada pela solução disjuntivista. Ele chama esta tese de Tese da Universalidade da Avaliação Racional¹² (“AV” daqui em diante). Para ver essa tese em operação, considere a relação entre o PF* e o PCR*. O PF* nos faz uma exigência altamente plausível, nos diz que se deduzimos competentemente uma proposição qualquer de um proposição racionalmente conhecida, é preciso que tenhamos um conhecimento de mesmo tipo daquilo que foi deduzido. Dado que dedução é um processo racional paradigmático, o resultado da passagem de C* por um processo racional paradigmático não pode ter como resultado algo menos do que um C*. O que o cético, por sua vez, faz é usar esse princípio para motivar uma premissa bastante específica do seu paradoxo. A premissa nos diz que, dado o PF*, se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, então eu não conheço racionalmente a maior parte (ou qualquer) das coisas que eu penso conhecer desta forma (II*). Um compromisso com a AV é o que, segundo Pritchard, autoriza o salto da generalidade do PF* para a especificidade de II*.

Em linhas gerais, AV é a tese segundo a qual não há limites teóricos para a nossa avaliação racional. De modo mais específico, é a tese que diz que não há qualquer problema inerente em estender o escopo de uma avaliação racional de forma indefinida ao se fazer deduções competentes a partir de um ou mais itens de conhecimento. No caso do PCR*, a tese nos diz que podemos, sem quaisquer dificuldades, partir de uma avaliação racional local das nossas crenças cotidianas para uma avaliação racional global da nossa situação epistêmica, através da avaliação de proposições anticéticas explícitas¹³. A autorização implícita aqui está na ideia de que podemos olhar para os elementos que fazem com que nosso conhecimento de uma proposição cotidiana qualquer seja C*, e a partir disso transportar, através da dedução, a força desses elementos em converterem nossas instâncias de conhecimento simples em um C* para uma avaliação da nossa situação epistêmica total. Note que a autorização não é apenas que esses elementos internos sirvam de sustentação racional para proposições que acarretam que nossa situação total é positiva ou negativa, mas é também uma autorização para que estas proposições sejam de fato avaliadas racionalmente, da mesma maneira pacífica que fazemos com proposições cotidianas comuns. Segundo Pritchard,

O que é comum para as avaliações racionais feitas tanto pelos céticos radicais quanto pelos anticéticos tradicionais (como Descartes e G. E. Moore) é que ambos tentam fazer uma avaliação universal de nossas crenças. Enquanto os céticos concluem desta avaliação que a posição racional de nossas crenças é insegura, os

¹²PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. Princeton University Press, 2015. p. 55.

¹³PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. *Philosophy and Phenomenological Research*, 2016, p. 7.

anticéticos clássicos, em contraste, argumentam que uma base racional sólida para nossas crenças está disponível¹⁴.

Relembre do que discutimos anteriormente sobre uma posição anticética mooreana mais geral. Lá, a estratégia mooreana é, a partir de uma avaliação local acerca das suas certezas básicas, derivar um comprometimento anticético amplo, segundo o qual não somos vítimas de um cenário cético enganador. Como poderíamos ser se avaliamos de maneira positiva a sustentação racional das nossas crenças perceptivas mais básicas? Por outro lado, temos o cético radical que nos diz que é justamente por não termos uma avaliação positiva da sustentação racional das nossas crenças perceptivas, por conta das possibilidades de erro relevantes, que não podemos garantir que o cenário enganador não é o caso. Como poderíamos garantir tal coisa diante da fragilidade epistêmica demonstrada pela avaliação racional local de nossas crenças?

Para Pritchard, este engajamento com a AV é central para autorizar a conclusão cética, além de seu *modus tollens* na forma do anticeticismo mooreano. Caberia então a uma posição anticética buscar uma rejeição anterior à tese em questão, ou seja, uma rejeição à ideia de que não há limites teóricos neste tipo de avaliação racional. Com isso em mãos, estaríamos em condições de rejeitar as conclusões acima, com base na ideia de que, limitando a avaliação desta maneira, as inferências dedutivas que autorizam as conclusões estariam igualmente limitadas ao ponto de não extrapolar sua localidade. Pritchard acredita que está de posse de uma proposta que é capaz de oferecer uma defesa dessa limitação e uma rejeição da conclusão cética nestas bases. Vejamos como ele apresenta sua proposta.

Pritchard defende que há um antídoto para o PCR*, e que ele está na concepção de avaliação racional oferecida por Ludwig Wittgenstein em seus cadernos finais¹⁵. Para Pritchard, parte do trabalho de Wittgenstein nestas obras finais consiste em sugerir que uma ideia de avaliação racional geral, ou universal, é simplesmente incoerente. Neste sentido, ele estaria oferecendo uma concepção essencialmente local de avaliação racional que se contrapusesse justamente a essa universalidade, e que rejeitasse diretamente a AV¹⁶ ¹⁷. De acordo com a leitura que Pritchard faz da proposta, Wittgenstein é responsável por oferecer uma concepção radicalmente nova da estrutura

¹⁴PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst. Philosophy and Phenomenological Research*, 2016, p. 9.

¹⁵WITTGENSTEIN, Ludwig. *On certainty*. Oxford: Blackwell, 1969.

¹⁶PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst. Philosophy and Phenomenological Research*, 2016, p. 9.

¹⁷Não pretendo aqui, de maneira alguma, visitar em detalhes a proposta original de Wittgenstein. Em primeiro lugar, porque esta tarefa está fora da minha proposta original. Em segundo lugar, dada a complexidade do material original, tal tarefa demandaria um trabalho exegético

da avaliação racional, que considera essa avaliação essencialmente local ao mesmo tempo em que considera que avaliações desse tipo acontecem relativas a comprometimentos básicos que estão eles mesmos imunes a avaliações. Segundo ele, tanto o cético radical quanto o anticético mooreano oferecem avaliações racionais completas que seriam incoerentes e ininteligíveis. Isso porque, para Wittgenstein, faz parte da natureza da avaliação racional o fato de que ela acontece relativa a estes comprometimentos, que precisam estar firmes para que qualquer avaliação racional ocorra.

Pritchard nota que uma das metáforas que Wittgenstein usa para caracterizar de maneira mais clara que tipo de comprometimento é esse é a metáfora da *dobradiça*. Para ele, nossa avaliação racional ocorre sobre painéis de fundo fixos. Da mesma maneira que uma porta precisa de dobradiças fixas e firmes para abrir e para fechar, nossa avaliação depende também de “dobradiças”, de peças fixas que permitem que essa porta epistêmica metafórica se mova. Exemplos de dobradiças desse tipo estariam nas certezas mooreanas, como a proposição “eu tenho duas mãos”. Como vimos anteriormente, de acordo com a proposta de Moore, certezas cotidianas como essa possuem fundamentação epistêmica que outras proposições menos certas não possuem. E por isso, elas desempenhariam um papel epistêmico fundacional, pois dado que são satisfatoriamente certas, elas podem servir de sustentação para alegações mais controversas e menos certas¹⁸.

Wittgenstein considera que certezas como essas, diferentemente do que pensava Moore, não possuem um status epistêmico especial, no sentido em que poderiam ser oferecidas razões indubitáveis em seu favor - tampouco poderíamos duvidar de tais certezas. Elas seriam, em sua natureza, não-fundamentadas racionalmente. A razão para isso está na ideia de que,

complexo e, provavelmente, disputável, por conta das diversas interpretações da obra de Wittgenstein disponíveis na literatura contemporânea. Por fim, considero que há trabalhos exegéticos e analíticos de sua obra dentro dessa literatura que serão muito mais eficazes em explicar e esclarecer as ideias de Wittgenstein do que eu seria neste espaço limitado. Pretendo, então, me ater em grande medida à leitura que Pritchard faz da proposta wittgensteineana. Como considero os resultados da análise que Pritchard faz dos nossos comprometimentos céticos e anticéticos com base na obra de Wittgenstein mais interessantes do que propriamente uma exegese dessa obra, penso que é mais frutífero para o presente trabalho manter o foco nestes resultados em vez de emaranhar-me em um debate mais complexo sobre o que Wittgenstein quis ou não quis dizer. Para outras leituras, análises e debates acerca desse aspecto do trabalho de Wittgenstein, ver WRIGHT, Crispin. *Wittgensteinian certainties*. In: **Wittgenstein and Scepticism**. London: Routledge, 2004; MOYAL-SHARROCK, Danièle. **Understanding Wittgenstein's on certainty**. Springer, 2004; MINAR, Edward. *On Wittgenstein's Response to Scepticism: The Opening of On Certainty*. In: **Readings of Wittgenstein's On Certainty**. Palgrave Macmillan UK, 2005. p. 253-274; PRITCHARD, Duncan. *Wittgenstein's On Certainty and contemporary anti-scepticism*. In: **Readings of Wittgenstein's on certainty**. Palgrave Macmillan UK, 2005d. p. 189-224.

¹⁸PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 64.

para Wittgenstein, a dúvida sobre o que temos como mais certo, como o fato de termos duas mãos, não pode ser respondida através da confirmação visual a este respeito. Ele nota que, se eu for ter qualquer dúvida acerca desse fato, então por que eu deveria confiar que meus olhos sejam capazes de dirimir tais dúvidas? Não deveríamos, por coerência, testar nossos olhos antes disso¹⁹? Segundo ele, “eu ter duas mãos é, em circunstâncias normais, tão certo quando qualquer coisa que eu possa produzir como evidência para tal. É por isso que eu não estou em posição de tomar a visão das minhas mãos como evidências para tal”²⁰. Para Wittgenstein, então, a fundamentação e a dúvida racional de certezas mooreanas são simplesmente impossíveis. Se, por um lado, oferecer uma fundamentação para tais certezas nos colocaria em uma posição de suportar certezas com evidências menos certas que elas mesmas, por outro lado, duvidar delas, arrastaria todo o nosso sistema de crenças para o caos, pois sendo as dúvidas lançadas a elas menos certas que elas mesmas, elas também podem ser duvidadas. Portanto, não há uma maneira racionalmente satisfatória de empreender essa dúvida.

Para Wittgenstein, em vez de ser um item epistêmico especial, as certezas mooreanas são *comprometimentos-dobradiça*²¹ que devem estar seguros para que a avaliação racional possa ocorrer, seja ela negativa como a cética ou positiva como a mooreana. Para ele, “o jogo da dúvida, por si só, pressupõe certeza”²² e estas certezas estão na forma de tais comprometimentos acerca dos quais a dúvida não pode ser racional, sob pena de colocar em risco nosso sistema de crenças mais geral, afetando inclusive a própria base racional da dúvida. O ponto crucial desta leitura do trabalho de Wittgenstein é entender que para ele nosso trabalho epistêmico cotidiano, incluindo aí nossa prática de levantar dúvidas, depende de modo fundamental de proposições fundacionais livres de dúvida. Para ele, faz parte da lógica de nossas investigações que essas proposições fundamentais estejam fixadas. Precisamos, segundo sua posição, que certas coisas sejam, de fato, não-duvidadas para que essa investigação possa ocorrer apropriadamente.

Segundo Pritchard, essas dobradiças são essencialmente não-rationais e não-opcionais. Elas são de natureza visceral, animal, no sentido em que não são adquiridas via processos racionais e tampouco são suscetíveis a considerações racionais como nossas crenças comuns são²³. Ou seja, se esta posição estiver correta, certezas mooreanas do tipo “eu tenho uma mão” são

¹⁹WITTGENSTEIN, Ludwig. *On certainty*. Oxford: Blackwell, 1969. §125.

²⁰WITTGENSTEIN, Ludwig. *On certainty*. Oxford: Blackwell, 1969. §250.

²¹*Hinge commitments*, no original. Para facilitar, em muitos momentos ao longo do texto chamarei estes comprometimentos apenas de “dobradiças”.

²²WITTGENSTEIN, Ludwig. *On certainty*. Oxford: Blackwell, 1969. §115.

²³PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst. Philosophy and Phenomenological Research*, 2016, p. 10.

proposições isentas de considerações como as considerações expressas tanto pelo cético ao pôr em dúvida sua verdade, quanto por alguém que defende alguma versão da Prova de Moore ao afirmar o nosso conhecimento da negação das hipóteses céticas. Mas para funcionar como uma proposta anticética adequada, precisamos avaliar em que sentido ela responde aos desafios céticos sobre os quais nós temos nos debruçado até então.

Pritchard sugere que esta leitura dos escritos de Wittgenstein nos mostra o seu compromisso com a ideia de que a avaliação racional é essencialmente local e que uma avaliação racional universal, como defendida pela AV, é simplesmente impossível. Ao conceber alguns itens proposicionais envolvidos na nossa prática epistêmica cotidiana como itens imunes à razão, Wittgenstein entende que a ideia de expandir de maneira indefinida a avaliação de nossas crenças através processos racionais paradigmáticos é incoerente, posto que há proposições fundacionais que não podem ser incluídas nessa avaliação, sob pena de colocarem em risco todo o nosso sistema de crenças com base em dúvidas que são, elas mesmas, menos certas que as certezas fundacionais às quais estão direcionadas. Em outras palavras, a avaliação racional dos nossos comprometimentos proposicionais está limitada pelo fato de que a própria avaliação pressupõe dobradiças prévias, e dobradiças, como vimos, estão imunes a considerações desse tipo. Ou seja, é a própria ideia de que fazemos avaliações locais na nossa prática cotidiana, que fazemos avaliações tendo como pressupostos fundacionais dobradiças do tipo proposto por Wittgenstein, que bloqueia a possibilidade de avaliações globais, que necessariamente atingiriam as certezas mooreanas em questão.

Há algumas questões a respeito da formulação acima que são levantadas por Pritchard e que eu considero fundamentais para apontar os caminhos anticéticos da posição de Wittgenstein. Em linhas gerais, não seria benéfico para o cético defender algo alinhado ao que acabei de expor como uma posição anticética wittgensteineana? Em particular, a ideia de que a estrutura da nossa avaliação racional tem no seu centro comprometimentos não-rationais não seria exatamente o que o cético defende ao dizer que não podemos estender dedutivamente nossa avaliação das nossas crenças cotidianas para crenças nas negações das hipóteses céticas radicais? Se as negações dessas hipóteses não são epistemicamente alcançadas por nós, isso não faria com que elas fossem não-rationais como defenderia alguém de posse das ferramentas wittgensteineanas? Se esse for o caso, parece que a força anticética da posição fica consideravelmente reduzida.

Lembre que a exigência imposta pelo PF* na formulação do PCR* é que possamos, através de um processo racional de avaliação, estender nosso conhecimento de modo global até chegar em negações de hipóteses céticas. Ou seja, se temos C* de uma proposição como “os EUA saíram perdedores

da Guerra do Vietnã”, e eu deduzo a partir disso que o universo não começou a existir nos últimos cinco minutos, então, com base no PF*, eu deveria ter C* desta última proposição. Se Wittgenstein estiver correto, entretanto, tal extensão é impossível. Ou seja, empreender uma dedução não nos colocaria em condições de conhecer a dobradiça expressa pela negação da hipótese cética radical contida em “o universo não começou a existir nos últimos cinco minutos”. Vejamos como isso se dá.

Pritchard propõe que façamos uma leitura não-doxástica da posição de Wittgenstein. Esta leitura consistiria em entender as dobradiças como itens proposicionais que não estão disponíveis para serem conhecidos, seja de forma *simpliciter* ou de modo racionalmente suportado. A ideia aqui é a de que, se supusermos que as dobradiças nunca serão resultados de processos racionais, ao mesmo tempo em que não são afetadas por considerações racionais de qualquer natureza, parece ser o caso de que elas não seriam também candidatas plausíveis para serem crenças, ainda que elas venham acompanhadas de atitudes proposicionais semelhantes àquelas expressas por nossas crenças em proposições cotidianas. Ele sugere que, mesmo considerando a possibilidade de termos crenças cotidianas que não passam por considerações racionais, há conexões constitutivas entre crença e verdade que fazem com que atitudes proposicionais que não satisfazem essas conexões não sejam consideradas crenças, pelo menos no sentido em que *crer em algo é crer que algo é verdadeiro*. Ou seja, no sentido em que crença é sempre *crença apta ao conhecimento*. Assim, Pritchard defende que rejeitemos a ideia de que podemos formar atitudes proposicionais desse tipo sobre compromentimentos-dobradiça²⁴.

Note que este ponto indica uma diferença crucial entre o anticeticismo em questão e o ceticismo radical que discuti até aqui. Diferentemente do que defende o cético, a não-racionalidade de alguns de nossos compromentimentos proposicionais não é, para a posição anticética acima, fruto de uma inabilidade ou uma incapacidade de avaliar racionalmente nossa posição racional. Para Pritchard, não há nada de errado na nossa prática de avaliar racionalmente as nossas crenças. O problema supostamente gerado pelo PF* é que, além de concluir que pressupomos proposições não-racionais, o cético conclui também que deveríamos conhecer esses pressupostos para que possamos conhecer proposições cotidianas - como no caso da Guerra do Vietnã mencionado acima. A posição wittgensteineana que Pritchard assume é a de que, de fato, estamos de posse de pressupostos não-racionais, mas que isso em nada afeta nossa posição epistêmica com relação a crenças cotidianas, dado que ninguém poderia sequer crer da maneira apropriada nesses pressupostos através do tipo de dedução estabelecido pelo PF* - tam-

²⁴PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. Princeton University Press, 2015. p. 90-91.

pouco conhecê-los. Isso não é dizer, entretanto, que não há qualquer atitude proposicional sendo formada com relação às dobradiças que são acarretadas por proposições cotidianas. Quando pressupomos ou endossamos uma proposição como essa, estamos ainda em alguma medida comprometidos com a verdade da proposição mesmo sem que estejamos sustentando crença apta ao conhecimento da mesma. Afinal, podemos endossar ou pressupor dobradiças sem sequer ter qualquer pensamento ocorrente sobre ela. Porém, pensamento ocorrente sobre uma proposição é condição para que tenhamos crenças aptas ao conhecimento acerca desta proposição.

Há um detalhe importante da explicação que Pritchard faz sobre os comprometimentos-dobradiça que nos ajuda a entender melhor a natureza desses comprometimentos e nos ajuda também a nos proteger de possíveis ataques motivados por uma leitura relativista delas. Para ele, ainda que possamos conceber que dobradiças variam contextualmente, como seria o caso de pressupostos fundacionais assumidos por povos de uma cultura específica, mas não de outra, isso não significa que sua proposta está comprometida com algum tipo de relativismo. Ou ainda, de forma menos grave, que ela esteja comprometida com uma leitura contextualista da posição de Wittgenstein²⁵. Segundo ele, as dobradiças das quais estamos tratando aqui, justamente por expressarem proposições anticéticas particulares acerca do mundo, são estreitas em sua natureza. No entanto, elas devem ser entendidas como proposições que “codificam” *comprometimentos gerais* que temos como agentes epistêmicos. Em particular, ele defende que uma dobradiça estreita do tipo “eu tenho duas mãos” é um pressuposto que codifica uma dobradiça ampla, que Pritchard chama de comprometimento-dobradiça *über*, como o pressuposto de que eu não estou fundamentalmente enganado sobre minhas crenças.

Por exemplo, se você está enganada acerca da proposição específica “eu tenho duas mãos”, isso significa que uma certeza mais ampla, que diz que você não está fundamentalmente enganada, é violada. Para Pritchard, uma dobradiça estreita serve para refletir que, “em circunstâncias particulares, estar errado sobre isso refletiria em um erro radical e fundamental. (...) [E]sse comprometimento-dobradiça particular é apenas uma consequência de um comprometimento *über* mais geral de que você não está radicalmente e fundamentalmente enganada”²⁶. Desse modo, pensar em manifestações contextuais de dobradiças estreitas não é conceder a um tipo de relativismo acerca das nossas dobradiças, mas apenas notar que as diferentes dobradiças pessoais

²⁵Para uma leitura contextualista dessa posição, ver WILLIAMS, Michael. Epistemological Realism and the Basis of Scepticism. *Mind*, v. 97, n. 387, p. 415-439, 1988; e WILLIAMS, Michael. **Unnatural doubts: Epistemological realism and the basis of scepticism**. Princeton University Press, 1996.

²⁶PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 114.

expressam apenas o modo no qual cada pessoa codifica sua dobradiça ampla, seu comprometimento mais geral acerca da ausência de erro radical em nosso sistema de crenças. Como uma maneira de explicitar a distinção entre os dois tipos de dobradiças acima, Pritchard nota que Wittgenstein sugere de maneira metafórica que o “leito do rio das nossas ideias” consiste parcialmente de rochas, que não estão sujeitas a qualquer alteração perceptível, e parcialmente de areia, que pode ser movida, lavada completamente ou ser depositada por um tempo²⁷. Em outras palavras, circunstâncias particulares mudam, e com elas nossos comprometimentos pessoais estreitos, mas dobradiças amplas, aqueles comprometimentos gerais acerca da natureza do nosso sistema de crenças, permanecem as mesmas, sendo codificadas pelo novo conjunto de dobradiças estreitas que assumem a posição das antigas.

Podemos, então, com essas ferramentas em mãos, explorar o anticeticismo de corte que, segundo Pritchard, está presente nessa leitura acerca da estrutura das nossas avaliações racionais proposta por Wittgenstein. Para Pritchard, a conclusão wittgensteineana que podemos extrair do exposto acima é a seguinte: dado que toda avaliação racional acontece necessariamente tendo como pano de fundo dobradiças, proposições que são imunes à avaliação racional, a própria ideia de avaliação racional completamente geral, que afetaria inclusive estas dobradiças, ou uma que ignora a existência delas, seria incoerente. E é isso o que o cético radical e o anticético mooreano fazem. A defesa de que podemos estender de forma dedutiva as bases do nosso conhecimento cotidiano até negações das hipóteses céticas e a ideia de que as negações dessas hipóteses são garantidas pelo nosso conhecimento seguro de proposições cotidianas seriam incoerentes, do ponto de vista wittgensteineano. Portanto, elas devem ser rejeitadas, e como elas a AV, a Tese da Universalidade da Avaliação Racional.

A ideia operativa aqui é que a inferência demandada pelo PF* deve afetar apenas crenças aptas ao conhecimento. Ou seja, se possuímos C* de uma proposição particular e formamos dedutivamente uma crença em uma proposição acarretada pela proposição-alvo, então o princípio demanda que tenhamos C* desta última proposição, como condição de manutenção do C* da proposição-alvo. Se Pritchard estiver certo, entretanto, não podemos crer, no sentido epistemicamente relevante, em dobradiças, em proposições sobre as quais nada de mais certo pode haver. Crer nelas nesse sentido, ou até duvidar delas, não seria possível justamente porque não temos como oferecer razões adequadas em uma direção ou em outra. Assim, se elas não estão disponíveis para ser conhecidas, as inferências previstas pelo PF* não são sobre elas. Por isso, AV é rejeitada sem que precisemos rejeitar o PF*. Este continua intacto, sendo plausivelmente aplicado toda vez que crenças aptas

²⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. On certainty. Oxford: Blackwell, 1969. §96-99.

puderem ser derivadas de conhecimento racionalmente suportado.

Segundo esta posição, precisamos suspeitar de qualquer movimento que sugira que podemos estender o tratamento epistêmico que damos a uma proposição não-dobradora para proposições dobradoras. E é exatamente isso que o comprometimento cético com a avaliação racional global sugere que o PF* sustenta. Pritchard defende que não é isso que o PF* motiva. Portanto, nossas dobraduras estão imunes ao problema gerado pela aplicação cética do PF*. Diferentemente, então, do que aconteceu com a resposta disjuntivista ao PCR-E*, a posição wittgensteineana de Pritchard aqui não rejeita a premissa cética de maneira explícita. Neste caso, ela é pacífica. O que é rejeitado é o uso que o cético faz do PF* para motivar a premissa conectiva. Vejamos:

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;

II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente (Motivado pelo PF*: Se S tem C* de que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C* de q.);

III*: Eu possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente.

Neste caso, I* está completamente de acordo com o que expus acima. De fato, não podemos ter conhecimento racionalmente suportado da negação da hipótese cética. Já que faz parte da natureza de proposições que expressam negações de hipóteses céticas radicais que elas não podem ser conhecidas, a premissa I* está de acordo com essa estratégia anticética. III*, mais uma vez, é o que se pretende defender anticeticamente, por isso está resguardada. II*, entretanto, foi apresentada no começo do trabalho como uma premissa sustentada pelo altamente plausível PF*. A estratégia de Pritchard pretende mostrar, todavia, que a premissa não está sustentada pelo PF*. O PF* trata especificamente da aquisição de crenças aptas acarretadas pela proposição-alvo. Mas o *modus tollens* de II* faz uso de uma antecedente diferente da consequente que ele deveria tomar emprestado do PF*. Ao considerar que todas as proposições envolvidas no nosso conhecimento cotidiano estão disponíveis para ser conhecidas, o cético que motiva o conectivo em II* extrapola de maneira inadequada a ideia contida no PF*. Pritchard defende, então, que não temos conhecimento racional da negação da hipótese cética, mas isso não é por ignorância, e sim por *design*. E não conhecer estas proposições não afeta em qualquer medida o nosso conhecimento racionalmente suportado das proposições que acreditamos cotidianamente. II* é rejeitada.

Com isso, Pritchard nos oferece a segunda parte da sua estratégia contra o ceticismo radical. Ele oferece mais uma estratégia anticética de corte

que pretende mostrar que nossos pressupostos epistêmicos fundamentais não estão em tensão. Na verdade, para ele, a tensão só existe se considerarmos as coisas do ponto de vista da leitura cética sobre o tipo de avaliação racional que nos está disponível quando conhecemos cotidianamente. Para ele, essa leitura parte de comprometimentos teoricamente ilícitos e alegações teoricamente dúbias. Quando é mostrado que a tese que sustenta essa leitura é falsa, essa leitura cética deixa de criar a tensão pretendida e o problema cético motivado pelo PF* deixa de existir²⁸.

Mas nem tudo são flores nessa proposta anticética. Do mesmo modo que a estratégia anticética disjuntivista que Pritchard oferece contra o PCR-E* estava limitada apenas àquele problema cético particular, a proposta wittgensteineana contra o PCR* está limitada apenas à formulação do problema com base no PF*. Isso porque podemos pensar que nossa avaliação racional é essencialmente local, e feita tendo como pano de fundo uma série de comprometimentos fundacionais não-rationais, e ao mesmo tempo pensar que o suporte racional que nossas crenças cotidianas possuem é insular. Insular no sentido em que dadas as características do mundo atual e de um mundo possível correspondente dominado pela hipótese cética, nossa situação epistêmica no primeiro caso não parece ser melhor do que ela seria se estivéssemos no segundo caso - ela é inteiramente compatível com a possibilidade de nossas crenças cotidianas estarem radicalmente em erro. Ou seja, se não podemos distinguir reflexivamente entre os casos, então estamos racionalmente isolados, limitados, não estamos de posse de um suporte racional que nos coloque em posição de saber que estamos em um caso e não em outro. E é justamente a rejeição dessa ideia que é demandada pelo PCR-E*. O PCR*, por outro lado, demanda que devemos ter conhecimento racionalmente suportado da negação das hipóteses céticas para que possamos almejar conhecimento racionalmente suportado das proposições cotidianas.

Há, inclusive, um problema adicional para esta segunda parte da estratégia de Pritchard. Se pensarmos em termos de insularidade de razões, como podemos garantir que a nossa avaliação racional essencialmente local é aceitável? Afinal, ela só seria aceitável se pudermos reter a nossa convicção de que tal suporte é genuíno. E é justamente isso que o PCR-E* coloca em dúvida²⁹. Como mostrei na primeira parte deste capítulo, Pritchard defende que uma estratégia anticética de corte para lidar com o desafio do PCR-E* está disponível na forma do disjuntivismo epistemológico. O trabalho anticético final de Pritchard estaria em combinar as duas teorias e oferecer

²⁸PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. **Philosophy and Phenomenological Research**, 2016, p. 13.

²⁹PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. **Philosophy and Phenomenological Research**, 2016, p. 15.

uma estratégia anticética global. Ele acredita que esta combinação não só é possível como é aconselhada. Na terceira e última parte deste capítulo apresentarei rapidamente o resultado dessa combinação.

4.3 ANTICETICISMO *BISCÓPICO*

Neste ponto, é importante retomarmos mais uma vez os paradoxos céticos radicais com os quais estamos trabalhando e lembrar cada uma das estratégias que Pritchard oferece contra eles. Em primeiro lugar temos o PCR-E*:

Paradoxo Cético Radical - Evidencial* (PCR-E*):

I(E)*: Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E)*: Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento racionalmente suportado (C*) de proposições cotidianas (Motivado pelo PS*: Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e ainda S não possui uma base racional que favoreça p sobre q, então S carece de C* de p);

III(E)*: Eu possuo C* de muitas coisas que acredito cotidianamente.

O desafio que uma estratégia anticética precisa enfrentar ao lidar com esse paradoxo reside no fato de que as três premissas parecem plausíveis, mas formam uma tríade inconsistente. Como vimos anteriormente, o que este paradoxo pretende expressar é a impossibilidade de termos um suporte racional adequado para formar crenças cotidianas sobre o mundo. Ou seja, se o paradoxo estiver certo, seríamos como *Ana*₀ em sua suposta incapacidade de crer de forma racionalmente suportada que ela tem duas mãos. O que sustenta essa ideia, como mostrei anteriormente, é a TIR, uma tese que diz que o suporte racional que temos para nossas crenças cotidianas é compatível com a dúvida radical acerca delas.

Este paradoxo e a tese que o motiva, como vimos, guardam diferenças significativas com relação ao PCR*. E por isso, demandam uma resposta desenhada para lidar com problemas específicos do desafio. Lembremos do PCR*:

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;

II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente (Motivado pelo

PF*: Se S tem C^* de que p , e S deduz competentemente q de p , formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C^* de q);

III*: Eu possuo C^* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente.

O desafio de uma estratégia anticética aqui também reside no fato de que as três premissas acima parecem plausíveis e, ainda assim, inconsistentes. Mas o que está sendo expresso aqui é algo distinto, do ponto de vista lógico, daquilo que foi expresso no outro paradoxo. Para o PCR*, o que está em jogo é a possibilidade de termos conhecimento racionalmente suportado das nossas crenças perceptivas cotidianas. Neste sentido, seríamos como *Ana*₀ em sua suposta incapacidade saber que tem duas mãos, de modo que ela possa derivar racionalmente desse conhecimento o conhecimento da negação da hipótese cética radical. Nesse caso, a tese que sustenta o paradoxo é, segundo Pritchard, a AV, a tese que diz que não há limites para as nossas avaliações racionais, no sentido em que elas podem ser estendidas de modo global via processos racionais paradigmáticos.

Dada a distinção lógica entre os dois tipos problema cético, Pritchard ofereceu dois tipos distintos de resposta. Em primeiro lugar, ele propôs que o disjuntivismo epistemológico, uma tese radical sobre o conhecimento perceptivo, era capaz de lidar com o PCR-E*. Para isso, ele defendeu que em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo estamos de posse de um tipo de suporte epistêmico relevante, que é o fato de que vemos que p , um suporte epistêmico factivo que também nos é reflexivamente acessível. Houve, entretanto, a preocupação motivada pela dicotomia tradicional entre internalismo e externalismo epistêmico, de que a combinação entre factividade e acessibilidade reflexiva não seria possível. Pritchard sugeriu, todavia, que esta suposição só se sustenta enquanto a Tese do Novo Gênio Maligno se sustentasse. Ou seja, ela só faria sentido se continuássemos supondo que a medida do que pode ser reflexivamente acessível no caso epistêmico positivo é dada pela nossa capacidade de discriminar perceptivamente entre ele e o caso negativo correspondente. Como mostrei, a distinção entre suporte epistêmico de favorecimento e suporte epistêmico de discriminação parece desafazer essa impressão e neutralizar a suposição dicotômica.

É possível então aceitar o PS*, aceitar a premissa conectiva II(E)* e rejeitar I(E)* e toda sua ameaça cética. Afinal, se possuímos um tipo de suporte epistêmico que nos coloca em uma posição privilegiada para conhecer aquilo que cotidianamente acreditamos, ao mesmo tempo em que este suporte é ausente em casos céticos correspondentes, então I(E)* é falsa e a inconsistência da tríade cética é desfeita.

Do outro lado da questão, Pritchard oferece uma rejeição não da premissa cética explícita do PCR*, mas da premissa conectiva II*. Para ele, dada

a natureza do suporte epistêmico que nossas crenças possuem, de fato não poderíamos ter conhecimento racionalmente suportado de negações de hipóteses céticas radicais. Afinal, estas negações codificam nossos comprometimentos fundacionais mais amplos de que não estamos radicalmente enganados em nossas crenças cotidianas. Assim, I* pode ser endossada. O problema reside em pensar que o PF* autoriza o que está exposto em II*. Como acabamos de ver na última seção, se Pritchard estiver correto, não parece ser o caso de que o PF* está autorizando o passo dado em II*. O motivo disso é que Pritchard defende, através de uma posição influenciada pelos escritos finais de Wittgenstein, que toda avaliação racional é essencialmente local, no sentido em que ela pressupõe comprometimentos não-racionais do tipo discutido acima. A ideia presente em II*, de que podemos estender nossa avaliação racional globalmente, seria, para Pritchard, incoerente, produto de uma teorização falha, não estando atrelada a como normalmente pensamos sobre este tipo de avaliação³⁰. Se rejeita, então, a tese motivadora do problema, a AV, se conserva o PF*, e se neutraliza o problema cético expresso no PCR*.

Ambas as estratégias são, segundo Pritchard, do tipo de estratégia anticética desejada. Elas são estratégias de corte, pois apontam para as raízes dos nossos pressupostos epistêmicos e mostra que as propostas céticas estão fundadas em teorizações problemáticas, duvidosas ou incoerentes, e não necessariamente nas nossas práticas epistêmicas cotidianas. E é com elas em mãos que ele oferece uma proposta unificada, sob a alcunha de Proposta *Biscópica*³¹. Sua ideia é que até então o problema cético foi visto *com um olho só*, pois falhamos em considerar que o problema na verdade é dividido em dois, em duas formulações diferentes. Por conta dessa limitação, não conseguimos representar de maneira adequada o terreno epistêmico sobre o qual estamos trabalhando. O que precisamos então não é apenas uma visão dupla acerca da questão, mas uma visão dupla combinada, completamente integrada, da mesma maneira que seria quando enxergamos adequadamente com os dois olhos ao mesmo tempo³².

Segundo Pritchard, esta é uma maneira de combinar ambas as estratégias de modo que elas se suportem de maneira mútua. De um lado, a posição wittgensteineana ajuda a preencher o problema que o PCR* geraria para o DE ao criar um vão entre a ideia de que nossas crenças perceptivas cotidianas estão adequadamente suportadas e a ideia de que precisamos ter conhecimento racionalmente suportado de forma factiva das negações das

³⁰PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 174.

³¹*Biscopic Proposal*, no original. PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 178. Preferi traduzir desta maneira por pensar que, mesmo sendo um neologismo, o termo parece expressar bem o que Pritchard pretende dizer com o termo original em inglês.

³²PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 178.

hipóteses céticas radicais. Afinal, a posição de Pritchard acerca da estrutura da avaliação racional demonstra que esse problema só seria gerado se fosse adequadamente motivado pelo PF*, mas este não parece ser o caso. Assim, esta posição preenche o vão e concede mais plausibilidade para a estratégia anticética presente no DE, de modo que ele passa a acomodar os dois lados do problema cético.

Considerando o problema na outra direção, podemos pensar em como o DE ajudaria a sanar o problema gerado pela incapacidade da posição wittgensteineana em responder da maneira adequada ao PCR-E*. Foi notado acima que meramente apontar para a localidade essencial das nossas avaliações racionais não nos ajuda com a possibilidade de termos crenças cujo suporte racional falha em favorecê-las frente às alternativas de erro céticas. Como vimos, dado que o PCR-E* não demanda que conheçamos a negação da hipótese cética em uso, responder a ele munidos da ideia de que a nossa estrutura de razões permite proposições fundacionais que não podem ser conhecidas não parece nos colocar em vantagem neste sentido³³. A solução então seria aliar as duas estratégias e usufruir das vantagens que a rejeição de uma tese como a TIR pode oferecer. Além disso, Pritchard defende que é muito mais fácil aceitarmos a ideia de que nossas avaliações são essencialmente locais quando a encaramos combinada à ideia de que razões podem ser de natureza factiva.

Temos então uma proposta anticética biscópica. Uma proposta que combina a estratégia de corte wittgensteineana que aponta para o papel dos comprometimentos-dobradiça na nossa estrutura de razões com a estratégia de corte disjuntivista que aponta para o entendimento adequado de que tipo de razão está envolvida quando formamos crenças a partir de experiências verdadeiras paradigmáticas. Para Pritchard, antes sofríamos de uma *angústia epistêmica*. Agora encontramos a sua cura³⁴. Segundo ele, estamos de posse de uma resposta anticética aparentemente convincente que não só se sai melhor que suas rivais na tarefa de desatar os nós céticos criados pelos paradoxos céticos radicais, mas o faz ao mesmo tempo em que concilia, através do disjuntivismo epistemológico, posições internalistas e externalistas que são tradicionalmente consideradas incompatíveis e inconciliáveis - conciliação que, segundo ele, só está disponível sob a proteção disjuntivista.

No próximo capítulo eu pretendo desafiar essa exclusividade do DE de Pritchard. Com base na revisão da própria natureza da disputa entre internalistas e externalistas, quero sugerir que há uma estratégia anticética alternativa, moldada à imagem da proposta biscópica que acabamos de discutir, mas que assume pressupostos explicitamente externalistas no seu anticeticismo.

³³PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 177.

³⁴PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 2015. p. 184.

Defenderei que, se tal estratégia for plausível, podemos encarar a proposta disjuntivista de Pritchard como um modelo de teoria anticética que, feitos os ajustes devidos, pode ser democratizado para outras teorias epistêmicas, sem perder seu arrogado potencial anticético e seu potencial conciliatório.

5 UMA PROPOSTA PLURALISTA DE CONCILIAÇÃO

Com o exposto até então pudemos ver que há dois passos fundamentais na proposta anticética de Pritchard. O primeiro deles, como vimos, passa pelo estabelecimento de uma leitura disjuntivista das nossas posições epistêmicas. Esta leitura consistiu no entendimento de que há uma diferença substancial entre o suporte epistêmico que agentes possuem para suas crenças perceptivas em casos paradigmáticos de experiência perceptiva e o suporte que agentes possuem para suas crenças em cenários céticos radicais. O que move seu entendimento disjuntivista é a ideia de que, na ausência de derrotadores não-derrotados, quando experienciamos de forma verídica um objeto estamos de posse de razões epistêmicas factivas que são reflexivamente acessíveis a nós, e que nos possibilitam saber que experienciamos veridicamente aquele objeto. Para Pritchard, essas razões são factivas no sentido em que acarretam a verdade daquilo que se experiencia, e são reflexivamente acessíveis porque podem ser conhecidas através da reflexão independente, através da introspecção.

Seu segundo passo consiste em identificar uma falha no entendimento cético e anticético tradicionais acerca da estrutura das nossas avaliações racionais. Adotando uma visão wittgensteineana da estrutura de razões, Pritchard defende que avaliações racionais são essencialmente locais, que operam tendo como pano de fundo comprometerimentos proposicionais que não podem eles mesmos ser avaliados racionalmente. Isso faz com que qualquer proposta que exija de nós uma avaliação global de todas as proposições que sabemos estar conectadas às nossas proposições-alvo, independentemente de em qual lado do debate esta exigência surja, seja incoerente, posto que ela estaria partindo de um pressuposto epistêmico equivocado.

Com este segundo passo, Pritchard pretende oferecer uma resposta a uma das formulações do ceticismo radical. Como mostrei, o PCR* parece estar fundado na ideia de que nossa avaliação racional precisa ser universalizada através da dedução competente para que possamos conhecer as proposições cotidianas que pensamos conhecer. Isso significaria oferecer uma base epistêmica sólida em suporte das negações das hipóteses céticas radicais. Se Pritchard estiver certo, este suporte não só não é necessário como é impossível de ser obtido. Assim, o PCR* seria mostrado falso. Mas vimos também que isso não significa que o PCR-E*, o paradoxo cético evidencial com base no Princípio da Subdeterminação*, também é falso. As exigências dos dois paradoxos são diferentes e um não é redutível ao outro, de modo que precisamos pensar em respostas separadas para eles.

Contra o PCR-E*, Pritchard ofereceu o primeiro passo da estratégia.

Ele ofereceu uma maneira de entendermos nosso conhecimento perceptivo como sendo regulado pelas ideias contidas no disjuntivismo epistemológico. Se o DE estiver certo, então o PCR-E* é falso. Além disso, segundo Pritchard, se o DE estiver correto, ele representa uma conciliação das posições internalistas e externalistas conflitantes que, por muito tempo, foram consideradas conjuntamente insustentáveis pela epistemologia tradicional. Para ele, o DE é uma maneira de manter uma conexão objetiva entre justificação e verdade, como é exigido pelo externalismo tradicional, ao mesmo tempo em que autoriza que essa conexão nos seja reflexivamente transparente, na medida em que podemos saber que estamos de posse dela pela reflexão independente, como exige a versão do internalismo que pressupusemos até então. Desse modo, o DE faria o que, segundo Pritchard, nenhuma outra teoria consegue fazer - ele conseguiria ser o *cálice sagrado* conciliador da epistemologia ao mesmo tempo em que seria uma via importante de resposta ao ceticismo radical, um problema que por si só contribui para aprofundar o vão entre posições internalistas e externalistas.

Pritchard defende que uma estratégia assim não estaria disponível para outras teorias epistêmicas. Um anticeticismo internalista tradicional, segundo ele, teria dificuldade em mostrar como o status epistêmico de nossas crenças possui qualquer conexão objetiva com o mundo, de modo que essa conexão faça com que sua verdade seja provável. Já um anticeticismo externalista, como ele apontou, precisa dar conta de explicar como podemos conhecer de modo racionalmente suportado, ao mesmo tempo em que se rejeita a racionalidade epistêmica como um aspecto da nossa investigação que está apoiado na nossa perspectiva de primeira pessoa ou na responsabilidade epistêmica internalista¹. Segundo ele, ambas as posições estão engessadas nesse sentido, e ambas são incapazes de conciliar as posições conflitantes de modo a integrar a epistemologia como sua versão do DE supostamente faz. Meu objetivo neste capítulo final é defender que é falso que o externalismo não possui ferramentas para explicar nosso conhecimento perceptivo frente ao desafio cético, e é falso também que o externalismo não pode conciliar as posições conflitantes e integrar a epistemologia. Com base em uma leitura deflacionária da disputa entre internalistas e externalistas, quero sugerir que não só é possível pensarmos em uma estratégia anticética de tipo externalista que goza da mesma plausibilidade que o DE de Pritchard, mas que é possível também pensarmos em uma teoria com essas características como sendo o primeiro passo para uma proposta biscópica externalista.

¹PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 2012, p. 2.

5.1 A RADICALIDADE DO DISJUNTIVISMO EPISTEMOLÓGICO

A hipótese que discutirei a seguir é motivada, em parte, pela ideia lançada pela avaliação que John Greco fez da proposta disjuntivista de Pritchard². Segundo ele, ainda que concedamos a plausibilidade e a correção da proposta de Pritchard, não está completamente claro em que sentido sua proposta é *radical* dentre as opções teóricas que estão disponíveis no cenário epistêmico atual. Em outras palavras, nos termos tratados até aqui, em que sentido a teoria de Pritchard apresenta uma resposta mais satisfatória ao problema cético do que aquelas disponíveis a teorias que ele consideraria competidoras e de ultrapassagem?

Lembremos que o coração da radicalidade do DE está na ideia de que há uma maneira de estabelecermos uma conexão introspectiva com o mundo sobre o qual formamos nossas crenças. Para Pritchard, o DE pode explicar como estamos de posse de razões epistêmicas que são reflexivamente acessíveis a nós em casos paradigmáticos de conhecimento. No entanto, como já foi notado no terceiro capítulo, Pritchard faz isso enfraquecendo consideravelmente a noção de acesso reflexivo. Vimos que, ao responder ao problema da distinguibilidade, Pritchard estabeleceu uma distinção fundamental para sua teoria. Segundo ele, há duas noções de acesso reflexivo em jogo quando falamos de razões introspectivas. Uma delas está alinhada com o senso comum e a outra é teoricamente carregada e motivada por comprometimentos epistemológicos duvidosos. Para ele, a noção de acesso reflexivo não pressupõe distinguibilidade introspectiva, como o cético parece sugerir. Isso só seria o caso se pressupuséssemos teses internalistas duvidosas de saída. Se partirmos da nossa prática epistêmica cotidiana, a concepção de acesso reflexivo que precisamos empregar quando falamos do caráter normativo de nossas crenças perceptivas é uma mais fraca, que demanda apenas um favorecimento evidencial, independentemente de sermos ou não capazes de distinguir entre um caso epistêmico positivo e um caso epistêmico negativo.

Segundo Greco, uma estratégia como essa poderia ser vista como duvidosa. Em especial porque alguém poderia dizer que a concessão que Pritchard faz a uma noção mais fraca de suporte epistêmico faz com que sua teoria se torne inteiramente incapaz de responder ao cético da maneira apropriada. Isso porque ele estaria trabalhando com uma noção de acesso reflexivo estranha ao cético e, por consequência, falando uma língua diferente daquela que o cético ou o internalista tradicional estão falando quando estabelecem as dificuldades com as quais Pritchard está lidando. Nesse caso, alguém pode-

²GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, p. 115-122, 2014.

ria argumentar, Pritchard não estaria respondendo ao problema cético radical da maneira que ele deveria ser entendido. Ao enfraquecer a noção, Pritchard corre o risco estar fazendo uso de uma concepção de acesso reflexivo que não faz jus à concepção original pretendida. Um internalista tradicional poderia dizer, por exemplo, que a noção de acesso reflexivo que Pritchard emprega em sua teoria está longe de ser uma noção propriamente internalista, dado que ela não envolve distinguibilidade, transparência, sensibilidade ou infalibilidade, elementos frequentemente caros a posições do tipo.³ Se essa crítica estiver correta, então, a posição de Pritchard deixa de ser internalista, de ser conciliatória e de responder ao problema cético da maneira que ele supõe.

Vimos, entretanto, que Pritchard não entrega sua distinção de modo irresponsável. Ele apresenta uma defesa da sua noção de acesso reflexivo que parece plausível à primeira vista. Ainda que o cético parta do princípio de que a noção internalista sobre a qual Pritchard constrói sua posição não é aquela que ele pretendeu que fosse contemplada desde o início, parece plausível pensar que há uma noção mais fraca desse acesso que é “sugerida pelas nossas práticas de senso comum de requerer e oferecer razões perceptivas”⁴. Isso parece ser corroborado pela explicação que Pritchard dá do caso de Bia, ao mostrar que, ao ser desafiada pela dúvida local motivada, Bia pode estar de posse de um conjunto de razões que favoreçam e suportem sua crença perceptiva de que o animal enjaulado é uma zebra, ainda que estas razões não permitam que Bia distinga entre o animal que ela vê e uma alternativa minuciosamente preparada para ser perceptivamente indistinguível quando vista por leigos. Esse caso mostraria, então, que o que conhecimento perceptivo paradigmático exige é um tipo de base evidencial de favorecimento, uma base mais fraca do que aquela exigida por aquilo que Pritchard considera uma teorização falha por parte da epistemologia tradicional. Greco pensa que oferecer uma concepção mais fraca de acesso reflexivo não faz com que a posição de Pritchard se torne fraca. Para ele, no sentido em que a exigência de acesso reflexivo é intuitiva, ela é satisfeita pela proposta de Pritchard. Mas isso, afirma, não isenta Pritchard de outros tipos de questionamentos. Em particular, tendo em mãos essa noção enfraquecida, ainda que plausível, de acesso reflexivo, o que faz com que o DE seja uma resposta anticética mais satisfatória que repostas anticéticas externalistas tracionais?

Pensemos, por exemplo, na exigência acessibilista presente no DE. Para Pritchard, uma pessoa possui acesso reflexivo ao seu suporte racional se ela pode saber através da reflexão independente que ela está de posse desse

³GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, 2014, p. 119.

⁴GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, 2014, p. 121.

suporte. Ou seja, sem fazer qualquer investigação empírica adicional, essa pessoa deve estar em posição de conhecer através da introspecção o status epistêmico da sua crença. No caso de uma crença verídica de que o animal enjaulado é uma zebra, para que Bia saiba que o animal é uma zebra - na ausência de alternativas céticas racionalmente motivadas - Bia precisa saber, através da reflexão independente, que ela vê que o animal é uma zebra. Para Greco, esse tipo de acesso reflexivo é completamente compatível com diversas posições em epistemologia, como confiabilismo processual e agencial, e até teorias da segurança como a teoria de Sosa que discuti anteriormente⁵. Segundo ele, é possível que pensemos, por exemplo, em teorias que consideram o conhecimento visual como produto de um processo visual confiável como entregando o mesmo resultado que o DE entrega ao sustentar essa noção enfraquecida de acesso reflexivo.

Tomemos como exemplo uma teoria externalista clássica, o *confiabilismo processual* de Alvin Goldman⁶. Segundo Goldman, uma crença está justificada em função da “confiabilidade do processo ou dos processos que a causam”. A confiabilidade aqui, de acordo com ele, é expressa pela tendência de um processo em levar a mais crenças verdadeiras do que falsas. Ou seja, se um processo ou um mecanismo é bem-sucedido em causar a formação de crenças verdadeiras em um grau significativamente superior às crenças falsas que ele causa, este é um processo confiável. E de acordo com o externalismo tradicional, se nossas crenças estão em uma relação de conexão objetiva com os fatos do mundo, e esta conexão é confiável, isso é suficiente para que, na ausência de derrotadores, possamos conhecer aquilo que tais crenças expressam. Em uma posição desse tipo, Greco sugere, nosso conhecimento perceptivo de que *p* está suportado pelo fato de que nós vemos que *p*, ou seja, está suportado pela factividade de nossa experiência, factividade esta que está atrelada, por sua vez, a uma condição de confiabilidade. Não há nada explicitamente expresso no confiabilismo processual de Goldman - pelo menos nesta versão mais simples⁷, que diga que devemos saber que vemos que *p* é o caso para que possamos conhecer *p*. Mas também não há, segundo Greco, qualquer impedimento neste sentido.

Para ele, é possível pensarmos em uma explicação confiabilista dessa reflexividade em termos de uma faculdade de segunda ordem que monitora cognitivamente nossa formação de crenças, que funciona de modo confiável e que pode ser vista como um tipo de introspecção acerca dos processos cog-

⁵GRECO, John. Pritchard’s Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, 2014, p. 120.

⁶GOLDMAN, Alvin. What is Justified Belief? *Justification and Knowledge*. Ithaca, NY: Cornell University Press, pp. 1-23, 1979.

⁷Para uma versão refinada da posição, ver GOLDMAN, Alvin I. *Epistemology and cognition*. Harvard University Press, 1986.

nitivos de primeira ordem, responsáveis pela formação da crença-alvo⁸. Para ele, o mesmo pode ser dito sobre teorias da segurança. Nesse caso, entretanto, essa reflexividade seria expressa em termos de eu saber que vejo que p porque eu facilmente não estaria errado em acreditar que vejo que p, independentemente de que tipo de mecanismo eu uso para rastrear a eficácia dessa introspecção. A ideia de Greco aqui é que, uma vez que a concepção de acesso reflexivo em uso é enfraquecida, o tipo de introspecção que poderia ser autorizado por teorias externalistas tradicionais passa a ser consistente com ela.

Se Greco estiver certo, não há incompatibilidade inerente entre o DE e algumas teorias epistêmicas tradicionais. Neste sentido, supondo que o mesmo tipo de explicação do caráter introspectivo das nossas crenças perceptivas pode ser dado por teorias externalistas, não haveria na versão de Pritchard do DE a radicalidade que ele imagina que a teoria tem. Para Greco, isso não significa necessariamente que essas teorias precisam adotar o raciocínio disjuntivista em defesa de uma resposta anticética apropriada. Ele defende, por exemplo, que é possível, do ponto de vista externalista, sabermos que não somos um cérebro em uma cuba simplesmente através de uma investigação empírica acerca da nossa experiência perceptiva. Bastaria que eu afirmasse a factividade da minha experiência para que eu soubesse, resguardado pela confiabilidade ou pela segurança de crenças do tipo, que eu não sou um cérebro em uma cuba. Como foi apontado no começo do trabalho, entretanto, a dificuldade em conceber uma teoria anticética completamente despida de aspectos internalistas consiste justamente na impossibilidade aparente em lidar com o problema cético mais específico que envolve racionalidade epistêmica. O que o cético parece estar exigindo, de fato, é que nossas crenças perceptivas não só se conectem de maneira objetiva com os fatos do mundo sobre os quais elas tratam, mas que esta conexão seja racionalmente sustentada por nós.

O ponto aqui é que não adianta meramente conceber uma possibilidade teórica de adicionar um item internalista à formulação da posição externalista. É preciso que pensemos em posições externalistas que, comprometidas com uma possível resposta de corte ao ceticismo radical - uma resposta que rejeite de saída os paradoxos céticos acerca do conhecimento racional - incorpore em sua formulação um elemento interno orgânico condicionado de modo suficiente ao aspecto externalista da teoria. Condicionado no sentido em que tal teoria continue sendo externalista, defendendo que aquilo que é fundamental para a justificação de nossas crenças perceptivas é externo a nós, ao mesmo tempo em que garante a racionalidade das nossas práticas

⁸GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, 2014, p. 120.

epistêmicas cotidianas. Penso que uma teoria com essas características está disponível para nós e é dela que tratarei dentro de alguns instantes. Antes disso, todavia, apresentarei uma maneira alternativa de entender a disputa entre internalistas e externalistas, uma maneira que possibilitaria enxergar aquilo que é interno na nossa formação de crença de uma maneira mais ampla do que a versão do DE de Pritchard sugere.

5.2 RACIOCÍNIO, PLURALISMO E JUSTIFICAÇÃO

O principal problema que orbita a possibilidade de pensarmos em uma resposta anticética satisfatória em termos externalistas está na ideia de que uma teoria da justificação externalista não consegue captar o sentido tradicional de justificação que seria defendida majoritariamente por propostas internalistas. Em linhas gerais, a ideia aqui consiste em perceber uma distinção entre uma concepção de justificação que requer algum tipo de compreensão cognitiva por parte do agente que sustenta determinada crença e uma que permite que aquilo que justifica tal crença possa ser dissociado da relação subjetiva desta pessoa com o status epistêmico da crença. Segundo essa leitura, a justificação internalista tradicional é uma medida regulativa da racionalidade e da responsabilidade epistêmica que esse agente possui quando forma uma crença particular, e a justificação externalista consistiria em uma medida descritiva da relação objetiva desse agente com o mundo sobre o qual ele forma crenças⁹.

O ponto-chave da concepção internalista tradicional de justificação é, segundo Kent Bach¹⁰, a ideia de que o mérito epistêmico de uma crença está condicionado à qualidade da performance cognitiva de uma pessoa, dado aquilo que está subjetivamente disponível a ela no momento da formação de sua crença. O que é regulado, neste caso, é o fato desta pessoa ter formado crenças com base em uma performance que é isenta de qualquer culpa epistêmica, ou seja, de maneira em que ela esteja alinhada com aquilo que, subjetivamente, estava disponível a ela. Mas não é só isso. Para Bach, o internalismo exige também que, para que o sujeito esteja justificado em sustentar determinada crença, ele esteja ciente - ou pelo menos seja capaz de estar ciente no momento, daquilo que faz com que sua crença esteja justificada e por quê. Uma teoria da justificação que não envolvesse tanto o aspecto responsabilista quando o aspecto acessibilista da proposta acima, então, não seria uma teoria da justificação tradicional. Ou seja, uma teoria da justificação que violasse o requerimento da racionalidade como exposto acima, que diz que

⁹BACH, Kent. A rationale for reliabilism. **The Monist**, v. 68, n. 2, 1985, p. 247-248.

¹⁰BACH, Kent. A rationale for reliabilism. **The Monist**, v. 68, n. 2, 1985, p. 248.

crenças justificadas não podem ser epistemicamente irresponsáveis, falharia em captar o sentido relevante de justificação¹¹. Sob essa ótica, uma teoria como o confiabilismo seria rejeitada com base na ideia de que ela está comprometida apenas com a verdade das generalizações dos processos que formam essas crenças, generalizações estas que gerariam no máximo um “conceito postiço de justificação”¹².

Para Bach, entretanto, o requerimento internalista acima está comprometido com um pressuposto implausível segundo o qual todas as instâncias de raciocínio são explícitas e deliberadas. Segundo ele, instâncias como essas são, na verdade, casos raros e a maior parte dos nossos raciocínios que nos fornecem conhecimento é o que ele chama de “raciocínio padrão” (*default reasoning*), raciocínios não-explícitos ou que contêm passos que são sustentados por alguma generalização. Generalização que só seria interrompida na presença de uma alternativa ou uma razão contrária a ela. Para Bach, o caso mais simples que expressa essa ideia é quando uma questão qualquer surge e nós acreditamos na primeira coisa que nos vêm à mente acerca dela. Ele defende que esse tipo de fenômeno é extremamente comum e, caso seja confiável, pode nos levar a formar crenças justificadas, em uma visão “não-tradicional” do sentido tradicional de justificação mencionado acima¹³. Segundo ele, tiramos conclusões bruscas na nossa prática epistêmica cotidiana que nos permitem formar crenças de maneira mais livre que as considerações inferenciais explícitas demandadas pelo internalismo permitiriam. Mas isso não faria dessas crenças menos justificadas do que elas estariam se fossem produtos dessas considerações explícitas.

Na verdade, Bach defende, sua concepção de justificação capta de modo mais apropriado as nossas práticas epistêmicas efetivas, e é mais epistemologicamente adequada do que a concepção internalista tradicional. Isso porque, segundo ele, crenças justificadas normalmente são produtos de raciocínios com conclusões bruscas que não passam necessariamente por um “argumento justificacional inferencial” explícito¹⁴. Sua ideia é que, ainda que todos os raciocínios que levam a crenças justificadas sejam argumentos nesses moldes, seria absurdo requerer que todos os aspectos desses raciocínios, independentemente do seu grau de complexidade, possam ser avaliados explicitamente. Para ele, muitas vezes esses raciocínios contêm suposições não questionadas que continuarão não questionadas a não ser que nos ocorra al-

¹¹BONJOUR, Laurence. Externalist theories of empirical knowledge. *Midwest studies in philosophy*, v. 5, n. 1, 1980, p. 53.

¹²PASTIN, Mark. The Multi-Perspectival Theory of Knowledge. *Midwest Studies in Philosophy*, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1980.

¹³BACH, Kent. A rationale for reliabilism. *The Monist*, v. 68, n. 2, 1985, p. 254.

¹⁴BONJOUR, Laurence. Externalist theories of empirical knowledge. *Midwest studies in philosophy*, v. 5, n. 1, 1980, p. 53.

guma razão para tal. E essas suposições são do seguinte tipo: “as coisas normais são como elas parecem porque elas parecem como parecem por causa da maneira que elas são”. Esse seria um tipo de generalização que, segundo ele, funciona sempre como um passo intermediário nos nossos julgamentos perceptivos. De acordo com a proposta de Bach, com frequência fazemos julgamentos perceptivos nos quais inferimos diretamente que as coisas são como elas parecem, onde essa inferência não contém elementos psicológicos reais, no sentido de ser explicitamente um passo de uma crença anterior a uma crença posterior, mas uma inferência que instancia esse padrão exigido pelo internalista. Ou seja, quando eu formo a crença de que tenho duas mãos, em casos paradigmáticos de experiência perceptiva, eu infiro da aparência de que tenho duas mãos o fato de que eu tenho duas mãos, contanto que nenhuma razão contrária ocorra, e sob a condição de que eu seja capaz de detectar, de modo confiável, circunstâncias anormais a este respeito - o que, de acordo com confiabilistas, seria um fato psicológico. Para ele,

De qualquer modo, parece que quando tiramos conclusões bruscas, nós estamos geralmente certos. Nós estamos geralmente certos nos nossos julgamentos instantâneos sobre os tipos e qualidades de coisas que percebemos ao nosso redor, certos em nossas lembranças das nossas experiências anteriores, certos sobre pessoas, lugares e coisas que parecemos reconhecer, certos sobre o que as pessoas querem dizer quando falam conosco. Julgamento perceptivo, lembranças, reconhecimento e entendimento de enunciados são todos casos claros de conclusões bruscas geralmente confiáveis¹⁵.

O padrão de inferência nesses casos não é uma mera inferência da aparência para realidade. O padrão seria o de uma inferência da realidade com base na aparência sob a condição de que não nos ocorra qualquer anormalidade sobre a situação e que sejamos confiáveis em detectar essas anormalidades. Na ausência dessas ocorrências, podemos excluir alternativas incompatíveis com a nossa crença-alvo sem sequer considerá-las explicitamente. Ele conclui, então, que apenas o externalismo é compatível com a suposição de que empregamos esse tipo de raciocínio padrão cotidianamente e que esse raciocínio com frequência nos leva a crenças justificadas e ao conhecimento. Assim, o requerimento internalista acima seria implausível, pois excluiria da possibilidade de justificação crenças que são psicologicamente básicas¹⁶ ou

¹⁵BACH, Kent. A rationale for reliabilism. *The Monist*, v. 68, n. 2, 1985, p. 258.

¹⁶Por “crenças psicologicamente básicas”, Bach está falando das crenças que não são formadas com base em uma inferência. Note que dizer que elas são psicologicamente básicas não é o mesmo que dizer que elas são epistemologicamente básicas. Afinal, uma crença pode ser for-

não-inferenciais - crenças cuja formação não depende de outras crenças, e que, para Bach, estão frequentemente justificadas. Segundo ele, o internalismo pode até ser uma concepção adequada do que significa dizer que uma pessoa está justificada em manter uma crença, mas seria uma posição incapaz de captar o que, de fato, significa dizer que uma crença está justificada¹⁷.

Qual seria o potencial da proposta de Bach, então, como uma teoria anticética externalista do tipo que estamos procurando aqui? Aparentemente nenhum. Afinal, se supusermos que os critérios de justificação discutidos até então estão corretos, sua própria noção de justificação, ainda que possa explicar como nossas crenças estão justificadas do ponto de vista de sua conexão com os fatos do mundo, parece possuir ainda um grau significativo de opacidade reflexiva na sua proposta que não permite que a utilizemos como uma estratégia anticética satisfatória. Além disso, não está claro o suficiente em que sentido sua noção de justificação é uma versão não-tradicional da concepção internalista tradicional. Mesmo que concedamos que Bach consegue articular um tipo de argumento justificacional semelhante àquele demandado pelo internalista, mas dotado de passos inferenciais implícitos, Bach ainda precisaria nos explicar como os agentes que formam crenças com base em uma justificação externalista cumprem o critério internalista de acesso reflexivo às razões que sustentam as crenças em questão. Na verdade, seria estranho se Bach nos oferecesse uma explicação do tipo. Afinal, essa explicação só seria relevante para o tipo de justificação subjetiva que é demandada pelo internalismo e que é irrelevante para saber se nossas crenças estão ou não justificadas no sentido externalista. Mas se esse for o caso, o ceticismo radical em sua forma mais exigente permanece intocado.

Enquanto a proposta de Bach não parece oferecer uma explicação não-tradicional da concepção tradicional de justificação internalista, a proposta de Pritchard, por outro lado, parece querer fazer justamente isso. E o método utilizado por ele nesta direção é justamente explorar como podemos fazer sentido de uma posição epistêmica internalista sem conceder ao internalismo tradicional a correção de alguns de seus posicionamentos acerca da transparência reflexiva, supostamente aproximando sua concepção de justificação da nossa prática epistêmica cotidiana. No entanto, nem tudo está perdido para Bach. Penso que um entendimento mais estrutural de onde tanto a proposta de Bach quanto a de Pritchard estariam localizadas no quadro geral da disputa entre internalistas e externalistas pode nos oferecer uma compreensão melhor das vantagens conciliatórias de ambas as posições e apontar para um versão atualizada do que Bach propôs, uma versão que contemple

mada sem o intermédio de qualquer crença anterior, mas sua justificação pode ainda depender fundamentalmente de uma inferência.

¹⁷BACH, Kent. A rationale for reliabilism. *The Monist*, v. 68, n. 2, 1985, p. 260.

essas considerações estruturais e que mantenha o espírito da conciliação que buscamos aqui.

O dissenso central entre a proposta de Bach e a de Pritchard está na ideia de onde está localizada a racionalidade epistêmica de nossas práticas e que o isso tem a ver com a transparência reflexiva que parece ser tão desejada no debate epistêmico em torno do problema cético. Para Pritchard, a maneira de conceber respostas satisfatórias às formulações do problema cético que foram discutidas aqui até então é entendendo de que modo podemos garantir racionalidade epistêmica, no sentido internalista que precisamos para que nossas crenças estejam em alguma vantagem epistêmica com relação às alternativas céticas incompatíveis. A maneira que ele encontrou para expressar isso foi através de uma noção mais fraca de acessibilidade reflexiva, uma que não envolve a possibilidade de discriminação perceptiva entre ambos os cenários. Para Bach, por outro lado, a racionalidade epistêmica pode ser representada por elementos subcognitivos e subproposicionais presentes nas inferências que normalmente fazemos quando formamos crenças - crenças perceptivas, em especial. Para ele, a exigência internalista de inferências explícitas é epistemicamente inadequada, dado que não é através delas que normalmente formamos nossas crenças. Nossos processos de formação de crenças perceptivas, por exemplo, envolvem passos implícitos que não são contemplados pela noção internalista de justificação subjetiva, na qual precisamos estar em posição de captar cognitivamente, de forma consciente, o argumento que nos leva da crença acerca das aparências para o conhecimento perceptivo.

Todavia, considero que Bach aponta acidentalmente para um entendimento mais amplo acerca da racionalidade epistêmica que tem paralelo com uma maneira que, mais recentemente, alguns autores e autoras encontraram para explicar a natureza da disputa entre internalistas e externalistas. Mikkel Gerken é um desses autores. Segundo ele, o debate em torno dessa disputa normalmente tem como pano de fundo um *monismo* epistemológico, a pressuposição de que a justificação epistêmica em um sentido mais amplo - que ele chama de *garantia epistêmica* - está limitada a uma das posições epistêmicas em disputa. É com base em um pressuposto como esse que internalistas irão, com frequência, defender que justificação e racionalidade epistêmicas são itens que só podem ser explicados do ponto de vista internalista, e que só podem ser alcançados através do cumprimento dos critérios epistêmicos internalistas. Segundo Gerken, o monismo deu o tom do debate por muito tempo, e esse pressuposto impediu que pensássemos em abordagens deflacionárias acerca da disputa, que diminuem o vão entre o internalismo e o externalismo, ou que permitem que cada lado reconheça alguma plausibilidade da posição concorrente. Penso que a baixa ocorrência

de teorias da justificação conciliatórias mais explícitas também se deve a um comprometimento mais frequente com algo dessa natureza.

A proposta de Gerken é que devemos pensar a disputa de um ponto de vista *pluralista*. Ou seja, de um ponto de vista segundo o qual a racionalidade epistêmica não é um item exclusivo de qualquer uma das posição, sendo possível pensar em “espécies” de racionalidade tanto internalistas quanto externalistas. Do ponto de vista pluralista, a garantia epistêmica estaria dividida em duas “espécies”. Ela poderia ser uma *justificação epistêmica* ou uma *autorização epistêmica (entitlement)*. Uma delas nomeando o tipo de garantia epistêmica que atribuímos a crenças quando pensamos em termos puramente internos e a outra nomeando o status epistêmico de crenças quando consideramos os aspectos externos da questão. Assim, se ele estiver certo, o debate em torno da racionalidade epistêmica, ou da justificação em sentido amplo, deixa de ser um disputa entre internalistas e externalistas para saber quem será o detentor desse item epistêmico e passa a ser um debate acerca da distinção entre justificação e autorização epistêmicas¹⁸.

A estratégia que Gerken oferece para entender essa distinção é através da aplicação daquilo que ele chama de o *critério de razão*. Segundo esse critério, a garantia epistêmica G de S para uma crença de que p é uma justificação se, e somente se, G depender de modo constitutivo, para sua força garantidora, do exercício da competência cognitiva da faculdade da razão de S. Por outro lado, uma garantia G seria uma autorização se ela não dependesse constitutivamente do exercício dessa faculdade. Note que, em se tratando de uma posição pluralista, o ponto aqui não é que se mantém a separação tradicional entre internalismo e externalismo, mas com nomenclaturas diferentes. Para Gerken, a separação tradicional diz respeito à garantia epistêmica, à possibilidade de termos crenças racionalmente formadas. Nesse caso, Gerken concede que, seja do ponto de vista internalista ou externalista, podemos estar de posse de crenças racionalmente formadas e sustentadas. Na verdade, o seu ponto mais geral mesmo é advogar por uma dissolução da disputa em nome da distinção exposta acima. Em vez de falar em crença garantida ou racional no sentido internalista ou no sentido externalista, podemos falar que crenças garantidas podem ser de dois tipos, justificadas ou autorizadas, ou ainda uma combinação das duas espécies de garantia. Se crenças do tipo se encaixam em uma ou outra formulação das posições em disputa será uma questão a ser discutida. Além disso, dentro de cada um dessas espécies, é possível pensarmos em subespécies de justificação e autorização que podem ampliar o grau de garantia que uma crença particular possui.

Um caso ilustrativo de uma crença meramente autorizada, com base

¹⁸GERKEN, Mikkel, Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscrito, p. 2

no exposto acima, é de crenças perceptivas básicas mantidas por crianças pequenas e animais. Segundo Gerken, ainda que crianças e animais façam uso de competências cognitivas (perceptivas, nesse caso) que são *condutoras-à-verdade*, em ambientes normais, na formação de determinadas crenças, ainda assim ambos não têm como conceitualizar o fato de que suas razões epistêmicas (razões factivas, por exemplo), são produtos de processos cognitivos condutores à verdade. Portanto, suas crenças, mesmo suportadas por competências cognitivas, não são suportadas por uma competência cognitiva particular, que é a faculdade da razão. Ou seja, suas crenças não dependem da razão como competência para que elas estejam garantidas. Parece plausível, entretanto, pensar que tais crenças estão garantidas. Se pensarmos em crenças do tipo¹⁹ como sendo, de modo maximal, meramente autorizadas, ou seja, crenças cuja conexão objetiva com o mundo é infalível, parece implausível pensar que estas não são crenças garantidas, dado seu sucesso impecável. Mesmo assim, essas não parecem ser crenças justificadas²⁰.

Até então, a limitação racional enfrentada por agentes epistêmicos desse tipo era encarada como uma incapacidade de acessar reflexivamente as razões que suportam suas crenças. Gerken, entretanto, rejeita a acessibilidade reflexiva como critério explicativo mais fundamental para explicar a justificação. Segundo ele, a indeterminação do que alguém poderia querer dizer quando fala de acessibilidade, fazendo com que sentidos distintos de acessibilidade reflitam a operação de competências cognitivas distintas, dificulta pensarmos qual desses sentidos deve ser privilegiado como a restrição internalista para casos de justificação. Podemos pensar, por exemplo, que há muitos contextos conversacionais nos quais o mero acesso às razões que suportam sua crença é insuficiente para cumprir o papel justificacional necessário. No caso em que precisamos articular as razões que suportam determinada asserção, não é suficiente que meramente acessemos essas razões. Precisamos estar em condições de conceitualizá-las apropriadamente como razões epistêmicas e expressá-las discursivamente em defesa de determinada crença. No entanto, o critério acessibilista tomado de forma geral parece demandar apenas que acessemos as nossas razões, ou que estejamos em posição

¹⁹Semelhantes à base daquilo que Sosa chamou de *conhecimento animal*. SOSA, Ernest. **Reflective knowledge: Apt belief and reflective knowledge**. Oxford University Press, 2009.

²⁰Semelhantes à base daquilo que Sosa chamou de *conhecimento reflexivo*. O caso do clarividente de Bonjour - sobre um agente epistêmico dotado de uma competência confiável, mas sobre a qual não possui qualquer insight de primeira pessoa - é ilustrativo de um caso formação de crenças meramente autorizadas pela competência, cuja autorização não passa pelo crivo da faculdade da razão, mas que, segundo Gerken, é apresentado por Bonjour como uma condenação do externalismo, com base em um monismo equivocado. BONJOUR, Laurence. **The structure of empirical knowledge**. Harvard University Press, 1985, p. 41; GERKEN, Mikkel, *Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits*. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscrito, p. 6.

de fazê-lo. Ainda que, em determinados contextos, possamos citar algumas razões acessadas como fundamentando alguma crença específica, isso ainda não significa que essa citação é uma articulação discursiva dessa razão em prol da crença. Assim, pode haver diversos níveis e tipos de acesso que não estão especificados no critério. Por isso, para Gerken, ainda que uma ou outra instância da acessibilidade explique com frequência casos de justificação, esse critério não pode ser definidor do que significa estar justificado ou o que significa formar crenças de modo racional - e, por conseguinte, ser o critério utilizado para dar conta da distinção entre internalismo e externalismo. Dado que Pritchard se apoia nesse critério para separar as duas posições e para garantir o status internalista de sua proposta, essa constatação afetaria diretamente sua teoria. Voltarei a esse ponto mais à frente.

A sugestão então é que façamos a distinção entre os tipos de garantia e não entre as posições teóricas, e que entendamos a separação das garantias com base no critério de razão. Ambas são derivadas de competências cognitivas. No entanto, uma delas é derivada de competências subproposicionais, que não demandam a capacidade de raciocinar por parte do agente, e a outra é derivada de competências cognitivas proposicionais sofisticadas que, segundo Gerken, são tradicionalmente concebidas como instanciando uma faculdade de razões, seja em termos de acessibilidade ou não²¹. Quando formamos crenças meramente autorizadas, formamos crenças com base em processos que são condutores à verdade em ambientes normais, mas cuja condutividade não se configura como uma razão que possuímos para a crença em questão. A condutividade à verdade seria, para Gerken, uma base epistêmica que contribui para a autorização de determinada crença. E bases epistêmicas não precisam ser atribuíveis à pessoa que crê.

O raciocínio, por outro lado, é algo que é atribuível ao sujeito doxástico. Mesmo quando esse raciocínio é inconsciente, afirma, ele é uma atividade mental “distintivamente interna e proposicional que requer o exercício de competências cognitivas consideravelmente sofisticadas”²². Para ele, esse tipo de raciocínio é consistente com o critério de razão. Note que o critério de razão diz apenas que o que fornece garantia justificatória para uma determinada crença precisa depender de maneira constitutiva da faculdade da razão, e não de uma razão proposicional específica. Se pensarmos em termos de inferência, como Bach propôs, o critério de razão estabelece apenas que a inferência ocorra, mas não exige necessariamente, ainda que Gerken suponha que isso aconteça com frequência, que essa seja uma inferência

²¹GERKEN, Mikkel, Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscrito, p. 16.

²²GERKEN, Mikkel, Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscrito, p. 17.

explícita para o sujeito, na qual a razão para determinada crença é apropriadamente acessada e conceitualizada. O que o acesso e a conceitualização dessa razão forneceriam seria um grau adicional de garantia que um tipo básico de justificação não teria. Assim, acessibilidade, seja como ela for definida, seria algo benéfico e desejável, ainda que não se configure como o critério definidor de justificação.

Se excluirmos então a acessibilidade como esse critério definidor e adotarmos o critério de razão de Gerken para explicar instâncias desse tipo, podemos ver como a proposta de Bach volta a fazer sentido. Como notei acima, Bach está se contrapondo fundamentalmente a um entendimento internalista do raciocínio no qual a acessibilidade é a pedra fundamental da justificação doxástica. Segundo ele, nosso conhecimento cotidiano está frequentemente associado a um uso implícito da razão, que não pressupõe raciocínio ou argumento inferencial explícitos. Para Bach, sua concepção de justificação é mais epistemologicamente adequada que a concepção internalista tradicional, pois explicaria como crenças justificadas são muitas vezes resultado de raciocínios padrão, raciocínios com conclusões bruscas que não são necessariamente explicitadas de modo inferencial. Requerer que toda vez que façamos o uso da faculdade da razão, tomando emprestado o termo de Gerken, sejamos capazes de avaliar seus resultados de forma explícita é uma demanda muito exigente, do ponto de vista de Bach. Segundo ele, frequentemente fazemos julgamentos perceptivos com inferências sem elementos psicológicos reais, mas que são suficientes para que nossas crenças estejam justificadas. Isso me parece estar alinhado com a ideia de Gerken de que justificação é, em primeiro lugar, uma questão do uso adequado da faculdade de razão e não, necessariamente, da posse de razões explícitas para determinada crença. Quando estamos justificados, desse ponto de vista, possuímos uma garantia que está constitutivamente atrelada a essa competência cognitiva - de modo que a justificação não existiria se ela não passasse por um raciocínio justificacional, consciente ou inconsciente. É isso que separa a justificação da autorização. Ainda que a autorização dependa fundamentalmente de competências cognitivas, essas competências são externas e não envolvem necessariamente o uso da faculdade da razão.

O problema da proposta de Bach, sob essa ótica, seria então apenas aparente. Ele só existe se pressupusermos um monismo de saída e a condição interna para a racionalidade como demandando acessibilidade - que é, problematicamente, o que Bach parece pressupor. Uma leitura pluralista da sua posição, entretanto, nos ajudaria a entender melhor em que sentido ela pode ser plausível em explicar por que nossas crenças cotidianas, em especial nossas crenças perceptivas, estão justificadas. Se mantivermos uma leitura monista padrão do debate, continuaremos pensando que justificação e

racionalidade não só são exclusividades do internalismo como estão também condicionadas à concepção de acessibilidade. E Bach continuaria supondo essa exclusividade e a ideia de que apenas o externalismo está em posição de oferecer uma noção de justificação com base no uso padrão (*default*) da nossa faculdade de razões. Superando esse monismo, então, superaríamos essa limitação e permitiríamos que a noção de racionalidade fosse acessada por teorias epistêmicas que são normalmente consideradas incompatíveis com ela. Estaríamos de posse de uma concepção alternativa de justificação que é facilmente associada a teorias tipicamente externalistas e que pode ser expressa em termos de racionalidade e responsabilidade epistêmicas sem que isso gere o desconforto teórico que a articulação inicial de Bach parece gerar.

Com o exposto acima, agora nos resta pensar em uma teoria epistêmica mais robusta, que é tida tradicionalmente como externalista, que possa nos oferecer os elementos necessários não só para a tão esperada conciliação de posições da qual Pritchard fala, mas também para figurar como uma estratégia anticética satisfatória. É de uma proposta com esse atributos que tratarei a seguir.

5.3 COERENTISMO CONFIABILISTA FUNDACIONISTA

Sanford Goldberg²³ foi responsável por ressuscitar a teoria da justificação de crenças básicas de Bach e dar uma nova roupagem a ela. Eu quero propor que, se aceitarmos o pluralismo epistêmico de Gerken em contraposição ao monismo pressuposto anteriormente na discussão, essa nova versão do externalismo de Bach pelas mãos de Goldberg pode ser uma explicação plausível da concepção de justificação epistêmica relevante, resguardando a demanda central da racionalidade epistêmica que é fundamental para que possamos articular uma resposta satisfatória para pelo menos uma versão do problema cético radical.

Para Goldberg, e seguindo o que foi proposto por Bach, teorias confiabilistas da justificação têm sido apresentadas como explicações atrativas da justificação de crenças básicas. Ainda que teóricos confiabilistas concebiam teorias que supostamente poderiam dar conta também de explicar como crenças não-básicas poderiam estar justificadas, sua posição é que, originalmente, o confiabilismo era uma epistemologia de crenças básicas, contemplando principalmente crenças perceptivas, memoriais, etc. Desse modo, se Goldberg estiver certo, a posição confiabilista está comprometida com uma concepção fundacionista da natureza das crenças justificadas - uma posição

²³GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, p. 187-196, 2012.

segundo a qual crenças podem ser justificadas de modo inferencial em função de outras crenças ou elas podem ser justificadas de modo não-inferencial. No entanto, ele sugere, o confiabilismo também representa uma posição em favor de teorias coerentistas da justificação²⁴, algo que Bach não defende explicitamente. A proposta que eu discutirei aqui, batizada por ele de Coerentismo Confiabilista Fundacionista (CCF), pretende defender o comprometimento central de uma teoria coerentista da justificação ao sustentar que considerações acerca da coerência de nossas crenças desempenham um papel fundamental na justificação delas²⁵.

O CCF é confiabilista no sentido mais geral em que outras teorias da justificação são confiabilistas. Ele sustenta que uma crença está justificada se, e somente se, ela for formada e sustentada através de um processo confiável de formação de crenças. Não precisamos explicitar exatamente que processo seria esse, mas basta pensarmos nele nos termos confiabilistas mencionados anteriormente, segundo os quais um processo confiável é um processo bem-sucedido em gerar mais crenças verdadeiras do que crenças falsas. Adicionalmente, o CCF é fundacionista porque, como acabei de mencionar, ele reconhece a possibilidade de crenças básicas e de justificação não-inferencial para essas crenças. Segundo a explicação tanto de Bach quanto do CCF, tais crenças estariam justificadas com base na confiabilidade do processo que as gerou, onde essa confiabilidade é expressa pelo sucesso da generalização bem-sucedida do processo para casos semelhantes. Nos resta saber, então, o que Goldberg quer dizer quando diz CCF é coerentista.

Para ele, o aspecto coerentista da proposta reside na ideia de que, em primeiro lugar, “o alto grau de confiabilidade dos processos humanos de formação de crença é, em si, parcialmente resultado de ‘filtros de monitoramento de coerência’ que estão operando em todos processos de formação e manutenção de crenças”²⁶. Segundo Goldberg, os processos responsáveis pela formação de nossas crenças cotidianas têm sua eficácia, na formação de crenças verdadeiras em uma medida superior às crenças falsas, condicionada ao fato de que os processos em questão incluem outros processos subcognitivos responsáveis por monitorar se as crenças-alvo respeitam a coerência dos sistemas de crenças nos quais elas estão inseridas. Caso essa coerência esteja sendo violada, esse monitoramento terá como resultado a interrupção da formação da crença-alvo por conta da detecção dessa violação. Note que esse ponto em especial é onde reside a ressurreição da proposta de Bach acerca do nosso raciocínio padrão. Bach expressou esse ponto, entretanto, em termos de

²⁴Em um sentido que explorarei mais adiante

²⁵GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 189-190.

²⁶GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 190.

enunciados implícitos e explícitos que poderiam pôr em questão o conteúdo da crença básica. Goldberg prefere expressar o mecanismo que possibilita o raciocínio padrão de Bach em termos de um *filtro de coerência* que monitora violações de coerência. Todavia, a formulação de Goldberg está alinhada com a ideia de Bach de que esse mecanismo de monitoramento funciona de modo subcognitivo, abaixo no nível na compreensão consciente. Segundo essa explicação, apenas em casos nos quais uma incoerência é detectada, e a formação da crença é naturalmente interrompida, é que os “recursos da atenção consciente” são utilizados, fazendo com que a crença deixe de ser psicologicamente básica e passe a envolver raciocínio consciente²⁷.

Em segundo lugar, CCF seria coerentista justamente porque a relação de adequação entre a confiabilidade de processos de formação de crenças e a justificação doxástica estaria, em grande medida, condicionada à presença dos mecanismos de monitoramento de coerência. Isso porque, dado que justificação doxástica é a medida da racionalidade das nossas práticas epistêmicas, precisaríamos que ela fosse regulada por um mecanismo conferidor de racionalidade, e não por uma mera descrição dos processos que formaram determinada crença. É preciso que, atrelado a esses processos, exista algo que subscreva subjetivamente a racionalidade de nossas crenças. E o filtro de coerência, segundo Goldberg, teria esse papel. No CCF, ele funcionaria da seguinte maneira:

[T]odos os processos de formação e manutenção de crenças incorporam pelo menos esses dois componentes: a fonte α , que produz representações mentais como resultados (*outputs*); e o “filtro” β que é um processo subcognitivo de monitoramento de coerência que é provocado pelo resultado de α , antes do endosso daquele resultado por parte do sujeito na formação de uma crença plena. O objetivo de β é determinar se o conteúdo da representação mental que produz como resultado é coerente com a informação de fundo do sujeito²⁸.

Penso que essa ideia pode ser expressa de forma mais clara através do caso de Bia mencionado anteriormente. Em um caso paradigmático de formação de crença perceptiva como o de Bia, há uma representação sendo gerada por um sistema perceptivo e há um processo de monitoramento que interrompe a formação de crença com base nessa representação quando, e apenas quando, esse monitoramento detecta alguma incoerência. Bia vê que

²⁷GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 190.

²⁸GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 189.

o animal é uma zebra e, dado que seu caso é um caso paradigmático de experiência perceptiva, ela forma uma crença justificada de que o animal enjaulado é uma zebra. Essa crença estaria justificada, segundo minha leitura do CCF, porque o *input* perceptivo, ao não soar qualquer alarme introspectivo sobre a situação, garante que a percepção de Bia é racionalmente coerente com a informação de fundo que Bia possui. O caso seria diferente, entretanto, se Bia visse que há uma zebra enjaulada, mas recebesse a informação de uma transeunte de que o animal é uma mula disfarçada e que a zebra real foi roubada na noite anterior. Se a informação testemunhal é coerente com as informações de fundo que Bia possui, ou pelo menos as desafia suficientemente, o filtro de monitoramento interrompe o processo de formação de crença perceptiva. Se, por outro lado, o testemunho não desafia apropriadamente as informações de fundo de Bia, seja pelo tipo de evidência apresentada ou por características falhas da asserção, ela pode lançar mão dos “recursos da atenção consciente” para rejeitar o derrotador apresentado e formar uma crença que, mesmo que deixe de ser básica, é ainda assim justificada.

A ideia por trás do CCF seria semelhante à ideia de Bach segundo a qual nós podemos subcognitivamente, mas de modo confiável, detectar quando suposições implícitas sobre as quais nos apoiamos não se sustentam. Essa confiabilidade garante que, em casos normais de experiência perceptiva (ou memorial, ou até de testemunho), possamos formar crenças justificadas. No caso paradigmático, Bia é capaz de, confiavelmente, formar crenças justificadas e saber que as coisas são como elas parecem ser, dada a confiabilidade do seu filtro de coerência em detectar anormalidades. Goldberg discorda de Bach, entretanto, no ponto em que Bach defende que crenças básicas são justificadas através de inferências, ainda que sejam inferências implícitas como é o raciocínio justificacional padrão que ele propõe. Para Goldberg, crenças psicologicamente básicas, como é o caso de crenças perceptivas comuns, são também epistemologicamente básicas. Ou seja, elas não dependem de outras crenças, ou da avaliação explícita ou não de uma inferência, para que estejam justificadas. Elas dependem, na verdade, da confiabilidade do processo que as formou. E este processo é tornado mais ou menos confiável em função de uma competência cognitiva responsável pelo monitoramento de coerência²⁹.

Como vimos anteriormente, uma das razões que fazem com que o confiabilismo, e o externalismo em geral, seja visto como uma teoria da justificação inadequada está no fato de que há uma suspeição sobre a ideia de que mera confiabilidade seria capaz de oferecer justificação no sentido tradicional que é exigida pelo internalista. Em primeiro lugar, ela não seria capaz de explicar em que sentido um sujeito que forma crenças de forma me-

²⁹GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 193.

ramente confiável é epistemicamente responsável em fazê-lo. A ideia aqui é que seria irresponsável, do ponto de vista epistêmico, que esse sujeito se apoie no fato de que dado processo é confiável sem que ele tenha razões em favor dessa confiabilidade. Goldberg comenta que essa é a moral da história em muitas das críticas que foram feitas ao confiabilismo ao longo do tempo³⁰. Considero que esta crítica está errada. Se supusermos que há um filtro de monitoramento para cada processo de formação e manutenção de crenças, algo que no fim das contas é uma questão empírica, então seria difícil ver como a dependência de uma pessoa de uma fonte particular não é epistemicamente responsável. Essa dependência seria responsável no sentido em que, dado que os filtros são competências funcionando de modo apropriado, essa pessoa passa a ser sensível à plausibilidade dos resultados advindos da fonte α , de modo que sua dependência não é cega ou irracional. Ela é racionalmente regulada pelo monitoramento da coerência entre os resultados da fonte e suas crenças de fundo. E é isso, segundo Goldberg, que fornece “o fundamento para pensar que a confiabilidade de tais processos pode ser o ingrediente central para a justificação”³¹.

Se supusermos o pluralismo epistêmico de Gerken, então podemos ver como o CCF fecha o círculo teórico desenhado neste capítulo. Lembre que a posição de Gerken é a de que a garantia epistêmica G de S para uma crença de que p é uma justificação se, e somente se, G depender constitutivamente, para sua força garantidora, do exercício da competência cognitiva da faculdade da razão de S . Vimos que, se entendida da maneira apropriada, a sugestão de Bach é a de que a justificação doxástica está fundamentalmente atrelada a um raciocínio, a um argumento inferencial total ou parcialmente implícito, que é responsável por monitorar (usando o termo de Goldberg) nossas crenças cotidianas. Goldberg rejeita a leitura inferencial da questão, mas continua mantendo que a justificação doxástica está fundamentalmente atrelada à razão. Em particular, ele defende que a justificação é um produto da operação de uma faculdade racional que normalmente funciona de modo subcognitivo, por ser uma atividade mental inconsciente, mas que eu considero ser uma competência cognitiva por excelência, dada a sua função ativa na racionalidade das nossas crenças perceptivas. Assim, se o pluralismo permite que pensemos a proposta de Bach como uma explicação plausível da justificação epistêmica, ela também serve para validar o CCF. Se uma crença está justificada apenas se ela depender, para sua força garantidora, do exercício da razão, então uma crença formada de modo confiável, e cuja força garantidora

³⁰ Como é o caso de Bonjour, mencionado anteriormente, que questiona a suficiência da noção de confiabilidade como o principal ingrediente da justificação. BONJOUR, Laurence. Externalist theories of empirical knowledge. *Midwest studies in philosophy*, v. 5, n. 1, p. 53-74, 1980.

³¹ GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. *Erkenntnis*, v. 77, n. 2, 2012, p. 194.

depende de um processo racional - como o argumento inferencial implícito de Bach ou como o monitoramento de coerência do CCF, é uma crença justificada. Além de ser, obviamente, uma crença autorizada, dada a condutividade à verdade (no ambiente adequado) do processo que a gerou.

Se retomarmos as formas do paradoxo cético com o qual estamos trabalhando desde o começo, podemos ver então se a performance anticética dessa proposta é satisfatória. Lembremos que o problema cético radical pode ser expresso nos dois paradoxos seguintes:

Paradoxo Cético Radical - Evidencial* (PCR-E*):

I(E)*: Eu não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética;

II(E)*: Se não possuo suporte racional que favoreça minhas crenças cotidianas em vez da crença na hipótese cética, então eu não possuo conhecimento racionalmente suportado (C*) de proposições cotidianas (Motivado pelo PS*: Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e ainda S não possui uma base racional que favoreça p sobre q, então S carece de C* de p);

III(E)*: Eu possuo C* de muitas coisas que acredito cotidianamente.

Paradoxo Cético Radical* (PCR*):

I*: Eu não possuo C* da negação da hipótese cética;

II*: Se eu não possuo C* da negação da hipótese cética, eu não possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente (Motivado pelo PF*: Se S tem C* de que p, e S deduz competentemente q de p, formando uma crença de que q com base nesta dedução, então S tem C* de q.);

III*: Eu possuo C* de muitas das coisas nas quais eu acredito cotidianamente.

Logo de saída, já podemos ver que a premissa I(E)* é rejeitada pelo CCF. Se partimos do princípio que crenças formadas sob os critérios do CCF são crenças apropriadamente justificadas, podemos colocar a justificação que elas possuem em contraposição à justificação possuída pelas crenças de contrapartes epistêmicas enganadas. *Ana*₀, por exemplo, forma a crença perceptiva verdadeira de que possui duas mãos. Como vimos, do ponto de vista da proposta de Pritchard, a crença de *Ana*₀ goza de um tipo de suporte epistêmico particular, que é o suporte epistêmico de favorecimento. De acordo com ele, a crença de *Ana*₀ é suportada pela factividade da sua experiência perceptiva, factividade esta que está reflexivamente acessível a ela em casos paradigmáticos de crença perceptiva. *Ana*_n, por outro lado, não está de posse de um suporte epistêmico desse tipo. Aquilo que Pritchard chama de “razões factivas” não estão disponíveis em casos de percepção falsa. Tampouco elas

podem ser acessadas introspectivamente - o que pode ser acessado no caso de Ana_n são apenas os aspectos fenomênicos da percepção. Assim, Ana_0 possui um suporte racional que favorece sua crença de que ela tem duas mãos sobre a alternativa cética radical de que ela é como Ana_n , um cérebro em uma cuba.

Um defensor do CCF, por sua vez, poderia defender que, se o pluralismo estiver correto, não é a acessibilidade reflexiva que coloca Ana_0 em vantagem epistêmica em relação a Ana_n . Ana_0 possui suporte racional que favorece suas crenças em vez das alternativas céticas porque Ana_0 crê que tem duas mãos e essa crença é garantida pelo fato de que ela vê que tem duas mãos associado à competência cognitiva de Ana_0 - dotada de um mecanismo responsável por assegurar que, em casos em que Ana_0 vê que p, ela forme confiavelmente a crença correspondente. No entanto, Ana_0 não precisa ter acesso ao fato de que ela vê que tem duas mãos. A ideia aqui é que, para o CCF, a crença perceptiva de Ana_0 é suportada pela faculdade da razão no sentido em que ela é produto de uma competência cognitiva que garante, em casos de crenças perceptivas verídicas paradigmáticas, que suas crenças sejam produzidas racionalmente, de modo não-acidental ou de modo que rastreie confiavelmente a verdade. Ana_n , em contraste, não possui o suporte em questão. Afinal, Ana_n não está de posse de nenhuma competência que a conecte objetivamente com os fatos no mundo, ou seja, que faça ela ver que tem duas mãos (ainda que ela pense que esse é caso). O que ela faz é formar crenças extraídas diretamente da aparência, crenças que não terão a chance de passar pela faculdade da razão relevante, dado que esta faculdade é uma característica interna de competências cognitivas confiáveis de sujeitos humanos normais não enganados. Assim, o suporte racional que Ana_0 possui favorece suas crenças frente à hipótese cética radical, e $I(E)^*$ é rejeitada. Com essa premissa rejeitada, podemos rejeitar também o PCR-E* e assegurar nossa posição epistêmica vantajosa.

A suposição aqui é que, se o pluralismo estiver certo, podemos conceber uma rejeição PCR-E* em termos que não são acessibilistas. Mas não é só isso. Afinal, o pluralismo (pelo menos em sua modalidade inclusiva defendida por Gerken) diz respeito antes de tudo a uma abertura para a conciliação entre as posições que tradicionalmente são vistas como internalistas e externalistas. Ele faz isso apelando para a ideia de que não há nada de incompatível em unir as duas posições, ou sequer há incompatibilidade na união de expressões internas e externas de garantia epistêmica. A ideia de Gerken é que a distinção real a ser enfatizada é entre justificação e autorização epistêmicas. Uma teoria pode ser internalista ao mesmo tempo em que é dotada daquilo que normalmente é tomado como sendo externo, que é a autorização epistêmica. Ao mesmo tempo em que uma teoria pode ser externalista, como o CCF, e incluir nas suas condições de justificação a ideia

contida no critério de razão, de que justificação precisa estar fundamentada no uso adequado da faculdade da razão. Desse modo, se Gerken estiver certo, o CCF é uma teoria externalista confiabilista que integra os lados da disputa histórica em epistemologia, ao admitir que devemos cumprir os critérios internalistas relevantes para a justificação de nossas crenças, e que ao mesmo tempo oferece uma resposta à formulação evidencial do problema cético radical. Ambos os feitos, como vimos, eram considerados por Pritchard como sendo de exclusividade da sua posição disjuntivista acessibilista particular.

Todavia, alguém poderia oferecer duas objeções principais ao que foi exposto acima. Primeiro, alguém poderia dizer que a concepção pluralista de internalismo não é adequada, ou ainda, que a leitura que Gerken faz da questão está equivocada. Poderia defender que o monismo está certo e Pritchard está certo em considerar que apenas o internalismo é capaz de explicar em que medida as nossas crenças são racionais, e em que medida elas podem ter um suporte racional que as favoreça diante das alternativas incompatíveis. Além disso, alguém poderia dizer que, mesmo que aceitemos o pluralismo, precisamos conceder que a concepção de justificação de Pritchard é mais robusta, pois envolve não só o exercício competente da razão, mas envolve também um acesso reflexivo aos fatos que justificam a crença em questão. Desse modo, ainda que o CCF possa executar as tarefas que Pritchard defende que o seu DE executa, este ainda estaria em uma posição teoricamente mais vantajosa, pois faria o mesmo que o CCF faz, mas estaria de posse de uma justificação de acesso que o CCF não parece possuir.

5.4 PLURALISMO VS DISJUNTIVISMO ACESSIBILISTA

Eu não pretendo fazer aqui uma defesa extremamente detalhada do pluralismo de Gerken. Há, em especial, alguns refinamentos que poderiam ser feitos que dizem respeito, por exemplo, a um entendimento mais claro do que Gerken quer dizer quando ele fala da faculdade da razão. Ele mesmo menciona que essa é uma questão interseccional da epistemologia com a filosofia da mente que ainda precisa ser melhor definida³². E este espaço aqui é demasiadamente limitado para tentar fazer isso. Eu quero me ater, entretanto, à sugestão de que uma leitura pluralista mais geral sobre a questão pode oferecer algumas vantagens teóricas que posições que pressupõem o monismo têm dificuldade em explicar. Em primeiro lugar, penso que a adoção de um pluralismo epistêmico nos ajuda a explicar nossas intuições sobre casos de conhecimento que aparentemente não cumprem o requisito internalista tradicional.

³²GERKEN, Mikkel, Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscrito, p. 16.

Isso fica mais evidente quando pensamos que a disputa entre internalistas e externalistas tem muitas vezes o dano colateral de excluir crenças psicologicamente básicas (crenças perceptivas, memoriais, etc.) do rol de crenças garantidas (ou justificadas no sentido mais geral, e não no sentido específico da leitura pluralista). No entanto, parece plausível pensar que adquirimos conhecimento dessa maneira e que o conhecimento não é algo restrito a sujeitos epistêmicos altamente intelectualizados, que podem fazer inferências sofisticadas sobre razões envolvidas naquilo que eles creem. Isso faria então com que a atribuição de conhecimento - e conhecimento racional, mais especificamente - fosse diversificada e democratizada.

Em segundo lugar, me parece que o tipo de conciliação que o pluralismo estaria oferecendo à disputa em questão seria algo além de uma mera junção de intuições - intuições que podem ou não, no fim das contas, representar a posição que Pritchard supõe que elas representam. Em vez disso, o pluralismo seria uma conciliação de intuições pela dissolução efetiva da disputa. Não estaria mais em questão se o status epistêmico positivo é possível em um ou outro tipo de teoria. Agora o ponto é que esse status é possível em ambas, na medida em que elas podem incorporar elementos internos e externos sem que precisem perder de vista seus critérios garantidores mais centrais. Como eu tentei articular, por exemplo, o confiabilismo pode ser uma maneira de explicar como nossas crenças podem estar justificadas (no sentido pluralista) em parte por conta do elemento externo condutor à verdade que as possibilita e do aspecto interno que regula essa condutividade. Ainda que uma opção por uma conciliação nesse formato não seja decisiva, há de se pensar sobre as vantagens de uma proposta do tipo quando a nossa preocupação for a de desfazer os equívocos supostamente cometidos pela maneira tradicional de pensar sobre a compatibilidade entre internalismo e externalismo.

Por fim, é importante lembrar que, ainda que a proposta de Pritchard ofereça uma rejeição aparentemente plausível para teses internalistas como o Novo Gênio Maligno ou a Insularidade de Razões, não podemos perder de vista que é o próprio monismo pressuposto por ele que é, em parte, responsável pela aceitação ampla de teses como essas. Se partimos do pluralismo logo de saída, a plausibilidade dessas teses diminui drasticamente, dado que a defesa de uma igualdade de suporte epistêmico interno que motiva ambas as teses só faz sentido se pressupusermos que o critério internalista conferidor de suporte epistêmico é a acessibilidade reflexiva. Se substituirmos esse critério acessibilista pelo critério de razão de Gerken, podemos continuar explicando o suporte epistêmico de determinadas crenças como derivado de algum tipo de acessibilismo, ao mesmo tempo em que esse não precisa ser o caso necessariamente. Essas são algumas razões iniciais que, ainda que não sejam definitivas contra o monismo, são o primeiro passo para suspeitar da

ideia de que o pluralismo está equivocado ou está em desvantagem explicativa com relação à abordagem tradicional sobre a disputa internalismo/externalismo.

O segundo ponto possível de crítica é um pouco mais delicado e demanda que retomemos rapidamente o posicionamento de Pritchard sobre o impasse entre internalistas e externalistas e como ele pretender resolvê-lo com o disjuntivismo. Como mostrei anteriormente, o que está em jogo para o internalismo, sob a leitura que Pritchard faz da disputa, seria a ideia de que nossa posição epistêmica possui um grau significativo de transparência reflexiva, o que em termos acessibilistas significaria acessar as razões em favor das nossas crenças através da reflexão independente. Em particular, em casos de conhecimento precisamos poder conhecer (ou conhecer efetivamente), através da introspecção, as razões que sustentam nossas crenças-alvo. Para o externalismo, sob essa leitura, o que estaria em jogo seria um tipo de posição que admitiria conhecimento sem a necessidade de podermos conhecer as razões que suportam nossas crenças. Desse modo, o externalista supostamente permitiria que o conhecimento fosse menos intelectualizado do que o internalista parece sugerir e autorizaria que aquilo que justifica nossas crenças pode ser externo a nós, no sentido em que não precisamos internalizar, ou conceber do ponto de vista de primeira pessoa, aquilo que faz essa conversão. O externalismo permitiria, então, de acordo com isso, algum grau de opacidade reflexiva acerca de nossas razões, bastando apenas que nossa posição epistêmica esteja conectada ao mundo em algum grau significativo.

É esse aspecto permissivo que, segundo Pritchard, faz com que uma teoria externalista seja incapaz se impor como uma estratégia anticética apropriada. Por exemplo, ainda que consideremos a confiabilidade dos processos que formam nossas crenças como uma maneira adequada de explicar nossa posição epistêmica e nosso conhecimento acerca de determinado aspecto do mundo, para Pritchard é improvável que a confiabilidade seja reflexivamente transparente para nós sem que se faça uma petição de princípio que o cético não aceitaria. E se queremos responder ao ceticismo radical, ele defende, é preciso que essa transparência esteja presente, dado que parte da estratégia necessária para lidar com o problema passaria pelo reconhecimento de um certo tipo de responsabilidade epistêmica advinda da nossa capacidade de perceber reflexivamente que as nossas razões para crer nas proposições-alvo possuem alguma vantagem epistêmica com relação às alternativas céticas incompatíveis. E uma noção adequada de responsabilidade epistêmica, afirma, é dificilmente capturada por posições epistêmicas externalistas³³.

Assim, ter uma crença formada por um processo confiável seria, do ponto de vista acessibilista, insuficiente para que nossas crenças possam ser

³³PRITCHARD, Duncan. *Epistemological disjunctivism*. Oxford: OUP, 2012, p. 1.

vistas como internalisticamente justificadas. No entanto, o que está do outro lado do conflito também não é muito promissor, segundo Pritchard. O internalismo tradicional, ainda que possibilite que formemos crenças atendendo às condições acessibilistas e de maneira epistemicamente racional, o faz nos desconectando dos fatos do mundo. Podemos estar de posse de uma base racional sólida para nossas crenças, mas nada nos garante que essa base racional tem qualquer respaldo objetivo, sendo que é possível que pessoas em cenários céticos estejam de posse do mesmo tipo de base racional e estejam de posse de crenças que são majoritariamente falsas.

Nos resta, segundo ele, apelar para uma combinação das duas teses que, afirma, é tida pela epistemologia tradicional como sendo incoerente. Se ele estiver certo, então, seu DE acessibilista é uma resposta exclusiva a uma formulação particular do problema cético - uma resposta que tanto o internalismo quando o externalismo, vistos como posições independentes, não seriam capazes de oferecer. Ela consiste na união das vantagens teóricas de ambas as posições, pois demanda que conhecimento perceptivo esteja fundado em razões de suporte que são reflexivamente acessíveis ao mesmo tempo em que requer que esse conhecimento esteja objetivamente conectado com os fatos relevantes sobre o mundo, através do suporte epistêmico factivo que, segundo esta posição, possuímos quando formamos crenças perceptivas paradigmáticas. E quando associada a uma visão localizada da nossa avaliação racional, essa proposta faz parte de uma resposta que se pretende mais ampla e definitiva ao tipo de ceticismo que discutimos até aqui.

A ideia corrente central, então, do tipo de internalismo acessibilista acima é que o status epistêmico que nossas crenças possuem deve ser constituído por aquilo que nos é acessível através da reflexão. Mas o que isso quer dizer, exatamente? Isso significaria o mesmo que dizer que se temos suporte epistêmico para uma crença, podemos conhecê-lo reflexivamente? Ou ainda, seria o mesmo que dizer que podemos saber reflexivamente se temos ou não esse suporte epistêmico disponível para nós? Note que, ainda que semelhantes, estas interpretações guardam uma diferença crucial, uma que aponta para o que devemos entender por responsabilidade epistêmica.

Na proposta de Pritchard, é uma consequência da negação da concepção do maior fator comum (MFC), possibilitada pela leitura disjuntivista da nossa posição epistêmica, que há fatos que podemos conhecer reflexivamente no caso positivo, mas que não podemos conhecer do mesmo modo em um caso de enganação profunda, como no caso de Ana_n . Um desses fatos é o de que Ana_0 vê que p , vê que tem duas mãos, em vez de meramente parecer que ela vê que tem duas mãos, como seu diagnóstico sobre Ana_n estabelece. Partindo do princípio que *ver que p* pode ser razão factiva de suporte de uma crença perceptiva particular sobre p , então parece ser o caso de que Ana_0

está de posse de uma razão de suporte e, se Pritchard estiver certo, ela pode saber através da reflexão independente que ela está de posse dessa razão. A condicional da primeira interpretação do acessibilismo seria facilmente contemplada. Mas isso é o mesmo que dizer que, na ausência de tal razão, Ana_0 estaria em uma posição igualmente sólida para saber reflexivamente que ela não está de posse da mesma? Se voltarmos nosso olhar para Ana_n a resposta parece ser negativa. Isso porque faz parte da própria incapacidade de Ana_n de distinguir entre seu cenário enganador e um cenário verídico normal que esse tipo de conhecimento reflexivo não está acessível a ela naquele momento. Desse modo, Ana_n não está em posição de saber que não possui razões de suporte para sua crença de que ela possui duas mãos.

Para Declan Smithies³⁴, a incompatibilidade da justificação autorizada pela posição de Pritchard com a segunda interpretação da condição acessibilista é um problema para a proposta. Ele pensa que as duas interpretações acima podem ser entendidas em termos de *acessibilismo fraco* e *acessibilismo forte*, respectivamente - a primeira condicionando a acessibilidade reflexiva à posse efetiva de razões factivas para crer perceptivamente e a segunda sendo uma ideia mais ampla de acesso reflexivo à nossa situação epistêmica. Para Smithies, ao autorizar apenas que sua proposta esteja alinhada com o acessibilismo fraco, Pritchard acaba gerando uma leitura inadequada da condição de responsabilidade estabelecida pelo internalismo tradicional. Essa condição, afirma, seria expressa na nossa capacidade de estarmos em posição de saber se temos ou não determinado suporte racional para nossas crenças, independentemente de estarmos em um caso epistêmico positivo ou negativo.

A posição de Smithies é a de que responsabilidade epistêmica é algo mais forte do que a proposta de Pritchard parece supor. Segundo sua objeção, para que tenhamos uma proposta internalista satisfatória não bastaria que tivéssemos de posse de uma noção mais fraca de responsabilidade epistêmica atrelada à perspectiva racional da nossa situação epistêmica apenas em casos positivos. Se não pudermos estar de posse dessa perspectiva nos casos de enganação, a responsabilidade epistêmica não foi alcançada e a proposta internalista em questão não é satisfatória para lidar com o problema cético radical. Alguém pode responder, em defesa de Pritchard, que esse é justamente o ponto de sua estratégia, o reconhecimento de que a responsabilidade epistêmica no sentido forte está comprometida pela indistinguibilidade dos casos e que precisamos de alguma maneira de assegurar uma responsabilidade parcial nos casos epistêmicos positivos, caracterizada apenas pela ausência de culpa epistêmica na formação de crenças falsas sobre o mundo.

³⁴SMITHIES, Declan. Review of Duncan Pritchard, Epistemological Disjunctivism. In: **Notre Dame Philosophical Reviews**. 2013. Disponível em: <http://ndpr.nd.edu/news/36590-epistemological-disjunctivism/>

Para Smithies, entretanto, isso só mostra que há uma conexão mais íntima e mais forte entre o internalismo acessibilista (AC) e a Tese do Novo Gênio Maligno (NG). Para ele, se Pritchard não pode nos oferecer uma visão internalista completa, uma que incorpore a noção mais ampla de responsabilidade epistêmica, sua proposta não está em uma posição melhor que outros tipos de internalismo para lidar com os problemas em questão.

Mesmo que aceitemos uma noção mais fraca de responsabilidade epistêmica, que parece estar pressuposta no trabalho de Pritchard, excluindo dela a necessidade de conhecimento reflexivo por parte de agentes em cenários céticos e exigindo apenas uma não culpabilidade epistêmica por parte deles, podemos ainda examinar em que sentido essa noção esclarece o tipo de distinção que ele quer fazer entre a posição epistêmica desses agentes e de pessoas em cenários epistêmicos positivos. De acordo com sua explicação, o que une os dois tipos de agentes, como Ana_0 e Ana_n , não é o suposto fato de que elas estão igualmente justificadas em sustentar suas respectivas crenças. Como mostrei anteriormente, o DE de Pritchard desautoriza uma conclusão desse tipo. O que a proposta autoriza, entretanto, é a ideia internalista trivial que diz que ambas as Anas estão isentas de culpa epistêmica em formar as crenças com base nas razões que estão disponíveis para elas. No entanto, só uma delas está justificada. Ainda que Ana_n forme suas crenças razoavelmente, e responsabilmente no sentido fraco, isso não quer dizer que isenção de culpa é o mesmo que justificção.

Alguém poderia, entretanto, não subscrever ao “tudo ou nada” responsabilista de Smithies, mas mesmo assim pensar que essa maneira de separar responsabilidade epistêmica (fraca) e justificção é um problema para a teoria de Pritchard. Por exemplo, crer com isenção de culpa, nos dois casos, parece ser equivalente a uma falha em violar deveres epistêmicos que nós temos na nossa prática cotidiana, como a constatação que ambas as Anas formaram crenças da maneira devida, com base naquilo que está internamente disponível a elas. Assim, parece razoável dizer que, dado que uma pessoa está formando crenças como deveria, ela está formando crenças justificadamente. Se uma pessoa é razoável, racional e está acreditando como deveria acreditar, ela não viola deveres epistêmicos e parece possuir justificção. B. J. C. Madison³⁵ defende algo neste sentido, ao sugerir que Pritchard falha em fazer jus ao internalismo porque não oferece uma explicação exata do que ele entende por interno e do que há de errado na conduta epistêmica de uma agente como Ana_n . Para Madison, é a partir do julgamento de que a justificção é possível em um cenário epistêmico enganador, sustentado pela ideia de que não há nada de errado na performance do agente nesse

³⁵MADISON, B. J. C. Epistemological disjunctivism and the new evil demon. *Acta Analytica*, v. 29, n. 1, p. 61-70, 2014.

cenário, que internalistas defendem que a justificação deve então ser uma questão interna - envolvendo aquilo que pode haver em comum entre a a parte manipulada e não-manipulada, e dispensando por completo aquilo que é externo como necessário para justificação. Rejeitar essa tese avaliativa sobre o que é justificação internalista, como Pritchard faz, seria para Madison um movimento revisionista, que faz com que a posição em questão não atinja a conciliação desejada - ou que ela sequer seja um internalismo propriamente dito.

Penso, entretanto, que essa objeção de Madison pode não ser tão eficaz quanto ele sugere. Em especial porque me parece que ela envolve um *modus ponens* contra o *modus tollens* de Pritchard. Ele parte do princípio de que NG está correta para argumentar que há um sentido do que significa ser interno que é sustentado por essa tese e que a proposta de Pritchard não capta. E é justamente essa pressuposição sobre o que NG tem por interno que Pritchard rejeita de saída. No entanto, o ponto aqui é que há um desconforto acerca do caráter supostamente internalista do disjuntivismo epistemológico acessibilista. Seja através de uma suspeição acerca da concepção de acessibilidade que Pritchard está usando, ou de uma suspeição acerca da rejeição de uma posição internalista que parece captar uma intuição importante acerca da responsabilidade epistêmica.

Mesmo que pensemos que essas críticas são ineficazes ou que podem ser superadas facilmente, há ainda uma questão mais fundamental que precisa ser retomada. Como notei no começo desse capítulo, Greco defende que a noção mais fraca de acesso reflexivo que Pritchard sustenta é fraca o suficiente para permitir que ela seja identificada facilmente em teorias da justificação de caráter externalista. Segundo ele, não há nada explicitamente expresso em teorias externalistas, como o confiabilismo, que diga que devemos saber que vemos que *p* é o caso para que possamos conhecer *p*. No entanto, também não há, defende, qualquer impedimento neste sentido. Como vimos, ele sugere que podemos pensar em uma explicação confiabilista dessa reflexividade em termos de uma faculdade de segunda ordem que monitora cognitivamente nossa formação de crença e que funciona confiavelmente, podendo ser vista como um tipo de introspecção acerca dos processos cognitivos de primeira ordem, responsáveis pela formação da crença-alvo³⁶. Lembre que o CCF é exatamente uma posição desse tipo. Por isso, se Greco estiver certo, o CCF seria capaz de oferecer uma resposta anticética igualmente satisfatória àquela do DE acessibilista de Pritchard. Considerando o desconforto que o tipo de internalismo que Pritchard propõe com a concepção mais fraca de reflexividade que ele sustenta, não me espantaria se qualquer dos críticos dissesse o

³⁶GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. *The Philosophical Quarterly*, v. 64, n. 254, 2014, p. 120.

mesmo que Greco diz sobre a compatibilidade do DE com teorias externalistas tradicionais. No entanto, o que externalistas como Greco veriam como um elogio à posição, outros receberiam esse paralelo de forma muito mais negativa.

Eu optei por não traçar esse paralelo de forma direta por dois motivos. Eu quis evitar que as críticas feitas à posição de Pritchard respigassem automaticamente na alternativa que eu queria apresentar. E eu quis também garantir que a alternativa seguisse um caminho próprio, tanto de resposta ao ceticismo radical quanto de reconciliação das partes do conflito entre internalistas e externalistas. Se eu tivesse feito o paralelo mais direto, como proposto por Greco, teria que explicar logo de saída o que há de genuinamente internalista na proposta. Uma resposta assim demandaria, como parece que demanda de Pritchard, uma visão mais fraca sobre a posição - com todo o ônus com o qual uma visão desse tipo precisa arcar. E se a reconciliação das partes do conflito é possível, ela dependerá fundamentalmente da plausibilidade dessa visão mais fraca. O deflacionamento do conflito, por outro lado, parece evitar esse problema.

5.5 ANTICETICISMO *BISCÓPICO* EXTERNALISTA

Se o exposto acima estiver correto, então há pelo menos duas constatações importantes a serem feitas sobre o cenário anticético que discuti até então. A primeira delas é o reconhecimento de que o disjuntivismo epistemológico desempenha um papel fundamental na articulação de uma estratégia de combate ao ceticismo radical. Isso porque, ainda que a maneira de articular a posição não esteja restrita à versão da proposta defendida por Pritchard, a tese geral disjuntivista precisa ser levada a sério se queremos articular um anticeticismo de corte, esteja ele comprometido ou não com uma visão acessibilista da nossa posição epistêmica. A segunda constatação consiste justamente na ideia de que o disjuntivismo epistemológico não depende necessariamente desse comprometimento. O que eu quis mostrar nesse último capítulo foi que podemos aceitar a tese disjuntivista de que nossa situação epistêmica em cenários epistêmicos positivos é radicalmente diferente do que seria em cenários negativos correspondentes, e mesmo assim rejeitar que a maneira de explicar essa diferença deve passar necessariamente pela aceitação da forma acessibilista que Pritchard escolheu para expressá-la. Se a abordagem pluralista que eu apresentei e discuti é plausível em reestruturar o debate entre posições internalistas e externalistas, podemos pensar em um tipo de disjuntivismo externalista dotado de uma estratégia anticética de corte do mesmo modo que o DE acessibilista de Pritchard parece oferecer.

Vimos que, considerando tudo isso, o CCF estaria em condições de rejeitar o PCR-E* através da ideia de que a primeira premissa desse paradoxo não se sustenta quando mostramos que nosso suporte racional favorece nossas crenças cotidianas frente às alternativas céticas radicais. O CCF faz isso mostrando que nossas crenças cotidianas cumprem o critério de razão para a racionalidade que as crenças enganadas de cenários radicais não cumprem. Com o PCR-E* rejeitado, então, o problema cético é parcialmente neutralizado. No entanto, eu acredito que Pritchard está certo quando defende que é preciso que entendamos os paradoxos de maneira independente e que ofereçamos respostas de corte para ambas as versões do problema se quisermos ter uma teoria anticética satisfatória. Por isso, ele sugere que se associe o tipo de anticeticismo evidencial que está sendo proposto a uma maneira de reconfigurar nosso entendimento sobre a estrutura de razões, de modo a rejeitar um pressuposto supostamente equivocado do problema cético expresso no PCR*.

O motivo da insuficiência de uma resposta ao PCR-E* como resposta ao PCR* está na ideia de que alguém que defende o PCR* pode facilmente conceder que o PCR-E* é rejeitado, e pode também ser agnóstico sobre o tipo específico de suporte racional que temos para nossas crenças cotidianas, e mesmo assim defender que não podemos satisfazer aquilo que o PF* exige de nós. Ou seja, a despeito do nosso suporte epistêmico racional para crenças cotidianas, ainda seria o caso de que não podemos ter conhecimento racionalmente suportado das negações das hipóteses céticas radicais - e sem ele não poderíamos ter conhecimento racionalmente suportado das coisas que normalmente acreditamos. A ideia aqui é que, de acordo com a leitura cética do Princípio do Fechamento*, a avaliação epistêmica que fazemos das nossas crenças cotidianas deve ser universalizada para todas as proposições acarretadas por elas, e deve ser universalizada através de uma dedução competente, um processo racional paradigmático. Se uma teoria não pode garantir que nosso conhecimento racionalmente suportado de que p , onde p acarreta q (e onde esse acarretamento é conhecido), necessariamente nos dê conhecimento com suporte racional de que q , então essa teoria falha em responder ao paradoxo cético radical com base nesse princípio.

Como resposta a isso, Pritchard oferece uma rejeição da premissa conectiva II* desse paradoxo, resguardando o PF* e a premissa I*, que diz que não temos conhecimento racionalmente suportado das negações das hipóteses céticas. Para ele, não há nada de errado no PF*, errada seria a pressuposição de que nossas avaliações racionais são universalizáveis da maneira que o cético propõe. O problema reside em pensar que o PF* autoriza a premissa II*. Como mostrei anteriormente, ele defende, com base no trabalho de Wittgenstein, que toda avaliação racional é essencialmente local, pressupondo

comprometimentos não-rationais - sendo a negação de hipóteses céticas radicais um desses comprometimentos. Assim, estender nossa avaliação racional de forma global seria incoerente. Ele então rejeita aquilo que motiva o PCR* e neutraliza o problema cético radical não-evidencial.

Penso que a mesma limitação que afeta a versão do disjuntivismo de Pritchard afeta também o CCF. Ainda que possamos conceder ao confiabilista que estamos de posse de um suporte racional em casos paradigmáticos de crença perceptiva fundado no uso apropriado da faculdade de razões, não há nada nesse cenário que garanta que podemos conhecer racionalmente a negação da hipótese de que somos um cérebro em uma cuba. Afinal, o conhecimento racional dessa negação demandaria que formássemos crenças racionalmente suportadas sobre uma hipótese que coloca em questão justamente a nossa habilidade de formar crenças racionalmente suportadas. Mesmo que o suporte racional que possuímos para nossas crenças cotidianas as favoreça diante das alternativas céticas, afirmar que conhecemos a negação da hipótese cética com base nisso significa apenas inverter o ônus da prova para cético, ônus este que pode ser invertido de volta a qualquer momento, perpetuando o impasse que sempre será mais vantajoso para o cético.

Mas isso não quer dizer que o anticeticismo confiabilista que eu apresentei deve ser descartado. Penso que sua eficácia contra o paradoxo evidencial, se confirmada, não é abalada por esse problema. E que sua eficácia como estratégia anticética mais ampla pode ser assegurada seguindo o mesmo caminho que Pritchard seguiu em seu disjuntivismo. Podemos pensar o CCF associado a uma estratégia de corte wittgensteineana que é capaz de responder ao paradoxo não-evidencial, e estabelecer um *anticeticismo biscópico externalista*, nos mesmos moldes de suporte mútuo do anticeticismo biscópico de Pritchard. A reestruturação da avaliação racional contida na proposta wittgensteineana preenche o vão entre o suporte de nossas crenças perceptivas e a universalização da avaliação racional pressuposta pelo cético, e o CCF se encarregaria de rejeitar as teses internalistas problemáticas que motivam o comprometimento cético da nossa posição racional cotidiana.

No final, temos duas maneiras de expressar um anticeticismo biscópico sustentado, de um lado, por uma concepção disjuntivista das posições epistêmicas, e de outro por uma concepção wittgensteineana da nossa estrutura de razões. Cada estratégia biscópica, entretanto, expressa com base em alguns pressupostos epistêmicos particulares. No primeiro caso, temos a proposta de Pritchard fundada em uma leitura monista da racionalidade epistêmica e uma leitura acessibilista das condições internalistas de justificação. No segundo, temos uma proposta confiabilista fundada em uma leitura pluralista de racionalidade, segundo a qual a exclusividade da justificação epistêmica pressuposta pela disputa tradicional entre internalistas

e externalistas é rejeitada, e a disputa é dissolvida. Neste segundo caso, a racionalidade epistêmica deixa de ser um item associado necessariamente a uma posição específica dentro da disputa, e passa a ser algo associado ao uso apropriado das nossas competências cognitivas.

Meu propósito neste capítulo foi menos o de objetar à maneira através da qual Pritchard apresenta seu disjuntivismo e mais de oferecer uma maneira diferente de responder ao ceticismo que, ainda que alinhada à tese disjuntivista mais geral, se distancia do modo acessibilista que o disjuntivismo epistemológico havia sido apresentado até então. Optar por uma ou por outra maneira de articular o disjuntivismo e, conseqüentemente, o anticeticismo biscópico demandará um comprometimento anterior com teses epistêmicas mais gerais, como o monismo ou o pluralismo. E decidir qual delas é mais eficaz e mais plausível dada a nossa prática epistêmica cotidiana demandará colocá-las à prova em cenários epistêmicos e formulações céticas radicais diversas que não foram consideradas aqui. Eu quis mostrar que, se Pritchard estiver certo e existir de fato um “cálice sagrado” da epistemologia contemporânea em um anticeticismo disjuntivista conciliatório, esse cálice pode assumir tons e formas diferentes daquelas pressupostas por ele. Entender a questão dessa maneira democratizaria as ferramentas epistêmicas que Pritchard articulou de maneira tão cuidadosa e tornaria o debate em torno do problema cético radical muito mais rico e interessante.

CONCLUSÃO

Respostas contemporâneas ao problema cético radical assumem formas diversas no cenário epistemológico atual. O disjuntivismo epistemológico é apenas uma das mais recentes a ganharem destaque nesse cenário. Em grande parte, esse destaque se deve ao trabalho dedicado e detalhista de Duncan Pritchard, na sua tentativa de organizar o debate em torno da problemática cética e de explorar os caminhos que uma estratégia anticética pode seguir em busca de sua solução.

Neste trabalho, eu quis explorar, em primeiro lugar, a natureza dessa problemática e alguns modos através dos quais a questão cética radical pode ser apresentada. Pretendi oferecer uma explicação suficientemente detalhada do que, na literatura epistemológica recente, tem-se entendido como o problema cético radical. Parte desse entendimento, como mostrei, se origina no modo em que Pritchard apresenta o problema como sendo expresso por dois tipos diferentes de paradoxos. A partir disso, ficou sugerido que uma resposta satisfatória ao problema cético radical precisa passar, pelo menos, por soluções particulares para cada uma das formas mais exigentes desses paradoxos.

Logo no início, vimos que duas estratégias tidas como mais tradicionais nesse cenário, o contextualismo do atribuidor e o neomooreanismo, não parecem estar em posição de oferecer essas soluções. Ainda que ambas envolvam *insights* valiosos para a discussão em torno da possibilidade de conhecermos cotidianamente, elas parecem estar limitadas em uma frente bem específica. Ambas falham em captar de modo mais adequado o que está em jogo em uma das versões mais exigentes do paradoxo cético. Essa versão nos diz que todas as crenças deduzidas de conhecimento racionalmente suportado precisam ser racionalmente sustentadas. Se não estamos em condições de explicar em que sentido essas crenças são racionais, não temos como conhecer aquilo que pensamos conhecer. E as duas estratégias parecem não ser capazes de nos dar essa explicação porque não incorporam uma condição de justificação que é, comumente, associada a uma posição internalista epistêmica. Se estas estratégias não puderem dar conta de uma explicação de como nossas crenças cotidianas podem estar internamente justificadas, elas não estarão em posição de garantir que essas crenças possuam o suporte racional necessário para serem as instâncias relevantes de conhecimento que estão sendo colocadas em questão pelo cético.

Essa dificuldade aponta para um problema anterior ao problema de saber se possuímos conhecimento diante das hipóteses céticas radicais. Ela

aponta para o debate já tradicional em epistemologia entre posições internalistas e posições externalistas acerca da justificação epistêmica. Esse debate consiste na disputa entre, de um lado, a ideia de que justificação só é possível em função daquilo que é interno a nós - podendo o entendimento sobre o que significa ser “interno” variar de uma posição internalista para outra - e, por outro, a ideia de que a justificação epistêmica é possível, e muitas vezes ocorre, em função daquilo que nos é externo - onde ‘externo’ significa, em linhas gerais, aquilo que não acessamos introspectivamente. O impasse entre as duas posições motivou e ainda motiva boa parte dos debates em epistemologia. E tem, como vimos, certa influência na maneira em que o debate cético se configura, particularmente na maneira em que estratégias anticéticas encontram para responder ao problema em questão.

O disjuntivismo epistemológico é, segundo Pritchard, uma maneira de aliar ambas as questões. É uma maneira de responder apropriadamente às versões fracas e fortes dos paradoxos céticos radicais ao mesmo tempo em que encara de frente a disputa histórica acima, propondo uma conciliação entre posições que, tradicionalmente, foram consideradas inconciliáveis. Parte significativa do meu trabalho consistiu em apresentar de modo organizado essa proposta. Em primeiro lugar, apresentei os pressupostos disjuntivistas mais gerais, desde o que significa dizer que uma posição é disjuntivista até o que entendemos quando dizemos que uma experiência perceptiva verídica é epistemicamente distinta de uma experiência perceptiva enganadora. Com isso, tratei de mostrar sobre quais bases mcdowelleanas Pritchard se apoia para construir sua proposta e em que sentido esta se diferencia do disjuntivismo sobre a evidência perceptiva que McDowell articulou.

Com isso estabelecido, prossegui na apresentação da estratégia anticética disjuntivista de Pritchard. Essa estratégia consistiu em defender que, quando formamos crenças verdadeiras com base em experiências perceptivas paradigmáticas estamos de posse de um tipo de suporte epistêmico que é radicalmente diferente do suporte que possuímos quando formamos crenças sob condições epistêmicas inapropriadas, particularmente quando formamos crenças com base em experiências enganadoras sobre o mundo. Esse suporte, por sua vez, é factivo e pode ser conhecido através da reflexão independente. Ou seja, segundo Pritchard, esse suporte atende à condição externa de justificação que é exigida pelo externalismo tradicional, ao mesmo tempo em que é transparente para nós, atendendo assim aquilo que se supõe ser a exigência internalista para que possamos formar crenças racionais e de modo epistemicamente responsável.

O ponto crucial da proposta de Pritchard foi mostrar que a maneira que normalmente entendemos aquilo que é exigido pela posição internalista está equivocada, na medida em que ela pressupõe que sejamos capazes de ter

evidência perceptiva discriminatória para que possamos conhecer aquilo que percebemos veridicamente, na ausência de derrotadores. Para ele, essa é uma demanda pouco razoável, pois não capta a maneira na qual nós procedemos epistemicamente. Ele defende que precisamos sim ter um suporte evidencial adequado para nossas crenças com base nesse tipo de percepção, mas tal suporte é de outro tipo - é um suporte de favorecimento. E mesmo que, nos casos de percepção verídica, nós não estejamos em posição de discriminar perceptivamente entre nossa situação epistêmica e cenários céticos radicais relevantes, ainda assim podemos saber que estamos em um caso e não em outro, dado que podemos estar de posse de um suporte epistêmico adequado para garantir nosso conhecimento racional e responsável da proposição em questão.

É através dessa estratégia que Pritchard oferece a rejeição de uma das formas do paradoxo cético radical, uma forma moldada para colocar em questão como nos posicionamos evidencialmente com relação às nossas crenças cotidianas. E é com ela que ele oferece uma conciliação entre as posições internalistas e externalistas. Essa estratégia, como mostrei, não é capaz de responder de maneira satisfatória a todas as formas dos paradoxos. Em especial, vimos que há uma formulação intuitiva do problema que persiste mesmo se insistirmos que o disjuntivismo é uma teoria inteiramente plausível e uma estratégia anticética eficaz. Contra essa formulação, Pritchard lançou mão de uma revisão da estrutura de nossas avaliações racionais com base em uma proposta wittgensteineana. Segundo essa proposta, tais avaliações só são possíveis se forem essencialmente locais e não partirem do pressuposto universalista de que a avaliação do status epistêmico de determinada crença deve ser transmitida dedutivamente para avaliações de comprometimentos que sequer estão disponíveis para ser conhecidos. Se isso estiver certo, foi sugerido, então a formulação não-evidencial mais exigente do problema cético é rejeitada. Assim, Pritchard está de posse do que ele chama de estratégia anticética “biscópica”, uma proposta que estaria incorporando de maneira orgânica as duas estratégias anticéticas que ele identificou como necessárias para neutralizar o problema em questão e garantir nosso conhecimento cotidiano.

Diante dessa proposta e da ideia de que ela só estaria disponível para a formulação particular que Pritchard faz do disjuntivismo epistemológico, eu ofereci no último capítulo uma maneira de desafiar essa exclusividade através de uma revisão de alguns dos pressupostos epistêmicos que tanto Pritchard quanto grande parte da ortodoxia epistemológica assumem - e que parecem estar bloqueando um acesso mais amplo a estratégias anticéticas e estratégias de conciliação entre posições internalistas e externalistas. Com base na proposta pluralista epistêmica de Mikkel Gerken, eu persegui uma maneira de articular uma estratégia anticética externalista alternativa, que aceita a tese

geral disjuntivista - que diz que que nossa posição epistêmica é radicalmente diferente em casos de experiências perceptivas verídicas paradigmáticas do que elas seriam em cenários céticos radicais - mas não subscreve à maneira que Pritchard explica tais posições, rejeitando assim uma leitura acessibilista das condições de justificação epistêmica.

Meu primeiro passo foi reconhecer, alinhado a uma sugestão de John Greco, que a proposta disjuntivista de Pritchard não parece ser completamente incompatível com uma maneira tradicionalmente externalista de explicar nossa posição epistêmica nesses casos acima. Inspirado por essa ideia, explorei a maneira alternativa que Gerken oferece para que entendamos a disputa entre internalistas e externalistas. Segundo ele, essa disputa pode ser dissolvida a partir do momento em que reconhecemos que ela não deve se pautar por um debate em torno de que posição tem exclusividade de uso da noção de justificação epistêmica. Para Gerken, ambos os lados da disputa podem oferecer explicações de como crenças estão justificadas sem que isso as coloque em posições epistêmicas opostas. Com base no seu “critério de razão”, Gerken sugere que o entendimento internalista tradicional acerca do que conta como interno, e como conferidor de justificação, está equivocado. Aquilo que deve ser ressaltado como interno na nossa formação de crenças deve estar conectado ao uso apropriado da nossa faculdade de razão e não, necessariamente, à nossa capacidade de conhecer introspectivamente ou acessar reflexivamente as razões sobre as quais formamos nossas crenças.

Se ele estiver certo, esse tipo de justificação interna pode estar disponível para teorias tipicamente externalistas. Seguindo essa ideia, eu quis mostrar que é possível pensarmos em uma teoria epistêmica tipicamente externalista que, cumprindo o critério de razão para justificação, pode nos oferecer uma maneira de responder ao problema cético radical, nas suas diferentes formas, do mesmo modo que a proposta de Pritchard o faz. Meu objetivo foi defender que, se partirmos de uma leitura pluralista da disputa entre internalistas e externalistas, e se supusermos que a tese geral do disjuntivismo epistemológico está correta, o coerentismo confiabilista fundacionista apresentado por Sanford Goldberg tem potencial para figurar como uma estratégia anticética satisfatória, além de ter o potencial conciliador que Pritchard pensa estar disponível apenas para sua formulação particular do disjuntivismo. Minha conclusão, então, é de que se partirmos desses dois pressupostos, o confiabilismo é capaz de mostrar como nossas crenças perceptivas cotidianas estão internamente suportadas com base no critério de razão ao mesmo tempo em que elas estão externamente suportadas pela facticidade das nossas experiências perceptivas paradigmáticas. Proponho, assim, que estão postas as condições necessárias para que lancemos mão de um anticeticismo externalista posicionado de modo apropriado para lidar com os

problemas epistemológicos relevantes tratados neste trabalho.

Se o que eu defendi nesse último capítulo se mostrar plausível, isso está longe de ser um ataque à proposta anticética que Pritchard apresentou e defendeu de maneira eloquente. A minha proposta, com base na leitura pluralista de Gerken, pretende ser uma maneira alternativa de entender como a tese geral disjuntivista pode ser articulada. Eu quis mostrar que, se for o caso de que nosso suporte epistêmico é, de fato, radicalmente diferente nos cenários positivos e negativos amplamente discutidos nesse trabalho, então há pelo menos duas maneiras de explicar essa diferença. Uma delas parte do pressuposto monista de que justificação e racionalidade epistêmica são itens exclusivos de posições tipicamente internalistas. A outra delas parte da leitura pluralista de que não há exclusividade alguma neste sentido, e de que posições que tradicionalmente são consideradas inadequadas para tratar de temas como justificação e racionalidade podem, de modo natural, fazer uso dessas noções. E podem, com base nisso, responder ao problema cético radical por vias conciliatórias que não pressupõem a mera junção das posições historicamente em conflito, mas pressupõem a dissolução do próprio conflito. Se há, todavia, uma urgência em escolher um dos lados como a proposta anticética conciliatória preferida, parece razoável optar por uma teoria que não só responda às demandas que o problema impõe, mas que o faça de uma maneira que aponte para uma democratização das ferramentas epistêmicas relevantes. O confiabilismo pluralista parece apontar justamente nessa direção. E isso faz dela uma teoria promissora, que merece uma atenção especial por parte da epistemologia contemporânea.

REFERÊNCIAS

- BACH, Kent. A rationale for reliabilism. **The Monist**, v. 68, n. 2, p. 246-263, 1985.
- BONJOUR, Laurence. Externalist theories of empirical knowledge. **Midwest studies in philosophy**, v. 5, n. 1, p. 53-74, 1980.
- BOUNJOUR, Laurence. **The Structure of Empirical Knowledge**. Cambridge: Harvard University Press, 1985.
- BONJOUR, Laurence. Externalism/Internalism. In: DANCY, J e SOSA, E., **Blackwell Companion to Epistemology**. Oxford: Blackwell, 1992, p. 133.
- BROWN, Jessica. Externalism in mind and epistemology. In: GOLDBERG, Sanford. **Internalism and externalism in semantics and epistemology**. Oxford University Press on Demand, pp. 13-34, 2007.
- BRUECKNER, Anthony. Brains in a Vat. **Journal of Philosophy**, n. 83, pp. 148-67, 1986.
- BRUECKNER, Anthony. The structure of the skeptical argument. **Philosophy and Phenomenological Research**. v.4, n. 54, pp. 827-835, 1994.
- BURGE, Tyler. Disjunctivism and perceptual psychology. **Philosophical Topics**, v. 33, n. 1, p. 1-78, 2005.
- BURGE, Tyler. Disjunctivism again. **Philosophical Explorations**, v. 14, n. 1, p. 43-80, 2011.
- CARTER, J. Adam. Recent Work on Moore's Proof. **International Journal for the Study of Skepticism**, v. 2, n. 2, p. 115-144, 2012.
- CARTER, J. Adam, KALLESTRUP, Jesper, PARLEMOSS, S. Orestis, PRITCHARD, Duncan. Varieties of externalism. **Philosophical Issues**, n. 24, v. 1, 63-109, 2014.
- CASSAM, Quassim. XIV - Ways of Knowing. **Proceedings of the Aristotelian Society**. The Oxford University Press, p. 339-358, 2007.
- CHISHOLM, Roderick. **Theory of Knowledge**, 3 ed. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1989.
- COHEN, Stewart; LEHRER, Keith. Justification, truth, and knowledge. **Synthese**, v. 55, n. 2, p. 191-207, 1983.
- COHEN, Stewart. How to be a Fallibilist. **Philosophical perspectives**, v. 2, p. 91-123, 1988.

- COHEN, Stewart. Two kinds of skeptical argument. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 58, n. 1, p. 143-159, 1998.
- COHEN, Stewart. Contextualism and skepticism. **Philosophical issues**, v. 10, n. 1, p. 94-107, 2000.
- CONNOR, Earl e FELDMAN, Richard. Internalism Defended. In: KORNBLITH, Hillary. **Epistemology: Internalism and Externalism**. Oxford: Blackwell, pp. 231-60, 2000.
- CRAIG, Edward. **Knowledge and the state of nature: An essay in conceptual synthesis**.. Oxford University Press, 1991.
- DAVIES, Martin. Epistemic Entitlement, Warrant Transmission and Easy Knowledge. In: **Aristotelian Society Supplementary Volume**. The Oxford University Press, pp. 213-245, 2004..
- DEROSE, Keith. Contextualism and knowledge attributions. **Philosophy and phenomenological research**, v. 52, n. 4, pp. 913-929, 1992.
- DEROSE, Keith. Solving the skeptical problem. **The Philosophical Review**, v. 1, n. 104, 1995, pp. 1-52.
- DRETSKE, Fred I. Epistemic operators. **The journal of philosophy**, v. 67, n. 24, pp. 1007-1023, 1970.
- GERKEN, Mikkel, Epistemic Entitlement: Its Scope and Limits. In: **Epistemic Entitlement**. Oxford University Press, manuscript.
- GHIJSEN, Harmen. The Basis Problem for Epistemological Disjunctivism Revisited. **Erkenntnis**, v. 80, n. 6, pp. 1147-1156, 2015.
- GOLDBERG, Sanford. **Internalism and externalism in semantics and epistemology**. Oxford University Press on Demand, 2007.
- GOLDBERG, Sanford. A reliabilist foundationalist coherentism. **Erkenntnis**, v. 77, n. 2, p. 187-196, 2012.
- GOLDMAN, Alvin. What is Justified Belief? **Justification and Knowledge**. Ithaca, NY: Cornell University Press, pp. 1-23, 1979.
- GOLDMAN, Alvin I. **Epistemology and cognition**. Harvard University Press, 1986.
- GRECO, John. How to Reid Moore. **The Philosophical Quarterly**, v. 52, n. 209, pp. 544-563, 2002.
- GRECO, John. Better safe than sensitive. **The Sensitivity Principle in Epistemology**, 2012.
- GRECO, John. Pritchard's Epistemological Disjunctivism: How Right? How Radical? How Satisfying?. **The Philosophical Quarterly**, v. 64, n. 254, p. 115-122, 2014.

- HADDOCK, Adrian. The disjunctive conception of perceiving. **Philosophical Explorations**, v. 14, n. 1, pp. 23-42, 2011.
- HELLER, Mark. Relevant alternatives and closure. **Australasian Journal of Philosophy**, v. 77, n. 2, pp. 196-208, 1999.
- HUAPING, W. A. N. G. Disjunctivism and skepticism. **Frontiers of Philosophy in China**, v. 6, n. 3, pp. 443-464, 2011.
- KLEIN, Peter. Closure Matters: Academic skepticism and easy knowledge. **Philosophical Issues**, n. 14, 2004.
- KRAFT, Tim. Epistemological Disjunctivism's Genuine Access Problem. **Theoria**, v. 81, n. 4, pp. 311-332, 2015.
- LOGUE, Heather. Disjunctivism. In: **The Oxford Handbook of Philosophy of Perception**. Oxford University Press, pp. 198-216, 2015.
- MACARTHUR, David. McDowell, scepticism, and the 'veil of perception'. **Australasian Journal of Philosophy**, v. 81, n. 2, pp. 175-190, 2003.
- MADISON, B. J. C. Epistemological disjunctivism and the new evil demon. **Acta Analytica**, v. 29, n. 1, p. 61-70, 2014.
- MCDOWELL, John. Criteria, defeasibility, and knowledge. **Proceedings of the British Academy**, n. 68, pp. 455-79, 1982.
- MCDOWELL, John. Knowledge and the Internal. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 55, n. 4, p. 877-893, 1995.
- MCDOWELL, John. **Mind and world**. Harvard University Press, 1996.
- MCDOWELL, John. Knowledge and the internal revisited. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 64, n. 1, pp. 97-105, 2002.
- MCDOWELL, John. The disjunctive conception of experience as material for a transcendental argument. In: **Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge**. Oxford: Oxford University Press, pp. 376-389, 2008.
- MCDOWELL, John. **The engaged intellect: Philosophical essays**. Harvard University Press, 2009.
- MCDOWELL, John. Tyler Burge on disjunctivism. **Philosophical Explorations**, v. 13, n. 3, pp. 243-255, 2010.
- MCDOWELL, John. Tyler Burge on disjunctivism (II). **Philosophical Explorations**, v. 16, n. 3, pp. 259-279, 2013.
- MINAR, Edward. On Wittgenstein's Response to Scepticism: The Opening of On Certainty. In: **Readings of Wittgenstein's On Certainty**. Palgrave Macmillan UK, 2005. p. 253-274.
- MOORE, G. E. **Proof of an external world**. H. Milford, 1939.

MOORE, G. E. **Some main problems of philosophy**. New York: Collier, p. 92 n. 1, p. 61 n. 7, 1953.

MOYAL-SHARROCK, Danièle. **Understanding Wittgenstein's on certainty**. Springer, 2004.

NETA, Ram; PRITCHARD, Duncan. McDowell and the new evil genius. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 74, n. 2, pp. 381-396, 2007.

NOZICK, Robert. **Philosophical explanations**. Harvard University Press, 1981.

PASTIN, Mark. The Multi-Perspectival Theory of Knowledge. **Midwest Studies in Philosophy**, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1980.

PRITCHARD, Duncan. Resurrecting the Moorean response to the sceptic. **International Journal of Philosophical Studies**, v. 10, n. 3, pp. 283-307, 2002.

PRITCHARD, Duncan. McDowell on reasons, externalism and scepticism. **European Journal of Philosophy**, v. 11, n. 3, pp. 273-294, 2003.

PRITCHARD, Duncan. **Epistemic luck**. Clarendon Press, 2005a.

PRITCHARD, Duncan. Neo-Mooreanism versus contextualism. **Grazer Philosophische Studien**, v. 69, n. 1, pp. 1-24, 2005b.

PRITCHARD, Duncan. The structure of sceptical arguments. **The Philosophical Quarterly**, v. 55, n. 218, pp. 37-52, 2005c.

PRITCHARD, Duncan. Wittgenstein's On Certainty and contemporary anti-scepticism. In: **Readings of Wittgenstein's on certainty**. Palgrave Macmillan UK, 2005d. p. 189-224.

PRITCHARD, Duncan. How to be a Neo-Moorean. In: **Internalism and externalism in semantics and epistemology**, pp. 68-99, 2007.

PRITCHARD, Duncan. McDowellian neo-mooreanism. In: **Disjunctivism: Perception, action, knowledge**, pp. 283-310, 2008.

PRITCHARD, Duncan. Evidentialism, internalism, disjunctivism. **Evidentialism and its Discontents**, pp. 235-253, 2011.

PRITCHARD, Duncan. **Epistemological disjunctivism**. Oxford: OUP, 170 p., 2012.

PRITCHARD, Duncan. **Epistemic Angst**. Princeton University Press, 239 p., 2015.

PRITCHARD, Duncan. *Epistemic Angst*. **Philosophy and Phenomenological Research**, 2016.

- PRYOR, James. Highlights of Recent Epistemology. **British Journal for the Philosophy of Science** n. 52, pp. 95-124, 2001.
- PRYOR, James. What's wrong with Moore's argument?. **Philosophical Issues**, v. 14, n. 1, pp. 349-378, 2004.
- RUSSELL, Bertrand. **Human Knowledge: Its Scope and Limits**. New York: Routledge, p. 440, 1948 (1992).
- SMITHIES, Declan. Review of Duncan Pritchard, Epistemological Disjunctivism. In: **Notre Dame Philosophical Reviews**. 2013. Disponível em: <http://ndpr.nd.edu/news/36590-epistemological-disjunctivism/>
- SNOWDON, Paul. The formulation of disjunctivism: a response to Fish. **Proceedings of the Aristotelian Society**. The Oxford University Press, pp. 129-141, 2005.
- SOSA, Ernest. How to defeat opposition to Moore. **Noûs**, v. 33, n. s13, pp. 141-153, 1999.
- SOSA, Ernest. **Reflective knowledge: Apt belief and reflective knowledge**. Oxford University Press, 2009.
- STINE, Gail C. Skepticism, relevant alternatives, and deductive closure. **Philosophical Studies**, v. 29, n. 4, pp. 249-261, 1976.
- THAU, Mike. What is disjunctivism?. **Philosophical Studies**, v. 120, n. 1, pp. 193-253, 2004.
- TURRI, John. Does Perceiving Entail Knowing?. **Theoria**, v. 76, n. 3, pp. 197-206, 2010.
- TYE, Michael. Intentionalism and the argument from no common content. **Philosophical perspectives**, v. 21, n. 1, pp. 589-613, 2007.
- VOGEL, Jonathan. Skeptical arguments. **Philosophical issues**, v. 14, n. 1, pp. 426-455, 2004.
- WILLIAMS, Michael. Epistemological Realism and the Basis of Scepticism. **Mind**, v. 97, n. 387, p. 415-439, 1988.
- WILLIAMS, Michael. **Unnatural doubts: Epistemological realism and the basis of scepticism**. Princeton University Press, 1996.
- WILLIAMSON, Timothy. **Knowledge and its Limits**. Oxford University Press on Demand, 2002.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. **On certainty**. Oxford: Blackwell, 1969.
- WRIGHT, Crispin. Human nature?. **European Journal of Philosophy**, v. 4, n. 2, pp. 235-254, 1996.

WRIGHT, Crispin. Some reflections on the acquisition of warrant by inference. **New essays on semantic externalism and self-knowledge**, pp. 57-77, 2003.

WRIGHT, Crispin. Warrant for Nothing (and Foundations for Free)? In: **Aristotelian Society Supplementary Volume**. The Oxford University Press, pp. 167-212, 2004.

WRIGHT, Crispin. Wittgensteinian certainties. In: **Wittgenstein and Scepticism**. London: Routledge, 2004.

YALÇIN, Ümit D. Skeptical arguments from underdetermination. **Philosophical Studies**, v. 68, n. 1, pp. 1-34, 1992.